

LEI Nº 14.039, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da OAB), e o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para dispor sobre a natureza técnica e singular dos serviços prestados por advogados e por profissionais de contabilidade.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu promulgo, nos termos do parágrafo 5º do art. 66 da Constituição Federal, a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da OAB), passa a vigorar acrescida do seguinte art. 3º-A:

"Art. 3º-A. Os serviços profissionais de advogado são, por sua natureza, técnicos e singulares, quando comprovada sua notória especialização, nos termos da lei.

Parágrafo único. Considera-se notória especialização o profissional ou a sociedade de advogados cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato."

Art. 2º O art. 25 do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 1º e 2º:

"Art. 25.

§ 1º Os serviços profissionais de contabilidade são, por sua natureza, técnicos e singulares, quando comprovada sua notória especialização, nos termos da lei.

§ 2º Considera-se notória especialização o profissional ou a sociedade de profissionais de contabilidade cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de agosto de 2020; 199ª da Independência e 132ª da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 10.464, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

Regulamenta a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020,

D E C R E T A :

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Art. 2º A União entregará aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em parcela única, no exercício de 2020, o valor de R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) para aplicação em ações emergenciais de apoio ao setor cultural, conforme estabelecido no art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020, observado o seguinte:

I - compete aos Estados e ao Distrito Federal distribuir a renda emergencial mensal aos trabalhadores da cultura, em observância ao disposto no inciso I do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020;

II - compete aos Municípios e ao Distrito Federal distribuir os subsídios mensais para a manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, em observância ao disposto no inciso II do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020; e

III - compete aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios elaborar e publicar editais, chamadas públicas ou outros instrumentos aplicáveis para prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural, manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, e realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, em observância ao disposto no inciso III do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020.

§ 1º Do valor previsto no caput pelo menos vinte por cento serão destinados às ações emergenciais previstas no inciso III do caput.

§ 2º Os beneficiários dos recursos contemplados na Lei nº 14.017, de 2020, e neste Decreto deverão residir e estar domiciliados no território nacional.

§ 3º Para a execução das ações emergenciais previstas no inciso III do caput, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão, em conjunto, o âmbito em que cada ação emergencial será realizada, de modo a garantir que não haja sobreposição entre os entes federativos.

§ 4º O Poder Executivo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios editará regulamento com os procedimentos necessários à aplicação dos recursos recebidos na forma prevista neste artigo, no âmbito de cada ente federativo, observado o disposto na Lei nº 14.017, de 2020, e neste Decreto.

§ 5º O pagamento dos recursos destinados ao cumprimento do disposto nos incisos I e II do caput fica condicionado à verificação de elegibilidade do beneficiário, realizada por meio de consulta prévia a base de dados em âmbito federal disponibilizada pelo Ministério do Turismo.

§ 6º A verificação de elegibilidade do beneficiário de que trata o § 5º não dispensa a realização de outras consultas a bases de dados dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que se façam necessárias.

§ 7º As informações obtidas de base de dados dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverão ser homologadas pelo Ministério do Turismo.

§ 8º Na hipótese de inexistência de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios informarão o número ou o código de identificação único que vincule o solicitante à organização ou ao espaço beneficiário.

§ 9º O agente público responsável pelo pagamento em desacordo com o disposto nos § 5º ao § 8º poderá ser responsabilizado nas esferas civil, administrativa e penal, na forma prevista em lei.

CAPÍTULO II
DA RENDA EMERGENCIAL

Art. 3º A renda emergencial de que trata o inciso I do caput do art. 2º terá o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), será paga mensalmente, em três parcelas sucessivas, e estará limitada a:

- I - dois membros da mesma unidade familiar; e
- II - duas cotas, quando se tratar de mulher provedora de família monoparental.

§ 1º O benefício referido no caput será concedido, retroativamente, desde 1º de junho de 2020.

§ 2º O benefício referido no caput será prorrogado pelo mesmo prazo que for prorrogado o benefício previsto no art. 2º da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, limitado ao valor da parcela entregue pela União, ressalvada a faculdade dos entes federativos de suplementá-lo por meio de outras fontes próprias de recursos.

Art. 4º Farão jus à renda emergencial prevista no inciso I do caput do art. 2º os trabalhadores da cultura com atividades interrompidas que comprovem:

I - terem atuado social ou profissionalmente nas áreas artística e cultural nos vinte e quatro meses imediatamente anteriores à data de publicação da Lei nº 14.017, de 2020, comprovada a atuação por meio da apresentação de:

- a) autodeclaração, conforme modelo constante do Anexo II; ou
- b) documentação, conforme lista exemplificativa constante do Anexo II;

II - não terem emprego formal ativo;

III - não serem titulares de benefício previdenciário ou assistencial ou beneficiários do seguro-desemprego ou de programa de transferência de renda federal, ressalvado o Programa Bolsa Família;

IV - terem renda familiar mensal per capita de até meio salário-mínimo ou renda familiar mensal total de até três salários-mínimos, o que for maior;

V - não terem recebido, no ano de 2018, rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70 (vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos);

VI - estarem inscritos, com a respectiva homologação da inscrição, em, pelo menos, um dos cadastros a que se refere o art. 6º; e

VII - não serem beneficiários do auxílio emergencial previsto na Lei nº 13.982, de 2020.

§ 1º Entende-se como trabalhador e trabalhadora da cultura as pessoas que participam da cadeia produtiva dos segmentos artísticos e culturais descritos no art. 8º, incluídos artistas, contadores de histórias, produtores, técnicos, curadores, oficinairos e professores de escolas de arte e capoeira.

§ 2º São considerados empregados formais, para efeitos deste artigo, os empregados com contrato de trabalho formalizado nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e todos os agentes públicos, independentemente da relação jurídica, inclusive os ocupantes de cargo ou função temporários ou de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração e os titulares de mandato eletivo.

CAPÍTULO III
DO SUBSÍDIO MENSAL

Art. 5º O subsídio mensal de que trata o inciso II do caput do art. 2º terá valor mínimo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com critérios estabelecidos pelo gestor local.

§ 1º Previamente à concessão do benefício de que trata o caput, os critérios estabelecidos pelo gestor local deverão ser publicados em ato formal.

§ 2º Os critérios estabelecidos pelo gestor local serão informados detalhadamente no relatório de gestão final a que se refere o Anexo I, disponível para preenchimento na Plataforma +Brasil.

Art. 6º Farão jus ao subsídio mensal previsto no inciso II do caput do art. 2º as entidades de que trata o referido inciso, desde que estejam com suas atividades interrompidas e que comprovem a sua inscrição e a homologação em, no mínimo, um dos seguintes cadastros:

- I - Cadastros Estaduais de Cultura;
- II - Cadastros Municipais de Cultura;
- III - Cadastro Distrital de Cultura;
- IV - Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura;
- V - Cadastros Estaduais de Pontos e Pontões de Cultura;
- VI - Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais;
- VII - Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro; e

VIII - outros cadastros referentes a atividades culturais existentes no âmbito do ente federativo, bem como projetos culturais apoiados nos termos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, nos vinte e quatro meses imediatamente anteriores à data de publicação da Lei nº 14.017, de 2020.

§ 1º As entidades de que trata o inciso II do caput do art. 2º deverão apresentar autodeclaração, da qual constarão informações sobre a interrupção de suas atividades e indicação dos cadastros em que estiverem inscritas acompanhadas da sua homologação, quando for o caso.

§ 2º Enquanto perdurar o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, cada ente federativo deverá adotar medidas que garantam inclusões e alterações nas inscrições ou nos cadastros, por meio de autodeclaração ou de apresentação de documentos, preferencialmente de modo não presencial.



§ 3º O subsídio mensal previsto no inciso II do **caput** do art. 2º somente será concedido para a gestão responsável pelo espaço cultural, vedado o recebimento cumulativo, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro ou seja responsável por mais de um espaço cultural.

§ 4º Após a retomada de suas atividades, as entidades de que trata o inciso II do **caput** do art. 2º ficam obrigadas a garantir como contrapartida a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com o ente federativo responsável pela gestão pública cultural do local.

§ 5º Para fins de atendimento ao disposto no art. 9º da Lei nº 14.017, de 2020, os beneficiários do subsídio mensal previsto no inciso II do **caput** do art. 2º apresentarão ao responsável pela distribuição, juntamente à solicitação do benefício, proposta de atividade de contrapartida em bens ou serviços economicamente mensuráveis.

§ 6º Incumbe ao responsável pela distribuição do subsídio mensal previsto no inciso II do **caput** do art. 2º verificar o cumprimento da contrapartida de que trata este artigo.

§ 7º Fica vedada a concessão do subsídio mensal previsto no inciso II do **caput** do art. 2º a espaços culturais criados pela administração pública de qualquer esfera ou vinculados a ela, bem como a espaços culturais vinculados a fundações, a institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, a teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais e a espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S.

§ 8º A lista de cadastros federais homologados será publicada em canal oficial do Governo federal.

Art. 7º O beneficiário do subsídio mensal previsto no inciso II do **caput** do art. 2º apresentará prestação de contas referente ao uso do benefício ao ente federativo responsável, conforme o caso, no prazo de cento e vinte dias após o recebimento da última parcela do subsídio mensal.

§ 1º A prestação de contas de que trata este artigo deverá comprovar que o subsídio mensal recebido foi utilizado para gastos relativos à manutenção da atividade cultural do beneficiário.

§ 2º Os gastos relativos à manutenção da atividade cultural do beneficiário poderão incluir despesas realizadas com:

- I - internet;
- II - transporte;
- III - aluguel;
- IV - telefone;
- V - consumo de água e luz; e
- VI - outras despesas relativas à manutenção da atividade cultural do beneficiário.

§ 3º O ente federativo responsável pela concessão do subsídio mensal previsto no inciso II do **caput** do art. 2º discriminará no relatório de gestão final a que se refere o Anexo I os subsídios concedidos, de modo a especificar se as prestações de contas referidas no **caput** deste artigo foram aprovadas ou não e quais as providências adotadas em caso de terem sido rejeitadas.

Art. 8º Para fins do disposto neste Decreto, consideram-se espaços culturais aqueles organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais, tais como:

- I - pontos e pontões de cultura;
- II - teatros independentes;
- III - escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança;
- IV - circos;
- V - cineclubes;
- VI - centros culturais, casas de cultura e centros de tradição regionais;
- VII - museus comunitários, centros de memória e patrimônio;
- VIII - bibliotecas comunitárias;
- IX - espaços culturais em comunidades indígenas;
- X - centros artísticos e culturais afro-brasileiros;
- XI - comunidades quilombolas;
- XII - espaços de povos e comunidades tradicionais;
- XIII - festas populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional;
- XIV - teatro de rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos;
- XV - livrarias, editoras e sebos;
- XVI - empresas de diversão e produção de espetáculos;
- XVII - estúdios de fotografia;
- XVIII - produtoras de cinema e audiovisual;
- XIX - ateliês de pintura, moda, **design** e artesanato;
- XX - galerias de arte e de fotografias;
- XXI - feiras de arte e de artesanato;
- XXII - espaços de apresentação musical;
- XXIII - espaços de literatura, poesia e literatura de cordel;
- XXIV - espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares; e
- XXV - outros espaços e atividades artísticos e culturais validados nos cadastros a que se refere o art. 6º.

CAPÍTULO IV

DOS EDITAIS, DAS CHAMADAS PÚBLICAS E DE OUTROS INSTRUMENTOS APLICÁVEIS

Art. 9º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão elaborar e publicar editais, chamadas públicas ou outros instrumentos aplicáveis, de que trata o inciso III do **caput** do art. 2º, por intermédio de seus programas de apoio e financiamento à cultura já existentes ou por meio da criação de programas específicos.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão desempenhar, em conjunto, esforços para evitar que os recursos aplicados se concentrem nos mesmos beneficiários, na mesma região geográfica ou em um número restrito de trabalhadores da cultura ou de instituições culturais.

§ 2º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão informar no relatório de gestão final a que se refere o Anexo I:

- I - os tipos de instrumentos realizados;
- II - a identificação do instrumento;
- III - o total dos valores repassados por meio do instrumento;
- IV - o quantitativo de beneficiários;
- V - para fins de transparência e verificação, a publicação em Diário Oficial dos resultados dos certames em formato PDF;
- VI - a comprovação do cumprimento dos objetos pactuados nos instrumentos; e
- VII - na hipótese de não cumprimento integral dos objetos pactuados nos instrumentos, a identificação dos beneficiários e as providências adotadas para recomposição do dano.

§ 3º A comprovação de que trata o inciso VI do **caput** deverá ser fundamentada nos pareceres de cumprimento do objeto pactuado com cada beneficiário, atestados pelo gestor do ente federativo responsável pela distribuição dos recursos.

§ 4º O agente público responsável pelas informações apresentadas no relatório de gestão final, a que se refere o Anexo I, poderá ser responsabilizado nas esferas civil, administrativa e penal, na forma prevista em lei.

§ 5º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão dar ampla publicidade às iniciativas apoiadas pelos recursos recebidos na forma prevista no inciso III do **caput** do art. 2º e transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, preferencialmente por meio da divulgação no sítio eletrônico oficial do ente federativo, cujo endereço eletrônico deverá ser informado no relatório de gestão final a que se refere o Anexo I.

CAPÍTULO V

DA OPERACIONALIZAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS E DOS PRAZOS

Art. 10. Os recursos destinados ao cumprimento do disposto no art. 2º deste Decreto serão executados de forma descentralizada, por meio de transferências da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, por intermédio da Plataforma +Brasil, instituída pelo Decreto nº 10.035, de 1º de outubro de 2019, cujos valores serão repassados da seguinte forma:

I - cinquenta por cento aos Estados e ao Distrito Federal, dos quais:

a) vinte por cento serão repassados de acordo com os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE; e

b) oitenta por cento serão repassados proporcionalmente à população de cada Estado; e

II - cinquenta por cento aos Municípios e ao Distrito Federal, dos quais:

a) vinte por cento serão repassados de acordo com os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Municípios - FPM; e

b) oitenta por cento serão repassados proporcionalmente à população de cada Município.

§ 1º Os valores repassados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios são aqueles constantes do Anexo III, calculados a partir dos coeficientes de FPM e FPE encaminhados pela Secretaria do Tesouro Nacional da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia e de acordo com a estimativa de população considerada pelo Tribunal de Contas da União.

§ 2º Os valores repassados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a que se refere o § 1º serão cadastrados na Plataforma +Brasil.

§ 3º O prazo para publicação da programação ou destinação dos recursos de que trata o art. 2º será de sessenta dias para os Municípios e de cento e vinte dias para os Estados e o Distrito Federal, contado da data de recebimento dos recursos.

§ 4º Para cumprimento do disposto neste artigo, considera-se como publicada a programação constante de dotação destinada a esse fim na lei orçamentária vigente divulgada em Diário Oficial ou em meio de comunicação oficial.

§ 5º A publicação a que se refere o § 4º deverá ser informada no relatório de gestão final a que se refere o Anexo I.

Art. 11. A União fará a transferência para Estados, Distrito Federal e Municípios em conta específica em agência de relacionamento do Banco do Brasil, de acordo com o cronograma de pagamentos a ser publicado em canal oficial do Governo federal.

§ 1º O Ministério do Turismo disponibilizará, pelo prazo de sessenta dias, contado da data da publicação deste Decreto, na Plataforma +Brasil, os programas para que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios indiquem a agência de relacionamento do Banco do Brasil para a qual serão transferidos os recursos e o plano de ação para a sua execução, observado o disposto no art. 2º.

§ 2º A conta específica de que trata o **caput** será criada automaticamente pela Plataforma +Brasil.

§ 3º Os recursos transferidos na forma prevista neste artigo serão geridos, exclusivamente, na conta específica de que trata o **caput**.

§ 4º Além da conta específica a que se refere o **caput**, será criada automaticamente pela Plataforma +Brasil uma conta adicional aos Estados destinada exclusivamente à distribuição dos recursos objetos de reversão.

§ 5º As movimentações de saída de recursos das contas bancárias serão classificadas e identificadas conforme o disposto no art. 2º e as informações a elas referentes serão disponibilizadas no sistema BB Ágil do Banco do Brasil.



§ 6º O montante dos recursos indicado no plano de ação poderá ser remanejado de acordo com a demanda local, desde que a divisão dos recursos prevista no art. 2º seja respeitada e que o remanejamento seja informado no relatório de gestão final a que se refere o Anexo I.

CAPÍTULO VI DOS RECURSOS REVERTIDOS

Art. 12. Os recursos não destinados ou que não tenham sido objeto de programação publicada no prazo de sessenta dias após a descentralização aos Municípios serão objeto de reversão ao fundo estadual de cultura do Estado onde o Município se localiza ou, na falta deste, ao órgão ou à entidade estadual responsável pela gestão desses recursos.

§ 1º Os Municípios transferirão os recursos objeto de reversão diretamente da sua conta bancária criada na Plataforma +Brasil para a conta do Estado de que trata o § 4º do art. 11 no prazo de dez dias, contado da data a que se refere o **caput**.

§ 2º Ao receber recursos objeto de reversão, o Estado terá o prazo de sessenta dias para publicar a sua programação ou destinar os referidos recursos.

§ 3º Os recursos objeto de reversão somente poderão ser utilizados para atendimento ao disposto nos incisos II e III do **caput** do art. 2º.

CAPÍTULO VII DAS DEVOLUÇÕES

Art. 13. Os recursos não destinados ou que não tenham sido objeto de programação publicada no prazo de cento e vinte dias após a descentralização aos Estados serão restituídos no prazo de dez dias à Conta Única do Tesouro Nacional por meio da emissão e do pagamento de Guia de Recolhimento da União eletrônica.

Art. 14. Os recursos revertidos pelos Municípios aos Estados que não tenham sido programados ou destinados no prazo previsto no § 2º do art. 12 serão restituídos no prazo de dez dias à Conta Única do Tesouro Nacional por meio da emissão e do pagamento de Guia de Recolhimento da União eletrônica.

Art. 15. Encerrado o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, o saldo remanescente das contas específicas de que trata o art. 11 será restituído no prazo de dez dias à Conta Única do Tesouro Nacional por meio da emissão e do pagamento de Guia de Recolhimento da União eletrônica.

CAPÍTULO VIII DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Art. 16. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios apresentarão o relatório de gestão final a que se refere o Anexo I à Secretaria-Executiva do Ministério do Turismo no prazo de cento e oitenta dias, contado da data em que se encerrar o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

§ 1º O não envio do relatório de gestão final no prazo estabelecido no **caput** ensejará em responsabilização do gestor responsável e as devidas providências para recomposição do dano.

§ 2º A apresentação do relatório de gestão final a que se refere o Anexo I não implicará a regularidade das contas.

§ 3º A Secretaria Especial de Cultura do Ministério do Turismo poderá solicitar informações adicionais que permitam verificar a aplicação regular dos recursos repassados, caso entenda necessário, sem prejuízo de instauração de tomada de contas especial.

Art. 17. Os Estados, os Municípios e o Distrito Federal darão ampla publicidade e transparência à destinação dos recursos de que trata a Lei nº 14.017, de 2020.

Art. 18. Os Estados, os Municípios e o Distrito Federal deverão manter a documentação apresentada pelos beneficiários dos recursos a que se refere o art. 2º pelo prazo de dez anos.

CAPÍTULO IX DOS EMPRÉSTIMOS E DA RENEGOCIAÇÃO DE DÉBITOS

Art. 19. As instituições financeiras federais poderão disponibilizar às pessoas físicas que comprovem ser trabalhadores da cultura e às microempresas e empresas de pequeno porte de que trata o art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que tenham finalidade cultural em seus respectivos estatutos, o seguinte:

I - linhas de crédito específicas para fomento de atividades e aquisição de equipamentos; e

II - condições especiais para renegociação de débitos.

§ 1º Os débitos relacionados às linhas de crédito previstas no inciso I do **caput** deverão ser pagos no prazo de até trinta e seis meses, em parcelas mensais reajustadas pela taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - Selic, a partir de cento e oitenta dias, contados do final do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

§ 2º O acesso às linhas de crédito e às condições especiais de que tratam os incisos I e II do **caput** fica condicionado ao compromisso de manutenção dos níveis de emprego existentes na data de entrada em vigor do Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

§ 3º As condições especiais para renegociação de débitos a que se refere o inciso II do **caput** deverão ser negociadas diretamente pelos interessados junto às instituições financeiras federais.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. As prorrogações de prazos para projetos culturais já aprovados no âmbito dos órgãos da administração pública federal responsáveis pela área de cultura obedecerão ao disposto no art. 12 da Lei nº 14.017, de 2020, os quais deverão adotar as medidas previstas em lei.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de agosto de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Paulo Guedes
Marcelo Henrique Teixeira Dias

ANEXO I

MODELO DE RELATÓRIO DE GESTÃO FINAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FINAL

Ente recebedor: _____
 CNPJ: _____
 Fundo recebedor: _____
 CNPJ: _____
 Número da transferência bancária: _____
 Número do processo: _____
 Valor recebido: _____
 Data do recebimento: _____
 Instituição financeira: _____
 Conta bancária: _____
 Agência bancária: _____
 Objeto da transferência bancária: _____

PLANO DE AÇÃO

(Hipótese prevista no inciso I do **caput** do art. 2º da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020)

Descrição: Informar neste campo os parâmetros utilizados para definição do valor aportado na meta, tais como a quantidade prevista de beneficiários.

Valor previsto: _____

Valor realizado: _____

Justificativa: _____

(Hipótese prevista no inciso II do **caput** do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020)

Descrição: Informar neste campo os parâmetros utilizados para definição do valor aportado na meta, tais



como a quantidade prevista de beneficiários, a metodologia empregada para definição do valor dos subsídios e o ato por meio do qual o gestor local estabeleceu os critérios de que trata o art. 7º da Lei nº 14.017, de 2020.

Valor previsto: _____

Valor realizado: _____

Justificativa: _____

(Hipótese prevista no inciso III do **caput** do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020)

Descrição: Informar neste campo os parâmetros utilizados para definição do valor aportado na meta, tais como os planos, os programas e os projetos previstos.

Valor previsto: _____

Valor realizado: _____

Justificativa: _____

Ato publicado no Diário Oficial: _____

Data da publicação do ato: _____

PLANO DE AÇÃO: REVERSÃO

(Hipótese prevista no inciso II do **caput** do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020)

Descrição: Informar neste campo os parâmetros utilizados para definição do valor aportado na meta, tais como a quantidade prevista de beneficiários, a metodologia empregada para definição do valor dos subsídios e o ato por meio do qual o gestor local estabeleceu os critérios de que trata o art. 7º da Lei nº 14.017, de 2020.

Valor realizado: _____

Justificativa: _____

(Hipótese prevista no inciso III do **caput** do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020)

Descrição: Informar neste campo os parâmetros utilizados para definição do valor aportado na meta, tais

como os planos, os programas e os projetos previstos.

Valor realizado: _____

Justificativa: _____

Ato publicado no Diário Oficial: _____

Data da publicação do ato: _____

CONTRAPARTIDA PREVISTA/REALIZADA

(Em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei nº 14.017, de 2020)

Valor total de contrapartida previsto: Informar neste campo o valor da contrapartida sobre o valor total repassado na meta.

Valor total de contrapartida entregue: Informar neste campo o somatório de todas as contrapartidas entregues.

Justificativa (na hipótese de não realização de contrapartida): _____

RESULTADOS ALCANÇADOS: RENDA EMERGENCIAL

(Hipótese prevista no inciso I do **caput** do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020)

Quantitativo de trabalhadores culturais beneficiados diretamente: _____

RESULTADOS ALCANÇADOS: SUBSÍDIO MENSAL

(Hipótese prevista no inciso II do **caput** do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020)

Quantitativo de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias beneficiados diretamente: _____

Quantitativo de trabalhadores e trabalhadoras culturais beneficiados indiretamente: Informar neste campo o quantitativo de empregos mantidos em razão do recebimento do subsídio mensal.

LISTAGEM INDIVIDUALIZADA DOS BENEFICIÁRIOS

() CNPJ

() CPF



Número de identificação: _____
Valor total recebido: _____
Prestação de contas: _____
() Aprovada
() Reprovada
() Em análise
() Pendente de apresentação
() Providências adotadas em caso de reprovação
Contrapartida realizada? () Sim () Não

() CNPJ
() CPF
Número de identificação: _____
Valor total recebido: _____
Prestação de contas: _____
() Aprovada
() Reprovada
() Em análise
() Pendente de apresentação
() Providências adotadas em caso de reprovação
Contrapartida realizada? () Sim () Não

() CNPJ
() CPF
Número de identificação: _____
Valor total recebido: _____
Prestação de contas: _____
() Aprovada
() Reprovada
() Em análise
() Pendente de apresentação
() Providências adotadas em caso de reprovação
Contrapartida realizada? () Sim () Não

RESULTADOS ALCANÇADOS: EDITAIS, CHAMADAS PÚBLICAS OU OUTROS INSTRUMENTOS APLICÁVEIS
(Hipótese prevista no inciso III do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020)

Quantitativo de trabalhadores culturais beneficiados indiretamente: _____
Quantitativo de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias beneficiados diretamente: _____

INSTRUMENTOS RELATIVOS À HIPÓTESE PREVISTA NO INCISO III DO CAPUT DO ART. 2º DA LEI Nº 14.017, DE 2020

Tipo de instrumento: _____
Identificação do instrumento: _____
Total repassado por meio do instrumento: _____
Quantidade de beneficiários: _____
Publicação do resultado em Diário Oficial (Em anexo)
Comprovação do cumprimento dos objetos pactuados no instrumento
Objetos pactuados no instrumento não cumpridos e providências adotadas para reparação do dano

Edital nº X, de XX/XX/XXXX – “Artistas de Circo” R\$ 100.000,00
Anexado: () Sim () Não

Edital nº X, de XX/XX/XXXX – “Artistas de Teatro” R\$ 100.000,00
Anexado: () Sim () Não

Chamada pública nº X, de XX/XX/XXXX – “OSCs” R\$ 1.000.000,00
Anexado: () Sim () Não

Prêmio: () Sim () Não

Aquisição de bens e serviços: () Sim () Não

Outros instrumentos: () Sim () Não

Endereço eletrônico disponibilizado para dar ampla publicidade às atividades transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais:



Local e data: _____

Responsável pela execução: _____

ASSINATURA DO CONVENENTE

Nome

Cargo

ANEXO II

FORMAS DE COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO SOCIAL OU PROFISSIONAL NAS ÁREAS ARTÍSTICA E CULTURAL DE QUE TRATA O INCISO I DO **CAPUT** DO ART. 4º

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO

(OPÇÃO 1)

DADOS DO REQUERENTE

Nome completo: _____

Apelido ou nome artístico: _____

Data de nascimento: _____

Local de nascimento: _____

Endereço residencial: _____

Município: _____ Unidade da Federação: _____

CPF: _____ RG: _____ Data/Local de expedição: _____

Declaro, para os devidos fins, que atuei social ou profissionalmente nas áreas artística e cultural nos vinte e quatro meses anteriores à data de publicação da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, conforme lista de atividades apresentada a seguir:

FORMULÁRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS

(Mês/Ano)

Junho/2019

Julho/2019

Agosto/2019

Setembro/2019

Outubro/2019

Novembro/2019



Dezembro/2019

Janeiro/2020

Fevereiro/2020

Março/2020

Abril/2020

Maio/2020

Observação: caso não tenha desenvolvido atividades em um ou mais meses relacionados no formulário acima, preencha o campo com um traço (-----) e com a expressão “Atividades interrompidas” a partir do momento em que tenham ocorrido as interrupções.

Declaro, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, e que estou ciente das penalidades previstas no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal*.

Local e data: _____

ASSINATURA DO REQUERENTE
(Igual à do documento de identificação)

*Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 -do Código Penal: “Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.”

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO NAS ÁREAS ARTÍSTICA E CULTURAL
(OPÇÃO 2)

Para fins de comprovação de atuação social ou profissional nas áreas artística e cultural nos vinte quatro meses anteriores à data de publicação da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, poderão ser apresentados os seguintes documentos:

- I - imagens:
 - a) fotografias;
 - b) vídeos;
 - c) mídias digitais;
- II - cartazes;
- III - catálogos;
- IV - reportagens;
- V - material publicitário; ou
- VI - contratos anteriores.

Os documentos deverão ser apresentados em formato digital e, preferencialmente, incluir o endereço eletrônico de portais ou redes sociais em que os seus conteúdos estejam disponíveis.



ANEXO III

VALORES REPASSADOS AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS

a) VALORES REPASSADOS AOS ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL:

UF	ESTADO	VALOR TOTAL
AC	Acre	R\$ 16.460.345,70
AL	Alagoas	R\$ 33.755.339,69
AP	Amapá	R\$ 16.774.874,17
AM	Amazonas	R\$ 38.145.611,98
BA	Bahia	R\$ 110.761.683,10
CE	Ceará	R\$ 71.554.051,89
DF	Distrito Federal	R\$ 19.203.291,76
ES	Espírito Santo	R\$ 30.210.120,28
GO	Goiás	R\$ 49.164.493,05
MA	Maranhão	R\$ 61.466.556,42
MT	Mato Grosso	R\$ 25.594.825,31
MS	Mato Grosso do Sul	R\$ 20.514.887,18
MG	Minas Gerais	R\$ 135.732.701,38
PA	Pará	R\$ 68.000.813,74
PB	Paraíba	R\$ 36.164.540,30
PR	Paraná	R\$ 71.915.814,94
PE	Pernambuco	R\$ 74.297.673,60
PI	Piauí	R\$ 31.944.403,45
RJ	Rio de Janeiro	R\$ 104.738.326,44
RN	Rio Grande do Norte	R\$ 32.128.654,90
RS	Rio Grande do Sul	R\$ 69.750.722,74
RO	Rondônia	R\$ 18.554.506,33
RR	Roraima	R\$ 10.747.615,59

SC	Santa Catarina	R\$ 44.986.857,87
SP	São Paulo	R\$ 264.155.074,63
SE	Sergipe	R\$ 24.577.545,76
TO	Tocantins	R\$ 18.698.667,80
TOTAL		R\$ 1.500.000.000,00

b) VALORES REPASSADOS AOS MUNICÍPIOS:

UF	IBGE	SIAFI	NOME DO MUNICÍPIO	VALOR TOTAL
AC	1200013	0643	Acrelândia	R\$ 114.369,36
AC	1200054	0157	Assis Brasil	R\$ 58.706,79
AC	1200104	0105	Brasiléia	R\$ 188.204,71
AC	1200138	0645	Bujari	R\$ 80.426,24
AC	1200179	0647	Capixaba	R\$ 88.801,82
AC	1200203	0107	Cruzeiro do Sul	R\$ 580.917,57
AC	1200252	0651	Epitaciolândia	R\$ 137.835,86
AC	1200302	0113	Feijó	R\$ 242.198,99
AC	1200328	0653	Jordão	R\$ 63.845,19
AC	1200336	0109	Mâncio Lima	R\$ 141.067,34
AC	1200344	0155	Manoel Urbano	R\$ 70.365,24
AC	1200351	0655	Marechal Thaumaturgo	R\$ 140.439,31
AC	1200385	0151	Plácido de Castro	R\$ 145.543,45
AC	1200393	0657	Porto Walter	R\$ 90.223,45
AC	1200401	0139	Rio Branco	R\$ 3.254.550,21
AC	1200427	0659	Rodrigues Alves	R\$ 140.799,00
AC	1200435	0661	Santa Rosa do Purus	R\$ 53.699,71
AC	1200450	0153	Senador Guiomard	R\$ 164.172,99
AC	1200500	0145	Sena Madureira	R\$ 316.296,98
AC	1200609	0147	Tarauacá	R\$ 292.111,10
AC	1200708	0149	Xapuri	R\$ 143.042,76



AC	1200807	0649	Porto Acre	R\$ 138.366,82
AL	2700102	2701	Água Branca	R\$ 170.165,81
AL	2700201	2703	Anadia	R\$ 155.030,38
AL	2700300	2705	Arapiraca	R\$ 1.617.012,52
AL	2700409	2707	Atalaia	R\$ 360.828,34
AL	2700508	2709	Barra de Santo Antônio	R\$ 136.677,86
AL	2700607	2711	Barra de São Miguel	R\$ 74.943,14
AL	2700706	2713	Batalha	R\$ 158.952,68
AL	2700805	2715	Belém	R\$ 52.231,43
AL	2700904	2717	Belo Monte	R\$ 65.705,44
AL	2701001	2719	Boca da Mata	R\$ 219.759,77
AL	2701100	2721	Branquinha	R\$ 96.487,16
AL	2701209	2723	Cacimbinhas	R\$ 98.565,36
AL	2701308	2725	Cajueiro	R\$ 176.263,37
AL	2701357	0560	Campestre	R\$ 67.030,01
AL	2701407	2727	Campo Alegre	R\$ 426.368,46
AL	2701506	2729	Campo Grande	R\$ 81.999,87
AL	2701605	2731	Canapi	R\$ 156.040,93
AL	2701704	2733	Capela	R\$ 152.221,39
AL	2701803	2735	Carneiros	R\$ 79.276,52
AL	2701902	2737	Chã Preta	R\$ 69.171,00
AL	2702009	2739	Coité do Nóia	R\$ 97.623,32
AL	2702108	2741	Colônia Leopoldina	R\$ 178.741,22
AL	2702207	2743	Coqueiro Seco	R\$ 60.801,13
AL	2702306	2745	Coruripe	R\$ 425.626,25
AL	2702355	2889	Craibas	R\$ 202.277,80
AL	2702405	2747	Delmiro Gouveia	R\$ 397.553,48
AL	2702504	2749	Dois Riachos	R\$ 99.804,28
AL	2702553	2643	Estrela de Alagoas	R\$ 158.798,53

AL	2702603	2751	Feira Grande	R\$ 181.413,18
AL	2702702	2753	Feliz Deserto	R\$ 54.572,25
AL	2702801	2755	Flexeiras	R\$ 109.595,78
AL	2702900	2757	Girau do Ponciano	R\$ 315.898,91
AL	2703007	2759	Ibateguara	R\$ 134.873,71
AL	2703106	2761	Igaci	R\$ 210.339,37
AL	2703205	2763	Igreja Nova	R\$ 203.876,41
AL	2703304	2765	Inhapi	R\$ 159.826,21
AL	2703403	2767	Jacaré dos Homens	R\$ 57.421,21
AL	2703502	2769	Jacuípe	R\$ 67.515,30
AL	2703601	2771	Japaratinga	R\$ 75.165,80
AL	2703700	2773	Jaramataia	R\$ 60.372,93
AL	2703759	0562	Jequiá da Praia	R\$ 102.687,50
AL	2703809	2775	Joaquim Gomes	R\$ 200.987,49
AL	2703908	2777	Jundiá	R\$ 51.152,36
AL	2704005	2779	Junqueiro	R\$ 205.178,14
AL	2704104	2781	Lagoa da Canoa	R\$ 156.783,14
AL	2704203	2783	Limoeiro de Anadia	R\$ 227.490,20
AL	2704302	2785	Maceió	R\$ 7.107.831,43
AL	2704401	2787	Major Isidoro	R\$ 167.927,75
AL	2704500	2789	Maragogi	R\$ 259.864,82
AL	2704609	2791	Maravilha	R\$ 79.744,68
AL	2704708	2793	Marechal Deodoro	R\$ 396.896,91
AL	2704807	2795	Maribondo	R\$ 112.302,00
AL	2704906	2797	Mar Vermelho	R\$ 47.492,68
AL	2705002	2799	Mata Grande	R\$ 207.970,00
AL	2705101	2801	Matriz de Camaragibe	R\$ 204.692,85
AL	2705200	2803	Messias	R\$ 156.805,98
AL	2705309	2805	Minador do Negrão	R\$ 57.855,11



AL	2705408	2807	Monteirópolis	R\$ 68.303,19
AL	2705507	2809	Murici	R\$ 225.212,17
AL	2705606	2811	Novo Lino	R\$ 109.024,85
AL	2705705	2813	Olho d'Água das Flores	R\$ 178.684,12
AL	2705804	2815	Olho d'Água do Casado	R\$ 80.943,64
AL	2705903	2817	Olho d'Água Grande	R\$ 56.678,99
AL	2706000	2819	Oliveira	R\$ 102.938,71
AL	2706109	2821	Ouro Branco	R\$ 102.207,91
AL	2706208	2823	Palestina	R\$ 56.039,55
AL	2706307	2825	Palmeira dos Índios	R\$ 536.889,40
AL	2706406	2827	Pão de Açúcar	R\$ 203.305,48
AL	2706422	2645	Pariconha	R\$ 96.709,83
AL	2706448	2641	Paripueira	R\$ 111.799,58
AL	2706505	2829	Passo de Camaragibe	R\$ 132.755,55
AL	2706604	2831	Paulo Jacinto	R\$ 70.615,46
AL	2706703	2833	Penedo	R\$ 473.307,58
AL	2706802	2835	Piaçabuçu	R\$ 156.640,41
AL	2706901	2837	Pilar	R\$ 273.607,18
AL	2707008	2839	Pindoba	R\$ 44.032,83
AL	2707107	2841	Piranhas	R\$ 206.959,45
AL	2707206	2843	Poço das Trincheiras	R\$ 127.851,24
AL	2707305	2845	Porto Calvo	R\$ 219.097,48
AL	2707404	2847	Porto de Pedras	R\$ 71.882,94
AL	2707503	2849	Porto Real do Colégio	R\$ 169.423,59
AL	2707602	2851	Quebrangulo	R\$ 101.054,63
AL	2707701	2853	Rio Largo	R\$ 547.748,54
AL	2707800	2855	Roteiro	R\$ 65.477,07
AL	2707909	2857	Santa Luzia do Norte	R\$ 69.085,36
AL	2708006	2859	Santana do Ipanema	R\$ 363.506,02

AL	2708105	2861	Santana do Mundaú	R\$ 97.891,66
AL	2708204	2863	São Brás	R\$ 67.172,74
AL	2708303	2865	São José da Laje	R\$ 200.610,68
AL	2708402	2867	São José da Tapera	R\$ 257.329,88
AL	2708501	2869	São Luís do Quitunde	R\$ 270.432,79
AL	2708600	2871	São Miguel dos Campos	R\$ 459.422,50
AL	2708709	2873	São Miguel dos Milagres	R\$ 72.824,97
AL	2708808	2875	São Sebastião	R\$ 268.131,93
AL	2708907	2877	Satuba	R\$ 124.665,43
AL	2708956	2891	Senador Rui Palmeira	R\$ 124.905,23
AL	2709004	2879	Tanque d'Arca	R\$ 62.610,99
AL	2709103	2881	Taquarana	R\$ 168.932,59
AL	2709152	0971	Teotônio Vilela	R\$ 343.609,01
AL	2709202	2883	Traipu	R\$ 222.237,61
AL	2709301	2885	União dos Palmares	R\$ 484.315,17
AL	2709400	2887	Viçosa	R\$ 210.921,73
AM	1300029	0289	Alvarães	R\$ 126.818,69
AM	1300060	0291	Amaturá	R\$ 94.051,10
AM	1300086	0293	Anamá	R\$ 112.962,15
AM	1300102	0203	Anori	R\$ 162.235,42
AM	1300144	0969	Apuí	R\$ 167.733,50
AM	1300201	0205	Atalaia do Norte	R\$ 156.017,96
AM	1300300	0207	Autazes	R\$ 289.313,22
AM	1300409	0209	Barcelos	R\$ 206.347,45
AM	1300508	0211	Barreirinha	R\$ 239.309,16
AM	1300607	0213	Benjamin Constant	R\$ 308.833,42
AM	1300631	0295	Beruri	R\$ 154.636,30
AM	1300680	0297	Boa Vista do Ramos	R\$ 151.941,50
AM	1300706	0215	Boca do Acre	R\$ 252.252,21



AM	1300805	0217	Borba	R\$ 298.425,31
AM	1300839	0299	Caapiranga	R\$ 109.919,08
AM	1300904	0219	Canutama	R\$ 124.466,45
AM	1301001	0221	Carauari	R\$ 210.869,24
AM	1301100	0223	Careiro	R\$ 279.630,20
AM	1301159	0965	Careiro da Várzea	R\$ 221.893,95
AM	1301209	0225	Coari	R\$ 584.505,72
AM	1301308	0227	Codajás	R\$ 212.827,54
AM	1301407	0229	Eirunepé	R\$ 257.761,71
AM	1301506	0231	Envira	R\$ 156.657,40
AM	1301605	0233	Fonte Boa	R\$ 142.817,99
AM	1301654	0967	Guajará	R\$ 130.455,54
AM	1301704	0235	Humaitá	R\$ 391.987,60
AM	1301803	0239	Ipixuna	R\$ 218.833,75
AM	1301852	9835	Irlanduba	R\$ 346.208,44
AM	1301902	0241	Itacoatiara	R\$ 684.272,29
AM	1301951	9837	Itamarati	R\$ 65.965,15
AM	1302009	0243	Itapiranga	R\$ 73.370,15
AM	1302108	0245	Japurá	R\$ 36.870,41
AM	1302207	0247	Juruá	R\$ 119.231,00
AM	1302306	0249	Jutaí	R\$ 124.022,88
AM	1302405	0251	Lábrea	R\$ 333.493,77
AM	1302504	0253	Manacapuru	R\$ 661.663,35
AM	1302553	9839	Manaquiri	R\$ 230.882,19
AM	1302603	0255	Manaus	R\$ 14.087.917,97
AM	1302702	0257	Manicoré	R\$ 395.818,56
AM	1302801	0259	Maraã	R\$ 146.329,23
AM	1302900	0261	Maués	R\$ 449.419,49
AM	1303007	0263	Nhamundá	R\$ 163.166,04

AM	1303106	0265	Nova Olinda do Norte	R\$ 276.826,92
AM	1303205	0201	Novo Airão	R\$ 153.351,70
AM	1303304	0267	Novo Aripuanã	R\$ 195.739,52
AM	1303403	0269	Parintins	R\$ 765.175,24
AM	1303502	0271	Pauini	R\$ 153.191,84
AM	1303536	9841	Presidente Figueiredo	R\$ 263.505,30
AM	1303569	9843	Rio Preto da Eva	R\$ 246.765,55
AM	1303601	0237	Santa Isabel do Rio Negro	R\$ 185.057,36
AM	1303700	0273	Santo Antônio do Içá	R\$ 172.662,41
AM	1303809	0283	São Gabriel da Cachoeira	R\$ 330.610,55
AM	1303908	0275	São Paulo de Olivença	R\$ 287.794,54
AM	1303957	9845	São Sebastião do Uatumã	R\$ 115.280,14
AM	1304005	0277	Silves	R\$ 73.501,46
AM	1304062	9847	Tabatinga	R\$ 460.489,88
AM	1304104	0279	Tapauá	R\$ 140.231,67
AM	1304203	0281	Tefé	R\$ 426.262,45
AM	1304237	9851	Tonantins	R\$ 149.360,88
AM	1304260	9849	Uarini	R\$ 112.539,66
AM	1304302	0285	Urucará	R\$ 139.232,53
AM	1304401	0287	Urucurituba	R\$ 173.968,09
AP	1600055	0665	Serra do Navio	R\$ 43.699,19
AP	1600105	0601	Amapá	R\$ 64.892,22
AP	1600154	0663	Pedra Branca do Amapari	R\$ 115.691,91
AP	1600204	0603	Calçoene	R\$ 80.651,86
AP	1600212	0667	Cutias	R\$ 47.044,86
AP	1600238	0611	Ferreira Gomes	R\$ 57.304,52
AP	1600253	0669	Itaubal	R\$ 44.304,38
AP	1600279	0613	Laranjal do Jari	R\$ 330.760,40
AP	1600303	0605	Macapá	R\$ 3.699.465,62



AP	1600402	0607	Mazagão	R\$ 149.276,08
AP	1600501	0609	Oiapoque	R\$ 185.760,59
AP	1600535	0671	Porto Grande	R\$ 151.211,54
AP	1600550	0673	Pracuúba	R\$ 42.117,71
AP	1600600	0615	Santana	R\$ 765.927,30
AP	1600709	0617	Tartarugalzinho	R\$ 124.628,91
AP	1600808	0070	Vitória do Jari	R\$ 112.431,88
BA	2900108	3301	Abaíra	R\$ 76.839,48
BA	2900207	3303	Abaré	R\$ 168.568,89
BA	2900306	3305	Acajutiba	R\$ 131.457,14
BA	2900355	3253	Adustina	R\$ 151.178,27
BA	2900405	3307	Água Fria	R\$ 150.778,62
BA	2900504	3309	Érico Cardoso	R\$ 96.503,52
BA	2900603	3311	Aiquara	R\$ 52.329,33
BA	2900702	3313	Alagoinhas	R\$ 1.136.090,10
BA	2900801	3315	Alcobaça	R\$ 182.179,93
BA	2900900	3317	Almadina	R\$ 58.141,43
BA	2901007	3319	Amargosa	R\$ 294.120,36
BA	2901106	3321	Amélia Rodrigues	R\$ 206.188,77
BA	2901155	3071	América Dourada	R\$ 136.795,36
BA	2901205	3323	Anagé	R\$ 179.525,09
BA	2901304	3325	Andaraí	R\$ 119.947,13
BA	2901353	3255	Andorinha	R\$ 128.237,08
BA	2901403	3327	Angical	R\$ 124.708,71
BA	2901502	3329	Anguera	R\$ 99.991,92
BA	2901601	3331	Antas	R\$ 164.029,97
BA	2901700	3333	Antônio Cardoso	R\$ 102.629,63
BA	2901809	3335	Antônio Gonçalves	R\$ 103.286,20
BA	2901908	3337	Aporá	R\$ 155.123,42

BA	2901957	3257	Apuarema	R\$ 68.795,04
BA	2902005	3339	Aracatu	R\$ 119.901,46
BA	2902054	3259	Araçás	R\$ 105.450,04
BA	2902104	3341	Araci	R\$ 409.268,32
BA	2902203	3343	Aramari	R\$ 100.996,76
BA	2902252	3073	Aratoca	R\$ 98.838,63
BA	2902302	3345	Aratuípe	R\$ 77.330,48
BA	2902401	3347	Aurelino Leal	R\$ 101.761,81
BA	2902500	3349	Baianópolis	R\$ 124.137,78
BA	2902609	3351	Baixa Grande	R\$ 170.749,85
BA	2902658	3261	Banzaê	R\$ 120.438,14
BA	2902708	3353	Barra	R\$ 404.695,15
BA	2902807	3355	Barra da Estiva	R\$ 171.492,06
BA	2902906	3357	Barra do Choça	R\$ 252.287,00
BA	2903003	3359	Barra do Mendes	R\$ 124.069,27
BA	2903102	3361	Barra do Rocha	R\$ 59.568,76
BA	2903201	3363	Barreiras	R\$ 1.167.012,93
BA	2903235	3075	Barro Alto	R\$ 130.155,41
BA	2903276	1110	Barrocas	R\$ 136.133,08
BA	2903300	3365	Barro Preto	R\$ 58.866,51
BA	2903409	3367	Belmonte	R\$ 196.060,42
BA	2903508	3369	Belo Campo	R\$ 152.154,57
BA	2903607	3371	Biritinga	R\$ 136.138,79
BA	2903706	3373	Boa Nova	R\$ 117.035,38
BA	2903805	3375	Boa Vista do Tupim	R\$ 159.947,80
BA	2903904	3377	Bom Jesus da Lapa	R\$ 502.571,28
BA	2903953	3263	Bom Jesus da Serra	R\$ 92.335,71
BA	2904001	3379	Boninal	R\$ 126.941,06
BA	2904050	3265	Bonito	R\$ 149.602,50



BA	2904100	3381	Boquira	R\$ 176.687,55
BA	2904209	3383	Botuporã	R\$ 94.225,50
BA	2904308	3385	Brejões	R\$ 126.524,28
BA	2904407	3387	Brejolândia	R\$ 96.200,92
BA	2904506	3389	Brotas de Macaúbas	R\$ 94.339,68
BA	2904605	3391	Brumado	R\$ 491.420,96
BA	2904704	3393	Buerarema	R\$ 158.651,78
BA	2904753	3079	Buritirama	R\$ 174.780,64
BA	2904803	3395	Caatiba	R\$ 65.529,30
BA	2904852	3267	Cabaceiras do Paraguaçu	R\$ 161.266,66
BA	2904902	3397	Cachoeira	R\$ 262.946,31
BA	2905008	3399	Caculé	R\$ 195.158,34
BA	2905107	3401	Caém	R\$ 79.545,70
BA	2905156	3269	Caetanos	R\$ 127.934,48
BA	2905206	3403	Caetité	R\$ 389.833,77
BA	2905305	3405	Cafarnaum	R\$ 159.154,20
BA	2905404	3407	Cairu	R\$ 157.664,07
BA	2905503	3409	Caldeirão Grande	R\$ 120.997,65
BA	2905602	3411	Camacan	R\$ 254.485,09
BA	2905701	3413	Camaçari	R\$ 1.987.403,48
BA	2905800	3415	Camamu	R\$ 273.485,73
BA	2905909	3417	Campo Alegre de Lourdes	R\$ 227.290,44
BA	2906006	3419	Campo Formoso	R\$ 523.302,96
BA	2906105	3421	Canápolis	R\$ 82.388,95
BA	2906204	3423	Canarana	R\$ 212.320,58
BA	2906303	3425	Canavieiras	R\$ 249.409,49
BA	2906402	3427	Candeal	R\$ 74.093,29
BA	2906501	3429	Candeias	R\$ 622.891,89
BA	2906600	3431	Candiba	R\$ 126.661,30

BA	2906709	3433	Cândido Sales	R\$ 206.685,48
BA	2906808	3435	Cansanção	R\$ 270.733,84
BA	2906824	3085	Canudos	R\$ 149.054,40
BA	2906857	3081	Capela do Alto Alegre	R\$ 102.367,00
BA	2906873	3083	Capim Grosso	R\$ 246.914,52
BA	2906899	3271	Caraíbas	R\$ 78.049,86
BA	2906907	3437	Caravelas	R\$ 179.587,89
BA	2907004	3439	Cardeal da Silva	R\$ 80.013,87
BA	2907103	3441	Carinhanha	R\$ 228.546,50
BA	2907202	3443	Casa Nova	R\$ 527.659,18
BA	2907301	3445	Castro Alves	R\$ 212.823,00
BA	2907400	3447	Catolândia	R\$ 47.367,93
BA	2907509	3449	Catu	R\$ 411.123,85
BA	2907558	3273	Caturama	R\$ 80.207,98
BA	2907608	3451	Central	R\$ 152.468,58
BA	2907707	3453	Chorrochó	R\$ 99.740,71
BA	2907806	3455	Cícero Dantas	R\$ 257.493,90
BA	2907905	3457	Cipó	R\$ 152.662,70
BA	2908002	3459	Coaraci	R\$ 150.909,93
BA	2908101	3461	Cocos	R\$ 161.095,38
BA	2908200	3463	Conceição da Feira	R\$ 182.813,66
BA	2908309	3465	Conceição do Almeida	R\$ 152.360,10
BA	2908408	3467	Conceição do Coité	R\$ 488.092,42
BA	2908507	3469	Conceição do Jacuípe	R\$ 261.136,46
BA	2908606	3471	Conde	R\$ 210.385,12
BA	2908705	3473	Condeúba	R\$ 152.360,10
BA	2908804	3475	Contendas do Sincorá	R\$ 50.159,79
BA	2908903	3477	Coração de Maria	R\$ 191.932,57
BA	2909000	3479	Cordeiros	R\$ 76.125,81



BA	2909109	3481	Coribe	R\$ 125.947,64
BA	2909208	3483	Coronel João Sá	R\$ 153.359,24
BA	2909307	3485	Correntina	R\$ 255.335,78
BA	2909406	3487	Cotegipe	R\$ 123.595,39
BA	2909505	3489	Cravolândia	R\$ 57.484,86
BA	2909604	3491	Crisópolis	R\$ 174.375,27
BA	2909703	3493	Cristópolis	R\$ 124.326,19
BA	2909802	3495	Cruz das Almas	R\$ 468.834,86
BA	2909901	3497	Curaçá	R\$ 269.968,79
BA	2910008	3499	Dário Meira	R\$ 97.074,45
BA	2910057	3087	Dias d'Ávila	R\$ 579.728,26
BA	2910107	3501	Dom Basílio	R\$ 105.575,64
BA	2910206	3503	Dom Macedo Costa	R\$ 50.114,11
BA	2910305	3505	Elísio Medrado	R\$ 73.316,82
BA	2910404	3507	Encruzilhada	R\$ 150.984,16
BA	2910503	3509	Entre Rios	R\$ 319.372,72
BA	2910602	3511	Esplanada	R\$ 293.435,24
BA	2910701	3513	Euclides da Cunha	R\$ 453.682,30
BA	2910727	3117	Eunápolis	R\$ 791.033,84
BA	2910750	3089	Fátima	R\$ 156.031,20
BA	2910776	3275	Feira da Mata	R\$ 59.289,00
BA	2910800	3515	Feira de Santana	R\$ 3.790.066,89
BA	2910859	3091	Filadélfia	R\$ 147.392,99
BA	2910909	3517	Firmino Alves	R\$ 59.014,96
BA	2911006	3519	Floresta Azul	R\$ 96.612,00
BA	2911105	3521	Formosa do Rio Preto	R\$ 208.980,63
BA	2911204	3523	Gandu	R\$ 256.854,46
BA	2911253	3093	Gavião	R\$ 52.426,39
BA	2911303	3525	Gentio do Ouro	R\$ 100.060,43

BA	2911402	3527	Glória	R\$ 131.811,12
BA	2911501	3529	Gongogi	R\$ 67.641,75
BA	2911600	3531	Governador Mangabeira	R\$ 172.200,02
BA	2911659	3095	Guajeru	R\$ 66.551,27
BA	2911709	3533	Guanambi	R\$ 608.076,19
BA	2911808	3535	Guaratinga	R\$ 172.890,85
BA	2911857	3097	Heliópolis	R\$ 119.307,69
BA	2911907	3537	Iaçu	R\$ 201.638,43
BA	2912004	3539	Ibiassucê	R\$ 94.099,89
BA	2912103	3541	Ibicaraí	R\$ 177.720,94
BA	2912202	3543	Ibicoara	R\$ 165.628,58
BA	2912301	3545	Ibicuí	R\$ 137.389,13
BA	2912400	3547	Ibipeba	R\$ 157.863,90
BA	2912509	3551	Ibipitanga	R\$ 129.989,84
BA	2912608	3553	Ibiquera	R\$ 50.034,18
BA	2912707	3555	Ibirapitanga	R\$ 196.328,75
BA	2912806	3557	Ibirapuã	R\$ 76.257,13
BA	2912905	3559	Ibirataia	R\$ 141.312,55
BA	2913002	3561	Ibitiara	R\$ 138.194,15
BA	2913101	3563	Ibititá	R\$ 151.595,05
BA	2913200	3565	Ibotirama	R\$ 216.608,29
BA	2913309	3567	Ichu	R\$ 62.377,75
BA	2913408	3569	Igaporã	R\$ 134.203,33
BA	2913457	3277	Igrapiúna	R\$ 120.421,01
BA	2913507	3571	Iguaí	R\$ 216.545,49
BA	2913606	3573	Ilhéus	R\$ 1.206.338,79
BA	2913705	3575	Inhambupe	R\$ 308.787,62
BA	2913804	3577	Ipecaetá	R\$ 127.620,47
BA	2913903	3579	Ipiaú	R\$ 351.722,89



BA	2914000	3581	Ipirá	R\$ 448.030,06
BA	2914109	3583	Ipupiara	R\$ 83.268,18
BA	2914208	3585	Irajuba	R\$ 68.395,38
BA	2914307	3587	Iramaia	R\$ 75.686,19
BA	2914406	3589	Iraquara	R\$ 206.839,63
BA	2914505	3591	Irará	R\$ 228.637,85
BA	2914604	3593	Irecê	R\$ 533.357,09
BA	2914653	3279	Itabela	R\$ 246.469,19
BA	2914703	3595	Itaberaba	R\$ 475.971,52
BA	2914802	3597	Itabuna	R\$ 1.496.920,78
BA	2914901	3599	Itacaré	R\$ 224.424,36
BA	2915007	3601	Itaeté	R\$ 136.578,41
BA	2915106	3603	Itagi	R\$ 106.443,46
BA	2915205	3605	Itagibá	R\$ 128.145,73
BA	2915304	3607	Itagimirim	R\$ 66.163,03
BA	2915353	3281	Itaguaçu da Bahia	R\$ 127.289,33
BA	2915403	3609	Itaju do Colônia	R\$ 65.095,39
BA	2915502	3611	Itajuípe	R\$ 170.881,17
BA	2915601	3613	Itamaraju	R\$ 475.954,39
BA	2915700	3615	Itamari	R\$ 72.820,11
BA	2915809	3617	Itambé	R\$ 194.467,51
BA	2915908	3619	Itanagra	R\$ 63.719,44
BA	2916005	3621	Itanhém	R\$ 164.680,83
BA	2916104	3623	Itaparica	R\$ 180.798,27
BA	2916203	3625	Itapé	R\$ 76.965,08
BA	2916302	3627	Itapebi	R\$ 94.499,54
BA	2916401	3629	Itapetinga	R\$ 551.512,76
BA	2916500	3631	Itapicuru	R\$ 274.970,16
BA	2916609	3633	Itapitanga	R\$ 94.807,85

BA	2916708	3635	Itaquara	R\$ 74.441,56
BA	2916807	3637	Itarantim	R\$ 166.633,42
BA	2916856	3283	Itatim	R\$ 127.620,47
BA	2916906	3639	Itiruçu	R\$ 107.728,06
BA	2917003	3641	Itiúba	R\$ 286.880,93
BA	2917102	3643	Itororó	R\$ 170.258,85
BA	2917201	3645	Ituaçu	R\$ 162.151,60
BA	2917300	3647	Ituberá	R\$ 226.171,42
BA	2917334	3285	Iuiu	R\$ 98.695,90
BA	2917359	9859	Jaborandi	R\$ 74.818,38
BA	2917409	3649	Jacaraci	R\$ 129.647,28
BA	2917508	3651	Jacobina	R\$ 585.450,12
BA	2917607	3653	Jaguaquara	R\$ 409.519,53
BA	2917706	3655	Jaguarari	R\$ 263.517,25
BA	2917805	3657	Jaguaripe	R\$ 161.158,18
BA	2917904	3659	Jandaíra	R\$ 97.068,74
BA	2918001	3661	Jequié	R\$ 1.170.021,75
BA	2918100	3663	Jeremoabo	R\$ 311.853,53
BA	2918209	3665	Jiquiriçá	R\$ 127.905,94
BA	2918308	3667	Jitaúna	R\$ 99.677,91
BA	2918357	3099	João Dourado	R\$ 206.679,77
BA	2918407	3669	Juazeiro	R\$ 1.516.812,08
BA	2918456	3287	Jucuruçu	R\$ 79.048,99
BA	2918506	3671	Jussara	R\$ 132.170,81
BA	2918555	3069	Jussari	R\$ 60.248,17
BA	2918605	3673	Jussiape	R\$ 62.263,56
BA	2918704	3675	Lafaiete Coutinho	R\$ 48.207,20
BA	2918753	3289	Lagoa Real	R\$ 134.346,06
BA	2918803	3677	Laje	R\$ 198.983,59



BA	2918902	3679	Lajedão	R\$ 49.526,05
BA	2919009	3681	Lajedinho	R\$ 48.544,05
BA	2919058	3291	Lajedo do Tabocal	R\$ 75.828,93
BA	2919108	3683	Lamarão	R\$ 74.373,05
BA	2919157	3973	Lapão	R\$ 218.298,25
BA	2919207	3685	Lauro de Freitas	R\$ 1.412.519,77
BA	2919306	3687	Lençóis	R\$ 101.065,27
BA	2919405	3689	Licínio de Almeida	R\$ 106.654,70
BA	2919504	3691	Livramento de Nossa Senhora	R\$ 350.917,87
BA	2919553	1112	Luís Eduardo Magalhães	R\$ 625.421,13
BA	2919603	3693	Macajuba	R\$ 100.717,00
BA	2919702	3695	Macarani	R\$ 160.969,77
BA	2919801	3697	Macaúbas	R\$ 383.273,75
BA	2919900	3699	Macururé	R\$ 71.615,44
BA	2919926	3293	Madre de Deus	R\$ 174.318,18
BA	2919959	3975	Maetinga	R\$ 44.992,84
BA	2920007	3701	Maiquinique	R\$ 93.660,27
BA	2920106	3703	Mairi	R\$ 160.518,73
BA	2920205	3705	Malhada	R\$ 150.064,95
BA	2920304	3707	Malhada de Pedras	R\$ 74.864,05
BA	2920403	3709	Manoel Vitorino	R\$ 120.500,94
BA	2920452	3977	Mansidão	R\$ 122.801,80
BA	2920502	3711	Maracás	R\$ 172.839,47
BA	2920601	3713	Maragogipe	R\$ 344.894,53
BA	2920700	3715	Maraú	R\$ 171.332,20
BA	2920809	3717	Marcionílio Souza	R\$ 95.338,82
BA	2920908	3719	Mascote	R\$ 123.823,77
BA	2921005	3721	Mata de São João	R\$ 355.776,51
BA	2921054	3295	Matina	R\$ 105.587,06

BA	2921104	3723	Medeiros Neto	R\$ 183.424,56
BA	2921203	3725	Miguel Calmon	R\$ 211.447,06
BA	2921302	3727	Milagres	R\$ 98.444,69
BA	2921401	3729	Mirangaba	R\$ 158.588,98
BA	2921450	3297	Mirante	R\$ 76.279,96
BA	2921500	3731	Monte Santo	R\$ 380.944,34
BA	2921609	3733	Morpará	R\$ 75.583,43
BA	2921708	3735	Morro do Chapéu	R\$ 274.039,54
BA	2921807	3737	Mortugaba	R\$ 104.679,28
BA	2921906	3739	Mucugê	R\$ 78.683,59
BA	2922003	3741	Mucuri	R\$ 319.190,02
BA	2922052	3299	Mulungu do Morro	R\$ 98.096,42
BA	2922102	3743	Mundo Novo	R\$ 215.746,18
BA	2922201	3745	Muniz Ferreira	R\$ 69.320,29
BA	2922250	3005	Muquém do São Francisco	R\$ 100.717,00
BA	2922300	3747	Muritiba	R\$ 239.703,64
BA	2922409	3749	Mutuípe	R\$ 180.758,30
BA	2922508	3751	Nazaré	R\$ 225.731,80
BA	2922607	3753	Nilo Peçanha	R\$ 124.822,90
BA	2922656	3979	Nordestina	R\$ 119.872,91
BA	2922706	3755	Nova Canaã	R\$ 147.878,28
BA	2922730	3007	Nova Fátima	R\$ 71.546,93
BA	2922755	3009	Nova Ibiá	R\$ 64.575,84
BA	2922805	3757	Nova Itarana	R\$ 73.910,59
BA	2922854	3011	Nova Redenção	R\$ 79.003,31
BA	2922904	3759	Nova Soure	R\$ 216.722,48
BA	2923001	3761	Nova Viçosa	R\$ 328.484,81
BA	2923035	3013	Novo Horizonte	R\$ 106.637,58
BA	2923050	3015	Novo Triunfo	R\$ 133.061,46



BA	2923100	3763	Olindina	R\$ 224.041,84
BA	2923209	3765	Oliveira dos Brejinhos	R\$ 178.497,41
BA	2923308	3767	Ouriçangas	R\$ 75.840,35
BA	2923357	3017	Ourolândia	R\$ 153.524,81
BA	2923407	3769	Palmas de Monte Alto	R\$ 178.069,21
BA	2923506	3771	Palmeiras	R\$ 78.438,09
BA	2923605	3773	Paramirim	R\$ 177.252,78
BA	2923704	3775	Paratinga	R\$ 254.553,60
BA	2923803	3777	Paripiranga	R\$ 228.380,93
BA	2923902	3779	Pau Brasil	R\$ 92.055,95
BA	2924009	3781	Paulo Afonso	R\$ 825.148,19
BA	2924058	3981	Pé de Serra	R\$ 122.430,69
BA	2924108	3783	Pedrao	R\$ 68.892,09
BA	2924207	3785	Pedro Alexandre	R\$ 149.048,69
BA	2924306	3787	Piatã	R\$ 151.652,15
BA	2924405	3789	Pilão Arcado	R\$ 271.955,63
BA	2924504	3791	Pindaí	R\$ 137.743,11
BA	2924603	3793	Pindobaçu	R\$ 168.934,28
BA	2924652	3983	Pintadas	R\$ 95.515,80
BA	2924678	3019	Piraí do Norte	R\$ 93.152,14
BA	2924702	3795	Piripá	R\$ 97.057,32
BA	2924801	3797	Piritiba	R\$ 204.207,63
BA	2924900	3799	Planaltino	R\$ 80.168,02
BA	2925006	3801	Planalto	R\$ 212.828,71
BA	2925105	3803	Poções	R\$ 357.420,80
BA	2925204	3805	Pojuca	R\$ 306.463,93
BA	2925253	3021	Ponto Novo	R\$ 130.058,35
BA	2925303	3807	Porto Seguro	R\$ 1.119.475,95
BA	2925402	3809	Potiraguá	R\$ 68.189,85

BA	2925501	3811	Prado	R\$ 223.727,82
BA	2925600	3813	Presidente Dutra	R\$ 131.360,08
BA	2925709	3815	Presidente Jânio Quadros	R\$ 106.369,24
BA	2925758	3023	Presidente Tancredo Neves	R\$ 221.130,08
BA	2925808	3817	Queimadas	R\$ 208.112,81
BA	2925907	3819	Quijingue	R\$ 220.336,48
BA	2925931	3025	Quixabeira	R\$ 78.169,75
BA	2925956	3985	Rafael Jambeiro	R\$ 183.042,04
BA	2926004	3821	Remanso	R\$ 314.965,12
BA	2926103	3823	Retirolândia	R\$ 127.100,92
BA	2926202	3825	Riachão das Neves	R\$ 181.432,00
BA	2926301	3827	Riachão do Jacuípe	R\$ 262.752,20
BA	2926400	3829	Riacho de Santana	R\$ 274.085,21
BA	2926509	3831	Ribeira do Amparo	R\$ 128.219,95
BA	2926608	3833	Ribeira do Pombal	R\$ 406.002,58
BA	2926657	3027	Ribeirão do Largo	R\$ 60.128,27
BA	2926707	3835	Rio de Contas	R\$ 119.067,90
BA	2926806	3837	Rio do Antônio	R\$ 132.667,52
BA	2926905	3839	Rio do Pires	R\$ 102.469,77
BA	2927002	3841	Rio Real	R\$ 313.389,34
BA	2927101	3843	Rodelas	R\$ 94.099,89
BA	2927200	3845	Ruy Barbosa	R\$ 247.782,34
BA	2927309	3847	Salinas da Margarida	R\$ 134.357,48
BA	2927408	3849	Salvador	R\$ 18.721.753,61
BA	2927507	3851	Santa Bárbara	R\$ 172.593,96
BA	2927606	3853	Santa Brígida	R\$ 126.056,12
BA	2927705	3855	Santa Cruz Cabralia	R\$ 221.466,93
BA	2927804	3857	Santa Cruz da Vitória	R\$ 63.000,07
BA	2927903	3859	Santa Inês	R\$ 96.623,41



BA	2928000	3861	Santaluz	R\$ 294.068,97
BA	2928059	3987	Santa Luzia	R\$ 107.847,95
BA	2928109	3863	Santa Maria da Vitória	R\$ 308.325,17
BA	2928208	3865	Santana	R\$ 214.821,27
BA	2928307	3867	Santanópolis	R\$ 78.004,18
BA	2928406	3549	Santa Rita de Cássia	R\$ 224.664,15
BA	2928505	3869	Santa Terezinha	R\$ 95.333,11
BA	2928604	3871	Santo Amaro	R\$ 450.736,29
BA	2928703	3873	Santo Antônio de Jesus	R\$ 723.275,53
BA	2928802	3875	Santo Estêvão	R\$ 400.538,76
BA	2928901	3877	São Desidério	R\$ 264.499,25
BA	2928950	3029	São Domingos	R\$ 78.660,76
BA	2929008	3879	São Félix	R\$ 129.064,93
BA	2929057	3031	São Félix do Coribe	R\$ 132.781,70
BA	2929107	3881	São Felipe	R\$ 174.209,70
BA	2929206	3883	São Francisco do Conde	R\$ 308.079,67
BA	2929255	3989	São Gabriel	R\$ 161.186,73
BA	2929305	3885	São Gonçalo dos Campos	R\$ 295.222,26
BA	2929354	3035	São José da Vitória	R\$ 59.243,33
BA	2929370	3033	São José do Jacuípe	R\$ 95.658,54
BA	2929404	3887	São Miguel das Matas	R\$ 102.583,95
BA	2929503	3889	São Sebastião do Passé	R\$ 342.742,11
BA	2929602	3891	Sapeaçu	R\$ 153.222,21
BA	2929701	3893	Sátiro Dias	R\$ 152.508,55
BA	2929750	3037	Saubara	R\$ 104.684,99
BA	2929800	3895	Saúde	R\$ 109.652,10
BA	2929909	3897	Seabra	R\$ 341.548,86
BA	2930006	3899	Sebastião Laranjeiras	R\$ 101.208,01
BA	2930105	3901	Senhor do Bonfim	R\$ 567.887,11

BA	2930154	3039	Serra do Ramalho	R\$ 251.539,07
BA	2930204	3903	Sento Sé	R\$ 313.115,29
BA	2930303	3905	Serra Dourada	R\$ 153.153,70
BA	2930402	3907	Serra Preta	R\$ 129.852,82
BA	2930501	3909	Serrinha	R\$ 587.408,42
BA	2930600	3911	Serrolândia	R\$ 121.397,30
BA	2930709	3913	Simões Filho	R\$ 928.876,39
BA	2930758	3041	Sítio do Mato	R\$ 110.217,33
BA	2930766	3043	Sítio do Quinto	R\$ 92.940,90
BA	2930774	3045	Sobradinho	R\$ 186.296,35
BA	2930808	3915	Souto Soares	R\$ 150.841,42
BA	2930907	3917	Tabocas do Brejo Velho	R\$ 107.396,92
BA	2931004	3919	Tanhaçu	R\$ 170.378,74
BA	2931053	3991	Tanque Novo	R\$ 153.039,51
BA	2931103	3921	Tanquinho	R\$ 72.152,12
BA	2931202	3923	Taperoá	R\$ 174.209,70
BA	2931301	3925	Tapiramutá	R\$ 151.006,99
BA	2931350	3993	Teixeira de Freitas	R\$ 1.195.833,62
BA	2931400	3927	Teodoro Sampaio	R\$ 69.337,42
BA	2931509	3929	Teofilândia	R\$ 182.453,97
BA	2931608	3931	Teolândia	R\$ 130.223,92
BA	2931707	3933	Terra Nova	R\$ 110.337,22
BA	2931806	3935	Tremedal	R\$ 147.490,05
BA	2931905	3937	Tucano	R\$ 388.189,48
BA	2932002	3939	Uauá	R\$ 201.267,32
BA	2932101	3941	Ubaíra	R\$ 167.478,41
BA	2932200	3943	Ubaitaba	R\$ 162.688,28
BA	2932309	3945	Ubatã	R\$ 217.224,90
BA	2932408	3947	Uibaí	R\$ 124.194,87



BA	2932457	3047	Umburanas	R\$ 163.636,03
BA	2932507	3949	Una	R\$ 162.379,98
BA	2932606	3951	Urandi	R\$ 148.997,31
BA	2932705	3953	Uruçuca	R\$ 171.041,03
BA	2932804	3955	Utinga	R\$ 163.384,82
BA	2932903	3957	Valença	R\$ 686.032,47
BA	2933000	3959	Valente	R\$ 225.434,91
BA	2933059	3997	Várzea da Roça	R\$ 125.433,80
BA	2933109	3961	Várzea do Poço	R\$ 79.300,20
BA	2933158	3995	Várzea Nova	R\$ 108.418,89
BA	2933174	3049	Varzedo	R\$ 77.404,70
BA	2933208	3963	Vera Cruz	R\$ 341.880,00
BA	2933257	3051	Vereda	R\$ 62.372,04
BA	2933307	3965	Vitória da Conquista	R\$ 2.212.054,14
BA	2933406	3967	Wagner	R\$ 80.299,33
BA	2933455	3999	Wanderley	R\$ 105.798,31
BA	2933505	3969	Wenceslau Guimarães	R\$ 174.363,86
BA	2933604	3971	Xique-Xique	R\$ 355.205,58
CE	2300101	1301	Abaiara	R\$ 102.603,05
CE	2300150	1231	Acarape	R\$ 129.725,39
CE	2300200	1303	Acaraú	R\$ 464.416,03
CE	2300309	1305	Acopiara	R\$ 407.725,08
CE	2300408	1307	Aiuaba	R\$ 152.725,60
CE	2300507	1309	Alcântaras	R\$ 102.471,74
CE	2300606	1311	Altaneira	R\$ 70.005,46
CE	2300705	1313	Alto Santo	R\$ 151.281,14
CE	2300754	1587	Amontada	R\$ 328.165,23
CE	2300804	1315	Antonina do Norte	R\$ 68.675,19
CE	2300903	1317	Apuiarés	R\$ 127.847,02

CE	2301000	1319	Aquiraz	R\$ 573.969,66
CE	2301109	1321	Aracati	R\$ 541.289,47
CE	2301208	1323	Aracoiaba	R\$ 213.407,38
CE	2301257	0989	Ararendá	R\$ 98.024,17
CE	2301307	1325	Araripe	R\$ 176.710,49
CE	2301406	1327	Aratuba	R\$ 103.231,08
CE	2301505	1329	Arneiroz	R\$ 71.455,63
CE	2301604	1331	Assaré	R\$ 187.084,34
CE	2301703	1333	Aurora	R\$ 203.044,94
CE	2301802	1335	Baixio	R\$ 62.594,75
CE	2301851	1233	Banabuiú	R\$ 157.281,64
CE	2301901	1337	Barbalha	R\$ 444.898,52
CE	2301950	1235	Barreira	R\$ 181.420,68
CE	2302008	1339	Barro	R\$ 182.876,56
CE	2302057	1237	Barroquinha	R\$ 130.227,81
CE	2302107	1341	Baturité	R\$ 275.293,82
CE	2302206	1343	Beberibe	R\$ 403.745,68
CE	2302305	1345	Bela Cruz	R\$ 257.258,05
CE	2302404	1347	Boa Viagem	R\$ 408.866,95
CE	2302503	1349	Brejo Santo	R\$ 371.462,10
CE	2302602	1351	Camocim	R\$ 470.239,55
CE	2302701	1353	Campos Sales	R\$ 218.871,20
CE	2302800	1355	Canindé	R\$ 555.277,32
CE	2302909	1357	Capistrano	R\$ 154.661,06
CE	2303006	1359	Caridade	R\$ 182.117,22
CE	2303105	1361	Cariré	R\$ 158.714,69
CE	2303204	1363	Caririaçu	R\$ 216.239,20
CE	2303303	1365	Cariús	R\$ 160.147,73
CE	2303402	1367	Carnaubal	R\$ 153.907,43



CE	2303501	1369	Cascavel	R\$ 525.280,51
CE	2303600	1371	Catarina	R\$ 171.560,67
CE	2303659	0983	Catunda	R\$ 94.638,54
CE	2303709	1373	Caucaia	R\$ 2.352.340,06
CE	2303808	1375	Cedro	R\$ 208.200,47
CE	2303907	1377	Chaval	R\$ 110.207,88
CE	2303931	0993	Choró	R\$ 112.788,49
CE	2303956	1239	Chorozinho	R\$ 169.082,83
CE	2304004	1381	Coreaú	R\$ 185.480,02
CE	2304103	1383	Crateús	R\$ 544.298,28
CE	2304202	1385	Crato	R\$ 914.500,59
CE	2304236	1241	Croatá	R\$ 156.516,59
CE	2304251	1589	Cruz	R\$ 204.032,66
CE	2304269	1243	Deputado Irapuan Pinheiro	R\$ 81.646,78
CE	2304277	1245	Ereré	R\$ 67.790,24
CE	2304285	1247	Eusébio	R\$ 404.002,60
CE	2304301	1387	Farias Brito	R\$ 164.435,43
CE	2304350	1591	Forquilha	R\$ 200.555,68
CE	2304400	1389	Fortaleza	R\$ 17.820.796,16
CE	2304459	0987	Fortim	R\$ 138.580,56
CE	2304509	1391	Frecheirinha	R\$ 124.832,50
CE	2304608	1393	General Sampaio	R\$ 70.188,16
CE	2304657	1249	Graça	R\$ 126.699,45
CE	2304707	1395	Granja	R\$ 410.454,14
CE	2304806	1397	Granjeiro	R\$ 54.350,48
CE	2304905	1399	Groaíras	R\$ 98.783,51
CE	2304954	1251	Guaiúba	R\$ 211.095,10
CE	2305001	1401	Guaraciaba do Norte	R\$ 312.122,02
CE	2305100	1403	Guaramiranga	R\$ 56.343,04

CE	2305209	1405	Hidrolândia	R\$ 167.449,96
CE	2305233	1253	Horizonte	R\$ 491.227,04
CE	2305266	1255	Ibaretama	R\$ 111.829,33
CE	2305308	1407	Ibiapina	R\$ 205.003,24
CE	2305332	1257	Ibicuitinga	R\$ 107.102,00
CE	2305357	1593	Icapuí	R\$ 167.198,75
CE	2305407	1409	Icó	R\$ 495.115,09
CE	2305506	1411	Iguatu	R\$ 727.565,40
CE	2305605	1413	Independência	R\$ 211.745,96
CE	2305654	1259	Ipaporanga	R\$ 101.780,91
CE	2305704	1415	Ipaumirim	R\$ 106.748,02
CE	2305803	1417	Ipu	R\$ 319.669,75
CE	2305902	1419	Ipueiras	R\$ 297.985,72
CE	2306009	1421	Iracema	R\$ 126.117,10
CE	2306108	1423	Irauçuba	R\$ 200.201,70
CE	2306207	1425	Itaiçaba	R\$ 71.381,41
CE	2306256	0991	Itaitinga	R\$ 296.923,79
CE	2306306	1427	Itapajé	R\$ 398.618,70
CE	2306405	1429	Itapipoca	R\$ 898.714,30
CE	2306504	1431	Itapiúna	R\$ 169.756,53
CE	2306553	1595	Itarema	R\$ 318.881,86
CE	2306603	1433	Itatira	R\$ 176.978,83
CE	2306702	1435	Jaguaratama	R\$ 157.081,82
CE	2306801	1437	Jaguaribara	R\$ 100.684,72
CE	2306900	1439	Jaguaribe	R\$ 269.196,26
CE	2307007	1441	Jaguaruana	R\$ 263.618,24
CE	2307106	1443	Jardim	R\$ 217.432,45
CE	2307205	1445	Jati	R\$ 73.002,86
CE	2307254	0985	Jijoca de Jericoacoara	R\$ 166.525,05



CE	2307304	1447	Juazeiro do Norte	R\$ 1.854.526,57
CE	2307403	1449	Jucás	R\$ 204.066,91
CE	2307502	1451	Lavras da Mangabeira	R\$ 251.074,85
CE	2307601	1453	Limoeiro do Norte	R\$ 437.813,24
CE	2307635	1261	Madalena	R\$ 165.811,38
CE	2307650	1585	Maracanaú	R\$ 1.590.064,76
CE	2307700	1455	Maranguape	R\$ 887.646,59
CE	2307809	1457	Marco	R\$ 218.500,10
CE	2307908	1459	Martinópolis	R\$ 99.725,55
CE	2308005	1461	Massapê	R\$ 301.245,75
CE	2308104	1463	Mauriti	R\$ 362.812,47
CE	2308203	1465	Meruoca	R\$ 130.456,19
CE	2308302	1467	Milagres	R\$ 219.362,20
CE	2308351	1597	Milhã	R\$ 110.698,88
CE	2308377	1263	Miraíma	R\$ 123.382,33
CE	2308401	1469	Missão Velha	R\$ 273.255,59
CE	2308500	1471	Mombaça	R\$ 330.134,95
CE	2308609	1473	Monsenhor Tabosa	R\$ 151.783,56
CE	2308708	1475	Morada Nova	R\$ 460.128,33
CE	2308807	1477	Moraújo	R\$ 76.502,68
CE	2308906	1479	Morrinhos	R\$ 182.043,00
CE	2309003	1481	Mucambo	R\$ 127.487,34
CE	2309102	1483	Mulungu	R\$ 97.384,72
CE	2309201	1485	Nova Olinda	R\$ 133.356,53
CE	2309300	1487	Nova Russas	R\$ 255.756,50
CE	2309409	1489	Novo Oriente	R\$ 225.613,92
CE	2309458	1265	Ocara	R\$ 209.034,03
CE	2309508	1491	Orós	R\$ 175.722,78
CE	2309607	1493	Pacajus	R\$ 527.906,80

CE	2309706	1495	Pacatuba	R\$ 600.915,02
CE	2309805	1497	Pacoti	R\$ 105.594,74
CE	2309904	1499	Pacujá	R\$ 63.993,54
CE	2310001	1501	Palhano	R\$ 80.282,25
CE	2310100	1503	Palmácia	R\$ 111.652,34
CE	2310209	1505	Paracuru	R\$ 271.445,73
CE	2310258	1599	Paraipaba	R\$ 258.131,58
CE	2310308	1507	Parambu	R\$ 251.149,07
CE	2310407	1509	Paramoti	R\$ 105.394,91
CE	2310506	1511	Pedra Branca	R\$ 327.057,62
CE	2310605	1513	Penaforte	R\$ 78.518,07
CE	2310704	1515	Pentecoste	R\$ 295.616,35
CE	2310803	1517	Pereiro	R\$ 137.592,85
CE	2310852	1267	Pindoretama	R\$ 170.812,75
CE	2310902	1519	Piquet Carneiro	R\$ 141.315,33
CE	2310951	1269	Pires Ferreira	R\$ 98.115,52
CE	2311009	1521	Poranga	R\$ 106.022,94
CE	2311108	1523	Porteiras	R\$ 130.107,92
CE	2311207	1525	Potengi	R\$ 98.652,20
CE	2311231	1271	Potiretama	R\$ 63.342,68
CE	2311264	9917	Quiterianópolis	R\$ 173.764,48
CE	2311306	1527	Quixadá	R\$ 625.442,29
CE	2311355	9853	Quixelô	R\$ 136.856,34
CE	2311405	1529	Quixeramobim	R\$ 578.599,93
CE	2311504	1531	Quixeré	R\$ 179.844,91
CE	2311603	1533	Redenção	R\$ 228.160,28
CE	2311702	1535	Reriutaba	R\$ 158.960,19
CE	2311801	1537	Russas	R\$ 562.111,39
CE	2311900	1539	Saboeiro	R\$ 134.806,70



CE	2311959	1273	Salitre	R\$ 139.003,05
CE	2312007	1541	Santana do Acaraú	R\$ 256.464,45
CE	2312106	1543	Santana do Cariri	R\$ 154.444,11
CE	2312205	1545	Santa Quitéria	R\$ 329.598,27
CE	2312304	1547	São Benedito	R\$ 362.475,62
CE	2312403	1549	São Gonçalo do Amarante	R\$ 365.438,76
CE	2312502	1551	São João do Jaguaribe	R\$ 70.342,31
CE	2312601	1553	São Luís do Curu	R\$ 109.813,93
CE	2312700	1555	Senador Pompeu	R\$ 207.852,20
CE	2312809	1557	Senador Sá	R\$ 70.216,71
CE	2312908	1559	Sobral	R\$ 1.481.867,28
CE	2313005	1561	Solonópole	R\$ 158.006,73
CE	2313104	1563	Tabuleiro do Norte	R\$ 246.444,58
CE	2313203	1565	Tamboril	R\$ 212.162,74
CE	2313252	1275	Tarrafas	R\$ 75.749,05
CE	2313302	1567	Tauá	R\$ 433.925,19
CE	2313351	1277	Tejuçuoca	R\$ 162.933,88
CE	2313401	1569	Tianguá	R\$ 549.276,82
CE	2313500	1571	Trairi	R\$ 417.134,05
CE	2313559	1279	Tururu	R\$ 137.387,31
CE	2313609	1573	Ubajara	R\$ 269.824,28
CE	2313708	1575	Umari	R\$ 70.844,73
CE	2313757	9855	Umirim	R\$ 166.576,43
CE	2313807	1577	Uruburetama	R\$ 178.137,82
CE	2313906	1579	Uruoca	R\$ 123.507,93
CE	2313955	9857	Varjota	R\$ 158.554,82
CE	2314003	1581	Várzea Alegre	R\$ 312.573,06
CE	2314102	1583	Viçosa do Ceará	R\$ 445.515,13
DF	5300108	9701	Brasília	R\$ 17.731.284,76

ES	3200102	5601	Afonso Cláudio	R\$ 240.246,01
ES	3200136	5733	Água Branca	R\$ 79.657,03
ES	3200169	5717	Água Doce do Norte	R\$ 95.721,34
ES	3200201	5603	Alegre	R\$ 237.379,93
ES	3200300	5605	Alfredo Chaves	R\$ 124.374,71
ES	3200359	5719	Alto Rio Novo	R\$ 69.345,98
ES	3200409	5607	Anchieta	R\$ 224.490,01
ES	3200508	5609	Apiacá	R\$ 67.810,17
ES	3200607	5611	Aracruz	R\$ 700.936,66
ES	3200706	5613	Atílio Vivacqua	R\$ 100.956,79
ES	3200805	5615	Baixo Guandu	R\$ 242.598,26
ES	3200904	5617	Barra de São Francisco	R\$ 336.947,13
ES	3201001	5619	Boa Esperança	R\$ 126.863,98
ES	3201100	5621	Bom Jesus do Norte	R\$ 89.538,13
ES	3201159	0758	Brejetuba	R\$ 103.628,76
ES	3201209	5623	Cachoeiro de Itapemirim	R\$ 1.423.756,30
ES	3201308	5625	Cariacica	R\$ 2.407.547,83
ES	3201407	5627	Castelo	R\$ 288.116,99
ES	3201506	5629	Colatina	R\$ 838.830,58
ES	3201605	5631	Conceição da Barra	R\$ 242.969,36
ES	3201704	5633	Conceição do Castelo	R\$ 105.450,03
ES	3201803	5635	Divino de São Lourenço	R\$ 49.180,63
ES	3201902	5637	Domingos Martins	R\$ 258.881,26
ES	3202009	5639	Dores do Rio Preto	R\$ 63.139,94
ES	3202108	5641	Ecoporanga	R\$ 188.292,87
ES	3202207	5643	Fundão	R\$ 172.017,32
ES	3202256	1114	Governador Lindenberg	R\$ 105.370,10
ES	3202306	5645	Guaçuí	R\$ 241.850,33
ES	3202405	5647	Guarapari	R\$ 852.304,60



ES	3202454	5709	Ibatiba	R\$ 206.328,64
ES	3202504	5649	Ibiraçu	R\$ 104.056,96
ES	3202553	6011	Ibitirama	R\$ 75.357,91
ES	3202603	5651	Iconha	R\$ 120.144,10
ES	3202652	2931	Irupi	R\$ 109.183,93
ES	3202702	5653	Itaguaçu	R\$ 121.320,22
ES	3202801	5655	Itapemirim	R\$ 261.724,51
ES	3202900	5657	Itarana	R\$ 93.072,21
ES	3203007	5659	Iúna	R\$ 223.907,66
ES	3203056	5713	Jaguaré	R\$ 231.421,14
ES	3203106	5661	Jerônimo Monteiro	R\$ 102.418,38
ES	3203130	5721	João Neiva	R\$ 144.378,46
ES	3203163	5723	Laranja da Terra	R\$ 95.310,26
ES	3203205	5663	Linhares	R\$ 1.221.549,01
ES	3203304	5665	Mantenópolis	R\$ 128.651,00
ES	3203320	0760	Marataízes	R\$ 293.626,49
ES	3203346	2929	Marechal Floriano	R\$ 136.324,34
ES	3203353	5707	Marilândia	R\$ 106.078,06
ES	3203403	5667	Mimoso do Sul	R\$ 206.734,00
ES	3203502	5669	Montanha	R\$ 156.739,15
ES	3203601	5671	Mucurici	R\$ 56.146,01
ES	3203700	5673	Muniz Freire	R\$ 148.928,79
ES	3203809	5675	Muqui	R\$ 129.216,22
ES	3203908	5677	Nova Venécia	R\$ 376.322,63
ES	3204005	5679	Pancas	R\$ 181.580,44
ES	3204054	5715	Pedro Canário	R\$ 206.910,99
ES	3204104	5681	Pinheiros	R\$ 211.838,14
ES	3204203	5683	Piúma	R\$ 173.170,60
ES	3204252	0762	Ponto Belo	R\$ 69.500,13

ES	3204302	5685	Presidente Kennedy	R\$ 98.890,01
ES	3204351	5711	Rio Bananal	R\$ 158.497,63
ES	3204401	5687	Rio Novo do Sul	R\$ 99.164,06
ES	3204500	5689	Santa Leopoldina	R\$ 102.601,08
ES	3204559	5725	Santa Maria de Jetibá	R\$ 304.656,91
ES	3204609	5691	Santa Teresa	R\$ 192.100,99
ES	3204658	2933	São Domingos do Norte	R\$ 73.924,86
ES	3204708	5693	São Gabriel da Palha	R\$ 290.474,94
ES	3204807	5695	São José do Calçado	R\$ 93.077,92
ES	3204906	5697	São Mateus	R\$ 893.347,22
ES	3204955	0764	São Roque do Canaã	R\$ 103.691,56
ES	3205002	5699	Serra	R\$ 3.185.301,12
ES	3205010	0766	Sooretama	R\$ 229.097,44
ES	3205036	5727	Vargem Alta	R\$ 171.406,42
ES	3205069	5729	Venda Nova do Imigrante	R\$ 201.732,63
ES	3205101	5701	Viana	R\$ 553.325,45
ES	3205150	2935	Vila Pavão	R\$ 77.179,18
ES	3205176	0768	Vila Valério	R\$ 121.400,15
ES	3205200	5703	Vila Velha	R\$ 3.050.149,89
ES	3205309	5705	Vitória	R\$ 2.686.685,55
GO	5200050	1050	Abadia de Goiás	R\$ 73.699,39
GO	5200100	9201	Abadiânia	R\$ 161.649,27
GO	5200134	9645	Acreúna	R\$ 174.917,75
GO	5200159	9769	Adelândia	R\$ 37.976,12
GO	5200175	9771	Água Fria de Goiás	R\$ 56.354,45
GO	5200209	9203	Água Limpa	R\$ 34.173,71
GO	5200258	1052	Águas Lindas de Goiás	R\$ 1.436.914,72
GO	5200308	9205	Alexânia	R\$ 212.973,46
GO	5200506	9209	Aloândia	R\$ 35.001,56



GO	5200555	0085	Alto Horizonte	R\$ 60.231,09
GO	5200605	9211	Alto Paraíso de Goiás	R\$ 67.139,37
GO	5200803	9215	Alvorada do Norte	R\$ 73.054,24
GO	5200829	1054	Amaralina	R\$ 45.375,41
GO	5200852	9661	Americano do Brasil	R\$ 58.501,16
GO	5200902	9217	Amorinópolis	R\$ 41.458,82
GO	5201108	9221	Anápolis	R\$ 2.433.095,50
GO	5201207	9223	Anhanguera	R\$ 30.171,47
GO	5201306	9225	Anicuns	R\$ 171.971,74
GO	5201405	9227	Aparecida de Goiânia	R\$ 3.525.038,84
GO	5201454	0071	Aparecida do Rio Doce	R\$ 37.736,33
GO	5201504	9229	Aporé	R\$ 47.579,22
GO	5201603	9231	Araçu	R\$ 43.719,71
GO	5201702	9233	Aragarças	R\$ 162.083,18
GO	5201801	9235	Aragoiânia	R\$ 90.333,70
GO	5202155	9669	Araguapaz	R\$ 67.972,94
GO	5202353	9671	Arenópolis	R\$ 38.524,22
GO	5202502	9249	Aruanã	R\$ 79.991,07
GO	5202601	9251	Aurilândia	R\$ 41.424,56
GO	5202809	9255	Avelinópolis	R\$ 37.410,90
GO	5203104	9261	Baliza	R\$ 52.945,98
GO	5203203	9263	Barro Alto	R\$ 95.238,01
GO	5203302	9265	Bela Vista de Goiás	R\$ 226.230,52
GO	5203401	9267	Bom Jardim de Goiás	R\$ 74.087,63
GO	5203500	9269	Bom Jesus de Goiás	R\$ 199.059,82
GO	5203559	9775	Bonfinópolis	R\$ 79.026,20
GO	5203575	1056	Bonópolis	R\$ 48.761,05
GO	5203609	9271	Brazabrantes	R\$ 44.753,10
GO	5203807	9275	Britânia	R\$ 56.605,66

GO	5203906	9277	Buriti Alegre	R\$ 77.615,99
GO	5203939	0063	Buriti de Goiás	R\$ 37.816,26
GO	5203962	0061	Buritinópolis	R\$ 42.406,56
GO	5204003	9279	Cabeceiras	R\$ 69.246,12
GO	5204102	9281	Cachoeira Alta	R\$ 102.757,20
GO	5204201	9283	Cachoeira de Goiás	R\$ 31.324,76
GO	5204250	9673	Cachoeira Dourada	R\$ 69.668,61
GO	5204300	9285	Caçu	R\$ 130.753,06
GO	5204409	9287	Caiapônia	R\$ 155.203,44
GO	5204508	9289	Caldas Novas	R\$ 630.660,60
GO	5204557	0031	Caldazinha	R\$ 45.329,74
GO	5204607	9291	Campestre de Goiás	R\$ 44.336,32
GO	5204656	9687	Campinaçu	R\$ 44.393,41
GO	5204706	9293	Campinorte	R\$ 103.567,92
GO	5204805	9295	Campo Alegre de Goiás	R\$ 66.939,55
GO	5204854	1070	Campo Limpo de Goiás	R\$ 68.081,41
GO	5204904	9297	Campos Belos	R\$ 160.764,33
GO	5204953	9781	Campos Verdes	R\$ 35.835,13
GO	5205000	9299	Carmo do Rio Verde	R\$ 81.172,90
GO	5205059	0081	Castelândia	R\$ 43.223,00
GO	5205109	9301	Catalão	R\$ 747.234,02
GO	5205208	9303	Caturai	R\$ 52.557,75
GO	5205307	9305	Cavalcante	R\$ 79.043,32
GO	5205406	9307	Ceres	R\$ 173.918,62
GO	5205455	9785	Cezarina	R\$ 72.745,94
GO	5205471	0073	Chapadão do Céu	R\$ 81.658,20
GO	5205497	0077	Cidade Ocidental	R\$ 509.825,34
GO	5205513	0055	Cocalzinho de Goiás	R\$ 162.779,72
GO	5205521	9791	Colinas do Sul	R\$ 42.920,40



GO	5205703	9315	Córrego do Ouro	R\$ 36.897,06
GO	5205802	9317	Corumbá de Goiás	R\$ 94.912,58
GO	5205901	9319	Corumbaíba	R\$ 79.123,26
GO	5206206	9325	Cristalina	R\$ 423.408,59
GO	5206305	9327	Cristianópolis	R\$ 40.545,32
GO	5206404	9329	Crixás	R\$ 136.119,83
GO	5206503	9331	Cromínia	R\$ 43.514,17
GO	5206602	9333	Cumari	R\$ 39.905,88
GO	5206701	9335	Damianópolis	R\$ 42.515,04
GO	5206800	9337	Damolândia	R\$ 40.385,46
GO	5206909	9339	Davinópolis	R\$ 35.566,79
GO	5207105	9343	Diorama	R\$ 37.793,43
GO	5207253	9675	Doverlândia	R\$ 65.415,16
GO	5207352	9795	Edealina	R\$ 44.730,26
GO	5207402	9349	Edéia	R\$ 102.117,75
GO	5207501	9351	Estrela do Norte	R\$ 42.309,50
GO	5207535	9797	Faina	R\$ 61.447,17
GO	5207600	9353	Fazenda Nova	R\$ 55.794,94
GO	5207808	9357	Firminópolis	R\$ 107.370,33
GO	5207907	9359	Flores de Goiás	R\$ 133.881,78
GO	5208004	9361	Formosa	R\$ 828.149,65
GO	5208103	9363	Formoso	R\$ 47.864,68
GO	5208152	1072	Gameleira de Goiás	R\$ 45.409,67
GO	5208301	9309	Divinópolis de Goiás	R\$ 51.039,07
GO	5208400	9367	Goianápolis	R\$ 95.603,41
GO	5208509	9369	Goianeira	R\$ 55.583,69
GO	5208608	9371	Goianésia	R\$ 494.578,40
GO	5208707	9373	Goiânia	R\$ 9.739.858,18
GO	5208806	9375	Goianira	R\$ 331.565,30

GO	5208905	9377	Goiás	R\$ 184.381,14
GO	5209101	9379	Goiatuba	R\$ 257.623,43
GO	5209150	9799	Gouvelândia	R\$ 57.285,07
GO	5209200	9381	Guapó	R\$ 120.476,27
GO	5209291	0065	Guaraíta	R\$ 35.007,27
GO	5209408	9383	Guarani de Goiás	R\$ 45.837,87
GO	5209457	9993	Guarinos	R\$ 33.853,99
GO	5209606	9387	Heitorai	R\$ 44.872,99
GO	5209705	9389	Hidrolândia	R\$ 171.149,59
GO	5209804	9391	Hidrolina	R\$ 43.959,50
GO	5209903	9393	Iaciara	R\$ 118.980,43
GO	5209937	0069	Inaciolândia	R\$ 58.975,04
GO	5209952	9681	Indiara	R\$ 128.480,75
GO	5210000	9395	Inhumas	R\$ 388.404,70
GO	5210109	9397	Ipameri	R\$ 209.159,62
GO	5210158	1074	Ipiranga de Goiás	R\$ 40.128,54
GO	5210208	9399	Iporá	R\$ 242.984,72
GO	5210307	9401	Israelândia	R\$ 39.597,57
GO	5210406	9403	Itaberaí	R\$ 315.764,56
GO	5210562	9919	Itaguari	R\$ 50.308,27
GO	5210604	9407	Itaguaru	R\$ 53.511,21
GO	5210802	9411	Itajá	R\$ 49.526,10
GO	5210901	9413	Itapaci	R\$ 178.428,99
GO	5211008	9415	Itapirapuã	R\$ 52.140,97
GO	5211206	9419	Itapuranga	R\$ 202.211,37
GO	5211305	9421	Itarumã	R\$ 64.593,01
GO	5211404	9423	Itauçu	R\$ 74.641,43
GO	5211503	9425	Itumbiara	R\$ 723.934,25
GO	5211602	9427	Ivolândia	R\$ 37.142,56



GO	5211701	9429	Jandaia	R\$ 58.141,47
GO	5211800	9431	Jaraguá	R\$ 367.088,74
GO	5211909	9433	Jataí	R\$ 694.025,75
GO	5212006	9435	Jaupaci	R\$ 40.048,61
GO	5212055	0049	Jesópolis	R\$ 37.827,68
GO	5212105	9437	Joviânia	R\$ 65.786,26
GO	5212204	9439	Jussara	R\$ 152.719,88
GO	5212253	1076	Lagoa Santa	R\$ 32.677,87
GO	5212303	9443	Leopoldo de Bulhões	R\$ 67.270,69
GO	5212501	9445	Luziânia	R\$ 1.413.272,39
GO	5212600	9447	Mairipotaba	R\$ 37.131,14
GO	5212709	9449	Mambaí	R\$ 74.321,71
GO	5212808	9451	Mara Rosa	R\$ 85.737,69
GO	5212907	9453	Marzagão	R\$ 36.377,51
GO	5212956	9927	Matrinchã	R\$ 48.452,74
GO	5213004	9457	Maurilândia	R\$ 119.739,77
GO	5213053	9931	Mimoso de Goiás	R\$ 38.438,58
GO	5213087	9647	Minaçu	R\$ 228.934,06
GO	5213103	9459	Mineiros	R\$ 475.834,67
GO	5213400	9465	Moiporá	R\$ 32.341,02
GO	5213509	9467	Monte Alegre de Goiás	R\$ 72.745,94
GO	5213707	9471	Montes Claros de Goiás	R\$ 69.600,10
GO	5213756	9933	Montividiu	R\$ 107.964,10
GO	5213772	0079	Montividiu do Norte	R\$ 49.183,54
GO	5213806	9473	Morrinhos	R\$ 342.110,43
GO	5213855	9935	Morro Agudo de Goiás	R\$ 36.446,02
GO	5213905	9475	Mossâmedes	R\$ 48.104,47
GO	5214002	9477	Mozarlândia	R\$ 128.754,80
GO	5214051	9651	Mundo Novo	R\$ 51.512,94

GO	5214101	9479	Mutunópolis	R\$ 45.181,30
GO	5214408	9485	Nazário	R\$ 75.806,14
GO	5214507	9487	Nerópolis	R\$ 225.516,85
GO	5214606	9489	Niquelândia	R\$ 343.549,18
GO	5214705	9491	Nova América	R\$ 37.039,79
GO	5214804	9493	Nova Aurora	R\$ 36.229,07
GO	5214838	9653	Nova Crixás	R\$ 104.955,29
GO	5214861	9655	Nova Glória	R\$ 70.222,41
GO	5214879	0087	Nova Iguaçu de Goiás	R\$ 40.334,08
GO	5214903	9495	Nova Roma	R\$ 42.246,70
GO	5215009	9497	Nova Veneza	R\$ 79.865,47
GO	5215207	9501	Novo Brasil	R\$ 40.242,73
GO	5215231	1058	Novo Gama	R\$ 794.430,36
GO	5215256	9735	Novo Planalto	R\$ 49.274,89
GO	5215306	9503	Orizona	R\$ 128.503,59
GO	5215405	9505	Ouro Verde de Goiás	R\$ 45.072,82
GO	5215504	9507	Ouvidor	R\$ 61.675,55
GO	5215603	9509	Padre Bernardo	R\$ 256.139,01
GO	5215652	9737	Palestina de Goiás	R\$ 43.388,57
GO	5215702	9511	Palmeiras de Goiás	R\$ 219.853,20
GO	5215801	9513	Palmelo	R\$ 37.205,37
GO	5215900	9515	Palminópolis	R\$ 44.079,40
GO	5216007	9517	Panamá	R\$ 38.541,35
GO	5216304	9455	Paranaiguara	R\$ 81.030,17
GO	5216403	9523	Paraúna	R\$ 94.216,04
GO	5216452	0075	Perolândia	R\$ 41.475,94
GO	5216809	9531	Petrolina de Goiás	R\$ 90.179,55
GO	5216908	9535	Pilar de Goiás	R\$ 36.474,57
GO	5217104	9539	Piracanjuba	R\$ 195.108,97



GO	5217203	9541	Piranhas	R\$ 90.773,32
GO	5217302	9543	Pirenópolis	R\$ 197.301,35
GO	5217401	9545	Pires do Rio	R\$ 242.567,94
GO	5217609	9595	Planaltina	R\$ 623.558,19
GO	5217708	9549	Pontalina	R\$ 148.957,43
GO	5218003	9555	Porangatu	R\$ 337.874,11
GO	5218052	1060	Porteirão	R\$ 45.769,36
GO	5218102	9557	Portelândia	R\$ 46.511,57
GO	5218300	9561	Posse	R\$ 273.638,10
GO	5218391	0051	Professor Jamil	R\$ 42.012,62
GO	5218508	9563	Quirinópolis	R\$ 364.542,38
GO	5218607	9565	Rialma	R\$ 93.816,39
GO	5218706	9567	Rianópolis	R\$ 51.021,94
GO	5218789	9995	Rio Quente	R\$ 49.263,47
GO	5218805	9571	Rio Verde	R\$ 1.569.411,11
GO	5218904	9573	Rubiataba	R\$ 160.735,78
GO	5219001	9575	Sanclerlândia	R\$ 67.213,60
GO	5219100	9577	Santa Bárbara de Goiás	R\$ 61.064,65
GO	5219209	9579	Santa Cruz de Goiás	R\$ 39.911,59
GO	5219258	9743	Santa Fé de Goiás	R\$ 54.778,68
GO	5219308	9581	Santa Helena de Goiás	R\$ 291.488,49
GO	5219357	9689	Santa Isabel	R\$ 45.358,29
GO	5219407	9583	Santa Rita do Araguaia	R\$ 73.602,33
GO	5219456	1062	Santa Rita do Novo Destino	R\$ 42.697,74
GO	5219506	9585	Santa Rosa de Goiás	R\$ 36.851,39
GO	5219605	9587	Santa Tereza de Goiás	R\$ 42.766,25
GO	5219704	9589	Santa Terezinha de Goiás	R\$ 73.533,82
GO	5219712	0083	Santo Antônio da Barra	R\$ 51.136,13
GO	5219738	0053	Santo Antônio de Goiás	R\$ 59.483,17

GO	5219753	9677	Santo Antônio do Descoberto	R\$ 529.054,36
GO	5219803	9591	São Domingos	R\$ 105.412,03
GO	5219902	9593	São Francisco de Goiás	R\$ 59.374,69
GO	5220009	9597	São João d'Aliança	R\$ 117.798,60
GO	5220058	9747	São João da Paraúna	R\$ 31.496,04
GO	5220108	9599	São Luís de Montes Belos	R\$ 256.036,24
GO	5220157	9749	São Luiz do Norte	R\$ 53.111,55
GO	5220207	9601	São Miguel do Araguaia	R\$ 172.788,17
GO	5220264	9751	São Miguel do Passa Quatro	R\$ 46.774,20
GO	5220280	1064	São Patrício	R\$ 35.235,65
GO	5220405	9605	São Simão	R\$ 165.092,00
GO	5220454	9753	Senador Canedo	R\$ 784.618,70
GO	5220504	9607	Serranópolis	R\$ 72.391,96
GO	5220603	9609	Silvânia	R\$ 165.377,46
GO	5220686	9755	Simolândia	R\$ 62.754,61
GO	5220702	9611	Sítio d'Abadia	R\$ 40.676,64
GO	5221007	9617	Taquaral de Goiás	R\$ 43.759,67
GO	5221080	9759	Teresina de Goiás	R\$ 43.354,31
GO	5221197	0057	Terezópolis de Goiás	R\$ 69.531,58
GO	5221304	9623	Três Ranchos	R\$ 39.785,98
GO	5221403	9625	Trindade	R\$ 862.302,86
GO	5221452	9761	Trombas	R\$ 43.594,10
GO	5221502	9631	Turvânia	R\$ 49.862,95
GO	5221551	9765	Turvelândia	R\$ 53.762,42
GO	5221577	0059	Uirapuru	R\$ 39.905,88
GO	5221601	9633	Uruaçu	R\$ 302.244,87
GO	5221700	9635	Uruana	R\$ 118.386,66
GO	5221809	9637	Urutaí	R\$ 41.150,51
GO	5221858	1066	Valparaíso de Goiás	R\$ 1.185.864,12



GO	5221908	9639	Varjão	R\$ 45.461,05
GO	5222005	9641	Vianópolis	R\$ 118.500,85
GO	5222054	9657	Vicentinópolis	R\$ 73.528,11
GO	5222203	0067	Vila Boa	R\$ 58.843,72
GO	5222302	1068	Vila Propício	R\$ 56.845,46
MA	2100055	0961	Açailândia	R\$ 760.393,83
MA	2100105	0701	Afonso Cunha	R\$ 59.449,23
MA	2100154	0104	Água Doce do Maranhão	R\$ 101.374,06
MA	2100204	0703	Alcântara	R\$ 170.562,17
MA	2100303	0705	Aldeias Altas	R\$ 203.283,57
MA	2100402	0707	Altamira do Maranhão	R\$ 68.606,99
MA	2100436	0106	Alto Alegre do Maranhão	R\$ 206.258,13
MA	2100477	0108	Alto Alegre do Pindaré	R\$ 241.440,25
MA	2100501	0709	Alto Parnaíba	R\$ 93.489,48
MA	2100550	0110	Amapá do Maranhão	R\$ 61.949,92
MA	2100600	0711	Amarante do Maranhão	R\$ 303.170,74
MA	2100709	0713	Anajatuba	R\$ 204.830,80
MA	2100808	0715	Anapurus	R\$ 126.821,77
MA	2100832	0112	Apicum-Açu	R\$ 142.826,26
MA	2100873	0114	Araguanã	R\$ 125.074,72
MA	2100907	0717	Araiozes	R\$ 339.146,45
MA	2100956	1281	Arame	R\$ 245.904,94
MA	2101004	0719	Arari	R\$ 222.215,70
MA	2101103	0721	Axixá	R\$ 98.856,25
MA	2101202	0723	Bacabal	R\$ 717.596,70
MA	2101251	0116	Bacabeira	R\$ 141.775,74
MA	2101301	0725	Bacuri	R\$ 150.493,88
MA	2101350	0118	Bacurituba	R\$ 54.425,02
MA	2101400	0727	Balsas	R\$ 652.748,91

MA	2101509	0729	Barão de Grajaú	R\$ 151.852,70
MA	2101608	0731	Barra do Corda	R\$ 607.238,62
MA	2101707	0733	Barreirinhas	R\$ 445.799,18
MA	2101731	0120	Belágua	R\$ 64.844,55
MA	2101772	0122	Bela Vista do Maranhão	R\$ 93.597,96
MA	2101806	0735	Benedito Leite	R\$ 54.356,51
MA	2101905	0737	Bequimão	R\$ 165.897,65
MA	2101939	0124	Bernardo do Mearim	R\$ 56.703,04
MA	2101970	0126	Boa Vista do Gurupi	R\$ 75.224,10
MA	2102002	0955	Bom Jardim	R\$ 304.284,06
MA	2102036	0128	Bom Jesus das Selvas	R\$ 253.481,22
MA	2102077	0130	Bom Lugar	R\$ 130.030,42
MA	2102101	0739	Brejo	R\$ 267.006,62
MA	2102150	0132	Brejo de Areia	R\$ 74.658,88
MA	2102200	0741	Buriti	R\$ 215.535,79
MA	2102309	0743	Buriti Bravo	R\$ 188.165,27
MA	2102325	0134	Buriticupu	R\$ 509.322,40
MA	2102358	0136	Buritirana	R\$ 125.097,56
MA	2102374	0138	Cachoeira Grande	R\$ 76.046,25
MA	2102408	0745	Cajapió	R\$ 93.415,26
MA	2102507	0747	Cajari	R\$ 155.044,22
MA	2102556	0140	Campestre do Maranhão	R\$ 119.068,51
MA	2102606	0749	Cândido Mendes	R\$ 159.605,97
MA	2102705	0751	Cantanhede	R\$ 169.979,82
MA	2102754	0142	Capinzal do Norte	R\$ 92.027,89
MA	2102804	0753	Carolina	R\$ 190.665,95
MA	2102903	0755	Carutapera	R\$ 187.725,65
MA	2103000	0757	Caxias	R\$ 1.228.146,40
MA	2103109	0759	Cedral	R\$ 90.549,18



MA	2103125	0144	Central do Maranhão	R\$ 71.718,58
MA	2103158	0146	Centro do Guilherme	R\$ 106.438,24
MA	2103174	0148	Centro Novo do Maranhão	R\$ 167.850,24
MA	2103208	0761	Chapadinha	R\$ 551.097,56
MA	2103257	0150	Cidelândia	R\$ 120.912,62
MA	2103307	0763	Codó	R\$ 827.251,30
MA	2103406	0765	Coelho Neto	R\$ 356.245,89
MA	2103505	0767	Colinas	R\$ 301.703,44
MA	2103554	0152	Conceição do Lago-Açu	R\$ 129.704,98
MA	2103604	0769	Coroatá	R\$ 461.602,60
MA	2103703	0771	Cururupu	R\$ 245.870,68
MA	2103752	0154	Davinópolis	R\$ 103.298,11
MA	2103802	0773	Dom Pedro	R\$ 177.715,96
MA	2103901	0775	Duque Bacelar	R\$ 94.397,26
MA	2104008	0777	Esperantinópolis	R\$ 142.837,67
MA	2104057	0963	Estreito	R\$ 306.088,21
MA	2104073	0156	Feira Nova do Maranhão	R\$ 70.753,70
MA	2104081	0158	Fernando Falcão	R\$ 88.750,74
MA	2104099	0160	Formosa da Serra Negra	R\$ 153.388,51
MA	2104107	0779	Fortaleza dos Nogueiras	R\$ 101.716,62
MA	2104206	0781	Fortuna	R\$ 125.794,09
MA	2104305	0783	Godofredo Viana	R\$ 97.080,65
MA	2104404	0785	Gonçalves Dias	R\$ 146.794,24
MA	2104503	0787	Governador Archer	R\$ 91.491,22
MA	2104552	0162	Governador Edison Lobão	R\$ 148.861,02
MA	2104602	0789	Governador Eugênio Barros	R\$ 133.079,20
MA	2104628	0164	Governador Luiz Rocha	R\$ 66.774,30
MA	2104651	0166	Governador Newton Bello	R\$ 80.322,54
MA	2104677	0168	Governador Nunes Freire	R\$ 197.831,16

MA	2104701	0791	Graça Aranha	R\$ 57.953,39
MA	2104800	0793	Grajaú	R\$ 485.758,77
MA	2104909	0795	Guimarães	R\$ 98.285,32
MA	2105005	0797	Humberto de Campos	R\$ 215.758,45
MA	2105104	0799	Icatu	R\$ 206.600,69
MA	2105153	0170	Igarapé do Meio	R\$ 117.943,77
MA	2105203	0801	Igarapé Grande	R\$ 94.231,69
MA	2105302	0803	Imperatriz	R\$ 1.763.692,84
MA	2105351	0172	Itaipava do Grajaú	R\$ 128.677,31
MA	2105401	0807	Itapecuru Mirim	R\$ 478.199,62
MA	2105427	0174	Itinga do Maranhão	R\$ 200.246,21
MA	2105450	0176	Jatobá	R\$ 87.568,91
MA	2105476	0178	Jenipapo dos Vieiras	R\$ 131.292,18
MA	2105500	0809	João Lisboa	R\$ 179.325,99
MA	2105609	0811	Joselândia	R\$ 129.311,04
MA	2105658	0180	Junco do Maranhão	R\$ 41.795,99
MA	2105708	0813	Lago da Pedra	R\$ 360.990,34
MA	2105807	0815	Lago do Junco	R\$ 91.491,22
MA	2105906	0817	Lago Verde	R\$ 129.819,17
MA	2105922	0182	Lagoa do Mato	R\$ 93.832,04
MA	2105948	0184	Lagoa dos Rodrigues	R\$ 72.860,44
MA	2105963	0186	Lagoa Grande do Maranhão	R\$ 94.654,18
MA	2105989	0188	Lajeado Novo	R\$ 65.307,00
MA	2106003	0819	Lima Campos	R\$ 97.503,14
MA	2106102	0821	Loreto	R\$ 99.010,40
MA	2106201	0823	Luís Domingues	R\$ 61.887,11
MA	2106300	0825	Magalhães de Almeida	R\$ 157.596,29
MA	2106326	0190	Maracaçumé	R\$ 166.554,23
MA	2106359	0192	Marajá do Sena	R\$ 66.688,66



MA	2106375	0194	Maranhãozinho	R\$ 129.864,85
MA	2106409	0827	Mata Roma	R\$ 133.084,91
MA	2106508	0829	Matinha	R\$ 177.830,15
MA	2106607	0831	Matões	R\$ 252.076,72
MA	2106631	0196	Matões do Norte	R\$ 132.605,32
MA	2106672	0198	Milagres do Maranhão	R\$ 70.525,33
MA	2106706	0833	Mirador	R\$ 164.384,68
MA	2106755	1283	Miranda do Norte	R\$ 213.840,12
MA	2106805	0835	Mirinzal	R\$ 122.425,59
MA	2106904	0837	Monção	R\$ 250.089,88
MA	2107001	0839	Montes Altos	R\$ 74.499,02
MA	2107100	0841	Morros	R\$ 155.352,52
MA	2107209	0843	Nina Rodrigues	R\$ 119.525,25
MA	2107258	0200	Nova Colinas	R\$ 52.940,60
MA	2107308	0845	Nova Iorque	R\$ 48.938,36
MA	2107357	0202	Nova Olinda do Maranhão	R\$ 163.887,97
MA	2107407	0847	Olho d'Água das Cunhãs	R\$ 155.763,59
MA	2107456	0204	Olinda Nova do Maranhão	R\$ 120.935,46
MA	2107506	0849	Paço do Lumiar	R\$ 1.178.686,49
MA	2107605	0851	Palmeirândia	R\$ 157.002,52
MA	2107704	0853	Paraibano	R\$ 166.502,84
MA	2107803	0855	Parnarama	R\$ 258.499,72
MA	2107902	0857	Passagem Franca	R\$ 152.988,86
MA	2108009	0859	Pastos Bons	R\$ 155.575,19
MA	2108058	0206	Paulino Neves	R\$ 128.551,70
MA	2108108	0959	Paulo Ramos	R\$ 164.527,41
MA	2108207	0861	Pedreiras	R\$ 290.575,96
MA	2108256	0208	Pedro do Rosário	R\$ 195.359,02
MA	2108306	0863	Penalva	R\$ 286.242,58
MA	2108405	0865	Peri Mirim	R\$ 118.748,78
MA	2108454	0210	Peritoró	R\$ 176.836,73
MA	2108504	0867	Pindaré-Mirim	R\$ 247.275,18
MA	2108603	0869	Pinheiro	R\$ 579.691,11
MA	2108702	0871	Pio XII	R\$ 167.068,06
MA	2108801	0873	Pirapemas	R\$ 150.739,38
MA	2108900	0875	Poção de Pedras	R\$ 146.445,97
MA	2109007	0877	Porto Franco	R\$ 188.170,98
MA	2109056	0212	Porto Rico do Maranhão	R\$ 56.314,81
MA	2109106	0879	Presidente Dutra	R\$ 346.933,98
MA	2109205	0881	Presidente Juscelino	R\$ 102.304,68
MA	2109239	0214	Presidente Médici	R\$ 62.252,51
MA	2109270	0216	Presidente Sarney	R\$ 152.412,22
MA	2109304	0883	Presidente Vargas	R\$ 93.506,61
MA	2109403	0885	Primeira Cruz	R\$ 124.440,98
MA	2109452	0218	Raposa	R\$ 234.828,84
MA	2109502	0887	Riachão	R\$ 159.703,03
MA	2109551	0220	Ribamar Fiquene	R\$ 66.682,95
MA	2109601	0891	Rosário	R\$ 310.621,41
MA	2109700	0893	Sambaíba	R\$ 54.579,17
MA	2109759	0222	Santa Filomena do Maranhão	R\$ 66.580,18
MA	2109809	0895	Santa Helena	R\$ 307.138,72
MA	2109908	0957	Santa Inês	R\$ 611.988,78
MA	2110005	0897	Santa Luzia	R\$ 511.086,58
MA	2110039	1285	Santa Luzia do Paruá	R\$ 195.987,05
MA	2110104	0899	Santa Quitéria do Maranhão	R\$ 198.202,27
MA	2110203	0901	Santa Rita	R\$ 282.731,34
MA	2110237	0224	Santana do Maranhão	R\$ 106.027,17
MA	2110278	0226	Santo Amaro do Maranhão	R\$ 127.472,64



MA	2110302	0903	Santo Antônio dos Lopes	R\$ 119.947,74
MA	2110401	0905	São Benedito do Rio Preto	R\$ 150.956,34
MA	2110500	0907	São Bento	R\$ 332.129,69
MA	2110609	0909	São Bernardo	R\$ 214.559,49
MA	2110658	0228	São Domingos do Azeitão	R\$ 64.404,93
MA	2110708	0911	São Domingos do Maranhão	R\$ 255.468,07
MA	2110807	0913	São Félix de Balsas	R\$ 48.378,84
MA	2110856	0230	São Francisco do Brejão	R\$ 96.960,75
MA	2110906	0915	São Francisco do Maranhão	R\$ 99.313,00
MA	2111003	0917	São João Batista	R\$ 162.386,42
MA	2111029	0232	São João do Carú	R\$ 127.255,68
MA	2111052	0234	São João do Paraíso	R\$ 93.415,26
MA	2111078	0236	São João do Soter	R\$ 150.271,22
MA	2111102	0919	São João dos Patos	R\$ 199.840,84
MA	2111201	0889	São José de Ribamar	R\$ 1.301.265,77
MA	2111250	0238	São José dos Basílios	R\$ 65.826,55
MA	2111300	0921	São Luís	R\$ 7.903.921,01
MA	2111409	0805	São Luís Gonzaga do Maranhão	R\$ 152.058,24
MA	2111508	0923	São Mateus do Maranhão	R\$ 303.707,42
MA	2111532	0240	São Pedro da Água Branca	R\$ 102.053,47
MA	2111573	0242	São Pedro dos Crentes	R\$ 48.852,72
MA	2111607	0925	São Raimundo das Mangabeiras	R\$ 152.126,75
MA	2111631	0244	São Raimundo do Doca Bezerra	R\$ 52.101,32
MA	2111672	0246	São Roberto	R\$ 60.562,55
MA	2111706	0927	São Vicente Ferrer	R\$ 171.418,57
MA	2111722	0248	Satubinha	R\$ 116.442,21
MA	2111748	0250	Senador Alexandre Costa	R\$ 93.209,72
MA	2111763	0252	Senador La Rocque	R\$ 118.606,05
MA	2111789	0254	Serrano do Maranhão	R\$ 88.139,84
MA	2111805	0929	Sítio Novo	R\$ 147.633,51
MA	2111904	0931	Sucupira do Norte	R\$ 90.326,51
MA	2111953	0256	Sucupira do Riachão	R\$ 54.516,37
MA	2112001	0933	Tasso Fragoso	R\$ 70.850,76
MA	2112100	0935	Timbiras	R\$ 218.082,15
MA	2112209	0937	Timon	R\$ 1.252.279,73
MA	2112233	0258	Trizidela do Vale	R\$ 169.996,95
MA	2112274	0260	Tufilândia	R\$ 55.544,05
MA	2112308	0939	Tuntum	R\$ 305.437,34
MA	2112407	0941	Turialva	R\$ 262.479,12
MA	2112456	0262	Turilândia	R\$ 198.070,95
MA	2112506	0943	Tutóia	R\$ 417.456,84
MA	2112605	0945	Urbano Santos	R\$ 248.308,57
MA	2112704	0947	Vargem Grande	R\$ 404.039,91
MA	2112803	0949	Viana	R\$ 380.808,66
MA	2112852	0264	Vila Nova dos Martírios	R\$ 106.061,42
MA	2112902	0951	Vitória do Mearim	R\$ 246.264,63
MA	2113009	0953	Vitorino Freire	R\$ 239.179,35
MA	2114007	1287	Zé Doca	R\$ 376.657,98
MG	3100104	4001	Abadia dos Dourados	R\$ 65.849,20
MG	3100203	4003	Abaeté	R\$ 184.561,08
MG	3100302	4005	Abre Campo	R\$ 120.057,82
MG	3100401	4007	Acaiaca	R\$ 48.749,76
MG	3100500	4009	Açucena	R\$ 80.014,05
MG	3100609	4011	Água Boa	R\$ 121.662,14
MG	3100708	4013	Água Comprida	R\$ 37.359,65
MG	3100807	4015	Aguanil	R\$ 51.558,75
MG	3100906	4017	Águas Formosas	R\$ 161.552,49
MG	3101003	4019	Águas Vermelhas	R\$ 111.894,21



MG	3101102	4021	Aimorés	R\$ 204.228,99
MG	3101201	4023	Aiuruoca	R\$ 60.219,81
MG	3101300	4025	Alagoa	R\$ 41.213,45
MG	3101409	4027	Albertina	R\$ 43.114,66
MG	3101508	4029	Além Paraíba	R\$ 271.084,49
MG	3101607	4031	Alfenas	R\$ 569.159,18
MG	3101631	2681	Alfredo Vasconcelos	R\$ 65.381,04
MG	3101706	4033	Almenara	R\$ 317.038,15
MG	3101805	4035	Alpercata	R\$ 68.332,76
MG	3101904	4037	Alpinópolis	R\$ 165.240,71
MG	3102001	4039	Alterosa	R\$ 125.835,66
MG	3102050	0564	Alto Caparaó	R\$ 59.329,15
MG	3102100	4041	Alto Rio Doce	R\$ 97.398,22
MG	3102209	4043	Alvarenga	R\$ 48.253,05
MG	3102308	4045	Alvinópolis	R\$ 130.043,43
MG	3102407	4047	Alvorada de Minas	R\$ 46.534,55
MG	3102506	4049	Amparo do Serra	R\$ 52.854,77
MG	3102605	4051	Andradas	R\$ 312.362,21
MG	3102704	4053	Cachoeira de Pajeú	R\$ 79.682,91
MG	3102803	4055	Andrelândia	R\$ 104.386,44
MG	3102852	0566	Angelândia	R\$ 74.590,19
MG	3102902	4057	Antônio Carlos	R\$ 99.938,87
MG	3103009	4059	Antônio Dias	R\$ 79.146,23
MG	3103108	4061	Antônio Prado de Minas	R\$ 35.070,21
MG	3103207	4063	Araçaí	R\$ 39.346,50
MG	3103306	4065	Aracitaba	R\$ 37.725,05
MG	3103405	4067	Araçuaí	R\$ 287.418,15
MG	3103504	4069	Araguari	R\$ 816.547,17
MG	3103603	4071	Arantina	R\$ 41.904,28
MG	3103702	4073	Araponga	R\$ 74.127,73
MG	3103751	2903	Araporã	R\$ 65.164,08
MG	3103801	4075	Arapuá	R\$ 42.126,94
MG	3103900	4077	Araújos	R\$ 78.889,31
MG	3104007	4079	Araxá	R\$ 744.878,70
MG	3104106	4081	Arceburgo	R\$ 96.096,50
MG	3104205	4083	Arcos	R\$ 306.738,52
MG	3104304	4085	Areado	R\$ 129.284,09
MG	3104403	4087	Argirita	R\$ 41.516,05
MG	3104452	0568	Aricanduva	R\$ 55.812,20
MG	3104502	4089	Arinos	R\$ 153.947,66
MG	3104601	4091	Astolfo Dutra	R\$ 124.197,08
MG	3104700	4093	Ataléia	R\$ 116.712,15
MG	3104809	4095	Augusto de Lima	R\$ 53.745,43
MG	3104908	4097	Baependi	R\$ 161.215,64
MG	3105004	4099	Baldim	R\$ 70.627,91
MG	3105103	4101	Bambuí	R\$ 196.589,91
MG	3105202	4103	Bandeira	R\$ 53.322,94
MG	3105301	4105	Bandeira do Sul	R\$ 58.752,51
MG	3105400	4107	Barão de Cocais	R\$ 254.658,76
MG	3105509	4109	Barão de Monte Alto	R\$ 56.759,95
MG	3105608	4111	Barbacena	R\$ 939.645,27
MG	3105707	4113	Barra Longa	R\$ 55.241,27
MG	3105905	4117	Barroso	R\$ 170.704,54
MG	3106002	4119	Bela Vista de Minas	R\$ 93.144,77
MG	3106101	4121	Belmiro Braga	R\$ 45.523,99
MG	3106200	4123	Belo Horizonte	R\$ 15.890.620,34
MG	3106309	4125	Belo Oriente	R\$ 212.981,39
MG	3106408	4127	Belo Vale	R\$ 69.994,18



MG	3106507	4129	Berilo	R\$ 102.719,32
MG	3106606	4131	Bertópolis	R\$ 52.232,46
MG	3106655	0570	Berizal	R\$ 52.980,38
MG	3106705	4133	Betim	R\$ 2.747.929,72
MG	3106804	4135	Bias Fortes	R\$ 45.238,53
MG	3106903	4137	Bicas	R\$ 125.995,52
MG	3107000	4139	Biquinhas	R\$ 40.305,67
MG	3107109	4141	Boa Esperança	R\$ 306.938,35
MG	3107208	4143	Bocaina de Minas	R\$ 55.007,19
MG	3107307	4145	Bocaiúva	R\$ 371.835,55
MG	3107406	4147	Bom Despacho	R\$ 375.409,59
MG	3107505	4149	Bom Jardim de Minas	R\$ 62.908,90
MG	3107604	4151	Bom Jesus da Penha	R\$ 50.022,95
MG	3107703	4153	Bom Jesus do Amparo	R\$ 60.676,55
MG	3107802	4155	Bom Jesus do Galho	R\$ 128.513,33
MG	3107901	4157	Bom Repouso	R\$ 94.811,90
MG	3108008	4159	Bom Sucesso	R\$ 152.394,72
MG	3108107	4161	Bonfim	R\$ 65.158,38
MG	3108206	4163	Bonfinópolis de Minas	R\$ 57.308,05
MG	3108255	0572	Bonito de Minas	R\$ 98.711,37
MG	3108305	4165	Borda da Mata	R\$ 162.722,90
MG	3108404	4167	Botelhos	R\$ 128.718,87
MG	3108503	4169	Botumirim	R\$ 62.023,95
MG	3108552	0574	Brasilândia de Minas	R\$ 137.665,39
MG	3108602	4171	Brasília de Minas	R\$ 253.870,87
MG	3108701	4173	Brás Pires	R\$ 50.685,23
MG	3108800	4175	Braúnas	R\$ 53.357,19
MG	3108909	4177	Brazópolis	R\$ 125.795,69
MG	3109006	4179	Brumadinho	R\$ 306.801,32

MG	3109105	4181	Bueno Brandão	R\$ 97.403,93
MG	3109204	4183	Buenópolis	R\$ 93.772,80
MG	3109253	0576	Bugre	R\$ 48.681,25
MG	3109303	4185	Buritis	R\$ 202.367,75
MG	3109402	4187	Buritizero	R\$ 220.723,24
MG	3109451	0578	Cabeceira Grande	R\$ 65.620,83
MG	3109501	4189	Cabo Verde	R\$ 123.603,31
MG	3109600	4191	Cachoeira da Prata	R\$ 46.517,42
MG	3109709	4193	Cachoeira de Minas	R\$ 100.521,23
MG	3109808	4195	Cachoeira Dourada	R\$ 41.316,22
MG	3109907	4197	Caetanópolis	R\$ 100.960,84
MG	3110004	4199	Caeté	R\$ 341.798,78
MG	3110103	4201	Caiana	R\$ 57.325,18
MG	3110202	4203	Cajuri	R\$ 48.709,80
MG	3110301	4205	Caldas	R\$ 125.915,59
MG	3110400	4207	Camacho	R\$ 42.509,47
MG	3110509	4209	Camanducaia	R\$ 176.185,50
MG	3110608	4211	Cambuí	R\$ 229.258,68
MG	3110707	4213	Cambuquira	R\$ 107.754,95
MG	3110806	4215	Campanário	R\$ 47.191,12
MG	3110905	4217	Campanha	R\$ 138.390,47
MG	3111002	4219	Campestre	R\$ 172.103,33
MG	3111101	4221	Campina Verde	R\$ 164.624,11
MG	3111150	0580	Campo Azul	R\$ 47.739,21
MG	3111200	4223	Campo Belo	R\$ 403.607,24
MG	3111309	4225	Campo do Meio	R\$ 101.137,83
MG	3111408	4227	Campo Florido	R\$ 72.483,44
MG	3111507	4229	Campos Altos	R\$ 131.516,44
MG	3111606	4231	Campos Gerais	R\$ 224.822,54



MG	3111705	4233	Canaã	R\$ 51.998,37
MG	3111804	4235	Canápolis	R\$ 103.963,95
MG	3111903	4237	Cana Verde	R\$ 57.936,07
MG	3112000	4239	Candeias	R\$ 128.233,58
MG	3112059	0582	Cantagalo	R\$ 51.781,42
MG	3112109	4241	Caparaó	R\$ 56.994,04
MG	3112208	4243	Capela Nova	R\$ 52.512,21
MG	3112307	4245	Capelinha	R\$ 293.561,39
MG	3112406	4247	Capetinga	R\$ 65.455,26
MG	3112505	4249	Capim Branco	R\$ 81.635,50
MG	3112604	4251	Capinópolis	R\$ 135.581,48
MG	3112653	2651	Capitão Andrade	R\$ 57.165,32
MG	3112703	4253	Capitão Enéas	R\$ 130.220,42
MG	3112802	4255	Capitólio	R\$ 75.229,63
MG	3112901	4257	Caputira	R\$ 79.032,04
MG	3113008	4259	Caraí	R\$ 195.767,76
MG	3113107	4261	Caranaíba	R\$ 44.119,50
MG	3113206	4263	Carandaí	R\$ 206.135,90
MG	3113305	4265	Carangola	R\$ 257.599,06
MG	3113404	4267	Caratinga	R\$ 655.345,74
MG	3113503	4269	Carbonita	R\$ 79.642,94
MG	3113602	4271	Careaçu	R\$ 64.524,64
MG	3113701	4273	Carlos Chagas	R\$ 159.440,04
MG	3113800	4275	Carmésia	R\$ 40.973,66
MG	3113909	4277	Carmo da Cachoeira	R\$ 104.078,14
MG	3114006	4279	Carmo da Mata	R\$ 100.115,86
MG	3114105	4281	Carmo de Minas	R\$ 128.079,42
MG	3114204	4283	Carmo do Cajuru	R\$ 180.227,70
MG	3114303	4285	Carmo do Paranaíba	R\$ 242.349,44

MG	3114402	4287	Carmo do Rio Claro	R\$ 173.073,91
MG	3114501	4289	Carmópolis de Minas	R\$ 162.397,47
MG	3114550	2685	Carneirinho	R\$ 83.194,14
MG	3114600	4291	Carrancas	R\$ 49.052,36
MG	3114709	4293	Carvalhópolis	R\$ 46.380,39
MG	3114808	4295	Carvalhos	R\$ 51.513,08
MG	3114907	4297	Casa Grande	R\$ 38.832,66
MG	3115003	4299	Cascalho Rico	R\$ 43.502,89
MG	3115102	4301	Cássia	R\$ 153.176,90
MG	3115201	4303	Conceição da Barra de Minas	R\$ 48.521,39
MG	3115300	4305	Cataguases	R\$ 541.337,62
MG	3115359	0584	Catas Altas	R\$ 56.640,06
MG	3115409	4307	Catas Altas da Noruega	R\$ 46.734,37
MG	3115458	2653	Catuji	R\$ 61.978,28
MG	3115474	0586	Catuti	R\$ 54.413,42
MG	3115508	4309	Caxambu	R\$ 175.534,63
MG	3115607	4311	Cedro do Abaeté	R\$ 32.592,36
MG	3115706	4313	Central de Minas	R\$ 66.094,71
MG	3115805	4315	Centralina	R\$ 93.687,16
MG	3115904	4317	Chácara	R\$ 43.953,93
MG	3116001	4319	Chalé	R\$ 58.512,72
MG	3116100	4321	Chapada do Norte	R\$ 130.916,96
MG	3116159	0588	Chapada Gaúcha	R\$ 121.348,13
MG	3116209	4323	Chiador	R\$ 41.287,67
MG	3116308	4325	Cipotânea	R\$ 64.695,92
MG	3116407	4327	Claraval	R\$ 53.534,18
MG	3116506	4329	Claro dos Poções	R\$ 69.057,85
MG	3116605	4331	Cláudio	R\$ 223.926,17
MG	3116704	4333	Coimbra	R\$ 69.086,39



MG	3116803	4335	Coluna	R\$ 76.605,58
MG	3116902	4337	Comendador Gomes	R\$ 43.708,43
MG	3117009	4339	Comercinho	R\$ 65.506,64
MG	3117108	4341	Conceição da Aparecida	R\$ 93.356,02
MG	3117207	4343	Conceição das Pedras	R\$ 42.001,34
MG	3117306	4345	Conceição das Alagoas	R\$ 219.792,62
MG	3117405	4347	Conceição de Ipanema	R\$ 52.061,18
MG	3117504	4349	Conceição do Mato Dentro	R\$ 153.759,25
MG	3117603	4351	Conceição do Pará	R\$ 57.387,98
MG	3117702	4353	Conceição do Rio Verde	R\$ 121.108,33
MG	3117801	4355	Conceição dos Ouros	R\$ 101.040,77
MG	3117836	0590	Cônego Marinho	R\$ 69.577,40
MG	3117876	0592	Confins	R\$ 64.370,49
MG	3117900	4357	Congonhal	R\$ 102.822,09
MG	3118007	4359	Congonhas	R\$ 407.792,18
MG	3118106	4361	Congonhas do Norte	R\$ 54.750,27
MG	3118205	4363	Conquista	R\$ 65.563,74
MG	3118304	4365	Conselheiro Lafaiete	R\$ 881.188,19
MG	3118403	4367	Conselheiro Pena	R\$ 182.756,93
MG	3118502	4369	Consolação	R\$ 36.126,44
MG	3118601	4371	Contagem	R\$ 4.029.759,63
MG	3118700	4373	Coqueiral	R\$ 78.238,45
MG	3118809	4375	Coração de Jesus	R\$ 212.421,87
MG	3118908	4377	Cordisburgo	R\$ 76.702,64
MG	3119005	4379	Cordislândia	R\$ 46.146,31
MG	3119104	4381	Corinto	R\$ 196.030,39
MG	3119203	4383	Coroaci	R\$ 91.637,51
MG	3119302	4385	Coromandel	R\$ 220.255,07
MG	3119401	4387	Coronel Fabriciano	R\$ 765.580,73

MG	3119500	4389	Coronel Murta	R\$ 78.598,13
MG	3119609	4391	Coronel Pacheco	R\$ 43.565,69
MG	3119708	4393	Coronel Xavier Chaves	R\$ 45.552,54
MG	3119807	4395	Córrego Danta	R\$ 44.302,20
MG	3119906	4397	Córrego do Bom Jesus	R\$ 47.094,06
MG	3119955	0594	Córrego Fundo	R\$ 62.126,72
MG	3120003	4399	Córrego Novo	R\$ 41.767,26
MG	3120102	4401	Couto de Magalhães de Minas	R\$ 51.124,85
MG	3120151	0596	Crisólita	R\$ 64.222,05
MG	3120201	4403	Cristais	R\$ 107.663,60
MG	3120300	4405	Cristália	R\$ 60.037,11
MG	3120409	4407	Cristiano Ottoni	R\$ 55.349,75
MG	3120508	4409	Cristina	R\$ 93.070,55
MG	3120607	4411	Crucilândia	R\$ 54.687,47
MG	3120706	4413	Cruzeiro da Fortaleza	R\$ 46.648,73
MG	3120805	4415	Cruzília	R\$ 131.265,23
MG	3120839	0598	Cuparaque	R\$ 54.390,58
MG	3120870	0600	Curral de Dentro	R\$ 70.074,11
MG	3120904	4417	Curvelo	R\$ 569.918,52
MG	3121001	4419	Datas	R\$ 56.834,17
MG	3121100	4421	Delfim Moreira	R\$ 71.764,07
MG	3121209	4423	Delfinópolis	R\$ 66.562,87
MG	3121258	0602	Delta	R\$ 94.731,97
MG	3121308	4425	Descoberto	R\$ 54.567,57
MG	3121407	4427	Desterro de Entre Rios	R\$ 67.299,37
MG	3121506	4429	Desterro do Melo	R\$ 42.509,47
MG	3121605	4431	Diamantina	R\$ 358.955,31
MG	3121704	4433	Diogo de Vasconcelos	R\$ 47.653,57
MG	3121803	4435	Dionísio	R\$ 70.074,11



MG	3121902	4437	Divinésia	R\$ 45.455,48
MG	3122009	4439	Divino	R\$ 165.686,04
MG	3122108	4441	Divino das Laranjeiras	R\$ 54.373,45
MG	3122207	4443	Divinolândia de Minas	R\$ 69.172,03
MG	3122306	4445	Divinópolis	R\$ 1.599.726,65
MG	3122355	0604	Divisa Alegre	R\$ 64.690,21
MG	3122405	4447	Divisa Nova	R\$ 60.265,48
MG	3122454	2657	Divisópolis	R\$ 97.506,70
MG	3122470	0606	Dom Bosco	R\$ 46.939,91
MG	3122504	4449	Dom Cavati	R\$ 54.904,42
MG	3122603	4451	Dom Joaquim	R\$ 49.897,34
MG	3122702	4453	Dom Silvério	R\$ 55.846,46
MG	3122801	4455	Dom Viçoso	R\$ 43.080,40
MG	3122900	4457	Dona Euzébia	R\$ 63.468,41
MG	3123007	4459	Dores de Campos	R\$ 83.913,52
MG	3123106	4461	Dores de Guanhões	R\$ 55.458,23
MG	3123205	4463	Dores do Indaiá	R\$ 120.223,39
MG	3123304	4465	Dores do Turvo	R\$ 50.262,74
MG	3123403	4467	Doresópolis	R\$ 34.664,85
MG	3123502	4469	Douradoquara	R\$ 36.840,11
MG	3123528	2675	Durandé	R\$ 70.713,55
MG	3123601	4471	Elói Mendes	R\$ 220.837,42
MG	3123700	4473	Engenheiro Caldas	R\$ 98.163,27
MG	3123809	4475	Engenheiro Navarro	R\$ 67.293,66
MG	3123858	2663	Entre Folhas	R\$ 56.605,80
MG	3123908	4477	Entre Rios de Minas	R\$ 130.585,82
MG	3124005	4479	Ervália	R\$ 159.771,18
MG	3124104	4481	Esmeraldas	R\$ 506.591,38
MG	3124203	4483	Espera Feliz	R\$ 202.995,77
MG	3124302	4485	Espinosa	R\$ 249.703,06
MG	3124401	4487	Espírito Santo do Dourado	R\$ 52.734,88
MG	3124500	4489	Estiva	R\$ 99.419,33
MG	3124609	4491	Estrela Dalva	R\$ 39.323,66
MG	3124708	4493	Estrela do Indaiá	R\$ 45.929,36
MG	3124807	4495	Estrela do Sul	R\$ 71.495,73
MG	3124906	4497	Eugenópolis	R\$ 98.968,29
MG	3125002	4499	Ewbank da Câmara	R\$ 48.287,31
MG	3125101	4501	Extrema	R\$ 276.011,65
MG	3125200	4503	Fama	R\$ 39.517,78
MG	3125309	4505	Faria Lemos	R\$ 44.450,64
MG	3125408	4507	Felício dos Santos	R\$ 53.083,15
MG	3125507	4509	São Gonçalo do Rio Preto	R\$ 44.028,15
MG	3125606	4511	Felisburgo	R\$ 68.521,17
MG	3125705	4513	Felixlândia	R\$ 130.802,77
MG	3125804	4515	Fernandes Tourinho	R\$ 45.535,41
MG	3125903	4517	Ferros	R\$ 90.661,22
MG	3125952	2683	Fervedouro	R\$ 97.432,48
MG	3126000	4519	Florestal	R\$ 68.544,01
MG	3126109	4521	Formiga	R\$ 490.211,31
MG	3126208	4523	Formoso	R\$ 80.539,31
MG	3126307	4525	Fortaleza de Minas	R\$ 51.136,26
MG	3126406	4527	Fortuna de Minas	R\$ 42.772,10
MG	3126505	4529	Francisco Badaró	R\$ 93.584,39
MG	3126604	4531	Francisco Dumont	R\$ 55.720,86
MG	3126703	4533	Francisco Sá	R\$ 210.566,34
MG	3126752	0608	Franciscópolis	R\$ 56.725,70
MG	3126802	4535	Frei Gaspar	R\$ 59.517,56
MG	3126901	4537	Frei Inocência	R\$ 80.819,06



MG	3126950	0610	Frei Lagonegro	R\$ 45.803,75
MG	3127008	4539	Fronteira	R\$ 155.249,39
MG	3127057	4935	Fronteira dos Vales	R\$ 52.101,14
MG	3127073	0612	Fruta de Leite	R\$ 56.600,09
MG	3127107	4541	Frutal	R\$ 434.820,14
MG	3127206	4543	Funilândia	R\$ 50.776,58
MG	3127305	4545	Galiléia	R\$ 64.867,20
MG	3127339	0614	Gameleiras	R\$ 55.115,67
MG	3127354	0616	Glaucilândia	R\$ 43.931,09
MG	3127370	0618	Goiabeira	R\$ 45.090,09
MG	3127388	0620	Goianá	R\$ 48.589,90
MG	3127404	4547	Gonçalves	R\$ 50.782,29
MG	3127503	4549	Gonzaga	R\$ 61.104,75
MG	3127602	4551	Gouveia	R\$ 102.108,42
MG	3127701	4553	Governador Valadares	R\$ 1.837.548,74
MG	3127800	4555	Grão Mogol	R\$ 133.657,44
MG	3127909	4557	Grupiara	R\$ 33.871,25
MG	3128006	4559	Guanhães	R\$ 265.129,66
MG	3128105	4561	Guapé	R\$ 124.573,90
MG	3128204	4563	Guaraciaba	R\$ 93.538,72
MG	3128253	0622	Guaraciama	R\$ 54.333,49
MG	3128303	4565	Guaranésia	R\$ 160.490,55
MG	3128402	4567	Guarani	R\$ 76.822,53
MG	3128501	4569	Guarará	R\$ 47.619,32
MG	3128600	4571	Guarda-Mor	R\$ 63.514,09
MG	3128709	4573	Guaxupé	R\$ 391.549,14
MG	3128808	4575	Guidoval	R\$ 66.357,33
MG	3128907	4577	Guimarânia	R\$ 71.844,00
MG	3129004	4579	Guiricema	R\$ 73.859,39
MG	3129103	4581	Gurinhatã	R\$ 58.141,61
MG	3129202	4583	Heliódora	R\$ 63.388,48
MG	3129301	4585	Iapu	R\$ 97.421,06
MG	3129400	4587	Ibertioga	R\$ 54.613,25
MG	3129509	4589	Ibiá	R\$ 204.411,69
MG	3129608	4591	Ibiaí	R\$ 73.876,52
MG	3129657	0624	Ibiracatu	R\$ 56.777,08
MG	3129707	4593	Ibiraci	R\$ 122.255,91
MG	3129806	4595	Ibirité	R\$ 1.268.437,15
MG	3129905	4597	Ibitiúra de Minas	R\$ 45.860,84
MG	3130002	4599	Ibituruna	R\$ 43.011,89
MG	3130051	2693	Icaraí de Minas	R\$ 103.050,46
MG	3130101	4601	Igarapé	R\$ 323.598,17
MG	3130200	4603	Igaratinga	R\$ 96.598,92
MG	3130309	4605	Iguatama	R\$ 71.318,74
MG	3130408	4607	Ijaci	R\$ 63.342,81
MG	3130507	4609	Ilicínea	R\$ 105.248,55
MG	3130556	0626	Imbé de Minas	R\$ 65.358,20
MG	3130606	4611	Inconfidentes	R\$ 67.784,67
MG	3130655	0628	Indaiabira	R\$ 67.915,98
MG	3130705	4613	Indianópolis	R\$ 65.289,69
MG	3130804	4615	Ingá	R\$ 41.744,42
MG	3130903	4617	Inhapim	R\$ 198.365,51
MG	3131000	4619	Inhaúma	R\$ 61.749,91
MG	3131109	4621	Inimutaba	R\$ 68.852,31
MG	3131158	2665	Ipaba	R\$ 158.126,89
MG	3131208	4623	Ipanema	R\$ 165.286,39
MG	3131307	4625	Ipatinga	R\$ 1.743.487,55
MG	3131406	4627	Ipiaçu	R\$ 50.045,78



MG	3131505	4629	Ipuiúna	R\$ 83.491,03
MG	3131604	4631	Iraí de Minas	R\$ 65.837,79
MG	3131703	4633	Itabira	R\$ 832.493,33
MG	3131802	4635	Itabirinha	R\$ 100.321,40
MG	3131901	4637	Itabirito	R\$ 391.309,34
MG	3132008	4639	Itacambira	R\$ 56.691,44
MG	3132107	4641	Itacarambi	R\$ 155.534,85
MG	3132206	4643	Itaguara	R\$ 110.860,82
MG	3132305	4645	Itaipé	R\$ 107.446,64
MG	3132404	4647	Itajubá	R\$ 682.790,48
MG	3132503	4649	Itamarandiba	R\$ 267.504,75
MG	3132602	4651	Itamarati de Minas	R\$ 50.810,83
MG	3132701	4653	Itambacuri	R\$ 184.412,64
MG	3132800	4655	Itambé do Mato Dentro	R\$ 37.827,82
MG	3132909	4657	Itamogi	R\$ 92.785,09
MG	3133006	4659	Itamonte	R\$ 132.190,14
MG	3133105	4661	Itanhandu	R\$ 130.774,23
MG	3133204	4663	Itanhomi	R\$ 104.409,28
MG	3133303	4665	Itaobim	R\$ 172.143,29
MG	3133402	4667	Itapagipe	R\$ 130.271,81
MG	3133501	4669	Itapecerica	R\$ 176.139,82
MG	3133600	4671	Itapeva	R\$ 81.801,07
MG	3133709	4673	Itatiaiuçu	R\$ 98.231,79
MG	3133758	5731	Itaú de Minas	R\$ 135.210,38
MG	3133808	4675	Itaúna	R\$ 661.922,89
MG	3133907	4677	Itaverava	R\$ 56.885,56
MG	3134004	4679	Itinga	R\$ 128.827,35
MG	3134103	4681	Itueta	R\$ 60.493,85
MG	3134202	4683	Ituiutaba	R\$ 735.983,57

MG	3134301	4685	Itumirim	R\$ 60.333,99
MG	3134400	4687	Iturama	R\$ 302.005,49
MG	3134509	4689	Itutinga	R\$ 47.573,64
MG	3134608	4691	Jaboticatubas	R\$ 166.896,42
MG	3134707	4693	Jacinto	R\$ 104.968,79
MG	3134806	4695	Jacuí	R\$ 69.828,61
MG	3134905	4697	Jacutinga	R\$ 208.864,96
MG	3135001	4699	Jaguaraçu	R\$ 43.834,03
MG	3135050	2893	Jaíba	R\$ 299.984,39
MG	3135076	2655	Jampruca	R\$ 56.799,92
MG	3135100	4701	Janaúba	R\$ 521.497,70
MG	3135209	4703	Januária	R\$ 490.548,16
MG	3135308	4705	Japaraíba	R\$ 50.782,29
MG	3135357	0630	Japonvar	R\$ 71.444,35
MG	3135407	4707	Jeceaba	R\$ 53.990,93
MG	3135456	0632	Jenipapo de Minas	R\$ 69.862,86
MG	3135506	4709	Jequeri	R\$ 105.311,35
MG	3135605	4711	Jequitai	R\$ 68.943,66
MG	3135704	4713	Jequitibá	R\$ 55.698,02
MG	3135803	4715	Jequitinhonha	R\$ 205.507,88
MG	3135902	4717	Jesuânia	R\$ 53.277,26
MG	3136009	4719	Joáima	R\$ 131.350,87
MG	3136108	4721	Joanésia	R\$ 52.055,47
MG	3136207	4723	João Monlevade	R\$ 568.668,18
MG	3136306	4725	João Pinheiro	R\$ 357.408,08
MG	3136405	4727	Joaquim Felício	R\$ 52.752,00
MG	3136504	4729	Jordânia	R\$ 96.324,87
MG	3136520	0634	José Gonçalves de Minas	R\$ 51.644,39
MG	3136553	0636	José Raydan	R\$ 54.464,80



MG	3136579	0638	Josenópolis	R\$ 53.734,01
MG	3136603	4731	Nova União	R\$ 58.632,61
MG	3136652	2691	Juatuba	R\$ 214.385,88
MG	3136702	4733	Juiz de Fora	R\$ 3.487.476,18
MG	3136801	4735	Juramento	R\$ 50.673,81
MG	3136900	4737	Juruaia	R\$ 94.903,25
MG	3136959	0640	Juvenília	R\$ 58.626,90
MG	3137007	4739	Ladainha	R\$ 155.295,06
MG	3137106	4741	Lagamar	R\$ 69.411,82
MG	3137205	4743	Lagoa da Prata	R\$ 392.965,05
MG	3137304	4745	Lagoa dos Patos	R\$ 49.366,37
MG	3137403	4747	Lagoa Dourada	R\$ 108.868,26
MG	3137502	4749	Lagoa Formosa	R\$ 154.958,21
MG	3137536	2905	Lagoa Grande	R\$ 80.368,03
MG	3137601	4751	Lagoa Santa	R\$ 472.192,67
MG	3137700	4753	Lajinha	R\$ 165.640,37
MG	3137809	4755	Lambari	R\$ 170.727,38
MG	3137908	4757	Lamim	R\$ 45.307,04
MG	3138005	4759	Laranjal	R\$ 64.827,23
MG	3138104	4761	Lassance	R\$ 63.125,85
MG	3138203	4763	Lavras	R\$ 730.856,59
MG	3138302	4765	Leandro Ferreira	R\$ 44.382,13
MG	3138351	0642	Leme do Prado	R\$ 54.025,18
MG	3138401	4767	Leopoldina	R\$ 395.374,39
MG	3138500	4769	Liberdade	R\$ 54.887,29
MG	3138609	4771	Lima Duarte	R\$ 138.578,88
MG	3138625	2687	Limeira do Oeste	R\$ 68.972,21
MG	3138658	2695	Lontra	R\$ 81.104,53
MG	3138674	0644	Luisburgo	R\$ 61.721,36
MG	3138682	0646	Luislândia	R\$ 64.193,50
MG	3138708	4773	Luminárias	R\$ 57.039,71
MG	3138807	4775	Luz	R\$ 155.888,83
MG	3138906	4777	Machacalis	R\$ 66.545,74
MG	3139003	4779	Machado	R\$ 318.391,26
MG	3139102	4781	Madre de Deus de Minas	R\$ 55.052,86
MG	3139201	4783	Malacacheta	R\$ 158.372,39
MG	3139250	2895	Mamonas	R\$ 63.302,84
MG	3139300	4785	Manga	R\$ 156.985,02
MG	3139409	4787	Manhuaçu	R\$ 636.231,64
MG	3139508	4789	Manhumirim	R\$ 181.535,14
MG	3139607	4791	Mantena	R\$ 218.370,99
MG	3139706	4793	Maravilhas	R\$ 71.484,31
MG	3139805	4795	Mar de Espanha	R\$ 107.754,95
MG	3139904	4797	Maria da Fé	R\$ 123.717,50
MG	3140001	4799	Mariana	R\$ 441.831,19
MG	3140100	4801	Marilac	R\$ 49.440,59
MG	3140159	0648	Mário Campos	R\$ 131.259,52
MG	3140209	4803	Maripá de Minas	R\$ 42.920,54
MG	3140308	4805	Marliéria	R\$ 49.006,68
MG	3140407	4807	Marmelópolis	R\$ 41.675,91
MG	3140506	4809	Martinho Campos	R\$ 111.032,10
MG	3140530	0650	Martins Soares	R\$ 74.002,13
MG	3140555	2659	Mata Verde	R\$ 74.967,00
MG	3140605	4811	Materlândia	R\$ 51.404,60
MG	3140704	4813	Mateus Leme	R\$ 246.671,41
MG	3140803	4815	Matias Barbosa	R\$ 125.847,08
MG	3140852	2897	Matias Cardoso	R\$ 98.294,59
MG	3140902	4817	Matipó	R\$ 159.845,40



MG	3141009	4819	Mato Verde	R\$ 105.728,13
MG	3141108	4821	Matozinhos	R\$ 293.766,93
MG	3141207	4823	Matutina	R\$ 47.350,98
MG	3141306	4825	Medeiros	R\$ 47.653,57
MG	3141405	4827	Medina	R\$ 170.761,63
MG	3141504	4829	Mendes Pimentel	R\$ 62.749,04
MG	3141603	4831	Mercês	R\$ 95.908,09
MG	3141702	4833	Mesquita	R\$ 57.947,49
MG	3141801	4835	Minas Novas	R\$ 248.943,72
MG	3141900	4837	Minduri	R\$ 48.178,83
MG	3142007	4839	Mirabela	R\$ 120.828,58
MG	3142106	4841	Miradouro	R\$ 95.993,73
MG	3142205	4843	Mirai	R\$ 128.964,37
MG	3142254	0652	Miravânia	R\$ 53.853,90
MG	3142304	4845	Moeda	R\$ 54.030,89
MG	3142403	4847	Moema	R\$ 68.863,73
MG	3142502	4849	Monjolos	R\$ 38.621,42
MG	3142601	4851	Monsenhor Paulo	R\$ 75.549,35
MG	3142700	4853	Montalvânia	R\$ 128.182,19
MG	3142809	4855	Monte Alegre de Minas	R\$ 172.474,43
MG	3142908	4857	Monte Azul	R\$ 170.955,75
MG	3143005	4859	Monte Belo	R\$ 109.764,63
MG	3143104	4861	Monte Carmelo	R\$ 359.446,31
MG	3143153	0654	Monte Formoso	R\$ 53.956,67
MG	3143203	4863	Monte Santo de Minas	R\$ 174.781,00
MG	3143302	4865	Montes Claros	R\$ 2.576.655,58
MG	3143401	4867	Monte São	R\$ 196.441,46
MG	3143450	2697	Montezuma	R\$ 73.042,96
MG	3143500	4869	Morada Nova de Minas	R\$ 76.548,49

MG	3143609	4871	Morro da Garça	R\$ 40.003,07
MG	3143708	4873	Morro do Pilar	R\$ 44.113,79
MG	3143807	4875	Munhoz	R\$ 60.368,25
MG	3143906	4877	Muriaé	R\$ 759.346,14
MG	3144003	4879	Mutum	R\$ 214.574,29
MG	3144102	4881	Muzambinho	R\$ 169.328,59
MG	3144201	4883	Nacip Raydan	R\$ 44.330,74
MG	3144300	4885	Nanuque	R\$ 310.495,26
MG	3144359	0656	Naque	R\$ 65.889,17
MG	3144375	0658	Natalândia	R\$ 44.850,29
MG	3144409	4887	Natércia	R\$ 52.951,83
MG	3144508	4889	Nazareno	R\$ 75.092,61
MG	3144607	4891	Nepomuceno	R\$ 213.375,33
MG	3144656	0660	Ninheira	R\$ 93.373,15
MG	3144672	0662	Nova Belém	R\$ 44.159,46
MG	3144706	4893	Nova Era	R\$ 152.251,99
MG	3144805	4895	Nova Lima	R\$ 671.486,01
MG	3144904	4897	Nova Módica	R\$ 46.500,29
MG	3145000	4899	Nova Ponte	R\$ 131.996,02
MG	3145059	0664	Nova Porteirinha	R\$ 68.766,67
MG	3145109	4901	Nova Resende	R\$ 138.721,61
MG	3145208	4903	Nova Serrana	R\$ 724.690,51
MG	3145307	4905	Novo Cruzeiro	R\$ 248.070,19
MG	3145356	0666	Novo Oriente de Minas	R\$ 95.999,44
MG	3145372	0668	Novorizonte	R\$ 56.200,44
MG	3145406	4907	Olaria	R\$ 35.920,90
MG	3145455	0670	Olhos-d'Água	R\$ 60.750,77
MG	3145505	4909	Olímpio Noronha	R\$ 41.858,61
MG	3145604	4911	Oliveira	R\$ 315.844,90



MG	3145703	4913	Oliveira Fortes	R\$ 38.124,70
MG	3145802	4915	Onça de Pitangui	R\$ 43.919,67
MG	3145851	0672	Oratórios	R\$ 52.523,63
MG	3145877	0674	Orizânia	R\$ 71.724,10
MG	3145901	4917	Ouro Branco	R\$ 303.358,60
MG	3146008	4919	Ouro Fino	R\$ 261.247,32
MG	3146107	4921	Ouro Preto	R\$ 536.530,36
MG	3146206	4923	Ouro Verde de Minas	R\$ 59.825,86
MG	3146255	0676	Padre Carvalho	R\$ 62.360,80
MG	3146305	4925	Padre Paraíso	R\$ 166.959,22
MG	3146404	4927	Paineiras	R\$ 51.558,75
MG	3146503	4929	Pains	R\$ 73.237,08
MG	3146552	0678	Pai Pedro	R\$ 60.710,81
MG	3146602	4931	Paiva	R\$ 34.676,27
MG	3146701	4933	Palma	R\$ 63.719,62
MG	3146750	2661	Palmópolis	R\$ 57.387,98
MG	3146909	4937	Papagaios	R\$ 132.732,53
MG	3147006	4939	Paracatu	R\$ 661.603,16
MG	3147105	4941	Pará de Minas	R\$ 666.233,43
MG	3147204	4943	Paraguaçu	R\$ 174.718,20
MG	3147303	4945	Paraisópolis	R\$ 172.263,19
MG	3147402	4947	Paraopeba	R\$ 200.649,24
MG	3147501	4949	Passabém	R\$ 35.361,39
MG	3147600	4951	Passa Quatro	R\$ 136.557,78
MG	3147709	4953	Passa Tempo	R\$ 72.100,92
MG	3147808	4955	Passa Vinte	R\$ 37.588,03
MG	3147907	4957	Passos	R\$ 793.122,53
MG	3147956	0680	Patis	R\$ 60.042,82
MG	3148004	4959	Patos de Minas	R\$ 1.101.548,50

MG	3148103	4961	Patrocínio	R\$ 639.246,16
MG	3148202	4963	Patrocínio do Muriaé	R\$ 58.398,53
MG	3148301	4965	Paula Cândido	R\$ 80.590,69
MG	3148400	4967	Paulistas	R\$ 53.522,76
MG	3148509	4969	Pavão	R\$ 74.190,53
MG	3148608	4971	Peçanha	R\$ 152.040,75
MG	3148707	4973	Pedra Azul	R\$ 199.416,02
MG	3148756	0682	Pedra Bonita	R\$ 66.465,81
MG	3148806	4975	Pedra do Anta	R\$ 43.371,58
MG	3148905	4977	Pedra do Indaiá	R\$ 48.624,16
MG	3149002	4979	Pedra Dourada	R\$ 40.242,87
MG	3149101	4981	Pedralva	R\$ 98.511,54
MG	3149150	2899	Pedras de Maria da Cruz	R\$ 103.718,45
MG	3149200	4983	Pedrinópolis	R\$ 46.700,12
MG	3149309	4985	Pedro Leopoldo	R\$ 470.656,86
MG	3149408	4987	Pedro Teixeira	R\$ 36.263,46
MG	3149507	4989	Pequeri	R\$ 44.901,68
MG	3149606	4991	Pequi	R\$ 51.102,01
MG	3149705	4993	Perdigão	R\$ 100.287,14
MG	3149804	4995	Perdizes	R\$ 135.552,94
MG	3149903	4997	Perdões	R\$ 174.015,95
MG	3149952	0684	Periquito	R\$ 64.827,23
MG	3150000	4999	Pescador	R\$ 50.222,77
MG	3150109	5001	Piau	R\$ 41.635,94
MG	3150158	0686	Piedade de Caratinga	R\$ 74.852,82
MG	3150208	5003	Piedade de Ponte Nova	R\$ 49.583,33
MG	3150307	5005	Piedade do Rio Grande	R\$ 51.621,56
MG	3150406	5007	Piedade dos Gerais	R\$ 54.390,58
MG	3150505	5009	Pimenta	R\$ 75.389,49



MG	3150539	0688	Pingo d'Água	R\$ 54.156,50
MG	3150570	0690	Pintópolis	R\$ 68.806,64
MG	3150604	5011	Piracema	R\$ 62.537,79
MG	3150703	5013	Pirajuba	R\$ 61.338,83
MG	3150802	5015	Piranga	R\$ 152.526,04
MG	3150901	5017	Piranguçu	R\$ 57.188,15
MG	3151008	5019	Piranguinho	R\$ 75.024,10
MG	3151107	5021	Pirapetinga	R\$ 95.982,31
MG	3151206	5023	Pirapora	R\$ 417.303,92
MG	3151305	5025	Piraúba	R\$ 96.182,14
MG	3151404	5027	Pitangui	R\$ 220.340,71
MG	3151503	5029	Piumhi	R\$ 267.253,54
MG	3151602	5031	Planura	R\$ 103.866,89
MG	3151701	5033	Poço Fundo	R\$ 139.109,85
MG	3151800	5035	Poços de Caldas	R\$ 1.195.317,78
MG	3151909	5037	Pocrane	R\$ 74.087,77
MG	3152006	5039	Pompéu	R\$ 250.816,38
MG	3152105	5041	Ponte Nova	R\$ 436.224,63
MG	3152131	0692	Ponto Chique	R\$ 50.274,16
MG	3152170	0694	Ponto dos Volantes	R\$ 103.798,38
MG	3152204	5043	Porteirinha	R\$ 294.257,93
MG	3152303	5045	Porto Firme	R\$ 98.991,13
MG	3152402	5047	Poté	R\$ 137.762,45
MG	3152501	5049	Pouso Alegre	R\$ 1.091.551,47
MG	3152600	5051	Pouso Alto	R\$ 59.860,12
MG	3152709	5053	Prados	R\$ 77.507,65
MG	3152808	5055	Prata	R\$ 219.581,37
MG	3152907	5057	Pratápolis	R\$ 75.064,06
MG	3153004	5059	Pratinha	R\$ 46.517,42

MG	3153103	5061	Presidente Bernardes	R\$ 56.600,09
MG	3153202	5063	Presidente Juscelino	R\$ 46.734,37
MG	3153301	5065	Presidente Kubitschek	R\$ 43.086,11
MG	3153400	5067	Presidente Olegário	R\$ 163.642,10
MG	3153509	5069	Alto Jequitibá	R\$ 73.431,19
MG	3153608	5071	Prudente de Moraes	R\$ 95.873,83
MG	3153707	5073	Quartel Geral	R\$ 46.289,04
MG	3153806	5075	Queluzito	R\$ 37.017,09
MG	3153905	5077	Raposos	R\$ 136.614,87
MG	3154002	5079	Raul Soares	R\$ 196.207,38
MG	3154101	5081	Recreio	R\$ 94.640,62
MG	3154150	0696	Reduto	R\$ 66.791,24
MG	3154200	5083	Resende Costa	R\$ 100.252,89
MG	3154309	5085	Resplendor	R\$ 151.218,60
MG	3154408	5087	Ressaquinha	R\$ 53.397,16
MG	3154457	2901	Riachinho	R\$ 72.397,80
MG	3154507	5089	Riacho dos Machados	R\$ 80.076,85
MG	3154606	5091	Ribeirão das Neves	R\$ 2.151.407,66
MG	3154705	5093	Ribeirão Vermelho	R\$ 48.972,43
MG	3154804	5095	Rio Acima	R\$ 93.470,20
MG	3154903	5097	Rio Casca	R\$ 120.685,84
MG	3155009	5099	Rio Doce	R\$ 40.848,05
MG	3155108	5101	Rio do Prado	R\$ 55.349,75
MG	3155207	5103	Rio Espera	R\$ 57.199,57
MG	3155306	5105	Rio Manso	R\$ 59.243,51
MG	3155405	5107	Rio Novo	R\$ 77.039,49
MG	3155504	5109	Rio Paranaíba	R\$ 104.894,57
MG	3155603	5111	Rio Pardo de Minas	R\$ 245.689,40
MG	3155702	5113	Rio Piracicaba	R\$ 125.110,57



MG	3155801	5115	Rio Pomba	R\$ 154.147,49
MG	3155900	5117	Rio Preto	R\$ 57.210,99
MG	3156007	5119	Rio Vermelho	R\$ 107.937,64
MG	3156106	5121	Ritópolis	R\$ 52.232,46
MG	3156205	5123	Rochedo de Minas	R\$ 39.106,71
MG	3156304	5125	Rodeiro	R\$ 72.243,65
MG	3156403	5127	Romaria	R\$ 46.117,76
MG	3156452	0698	Rosário da Limeira	R\$ 52.175,36
MG	3156502	5129	Rubelita	R\$ 60.174,13
MG	3156601	5131	Rubim	R\$ 93.064,84
MG	3156700	5133	Sabará	R\$ 934.112,93
MG	3156809	5135	Sabinópolis	R\$ 131.567,82
MG	3156908	5137	Sacramento	R\$ 210.041,08
MG	3157005	5139	Salinas	R\$ 314.931,41
MG	3157104	5141	Salto da Divisa	R\$ 65.963,39
MG	3157203	5143	Santa Bárbara	R\$ 248.030,23
MG	3157252	2667	Santa Bárbara do Leste	R\$ 72.460,61
MG	3157278	0700	Santa Bárbara do Monte Verde	R\$ 43.931,09
MG	3157302	5145	Santa Bárbara do Tugúrio	R\$ 51.239,03
MG	3157336	0702	Santa Cruz de Minas	R\$ 75.069,77
MG	3157377	0704	Santa Cruz de Salinas	R\$ 49.594,75
MG	3157401	5147	Santa Cruz do Escalvado	R\$ 53.111,69
MG	3157500	5149	Santa Efigênia de Minas	R\$ 51.119,14
MG	3157609	5151	Santa Fé de Minas	R\$ 47.904,78
MG	3157658	0706	Santa Helena de Minas	R\$ 62.292,29
MG	3157708	5153	Santa Juliana	R\$ 123.192,24
MG	3157807	5155	Santa Luzia	R\$ 1.490.701,32
MG	3157906	5157	Santa Margarida	R\$ 135.781,31
MG	3158003	5159	Santa Maria de Itabira	R\$ 96.524,70
MG	3158102	5161	Santa Maria do Salto	R\$ 55.817,91
MG	3158201	5163	Santa Maria do Suaçuí	R\$ 126.686,35
MG	3158300	5165	Santana da Vargem	R\$ 66.482,94
MG	3158409	5167	Santana de Cataguases	R\$ 48.053,23
MG	3158508	5169	Santana de Pirapama	R\$ 69.577,40
MG	3158607	5171	Santana do Deserto	R\$ 48.647,00
MG	3158706	5173	Santana do Garambéu	R\$ 39.980,24
MG	3158805	5175	Santana do Jacaré	R\$ 53.471,38
MG	3158904	5177	Santana do Manhuaçu	R\$ 75.469,42
MG	3158953	2673	Santana do Paraíso	R\$ 267.093,67
MG	3159001	5179	Santana do Riacho	R\$ 50.468,27
MG	3159100	5181	Santana dos Montes	R\$ 47.510,84
MG	3159209	5183	Santa Rita de Caldas	R\$ 77.039,49
MG	3159308	5185	Santa Rita de Jacutinga	R\$ 53.831,07
MG	3159357	2669	Santa Rita de Minas	R\$ 67.122,38
MG	3159407	5187	Santa Rita de Ibitipoca	R\$ 45.501,16
MG	3159506	5189	Santa Rita do Itueto	R\$ 57.285,21
MG	3159605	5191	Santa Rita do Sapucaí	R\$ 324.825,67
MG	3159704	5193	Santa Rosa da Serra	R\$ 45.072,96
MG	3159803	5195	Santa Vitória	R\$ 164.606,98
MG	3159902	5197	Santo Antônio do Amparo	R\$ 157.658,72
MG	3160009	5199	Santo Antônio do Aventureiro	R\$ 46.511,71
MG	3160108	5201	Santo Antônio do Grama	R\$ 48.275,89
MG	3160207	5203	Santo Antônio do Itambé	R\$ 47.859,11
MG	3160306	5205	Santo Antônio do Jacinto	R\$ 101.052,19
MG	3160405	5207	Santo Antônio do Monte	R\$ 221.790,88
MG	3160454	0708	Santo Antônio do Retiro	R\$ 67.493,49
MG	3160504	5209	Santo Antônio do Rio Abaixo	R\$ 36.023,67
MG	3160603	5211	Santo Hipólito	R\$ 43.571,40



MG	3160702	5213	Santos Dumont	R\$ 351.898,58
MG	3160801	5215	São Bento Abade	R\$ 56.126,22
MG	3160900	5217	São Brás do Suaçuí	R\$ 47.288,18
MG	3160959	0710	São Domingos das Dores	R\$ 58.170,16
MG	3161007	5219	São Domingos do Prata	R\$ 151.001,65
MG	3161056	0712	São Félix de Minas	R\$ 45.181,43
MG	3161106	5221	São Francisco	R\$ 416.704,44
MG	3161205	5223	São Francisco de Paula	R\$ 63.211,49
MG	3161304	5225	São Francisco de Sales	R\$ 61.561,50
MG	3161403	5227	São Francisco do Glória	R\$ 53.602,69
MG	3161502	5229	São Geraldo	R\$ 105.197,17
MG	3161601	5231	São Geraldo da Piedade	R\$ 48.567,07
MG	3161650	0714	São Geraldo do Baixo	R\$ 48.852,53
MG	3161700	5233	São Gonçalo do Abaeté	R\$ 73.842,26
MG	3161809	5235	São Gonçalo do Pará	R\$ 105.454,09
MG	3161908	5237	São Gonçalo do Rio Abaixo	R\$ 96.941,48
MG	3162005	5239	São Gonçalo do Sapucaí	R\$ 205.839,02
MG	3162104	5241	São Gotardo	R\$ 271.695,39
MG	3162203	5243	São João Batista do Glória	R\$ 68.498,33
MG	3162252	0716	São João da Lagoa	R\$ 54.008,06
MG	3162302	5245	São João da Mata	R\$ 41.641,65
MG	3162401	5247	São João da Ponte	R\$ 204.217,57
MG	3162450	0718	São João das Missões	R\$ 108.896,81
MG	3162500	5249	São João del Rei	R\$ 635.392,37
MG	3162559	2677	São João do Manhuaçu	R\$ 100.589,74
MG	3162575	2679	São João do Manteninha	R\$ 59.397,66
MG	3162609	5251	São João do Oriente	R\$ 68.755,25
MG	3162658	0720	São João do Pacuí	R\$ 51.176,23
MG	3162708	5253	São João do Paraíso	R\$ 186.736,34

MG	3162807	5255	São João Evangelista	R\$ 133.303,46
MG	3162906	5257	São João Nepomuceno	R\$ 211.045,93
MG	3162922	0722	São Joaquim de Bicas	R\$ 249.480,40
MG	3162948	0724	São José da Barra	R\$ 68.344,18
MG	3162955	2649	São José da Lapa	R\$ 187.581,32
MG	3163003	5259	São José da Safira	R\$ 50.314,12
MG	3163102	5261	São José da Varginha	R\$ 54.516,19
MG	3163201	5263	São José do Alegre	R\$ 49.903,05
MG	3163300	5265	São José do Divino	R\$ 47.984,71
MG	3163409	5267	São José do Goiabal	R\$ 56.891,27
MG	3163508	5269	São José do Jacuri	R\$ 62.789,00
MG	3163607	5271	São José do Mantimento	R\$ 41.881,44
MG	3163706	5273	São Lourenço	R\$ 348.267,45
MG	3163805	5275	São Miguel do Anta	R\$ 65.558,03
MG	3163904	5277	São Pedro da União	R\$ 52.546,47
MG	3164001	5279	São Pedro dos Ferros	R\$ 70.370,99
MG	3164100	5281	São Pedro do Suaçuí	R\$ 55.897,84
MG	3164209	5283	São Romão	R\$ 105.031,60
MG	3164308	5285	São Roque de Minas	R\$ 66.203,18
MG	3164407	5287	São Sebastião da Bela Vista	R\$ 57.370,85
MG	3164431	0726	São Sebastião da Vargem Alegre	R\$ 43.114,66
MG	3164472	0728	São Sebastião do Anta	R\$ 63.371,36
MG	3164506	5289	São Sebastião do Maranhão	R\$ 91.940,10
MG	3164605	5291	São Sebastião do Oeste	R\$ 64.627,41
MG	3164704	5293	São Sebastião do Paraíso	R\$ 508.897,94
MG	3164803	5295	São Sebastião do Rio Preto	R\$ 34.544,96
MG	3164902	5297	São Sebastião do Rio Verde	R\$ 38.741,31
MG	3165008	5299	São Tiago	R\$ 97.061,37
MG	3165107	5301	São Tomás de Aquino	R\$ 66.031,90



MG	3165206	5303	São Tomé das Letras	R\$ 66.420,14
MG	3165305	5305	São Vicente de Minas	R\$ 70.211,13
MG	3165404	5307	Sapucaí-Mirim	R\$ 65.512,35
MG	3165503	5309	Sardoá	R\$ 61.915,48
MG	3165537	0730	Sarzedo	R\$ 256.183,15
MG	3165552	0732	Setubinha	R\$ 104.580,56
MG	3165560	0734	Sem-Peixe	R\$ 40.979,37
MG	3165578	2689	Senador Amaral	R\$ 56.525,87
MG	3165602	5311	Senador Cortes	R\$ 37.393,91
MG	3165701	5313	Senador Firmino	R\$ 70.547,98
MG	3165800	5315	Senador José Bento	R\$ 34.522,12
MG	3165909	5317	Senador Modestino Gonçalves	R\$ 49.674,68
MG	3166006	5319	Senhora de Oliveira	R\$ 58.980,88
MG	3166105	5321	Senhora do Porto	R\$ 46.060,67
MG	3166204	5323	Senhora dos Remédios	R\$ 94.309,48
MG	3166303	5325	Sericita	R\$ 67.773,25
MG	3166402	5327	Seritinga	R\$ 36.514,67
MG	3166501	5329	Serra Azul de Minas	R\$ 50.456,85
MG	3166600	5331	Serra da Saudade	R\$ 30.405,69
MG	3166709	5333	Serra dos Aimorés	R\$ 75.612,16
MG	3166808	5335	Serra do Salitre	R\$ 100.721,05
MG	3166907	5337	Serrania	R\$ 69.731,55
MG	3166956	0736	Serranópolis de Minas	R\$ 53.243,01
MG	3167004	5339	Serranos	R\$ 37.154,12
MG	3167103	5341	Serro	R\$ 171.595,20
MG	3167202	5343	Sete Lagoas	R\$ 1.607.771,10
MG	3167301	5345	Silveirânia	R\$ 38.855,50
MG	3167400	5347	Silvianópolis	R\$ 61.561,50
MG	3167509	5349	Simão Pereira	R\$ 40.876,60
MG	3167608	5351	Simonésia	R\$ 163.984,66
MG	3167707	5353	Sobralia	R\$ 57.650,61
MG	3167806	5355	Soledade de Minas	R\$ 61.064,79
MG	3167905	5357	Tabuleiro	R\$ 47.356,69
MG	3168002	5359	Taiobeiras	R\$ 264.062,02
MG	3168051	0738	Taparuba	R\$ 43.702,72
MG	3168101	5361	Tapira	R\$ 53.197,33
MG	3168200	5363	Tapiraí	R\$ 36.651,70
MG	3168309	5365	Taquaraçu de Minas	R\$ 49.223,64
MG	3168408	5367	Tarumirim	R\$ 125.036,35
MG	3168507	5369	Teixeiras	R\$ 101.172,09
MG	3168606	5371	Teófilo Otoni	R\$ 958.366,16
MG	3168705	5373	Timóteo	R\$ 634.022,13
MG	3168804	5375	Tiradentes	R\$ 71.512,86
MG	3168903	5377	Tiros	R\$ 62.943,16
MG	3169000	5379	Tocantins	R\$ 138.356,22
MG	3169059	0740	Tocos do Moji	R\$ 49.360,66
MG	3169109	5381	Toledo	R\$ 61.675,68
MG	3169208	5383	Tombo	R\$ 71.746,94
MG	3169307	5385	Três Corações	R\$ 566.224,58
MG	3169356	4115	Três Marias	R\$ 253.922,25
MG	3169406	5387	Três Pontas	R\$ 419.119,48
MG	3169505	5389	Tumiritinga	R\$ 64.381,91
MG	3169604	5391	Tupaciguara	R\$ 205.142,48
MG	3169703	5393	Turmalina	R\$ 165.874,45
MG	3169802	5395	Turvolândia	R\$ 54.721,72
MG	3169901	5397	Ubá	R\$ 806.755,67
MG	3170008	5399	Ubaí	R\$ 106.150,62
MG	3170057	2671	Ubaporanga	R\$ 105.796,65



MG	3170107	5401	Uberaba	R\$ 2.145.270,13
MG	3170206	5403	Uberlândia	R\$ 4.186.480,70
MG	3170305	5405	Umburatiba	R\$ 40.853,76
MG	3170404	5407	Unaí	R\$ 602.826,36
MG	3170438	0742	União de Minas	R\$ 50.519,66
MG	3170479	0744	Uruana de Minas	R\$ 44.581,96
MG	3170503	5409	Urucânia	R\$ 93.732,83
MG	3170529	2699	Urucua	R\$ 139.532,34
MG	3170578	0746	Vargem Alegre	R\$ 62.943,16
MG	3170602	5411	Vargem Bonita	R\$ 38.238,89
MG	3170651	0748	Vargem Grande do Rio Pardo	R\$ 54.533,31
MG	3170701	5413	Varginha	R\$ 929.625,40
MG	3170750	0750	Varjão de Minas	R\$ 66.117,54
MG	3170800	5415	Várzea da Palma	R\$ 303.318,63
MG	3170909	5417	Varzelândia	R\$ 162.197,64
MG	3171006	5419	Vazante	R\$ 169.448,49
MG	3171030	0752	Verdelândia	R\$ 79.357,48
MG	3171071	0754	Veredinha	R\$ 58.604,07
MG	3171105	5423	Veríssimo	R\$ 48.778,31
MG	3171154	0756	Vermelho Novo	R\$ 53.574,15
MG	3171204	5425	Vespasiano	R\$ 875.547,37
MG	3171303	5427	Viçosa	R\$ 562.593,45
MG	3171402	5429	Vieiras	R\$ 46.545,96
MG	3171501	5431	Mathias Lobato	R\$ 44.233,69
MG	3171600	5433	Virgem da Lapa	R\$ 121.759,20
MG	3171709	5435	Virgínia	R\$ 75.469,42
MG	3171808	5437	Virginópolis	R\$ 94.600,65
MG	3171907	5439	Virgolândia	R\$ 56.662,89
MG	3172004	5441	Visconde do Rio Branco	R\$ 320.851,98
MG	3172103	5443	Volta Grande	R\$ 55.932,10
MG	3172202	5421	Wenceslau Braz	R\$ 40.516,91
MS	5000203	9003	Água Clara	R\$ 131.451,00
MS	5000252	0141	Alcinópolis	R\$ 56.203,42
MS	5000609	9011	Amambai	R\$ 302.020,15
MS	5000708	9013	Anastácio	R\$ 203.467,10
MS	5000807	9015	Anaurilândia	R\$ 77.282,26
MS	5000856	9169	Angélica	R\$ 95.811,20
MS	5000906	9017	Antônio João	R\$ 76.831,23
MS	5001003	9019	Aparecida do Taboado	R\$ 206.949,79
MS	5001102	9021	Aquidauana	R\$ 358.972,87
MS	5001243	9171	Aral Moreira	R\$ 103.627,27
MS	5001508	9029	Bandeirantes	R\$ 64.453,40
MS	5001904	9037	Bataguassu	R\$ 182.848,54
MS	5002001	9039	Batayporã	R\$ 98.945,62
MS	5002100	9041	Bela Vista	R\$ 200.578,18
MS	5002159	9801	Bodoquena	R\$ 70.659,44
MS	5002209	9043	Bonito	R\$ 176.865,17
MS	5002308	9045	Brasilândia	R\$ 102.045,79
MS	5002407	9055	Caarapó	R\$ 232.236,40
MS	5002605	9049	Camapuã	R\$ 121.111,41
MS	5002704	9051	Campo Grande	R\$ 5.579.971,74
MS	5002803	9053	Caracol	R\$ 60.616,73
MS	5002902	9057	Cassilândia	R\$ 176.653,92
MS	5002951	9787	Chapadão do Sul	R\$ 203.940,97
MS	5003108	9061	Corguinho	R\$ 59.651,86
MS	5003157	9997	Coronel Sapucaia	R\$ 129.915,19
MS	5003207	9063	Corumbá	R\$ 773.277,60
MS	5003256	9803	Costa Rica	R\$ 170.282,31



MS	5003306	9065	Coxim	R\$ 260.037,29
MS	5003454	9175	Deodópolis	R\$ 108.052,00
MS	5003488	9793	Dois Irmãos do Buriti	R\$ 99.265,35
MS	5003504	9805	Douradina	R\$ 59.520,54
MS	5003702	9073	Dourados	R\$ 1.494.173,75
MS	5003751	9173	Eldorado	R\$ 104.791,98
MS	5003801	9075	Fátima do Sul	R\$ 160.953,27
MS	5003900	1178	Figueirão	R\$ 43.117,64
MS	5004007	9079	Glória de Dourados	R\$ 82.591,94
MS	5004106	9081	Guia Lopes da Laguna	R\$ 82.192,29
MS	5004304	9085	Iguatemi	R\$ 134.625,39
MS	5004403	9087	Inocência	R\$ 69.146,47
MS	5004502	9089	Itaporã	R\$ 201.777,14
MS	5004601	9807	Itaquiraí	R\$ 172.103,59
MS	5004700	9093	Ivinhema	R\$ 183.779,16
MS	5004809	0161	Japorã	R\$ 77.710,46
MS	5004908	9097	Jaraguari	R\$ 66.731,43
MS	5005004	9099	Jardim	R\$ 208.959,47
MS	5005103	9101	Jateí	R\$ 48.689,95
MS	5005152	9923	Juti	R\$ 64.019,49
MS	5005202	9103	Ladário	R\$ 184.601,31
MS	5005251	0163	Laguna Carapã	R\$ 67.610,66
MS	5005400	9107	Maracaju	R\$ 354.473,92
MS	5005608	9111	Miranda	R\$ 219.898,54
MS	5005681	9179	Mundo Novo	R\$ 156.254,49
MS	5005707	9113	Naviraí	R\$ 407.544,30
MS	5005806	9115	Nioaque	R\$ 122.361,75
MS	5006002	0143	Nova Alvorada do Sul	R\$ 176.328,49
MS	5006200	9123	Nova Andradina	R\$ 404.666,80
MS	5006259	0159	Novo Horizonte do Sul	R\$ 47.473,86
MS	5006275	1196	Paraíso das Águas	R\$ 57.413,80
MS	5006309	9125	Paranaíba	R\$ 317.732,22
MS	5006358	9739	Paranhos	R\$ 124.063,13
MS	5006408	9127	Pedro Gomes	R\$ 69.511,87
MS	5006606	9131	Ponta Porã	R\$ 656.753,74
MS	5006903	9137	Porto Murtinho	R\$ 149.203,47
MS	5007109	9141	Ribas do Rio Pardo	R\$ 200.498,25
MS	5007208	9143	Rio Brilhante	R\$ 291.275,20
MS	5007307	9145	Rio Negro	R\$ 53.280,25
MS	5007406	9147	Rio Verde de Mato Grosso	R\$ 164.133,36
MS	5007505	9149	Rochedo	R\$ 57.094,08
MS	5007554	9745	Santa Rita do Pardo	R\$ 70.522,42
MS	5007695	9809	São Gabriel do Oeste	R\$ 212.807,56
MS	5007703	9813	Sete Quedas	R\$ 95.874,01
MS	5007802	9811	Selvíria	R\$ 62.974,69
MS	5007901	9157	Sidrolândia	R\$ 423.456,20
MS	5007935	9757	Sonora	R\$ 161.438,56
MS	5007950	9815	Tacuru	R\$ 100.218,81
MS	5007976	9817	Taquarussu	R\$ 46.183,55
MS	5008008	9159	Terenos	R\$ 175.894,58
MS	5008305	9165	Três Lagoas	R\$ 838.668,70
MS	5008404	9187	Vicentina	R\$ 60.536,80
MT	5100102	9001	Acorizal	R\$ 51.232,90
MT	5100201	9191	Água Boa	R\$ 194.468,84
MT	5100250	8987	Alta Floresta	R\$ 370.470,63
MT	5100300	9005	Alto Araguaia	R\$ 149.544,91
MT	5100359	0127	Alto Boa Vista	R\$ 59.357,27
MT	5100409	9007	Alto Garças	R\$ 95.894,20



MT	5100508	9009	Alto Paraguai	R\$ 92.046,11
MT	5100607	9911	Alto Taquari	R\$ 89.140,06
MT	5100805	9773	Apiacás	R\$ 78.260,86
MT	5101001	9869	Araguaiana	R\$ 38.107,15
MT	5101209	9023	Araguainha	R\$ 25.746,45
MT	5101258	8989	Araputanga	R\$ 130.056,04
MT	5101308	9025	Arenópolis	R\$ 75.257,75
MT	5101407	9027	Aripuanã	R\$ 168.442,79
MT	5101605	9031	Barão de Melgaço	R\$ 69.302,92
MT	5101704	9033	Barra do Bugres	R\$ 254.054,33
MT	5101803	9035	Barra do Garças	R\$ 423.167,73
MT	5101852	1078	Bom Jesus do Araguaia	R\$ 57.975,61
MT	5101902	9873	Brasnorte	R\$ 153.261,69
MT	5102504	9047	Cáceres	R\$ 640.864,75
MT	5102603	9863	Campinápolis	R\$ 125.248,79
MT	5102637	9777	Campo Novo do Parecis	R\$ 256.303,81
MT	5102678	9779	Campo Verde	R\$ 312.669,23
MT	5102686	1032	Campos de Júlio	R\$ 59.751,21
MT	5102694	0129	Canabrava do Norte	R\$ 47.487,58
MT	5102702	9193	Canarana	R\$ 164.018,06
MT	5102793	1034	Carlinda	R\$ 86.045,60
MT	5102850	9783	Castanheira	R\$ 70.244,96
MT	5103007	9059	Chapada dos Guimarães	R\$ 153.587,12
MT	5103056	9789	Cláudia	R\$ 96.573,61
MT	5103106	9865	Cocalinho	R\$ 52.951,40
MT	5103205	8979	Colíder	R\$ 245.330,48
MT	5103254	1080	Colniza	R\$ 281.502,01
MT	5103304	9883	Comodoro	R\$ 159.359,25
MT	5103353	0131	Confresa	R\$ 231.028,61

MT	5103361	1082	Conquista D'Oeste	R\$ 43.462,50
MT	5103379	0089	Cotriguaçu	R\$ 153.575,70
MT	5103403	9067	Cuiabá	R\$ 3.910.135,29
MT	5103437	1084	Curvelândia	R\$ 50.205,22
MT	5103452	9833	Denise	R\$ 74.429,90
MT	5103502	9069	Diamantino	R\$ 166.655,77
MT	5103601	9071	Dom Aquino	R\$ 67.099,12
MT	5103700	1036	Feliz Natal	R\$ 115.040,51
MT	5103809	9881	Figueirópolis D'Oeste	R\$ 40.356,62
MT	5103858	1038	Gaúcha do Norte	R\$ 64.073,18
MT	5103908	9077	General Carneiro	R\$ 52.037,91
MT	5103957	0135	Glória D'Oeste	R\$ 37.684,66
MT	5104104	9887	Guarantã do Norte	R\$ 258.907,26
MT	5104203	9083	Guiratinga	R\$ 120.458,66
MT	5104500	9877	Indiavaí	R\$ 36.120,30
MT	5104526	1184	Ipiranga do Norte	R\$ 64.181,65
MT	5104542	1186	Itanhangá	R\$ 58.871,98
MT	5104559	9901	Itaúba	R\$ 42.115,10
MT	5104609	9091	Itiquira	R\$ 103.401,96
MT	5104807	9095	Jaciara	R\$ 206.201,52
MT	5104906	9861	Jangada	R\$ 68.417,97
MT	5105002	8991	Jauru	R\$ 70.610,36
MT	5105101	9819	Juara	R\$ 254.100,01
MT	5105150	9831	Juína	R\$ 295.290,04
MT	5105176	9921	Juruena	R\$ 124.592,22
MT	5105200	9189	Juscimeira	R\$ 91.275,35
MT	5105234	0137	Lambari D'Oeste	R\$ 55.355,03
MT	5105259	9925	Lucas do Rio Verde	R\$ 455.788,06
MT	5105309	9105	Luciara	R\$ 32.266,51



MT	5105507	9109	Vila Bela da Santíssima Trindade	R\$ 126.093,77
MT	5105580	9899	Marcelândia	R\$ 87.153,21
MT	5105606	9929	Matupá	R\$ 128.594,45
MT	5105622	9177	Mirassol d'Oeste	R\$ 205.990,27
MT	5105903	9117	Nobres	R\$ 121.571,98
MT	5106000	9119	Nortelândia	R\$ 54.601,40
MT	5106109	9121	Nossa Senhora do Livramento	R\$ 102.665,46
MT	5106158	0117	Nova Bandeirantes	R\$ 121.297,93
MT	5106174	1086	Nova Nazaré	R\$ 42.383,44
MT	5106182	1040	Nova Lacerda	R\$ 58.318,17
MT	5106190	1088	Nova Santa Helena	R\$ 41.635,51
MT	5106208	8981	Nova Brasilândia	R\$ 42.269,25
MT	5106216	9889	Nova Canaã do Norte	R\$ 100.216,16
MT	5106224	9937	Nova Mutum	R\$ 327.105,35
MT	5106232	9893	Nova Olímpia	R\$ 156.721,54
MT	5106240	1042	Nova Ubiratã	R\$ 95.620,15
MT	5106257	9195	Nova Xavantina	R\$ 162.847,65
MT	5106265	1044	Novo Mundo	R\$ 72.808,45
MT	5106273	9903	Novo Horizonte do Norte	R\$ 43.268,38
MT	5106281	9867	Novo São Joaquim	R\$ 49.377,36
MT	5106299	9885	Paranaíta	R\$ 91.298,19
MT	5106307	8983	Paranatinga	R\$ 169.636,04
MT	5106315	1090	Novo Santo Antônio	R\$ 35.480,86
MT	5106372	9181	Pedra Preta	R\$ 141.449,09
MT	5106422	9891	Peixoto de Azevedo	R\$ 254.111,42
MT	5106455	0091	Planalto da Serra	R\$ 35.606,46
MT	5106505	9129	Poconé	R\$ 241.933,43
MT	5106653	0095	Pontal do Araguaia	R\$ 58.723,53
MT	5106703	9133	Ponte Branca	R\$ 29.406,13
MT	5106752	8999	Pontes e Lacerda	R\$ 327.436,49
MT	5106778	9895	Porto Alegre do Norte	R\$ 98.674,64
MT	5106802	9135	Porto dos Gaúchos	R\$ 51.295,70
MT	5106828	9875	Porto Esperidião	R\$ 95.819,98
MT	5106851	0101	Porto Estrela	R\$ 37.324,97
MT	5107008	9139	Poxoréu	R\$ 126.613,32
MT	5107040	9871	Primavera do Leste	R\$ 435.719,77
MT	5107065	0097	Querência	R\$ 140.609,82
MT	5107107	8993	São José dos Quatro Marcos	R\$ 148.757,03
MT	5107156	9879	Reserva do Cabaçal	R\$ 36.006,12
MT	5107180	9741	Ribeirão Cascalheira	R\$ 85.480,38
MT	5107198	0099	Ribeirãozinho	R\$ 34.139,17
MT	5107206	8995	Rio Branco	R\$ 49.845,53
MT	5107248	0123	Santa Carmem	R\$ 46.242,94
MT	5107263	0115	Santo Afonso	R\$ 38.369,78
MT	5107297	6087	São José do Povo	R\$ 43.605,23
MT	5107305	9199	São José do Rio Claro	R\$ 158.794,03
MT	5107354	0133	São José do Xingu	R\$ 52.351,92
MT	5107404	0093	São Pedro da Cipa	R\$ 47.396,23
MT	5107578	1092	Rondolândia	R\$ 43.251,25
MT	5107602	9151	Rondonópolis	R\$ 1.507.832,52
MT	5107701	9153	Rosário Oeste	R\$ 138.737,16
MT	5107743	1094	Santa Cruz do Xingu	R\$ 35.046,95
MT	5107750	8997	Salto do Céu	R\$ 39.620,12
MT	5107768	1096	Santa Rita do Trivelato	R\$ 39.985,52
MT	5107776	9197	Santa Terezinha	R\$ 68.201,02
MT	5107792	1098	Santo Antônio do Leste	R\$ 49.948,30
MT	5107800	9155	Santo Antônio do Leverger	R\$ 135.751,18
MT	5107859	9183	São Félix do Araguaia	R\$ 94.055,79



MT	5107875	1046	Sapezal	R\$ 195.382,34
MT	5107883	1100	Serra Nova Dourada	R\$ 29.828,62
MT	5107909	8985	Sinop	R\$ 990.073,42
MT	5107925	9907	Sorriso	R\$ 610.865,00
MT	5107941	0125	Tabaporã	R\$ 74.584,05
MT	5107958	9185	Tangará da Serra	R\$ 701.186,74
MT	5108006	9763	Tapurah	R\$ 112.260,07
MT	5108055	9909	Terra Nova do Norte	R\$ 75.600,31
MT	5108105	9161	Tesouro	R\$ 42.132,23
MT	5108204	9163	Torixoréu	R\$ 41.013,20
MT	5108303	1048	União do Sul	R\$ 40.533,61
MT	5108352	1102	Vale de São Domingos	R\$ 38.261,30
MT	5108402	9167	Várzea Grande	R\$ 1.807.458,08
MT	5108501	9905	Vera	R\$ 91.777,77
MT	5108600	9897	Vila Rica	R\$ 196.272,99
MT	5108808	0121	Nova Guarita	R\$ 46.208,69
MT	5108857	0103	Nova Marilândia	R\$ 39.123,41
MT	5108907	0111	Nova Maringá	R\$ 69.742,54
MT	5108956	0119	Nova Monte Verde	R\$ 72.808,45
PA	1500107	0401	Abaetetuba	R\$ 1.135.508,09
PA	1500131	0375	Abel Figueiredo	R\$ 62.728,47
PA	1500206	0403	Acará	R\$ 391.766,81
PA	1500305	0405	Afuá	R\$ 284.764,42
PA	1500347	0383	Água Azul do Norte	R\$ 203.939,31
PA	1500404	0407	Alenquer	R\$ 398.606,58
PA	1500503	0409	Almeirim	R\$ 248.833,69
PA	1500602	0411	Altamira	R\$ 762.443,20
PA	1500701	0413	Anajás	R\$ 214.484,44
PA	1500800	0415	Ananindeua	R\$ 3.264.516,72
PA	1500859	0040	Anapu	R\$ 206.565,60
PA	1500909	0417	Augusto Corrêa	R\$ 330.235,44
PA	1500958	0389	Aurora do Pará	R\$ 233.013,14
PA	1501006	0419	Aveiro	R\$ 127.373,35
PA	1501105	0421	Bagre	R\$ 229.216,43
PA	1501204	0423	Baião	R\$ 338.502,55
PA	1501253	0042	Bannach	R\$ 39.046,18
PA	1501303	0425	Barcarena	R\$ 826.789,26
PA	1501402	0427	Belém	R\$ 9.916.119,99
PA	1501451	0044	Belterra	R\$ 141.808,46
PA	1501501	0429	Benevides	R\$ 439.327,44
PA	1501576	0575	Bom Jesus do Tocantins	R\$ 137.520,76
PA	1501600	0431	Bonito	R\$ 126.791,00
PA	1501709	0433	Bragança	R\$ 843.951,50
PA	1501725	0639	Brasil Novo	R\$ 119.939,80
PA	1501758	0577	Brejo Grande do Araguaia	R\$ 62.420,17
PA	1501782	0625	Breu Branco	R\$ 458.219,61
PA	1501808	0435	Breves	R\$ 694.542,15
PA	1501907	0437	Bujaru	R\$ 213.656,58
PA	1501956	0046	Cachoeira do Piriá	R\$ 247.640,44
PA	1502004	0439	Cachoeira do Arari	R\$ 176.264,26
PA	1502103	0441	Cametá	R\$ 908.971,26
PA	1502152	0048	Canaã dos Carajás	R\$ 265.824,65
PA	1502202	0443	Capanema	R\$ 475.239,12
PA	1502301	0445	Capitão Poço	R\$ 384.413,19
PA	1502400	0447	Castanhal	R\$ 1.381.551,61
PA	1502509	0449	Chaves	R\$ 175.978,79
PA	1502608	0451	Colares	R\$ 96.044,34
PA	1502707	0453	Conceição do Araguaia	R\$ 340.889,05



PA	1502756	0579	Concórdia do Pará	R\$ 244.317,61
PA	1502764	0385	Cumaru do Norte	R\$ 103.968,88
PA	1502772	0581	Curionópolis	R\$ 142.933,20
PA	1502806	0455	Currálinho	R\$ 250.769,15
PA	1502855	0050	Curuá	R\$ 115.983,24
PA	1502905	0457	Curuçá	R\$ 289.605,93
PA	1502939	0583	Dom Eliseu	R\$ 415.334,92
PA	1502954	0377	Eldorado do Carajás	R\$ 247.115,18
PA	1503002	0459	Faro	R\$ 61.358,23
PA	1503044	0052	Floresta do Araguaia	R\$ 156.492,86
PA	1503077	0585	Garrafão do Norte	R\$ 196.151,78
PA	1503093	0627	Goianésia do Pará	R\$ 291.941,05
PA	1503101	0461	Gurupá	R\$ 244.648,75
PA	1503200	0463	Igarapé-Açu	R\$ 282.417,89
PA	1503309	0465	Igarapé-Miri	R\$ 439.104,78
PA	1503408	0467	Inhangapi	R\$ 93.909,05
PA	1503457	0621	Ipixuna do Pará	R\$ 446.840,92
PA	1503507	0469	Irituia	R\$ 239.932,84
PA	1503606	0471	Itaituba	R\$ 679.479,01
PA	1503705	0473	Itupiranga	R\$ 378.509,75
PA	1503754	0631	Jacareacanga	R\$ 297.718,89
PA	1503804	0475	Jacundá	R\$ 412.114,86
PA	1503903	0477	Juruti	R\$ 405.195,15
PA	1504000	0479	Limoeiro do Ajuru	R\$ 212.531,85
PA	1504059	0587	Mãe do Rio	R\$ 219.051,90
PA	1504109	0481	Magalhães Barata	R\$ 69.088,67
PA	1504208	0483	Marabá	R\$ 1.830.053,62
PA	1504307	0485	Maracanã	R\$ 215.603,46
PA	1504406	0487	Marapanim	R\$ 209.111,96
PA	1504422	0054	Marituba	R\$ 872.608,55
PA	1504455	0589	Medicilândia	R\$ 234.491,85
PA	1504505	0489	Melgaço	R\$ 205.218,20
PA	1504604	0491	Mocajuba	R\$ 231.859,85
PA	1504703	0493	Moju	R\$ 563.366,47
PA	1504752	1190	Mojuí dos Campos	R\$ 125.637,71
PA	1504802	0495	Monte Alegre	R\$ 405.703,28
PA	1504901	0497	Muaná	R\$ 291.221,67
PA	1504950	0391	Nova Esperança do Piriá	R\$ 162.567,58
PA	1504976	0056	Nova Ipixuna	R\$ 129.029,06
PA	1505007	0499	Nova Timboteua	R\$ 121.521,29
PA	1505031	0633	Novo Progresso	R\$ 194.416,15
PA	1505064	0629	Novo Repartimento	R\$ 521.349,59
PA	1505106	0501	Óbidos	R\$ 372.046,79
PA	1505205	0503	Oeiras do Pará	R\$ 239.715,89
PA	1505304	0505	Oriximiná	R\$ 505.232,15
PA	1505403	0507	Ourém	R\$ 142.436,49
PA	1505437	0591	Ourilândia do Norte	R\$ 241.542,87
PA	1505486	0593	Pacajá	R\$ 339.986,98
PA	1505494	0379	Palestina do Pará	R\$ 63.613,42
PA	1505502	0509	Paragominas	R\$ 754.170,38
PA	1505536	0595	Parauapebas	R\$ 1.424.257,38
PA	1505551	0387	Pau D'Arco	R\$ 51.589,57
PA	1505601	0511	Peixe-Boi	R\$ 66.399,57
PA	1505635	0058	Piçarra	R\$ 101.159,89
PA	1505650	0060	Placas	R\$ 230.980,62
PA	1505700	0513	Ponta de Pedras	R\$ 231.551,55
PA	1505809	0515	Portel	R\$ 435.365,17
PA	1505908	0517	Porto de Moz	R\$ 295.709,20



PA	1506005	0519	Prainha	R\$ 217.847,23
PA	1506104	0521	Primavera	R\$ 88.850,58
PA	1506112	0062	Quatipuru	R\$ 111.501,42
PA	1506138	0567	Redenção	R\$ 578.741,69
PA	1506161	0569	Rio Maria	R\$ 144.440,46
PA	1506187	0573	Rondon do Pará	R\$ 373.302,84
PA	1506195	0597	Rurópolis	R\$ 355.995,93
PA	1506203	0523	Salinópolis	R\$ 293.082,91
PA	1506302	0525	Salvaterra	R\$ 176.178,62
PA	1506351	0369	Santa Bárbara do Pará	R\$ 160.917,59
PA	1506401	0527	Santa Cruz do Arari	R\$ 78.109,40
PA	1506500	0529	Santa Izabel do Pará	R\$ 485.367,47
PA	1506559	0371	Santa Luzia do Pará	R\$ 153.889,40
PA	1506583	0599	Santa Maria das Barreiras	R\$ 163.030,04
PA	1506609	0531	Santa Maria do Pará	R\$ 189.272,04
PA	1506708	0533	Santana do Araguaia	R\$ 503.639,25
PA	1506807	0535	Santarém	R\$ 1.974.157,07
PA	1506906	0537	Santarém Novo	R\$ 58.589,21
PA	1507003	0539	Santo Antônio do Tauá	R\$ 233.835,28
PA	1507102	0541	São Caetano de Odivelas	R\$ 143.624,03
PA	1507151	0381	São Domingos do Araguaia	R\$ 193.245,73
PA	1507201	0543	São Domingos do Capim	R\$ 236.729,91
PA	1507300	0545	São Félix do Xingu	R\$ 848.490,42
PA	1507409	0547	São Francisco do Pará	R\$ 124.484,43
PA	1507458	0619	São Geraldo do Araguaia	R\$ 189.192,11
PA	1507466	0064	São João da Ponta	R\$ 55.334,89
PA	1507474	0393	São João de Pirabas	R\$ 172.142,13
PA	1507508	0549	São João do Araguaia	R\$ 113.716,64
PA	1507607	0551	São Miguel do Guamá	R\$ 411.149,98
PA	1507706	0553	São Sebastião da Boa Vista	R\$ 199.428,94
PA	1507755	0066	Sapucaia	R\$ 54.141,64
PA	1507805	0555	Senador José Porfírio	R\$ 93.606,45
PA	1507904	0557	Soure	R\$ 192.200,93
PA	1507953	0395	Tailândia	R\$ 715.312,69
PA	1507961	0373	Terra Alta	R\$ 93.960,43
PA	1507979	0637	Terra Santa	R\$ 147.729,04
PA	1508001	0559	Tomé-Açu	R\$ 443.381,07
PA	1508035	0068	Tracuateua	R\$ 230.849,30
PA	1508050	0635	Trairão	R\$ 148.985,09
PA	1508084	0397	Tucumã	R\$ 286.956,80
PA	1508100	0561	Tucuruí	R\$ 757.104,97
PA	1508126	0623	Ulianópolis	R\$ 412.428,87
PA	1508159	0399	Uruará	R\$ 327.255,17
PA	1508209	0563	Vigia	R\$ 380.890,54
PA	1508308	0565	Viseu	R\$ 431.711,20
PA	1508357	0641	Vitória do Xingu	R\$ 120.213,85
PA	1508407	0571	Xinguara	R\$ 323.115,91
PB	2500106	1901	Água Branca	R\$ 92.712,36
PB	2500205	1903	Aguiar	R\$ 57.912,93
PB	2500304	1905	Alagoa Grande	R\$ 222.688,44
PB	2500403	1907	Alagoa Nova	R\$ 170.458,43
PB	2500502	1909	Alagoinha	R\$ 125.576,33
PB	2500536	0440	Alcantil	R\$ 57.067,95
PB	2500577	0442	Algodão de Jandaíra	R\$ 40.368,16
PB	2500601	1911	Alhandra	R\$ 163.258,96
PB	2500700	1913	São João do Rio do Peixe	R\$ 154.386,67
PB	2500734	0444	Amparo	R\$ 38.489,80
PB	2500775	0446	Aparecida	R\$ 73.368,08



PB	2500809	1915	Araçagi	R\$ 148.409,00
PB	2500908	1917	Arara	R\$ 111.187,75
PB	2501005	1919	Araruna	R\$ 167.392,52
PB	2501104	1921	Areia	R\$ 181.705,80
PB	2501153	0448	Areia de Baraúnas	R\$ 37.861,77
PB	2501203	1923	Areial	R\$ 65.666,20
PB	2501302	1925	Aroeiras	R\$ 160.775,41
PB	2501351	0450	Assunção	R\$ 48.492,54
PB	2501401	1929	Baía da Traição	R\$ 77.056,31
PB	2501500	1931	Bananeiras	R\$ 173.136,10
PB	2501534	0452	Baraúna	R\$ 53.642,35
PB	2501575	0454	Barra de Santana	R\$ 73.436,60
PB	2501609	1933	Barra de Santa Rosa	R\$ 130.686,17
PB	2501708	1935	Barra de São Miguel	R\$ 60.173,83
PB	2501807	1937	Bayeux	R\$ 681.681,34
PB	2501906	1939	Belém	R\$ 152.342,73
PB	2502003	1941	Belém do Brejo do Cruz	R\$ 67.630,21
PB	2502052	0456	Bernardino Batista	R\$ 45.700,68
PB	2502102	1943	Boa Ventura	R\$ 56.348,58
PB	2502151	0458	Boa Vista	R\$ 65.968,79
PB	2502201	1945	Bom Jesus	R\$ 40.333,91
PB	2502300	1947	Bom Sucesso	R\$ 54.116,23
PB	2502409	1949	Bonito de Santa Fé	R\$ 102.321,16
PB	2502508	1951	Boqueirão	R\$ 153.073,52
PB	2502607	1953	Igaracy	R\$ 60.636,28
PB	2502706	1955	Borborema	R\$ 55.760,51
PB	2502805	1957	Brejo do Cruz	R\$ 123.481,00
PB	2502904	1959	Brejo dos Santos	R\$ 62.531,78
PB	2503001	1961	Caaporã	R\$ 176.047,86

PB	2503100	1963	Cabaceiras	R\$ 57.747,36
PB	2503209	1965	Cabedelo	R\$ 489.576,35
PB	2503308	1967	Cachoeira dos Índios	R\$ 92.769,45
PB	2503407	1969	Cacimba de Areia	R\$ 46.734,07
PB	2503506	1971	Cacimba de Dentro	R\$ 149.550,87
PB	2503555	0460	Cacimbas	R\$ 66.665,33
PB	2503605	1973	Caiçara	R\$ 66.825,19
PB	2503704	1975	Cajazeiras	R\$ 456.787,68
PB	2503753	0462	Cajazeirinhas	R\$ 43.942,20
PB	2503803	1977	Caldas Brandão	R\$ 60.048,22
PB	2503902	1979	Camalaú	R\$ 60.042,51
PB	2504009	1981	Campina Grande	R\$ 2.621.729,76
PB	2504033	0464	Capim	R\$ 62.954,27
PB	2504074	0466	Caraúbas	R\$ 49.474,54
PB	2504108	1983	Carrapateira	R\$ 40.893,42
PB	2504157	0468	Casserengue	R\$ 68.349,58
PB	2504207	1985	Catingueira	R\$ 53.870,73
PB	2504306	1987	Catolé do Rocha	R\$ 234.392,56
PB	2504355	0470	Caturité	R\$ 53.413,98
PB	2504405	1989	Conceição	R\$ 159.799,11
PB	2504504	1991	Condado	R\$ 63.702,19
PB	2504603	1993	Conde	R\$ 200.844,54
PB	2504702	1995	Congo	R\$ 53.037,16
PB	2504801	1997	Coremas	R\$ 131.034,44
PB	2504850	0472	Coxixola	R\$ 36.679,94
PB	2504900	1999	Cruz do Espírito Santo	R\$ 150.304,50
PB	2505006	2001	Cubati	R\$ 70.227,95
PB	2505105	2003	Cuité	R\$ 167.540,96
PB	2505204	2005	Cuitegi	R\$ 64.552,88



PB	2505238	0474	Cuité de Mamanguape	R\$ 61.983,68
PB	2505279	0476	Curral de Cima	R\$ 55.554,98
PB	2505303	2007	Curral Velho	R\$ 40.076,99
PB	2505352	0478	Damião	R\$ 56.143,04
PB	2505402	2009	Desterro	R\$ 73.082,62
PB	2505501	2011	Vista Serrana	R\$ 47.396,35
PB	2505600	2013	Diamante	R\$ 63.119,84
PB	2505709	2015	Dona Inês	R\$ 93.962,70
PB	2505808	2017	Duas Estradas	R\$ 46.243,06
PB	2505907	2019	Emas	R\$ 45.820,57
PB	2506004	2021	Esperança	R\$ 257.013,99
PB	2506103	2023	Fagundes	R\$ 98.530,17
PB	2506202	2025	Frei Martinho	R\$ 42.777,50
PB	2506251	0480	Gado Bravo	R\$ 73.191,09
PB	2506301	2027	Guarabira	R\$ 430.175,43
PB	2506400	2029	Gurinhém	R\$ 123.520,97
PB	2506509	2031	Gurjão	R\$ 45.283,90
PB	2506608	2033	Ibiara	R\$ 59.562,93
PB	2506707	2035	Imaculada	R\$ 101.761,65
PB	2506806	2037	Ingá	R\$ 154.780,61
PB	2506905	2039	Itabaiana	R\$ 199.742,64
PB	2507002	2041	Itaporanga	R\$ 200.970,15
PB	2507101	2043	Itapororoca	R\$ 157.983,54
PB	2507200	2045	Itatuba	R\$ 96.868,75
PB	2507309	2047	Jacaraú	R\$ 125.245,18
PB	2507408	2049	Jericó	R\$ 69.896,81
PB	2507507	2051	João Pessoa	R\$ 5.651.190,46
PB	2507606	2053	Juarez Távora	R\$ 71.021,55
PB	2507705	2055	Juazeirinho	R\$ 155.168,85

PB	2507804	2057	Junco do Seridó	R\$ 66.534,02
PB	2507903	2059	Juripiranga	R\$ 95.692,63
PB	2508000	2061	Juru	R\$ 82.046,26
PB	2508109	2063	Lagoa	R\$ 52.352,05
PB	2508208	2065	Lagoa de Dentro	R\$ 69.782,63
PB	2508307	2067	Lagoa Seca	R\$ 217.019,07
PB	2508406	2069	Lastro	R\$ 41.338,75
PB	2508505	2071	Livramento	R\$ 67.139,21
PB	2508554	0482	Logradouro	R\$ 50.445,13
PB	2508604	2073	Lucena	R\$ 108.961,11
PB	2508703	2075	Mãe d'Água	R\$ 48.601,02
PB	2508802	2077	Malta	R\$ 58.592,34
PB	2508901	2079	Mamanguape	R\$ 341.953,81
PB	2509008	2081	Manaíra	R\$ 96.828,79
PB	2509057	0484	Marcação	R\$ 74.572,75
PB	2509107	2083	Mari	R\$ 176.099,24
PB	2509156	0486	Marizópolis	R\$ 63.490,95
PB	2509206	2085	Massaranduba	R\$ 122.316,30
PB	2509305	2087	Mataraca	R\$ 73.864,80
PB	2509339	0488	Matinhas	R\$ 51.404,30
PB	2509370	0490	Mato Grosso	R\$ 42.315,05
PB	2509396	0492	Maturéia	R\$ 63.216,90
PB	2509404	2089	Mogeiro	R\$ 110.125,81
PB	2509503	2091	Montadas	R\$ 58.078,50
PB	2509602	2093	Monte Horebe	R\$ 53.208,44
PB	2509701	2095	Monteiro	R\$ 258.241,50
PB	2509800	2097	Mulungu	R\$ 82.246,09
PB	2509909	2099	Natuba	R\$ 93.968,41
PB	2510006	2101	Nazarezinho	R\$ 67.396,13



PB	2510105	2103	Nova Floresta	R\$ 95.018,93
PB	2510204	2105	Nova Olinda	R\$ 59.677,11
PB	2510303	2107	Nova Palmeira	R\$ 53.722,28
PB	2510402	2109	Olho d'Água	R\$ 62.971,40
PB	2510501	2111	Olivedos	R\$ 48.161,40
PB	2510600	2113	Ouro Velho	R\$ 43.062,97
PB	2510659	0494	Parari	R\$ 35.823,54
PB	2510709	2115	Passagem	R\$ 39.523,18
PB	2510808	2117	Patos	R\$ 751.484,66
PB	2510907	2119	Paulista	R\$ 104.776,17
PB	2511004	2121	Pedra Branca	R\$ 47.413,48
PB	2511103	2123	Pedra Lavrada	R\$ 70.490,58
PB	2511202	2125	Pedras de Fogo	R\$ 222.471,48
PB	2511301	2127	Piancó	R\$ 134.631,32
PB	2511400	2129	Picuí	R\$ 158.206,21
PB	2511509	2131	Pilar	R\$ 102.321,16
PB	2511608	2133	Pilões	R\$ 63.593,71
PB	2511707	2135	Pilõezinhos	R\$ 54.121,94
PB	2511806	2137	Pirpirituba	R\$ 94.682,08
PB	2511905	2139	Pitimbu	R\$ 160.272,99
PB	2512002	2141	Pocinhos	R\$ 157.412,61
PB	2512036	0496	Poço Dantas	R\$ 47.910,19
PB	2512077	0498	Poço de José de Moura	R\$ 50.302,40
PB	2512101	2143	Pombal	R\$ 255.837,87
PB	2512200	2145	Prata	R\$ 49.742,88
PB	2512309	2147	Princesa Isabel	R\$ 184.708,91
PB	2512408	2149	Puxinanã	R\$ 120.957,48
PB	2512507	2151	Queimadas	R\$ 336.729,78
PB	2512606	2153	Quixaba	R\$ 36.879,76
PB	2512705	2155	Remígio	R\$ 163.447,37
PB	2512721	0500	Pedro Régis	R\$ 60.476,42
PB	2512747	0502	Riachão	R\$ 46.197,39
PB	2512754	0504	Riachão do Bacamarte	R\$ 51.524,19
PB	2512762	0506	Riachão do Poço	R\$ 51.455,68
PB	2512788	0508	Riacho de Santo Antônio	R\$ 36.834,09
PB	2512804	2157	Riacho dos Cavalos	R\$ 74.390,05
PB	2512903	2159	Rio Tinto	R\$ 198.024,14
PB	2513000	2161	Salgadinho	R\$ 47.893,06
PB	2513109	2163	Salgado de São Félix	R\$ 103.594,34
PB	2513158	0510	Santa Cecília	R\$ 63.154,09
PB	2513208	2165	Santa Cruz	R\$ 63.296,83
PB	2513307	2167	Santa Helena	R\$ 59.334,55
PB	2513356	0512	Santa Inês	R\$ 46.237,35
PB	2513406	2169	Santa Luzia	R\$ 130.674,76
PB	2513505	2171	Santana de Mangueira	R\$ 55.183,87
PB	2513604	2173	Santana dos Garrotes	R\$ 65.854,61
PB	2513653	0514	Joca Claudino	R\$ 40.762,11
PB	2513703	2175	Santa Rita	R\$ 934.088,26
PB	2513802	2177	Santa Teresinha	R\$ 51.821,08
PB	2513851	0516	Santo André	R\$ 40.105,54
PB	2513901	2179	São Bento	R\$ 262.860,34
PB	2513927	0518	São Bentinho	R\$ 51.569,87
PB	2513943	0520	São Domingos do Cariri	R\$ 40.642,21
PB	2513968	0522	São Domingos	R\$ 43.257,08
PB	2513984	0524	São Francisco	R\$ 45.078,36
PB	2514008	2181	São João do Cariri	R\$ 49.685,79
PB	2514107	2183	São João do Tigre	R\$ 50.958,97
PB	2514206	2185	São José da Lagoa Tapada	R\$ 69.274,50



PB	2514305	2187	São José de Caiana	R\$ 62.017,94
PB	2514404	2189	São José de Espinharas	R\$ 52.443,39
PB	2514453	0526	São José dos Ramos	R\$ 59.722,79
PB	2514503	2191	São José de Piranhas	R\$ 167.044,25
PB	2514552	0528	São José de Princesa	R\$ 48.566,76
PB	2514602	2193	São José do Bonfim	R\$ 46.020,40
PB	2514651	0530	São José do Brejo do Cruz	R\$ 35.994,82
PB	2514701	2195	São José do Sabugi	R\$ 49.354,65
PB	2514800	2197	São José dos Cordeiros	R\$ 46.425,76
PB	2514909	2199	São Mamede	R\$ 69.811,17
PB	2515005	2201	São Miguel de Taipu	R\$ 67.778,65
PB	2515104	2203	São Sebastião de Lagoa de Roça	R\$ 100.859,57
PB	2515203	2205	São Sebastião do Umbuzeiro	R\$ 45.632,17
PB	2515302	2207	Sapé	R\$ 394.731,92
PB	2515401	2209	São Vicente do Seridó	R\$ 95.801,11
PB	2515500	2211	Serra Branca	R\$ 121.065,96
PB	2515609	2213	Serra da Raiz	R\$ 43.685,28
PB	2515708	2215	Serra Grande	R\$ 42.320,75
PB	2515807	2217	Serra Redonda	R\$ 65.911,70
PB	2515906	2219	Serraria	R\$ 60.533,51
PB	2515930	0532	Sertãozinho	R\$ 54.395,98
PB	2515971	0534	Sobrado	R\$ 70.148,02
PB	2516003	2221	Solânea	R\$ 210.761,65
PB	2516102	2223	Soledade	R\$ 128.430,99
PB	2516151	0536	Sossêgo	R\$ 46.008,98
PB	2516201	2225	Sousa	R\$ 499.327,89
PB	2516300	2227	Sumé	R\$ 139.718,33
PB	2516409	2229	Tacima	R\$ 96.577,57
PB	2516508	2231	Taperoá	R\$ 130.640,50

PB	2516607	2233	Tavares	R\$ 126.929,44
PB	2516706	2235	Teixeira	R\$ 129.412,99
PB	2516755	0538	Tenório	R\$ 43.171,44
PB	2516805	2237	Triunfo	R\$ 79.694,02
PB	2516904	2239	Uiraúna	R\$ 129.875,45
PB	2517001	2241	Umbuzeiro	R\$ 82.274,64
PB	2517100	2243	Várzea	R\$ 41.755,53
PB	2517209	0540	Vieirópolis	R\$ 56.245,81
PB	2517407	0542	Zabelê	R\$ 38.501,21
PE	2600054	2631	Abreu e Lima	R\$ 705.877,48
PE	2600104	2301	Afogados da Ingazeira	R\$ 284.724,79
PE	2600203	2303	Afrânio	R\$ 166.103,35
PE	2600302	2305	Agrestina	R\$ 205.077,44
PE	2600401	2307	Água Preta	R\$ 281.938,64
PE	2600500	2309	Águas Belas	R\$ 329.031,39
PE	2600609	2311	Alagoinha	R\$ 128.562,31
PE	2600708	2313	Aliança	R\$ 300.159,32
PE	2600807	2315	Altinho	R\$ 185.155,38
PE	2600906	2317	Amaraji	R\$ 184.338,95
PE	2601003	2319	Angelim	R\$ 99.659,47
PE	2601052	0544	Araçoiaba	R\$ 171.178,95
PE	2601102	2321	Araripina	R\$ 607.971,71
PE	2601201	2323	Arcoverde	R\$ 541.421,56
PE	2601300	2325	Barra de Guabiraba	R\$ 127.129,27
PE	2601409	2327	Barreiros	R\$ 333.555,39
PE	2601508	2329	Belém de Maria	R\$ 104.929,18
PE	2601607	2331	Belém do São Francisco	R\$ 172.349,36
PE	2601706	2333	Belo Jardim	R\$ 553.416,86
PE	2601805	2335	Betânia	R\$ 108.617,41



PE	2601904	2337	Bezerros	R\$ 446.117,02
PE	2602001	2339	Bodocó	R\$ 298.789,08
PE	2602100	2341	Bom Conselho	R\$ 367.211,89
PE	2602209	2343	Bom Jardim	R\$ 304.715,36
PE	2602308	2345	Bonito	R\$ 298.720,57
PE	2602407	2347	Brejão	R\$ 78.344,34
PE	2602506	2349	Brejinho	R\$ 69.746,09
PE	2602605	2351	Brejo da Madre de Deus	R\$ 379.703,90
PE	2602704	2353	Buenos Aires	R\$ 111.106,68
PE	2602803	2355	Buíque	R\$ 432.300,45
PE	2602902	2357	Cabo de Santo Agostinho	R\$ 1.450.927,74
PE	2603009	2359	Cabrobó	R\$ 267.379,85
PE	2603108	2361	Cachoeirinha	R\$ 170.356,80
PE	2603207	2363	Caetés	R\$ 227.081,20
PE	2603306	2365	Calçado	R\$ 99.105,67
PE	2603405	2367	Calumbi	R\$ 59.828,98
PE	2603454	2629	Camaragibe	R\$ 1.169.914,59
PE	2603504	2369	Camocim de São Félix	R\$ 161.136,24
PE	2603603	2371	Camutanga	R\$ 75.820,81
PE	2603702	2373	Canhotinho	R\$ 204.614,99
PE	2603801	2375	Capoeiras	R\$ 168.461,31
PE	2603900	2377	Carnaíba	R\$ 165.623,77
PE	2603926	2635	Carnaubeira da Penha	R\$ 109.833,50
PE	2604007	2379	Carpina	R\$ 603.535,56
PE	2604106	2381	Caruaru	R\$ 2.330.564,00
PE	2604155	0546	Casinhas	R\$ 126.878,05
PE	2604205	2383	Catende	R\$ 325.885,55
PE	2604304	2385	Cedro	R\$ 103.410,50
PE	2604403	2387	Chã de Alegria	R\$ 113.179,16
PE	2604502	2389	Chã Grande	R\$ 177.881,70
PE	2604601	2391	Condado	R\$ 213.846,97
PE	2604700	2393	Correntes	R\$ 157.950,43
PE	2604809	2395	Cortês	R\$ 107.812,39
PE	2604908	2397	Cumarú	R\$ 98.266,40
PE	2605004	2399	Cupira	R\$ 200.635,59
PE	2605103	2401	Custódia	R\$ 283.879,81
PE	2605152	2299	Dormentes	R\$ 161.952,67
PE	2605202	2403	Escada	R\$ 501.231,38
PE	2605301	2405	Exu	R\$ 253.700,30
PE	2605400	2407	Feira Nova	R\$ 180.353,84
PE	2605509	2409	Ferreiros	R\$ 122.561,80
PE	2605608	2411	Flores	R\$ 183.168,54
PE	2605707	2413	Floresta	R\$ 259.683,68
PE	2605806	2415	Frei Miguelinho	R\$ 133.249,67
PE	2605905	2417	Gameleira	R\$ 249.286,99
PE	2606002	2419	Garanhuns	R\$ 960.097,69
PE	2606101	2421	Glória do Goitá	R\$ 246.729,21
PE	2606200	2423	Goiana	R\$ 572.366,12
PE	2606309	2425	Granito	R\$ 69.740,38
PE	2606408	2427	Gravatá	R\$ 606.007,70
PE	2606507	2429	Iati	R\$ 163.602,67
PE	2606606	2431	Ibimirim	R\$ 229.913,02
PE	2606705	2433	Ibirajuba	R\$ 71.316,15
PE	2606804	2435	Igarassu	R\$ 821.101,87
PE	2606903	2437	Iguaracy	R\$ 105.814,13
PE	2607000	2439	Inajá	R\$ 186.725,45
PE	2607109	2441	Ingazeira	R\$ 52.966,37
PE	2607208	2443	Ipojuca	R\$ 684.261,97



PE	2607307	2445	Ipubi	R\$ 248.156,54
PE	2607406	2447	Itacuruba	R\$ 55.078,82
PE	2607505	2449	Itaíba	R\$ 213.435,90
PE	2607604	2451	Ilha de Itamaracá	R\$ 212.916,35
PE	2607653	2597	Itambé	R\$ 280.088,82
PE	2607703	2453	Itapetim	R\$ 122.738,79
PE	2607752	2633	Itapissuma	R\$ 215.160,12
PE	2607802	2455	Itaquitinga	R\$ 141.802,24
PE	2607901	2457	Jaboatão dos Guararapes	R\$ 4.278.472,72
PE	2607950	0548	Jaqueira	R\$ 102.548,39
PE	2608008	2459	Jataúba	R\$ 151.915,67
PE	2608057	0550	Jatobá	R\$ 129.475,80
PE	2608107	2461	João Alfredo	R\$ 265.101,83
PE	2608206	2463	Joaquim Nabuco	R\$ 136.481,15
PE	2608255	2295	Jucati	R\$ 101.223,83
PE	2608305	2465	Jupi	R\$ 129.704,17
PE	2608404	2467	Jurema	R\$ 132.798,63
PE	2608453	2289	Lagoa do Carro	R\$ 157.173,96
PE	2608503	2469	Lagoa de Itaenga	R\$ 176.345,89
PE	2608602	2471	Lagoa do Ouro	R\$ 111.049,58
PE	2608701	2473	Lagoa dos Gatos	R\$ 138.005,54
PE	2608750	0552	Lagoa Grande	R\$ 209.165,32
PE	2608800	2475	Lajedo	R\$ 311.018,46
PE	2608909	2477	Limoeiro	R\$ 420.150,99
PE	2609006	2479	Macaparana	R\$ 207.880,72
PE	2609105	2481	Machados	R\$ 136.852,25
PE	2609154	0554	Manari	R\$ 176.374,44
PE	2609204	2483	Maraial	R\$ 100.772,79
PE	2609303	2485	Mirandiba	R\$ 132.867,14

PE	2609402	2487	Moreno	R\$ 466.455,86
PE	2609501	2489	Nazaré da Mata	R\$ 257.388,53
PE	2609600	2491	Olinda	R\$ 2.509.631,38
PE	2609709	2493	Orobó	R\$ 199.362,41
PE	2609808	2495	Orocó	R\$ 130.589,12
PE	2609907	2497	Ouricuri	R\$ 504.565,63
PE	2610004	2499	Palmares	R\$ 469.116,41
PE	2610103	2501	Palmeirina	R\$ 70.922,21
PE	2610202	2503	Panelas	R\$ 214.149,57
PE	2610301	2505	Paranatama	R\$ 101.789,05
PE	2610400	2507	Parnamirim	R\$ 179.663,01
PE	2610509	2509	Passira	R\$ 228.188,81
PE	2610608	2511	Paudalho	R\$ 421.612,58
PE	2610707	2513	Paulista	R\$ 2.163.029,46
PE	2610806	2515	Pedra	R\$ 183.128,57
PE	2610905	2517	Pesqueira	R\$ 492.781,58
PE	2611002	2519	Petrolândia	R\$ 280.665,46
PE	2611101	2521	Petrolina	R\$ 2.262.206,21
PE	2611200	2523	Poção	R\$ 100.527,29
PE	2611309	2525	Pombos	R\$ 217.672,22
PE	2611408	2527	Primavera	R\$ 130.446,38
PE	2611507	2529	Quipapá	R\$ 211.654,59
PE	2611533	2637	Quixaba	R\$ 65.898,00
PE	2611606	2531	Recife	R\$ 10.858.633,64
PE	2611705	2533	Riacho das Almas	R\$ 171.304,55
PE	2611804	2535	Ribeirão	R\$ 360.708,96
PE	2611903	2537	Rio Formoso	R\$ 188.369,74
PE	2612000	2539	Sairé	R\$ 83.705,40
PE	2612109	2541	Salgadinho	R\$ 98.340,62



PE	2612208	2543	Salgueiro	R\$ 446.870,65
PE	2612307	2545	Saloá	R\$ 135.453,47
PE	2612406	2547	Sanharó	R\$ 214.081,06
PE	2612455	2297	Santa Cruz	R\$ 132.912,81
PE	2612471	2639	Santa Cruz da Baixa Verde	R\$ 107.892,32
PE	2612505	2549	Santa Cruz do Capibaribe	R\$ 760.249,63
PE	2612554	0556	Santa Filomena	R\$ 127.654,52
PE	2612604	2551	Santa Maria da Boa Vista	R\$ 320.398,89
PE	2612703	2553	Santa Maria do Cambucá	R\$ 125.713,35
PE	2612802	2555	Santa Terezinha	R\$ 103.456,18
PE	2612901	2557	São Benedito do Sul	R\$ 135.750,35
PE	2613008	2559	São Bento do Una	R\$ 438.729,15
PE	2613107	2561	São Caitano	R\$ 284.644,86
PE	2613206	2563	São João	R\$ 184.133,41
PE	2613305	2565	São Joaquim do Monte	R\$ 175.929,11
PE	2613404	2567	São José da Coroa Grande	R\$ 175.597,97
PE	2613503	2569	São José do Belmonte	R\$ 265.884,01
PE	2613602	2571	São José do Egito	R\$ 265.838,33
PE	2613701	2573	São Lourenço da Mata	R\$ 790.469,11
PE	2613800	2575	São Vicente Férrer	R\$ 156.871,37
PE	2613909	2577	Serra Talhada	R\$ 619.002,13
PE	2614006	2579	Serrita	R\$ 163.419,97
PE	2614105	2581	Sertânia	R\$ 277.005,78
PE	2614204	2583	Sirinhaém	R\$ 351.859,50
PE	2614303	2585	Moreilândia	R\$ 100.344,59
PE	2614402	2587	Solidão	R\$ 61.296,28
PE	2614501	2589	Surubim	R\$ 479.615,86
PE	2614600	2591	Tabira	R\$ 225.910,78
PE	2614709	2593	Tacaimbó	R\$ 109.502,35

PE	2614808	2595	Tacaratu	R\$ 210.101,65
PE	2614857	0558	Tamandaré	R\$ 187.530,46
PE	2615003	2599	Taquaritinga do Norte	R\$ 227.286,73
PE	2615102	2601	Terezinha	R\$ 67.930,52
PE	2615201	2603	Terra Nova	R\$ 93.641,84
PE	2615300	2605	Timbaúba	R\$ 401.721,28
PE	2615409	2607	Toritama	R\$ 348.171,28
PE	2615508	2609	Tracunhaém	R\$ 123.612,32
PE	2615607	2611	Trindade	R\$ 237.255,22
PE	2615706	2613	Triunfo	R\$ 132.090,67
PE	2615805	2615	Tupanatinga	R\$ 218.888,31
PE	2615904	2617	Tuparetama	R\$ 73.828,26
PE	2616001	2619	Venturosa	R\$ 159.520,50
PE	2616100	2621	Verdejante	R\$ 81.433,08
PE	2616183	2291	Vertente do Lério	R\$ 70.494,01
PE	2616209	2623	Vertentes	R\$ 172.360,78
PE	2616308	2625	Vicência	R\$ 258.370,53
PE	2616407	2627	Vitória de Santo Antão	R\$ 954.211,37
PE	2616506	2293	Xexéu	R\$ 129.070,44
PI	2200053	0266	Acauã	R\$ 61.786,67
PI	2200103	1001	Agricolândia	R\$ 50.682,03
PI	2200202	1003	Água Branca	R\$ 142.088,69
PI	2200251	9767	Alagoinha do Piauí	R\$ 65.023,86
PI	2200277	2269	Alegrete do Piauí	R\$ 49.403,14
PI	2200301	1005	Alto Longá	R\$ 117.235,88
PI	2200400	1007	Altos	R\$ 295.390,19
PI	2200459	0268	Alvorada do Gurguéia	R\$ 52.280,64
PI	2200509	1009	Amarante	R\$ 143.156,34
PI	2200608	1011	Angical do Piauí	R\$ 60.096,71



PI	2200707	1013	Anísio de Abreu	R\$ 77.749,95
PI	2200806	1015	Antônio Almeida	R\$ 39.406,10
PI	2200905	1017	Aroazes	R\$ 54.655,72
PI	2200954	1188	Aroeiras do Itaim	R\$ 35.906,28
PI	2201002	1019	Arraial	R\$ 48.329,78
PI	2201051	0270	Assunção do Piauí	R\$ 66.137,18
PI	2201101	1021	Avelino Lopes	R\$ 92.908,33
PI	2201150	2245	Baixa Grande do Ribeiro	R\$ 94.604,00
PI	2201176	0272	Barra D'Alcântara	R\$ 43.899,34
PI	2201200	1023	Barras	R\$ 339.854,55
PI	2201309	1025	Barreiras do Piauí	R\$ 40.456,62
PI	2201408	1027	Barro Duro	R\$ 61.489,79
PI	2201507	1029	Batalha	R\$ 203.132,94
PI	2201556	0274	Bela Vista do Piauí	R\$ 44.264,74
PI	2201572	0276	Belém do Piauí	R\$ 41.701,25
PI	2201606	1031	Benedictinos	R\$ 88.215,26
PI	2201705	1033	Bertolândia	R\$ 52.748,80
PI	2201739	0278	Betânia do Piauí	R\$ 56.768,17
PI	2201770	0280	Boa Hora	R\$ 60.056,74
PI	2201804	1035	Bocaina	R\$ 47.033,77
PI	2201903	1037	Bom Jesus	R\$ 193.552,69
PI	2201919	2287	Bom Princípio do Piauí	R\$ 53.485,31
PI	2201929	2251	Bonfim do Piauí	R\$ 53.713,68
PI	2201945	0282	Boqueirão do Piauí	R\$ 57.921,46
PI	2201960	2283	Brasileira	R\$ 68.894,79
PI	2201988	0284	Brejo do Piauí	R\$ 43.465,44
PI	2202000	1039	Buriti dos Lopes	R\$ 155.619,80
PI	2202026	1297	Buriti dos Montes	R\$ 68.409,49
PI	2202059	1299	Cabeceiras do Piauí	R\$ 88.894,67
PI	2202075	0286	Cajazeiras do Piauí	R\$ 41.661,29
PI	2202083	0288	Cajueiro da Praia	R\$ 64.972,48
PI	2202091	2271	Caldeirão Grande do Piauí	R\$ 54.318,87
PI	2202109	1041	Campinas do Piauí	R\$ 53.388,25
PI	2202117	0290	Campo Alegre do Fidalgo	R\$ 50.145,35
PI	2202133	0292	Campo Grande do Piauí	R\$ 55.272,33
PI	2202174	0294	Campo Largo do Piauí	R\$ 62.899,99
PI	2202208	1043	Campo Maior	R\$ 338.524,28
PI	2202251	2247	Canavieira	R\$ 43.893,64
PI	2202307	1045	Canto do Buriti	R\$ 163.647,12
PI	2202406	1047	Capitão de Campos	R\$ 93.639,12
PI	2202455	0296	Capitão Gervásio Oliveira	R\$ 44.750,03
PI	2202505	1049	Caracol	R\$ 90.778,75
PI	2202539	0298	Caraúbas do Piauí	R\$ 54.844,13
PI	2202554	0300	Caridade do Piauí	R\$ 50.270,96
PI	2202604	1051	Castelo do Piauí	R\$ 155.248,70
PI	2202653	0302	Caxingó	R\$ 52.309,19
PI	2202703	1053	Cocal	R\$ 208.442,62
PI	2202711	0304	Cocal de Telha	R\$ 49.266,11
PI	2202729	0306	Cocal dos Alves	R\$ 56.471,29
PI	2202737	0995	Coivaras	R\$ 44.293,29
PI	2202752	2249	Colônia do Gurguéia	R\$ 58.361,07
PI	2202778	2253	Colônia do Piauí	R\$ 65.052,41
PI	2202802	1055	Conceição do Canindé	R\$ 48.763,69
PI	2202851	2255	Coronel José Dias	R\$ 48.072,86
PI	2202901	1057	Corrente	R\$ 201.916,85
PI	2203008	1059	Cristalândia do Piauí	R\$ 68.694,96
PI	2203107	1061	Cristino Castro	R\$ 87.964,05
PI	2203206	1063	Curimatá	R\$ 93.473,55



PI	2203230	0308	Currais	R\$ 49.625,80
PI	2203255	0310	Currálinhos	R\$ 46.708,33
PI	2203271	0312	Curral Novo do Piauí	R\$ 51.846,73
PI	2203305	1065	Demerval Lobão	R\$ 114.455,44
PI	2203354	1229	Dirceu Arcoverde	R\$ 61.369,89
PI	2203404	1067	Dom Expedito Lopes	R\$ 60.758,99
PI	2203420	1141	Domingos Mourão	R\$ 46.205,91
PI	2203453	1289	Dom Inocêncio	R\$ 75.900,13
PI	2203503	1069	Elesbão Veloso	R\$ 118.937,26
PI	2203602	1071	Eliseu Martins	R\$ 49.403,14
PI	2203701	1073	Esperantina	R\$ 290.896,95
PI	2203750	2257	Fartura do Piauí	R\$ 51.641,19
PI	2203800	1075	Flores do Piauí	R\$ 46.822,52
PI	2203859	0314	Floresta do Piauí	R\$ 35.946,25
PI	2203909	1077	Floriano	R\$ 420.441,83
PI	2204006	1079	Francinópolis	R\$ 51.875,28
PI	2204105	1081	Francisco Ayres	R\$ 46.165,95
PI	2204154	0316	Francisco Macedo	R\$ 39.520,29
PI	2204204	1083	Francisco Santos	R\$ 74.547,02
PI	2204303	1085	Fronteiras	R\$ 94.826,66
PI	2204352	0318	Geminiano	R\$ 52.411,95
PI	2204402	1087	Gilbués	R\$ 89.488,44
PI	2204501	1089	Guadalupe	R\$ 88.397,96
PI	2204550	0320	Guaribas	R\$ 47.387,74
PI	2204600	1091	Hugo Napoleão	R\$ 43.476,85
PI	2204659	0322	Ilha Grande	R\$ 75.157,92
PI	2204709	1093	Inhuma	R\$ 122.968,05
PI	2204808	1095	Ipiranga do Piauí	R\$ 77.356,01
PI	2204907	1097	Isaías Coelho	R\$ 70.150,84
PI	2205003	1099	Itainópolis	R\$ 94.284,28
PI	2205102	1101	Itaueira	R\$ 91.366,81
PI	2205151	2273	Jacobina do Piauí	R\$ 54.119,04
PI	2205201	1103	Jaicós	R\$ 151.754,59
PI	2205250	0997	Jardim do Mulato	R\$ 47.056,60
PI	2205276	0324	Jatobá do Piauí	R\$ 49.117,67
PI	2205300	1105	Jerumenha	R\$ 46.759,72
PI	2205359	0326	João Costa	R\$ 38.515,45
PI	2205409	1107	Joaquim Pires	R\$ 117.521,35
PI	2205458	0328	Joca Marques	R\$ 52.417,66
PI	2205508	1109	José de Freitas	R\$ 287.876,72
PI	2205516	0330	Juazeiro do Piauí	R\$ 52.617,49
PI	2205524	0332	Júlio Borges	R\$ 53.468,18
PI	2205532	0334	Jurema	R\$ 48.535,32
PI	2205540	0336	Lagoinha do Piauí	R\$ 37.584,83
PI	2205557	0999	Lagoa Alegre	R\$ 70.110,87
PI	2205565	2259	Lagoa do Barro do Piauí	R\$ 47.918,71
PI	2205573	0338	Lagoa de São Francisco	R\$ 59.925,43
PI	2205581	0340	Lagoa do Piauí	R\$ 44.544,50
PI	2205599	0342	Lagoa do Sítio	R\$ 50.898,98
PI	2205607	1111	Landri Sales	R\$ 51.572,68
PI	2205706	1113	Luís Correia	R\$ 222.852,96
PI	2205805	1115	Luzilândia	R\$ 195.305,45
PI	2205854	0344	Madeiro	R\$ 68.786,31
PI	2205904	1117	Manoel Emídio	R\$ 51.880,99
PI	2205953	2275	Marcolândia	R\$ 69.825,41
PI	2206001	1119	Marcos Parente	R\$ 47.313,52
PI	2206050	0346	Massapê do Piauí	R\$ 58.115,57
PI	2206100	1121	Matias Olímpio	R\$ 90.892,93



PI	2206209	1123	Miguel Alves	R\$ 249.658,37
PI	2206308	1125	Miguel Leão	R\$ 28.455,61
PI	2206357	0348	Milton Brandão	R\$ 59.097,58
PI	2206407	1127	Monsenhor Gil	R\$ 88.769,06
PI	2206506	1129	Monsenhor Hipólito	R\$ 65.583,37
PI	2206605	1131	Monte Alegre do Piauí	R\$ 89.048,82
PI	2206654	0350	Morro Cabeça no Tempo	R\$ 47.216,46
PI	2206670	0352	Morro do Chapéu do Piauí	R\$ 60.142,38
PI	2206696	0354	Murici dos Portelas	R\$ 73.633,53
PI	2206704	1133	Nazaré do Piauí	R\$ 63.242,55
PI	2206720	1180	Nazária	R\$ 70.270,73
PI	2206753	0356	Nossa Senhora de Nazaré	R\$ 49.146,22
PI	2206803	1135	Nossa Senhora dos Remédios	R\$ 70.967,27
PI	2206902	1137	Novo Oriente do Piauí	R\$ 58.823,53
PI	2206951	0358	Novo Santo Antônio	R\$ 38.418,39
PI	2207009	1139	Oeiras	R\$ 268.322,16
PI	2207108	0360	Olho D'Água do Piauí	R\$ 35.381,03
PI	2207207	1143	Padre Marcos	R\$ 60.553,46
PI	2207306	1145	Paes Landim	R\$ 44.915,61
PI	2207355	0362	Pajeú do Piauí	R\$ 40.690,70
PI	2207405	1147	Palmeira do Piauí	R\$ 50.133,93
PI	2207504	1149	Palmeirais	R\$ 118.577,57
PI	2207553	0364	Paquetá	R\$ 43.865,09
PI	2207603	1151	Parnaguá	R\$ 90.065,08
PI	2207702	1153	Parnaíba	R\$ 1.147.919,09
PI	2207751	1293	Passagem Franca do Piauí	R\$ 45.966,12
PI	2207777	2277	Patos do Piauí	R\$ 57.835,82
PI	2207793	1104	Pau D'Arco do Piauí	R\$ 44.436,02
PI	2207801	1155	Paulistana	R\$ 159.856,13
PI	2207850	0366	Pavussu	R\$ 42.334,99
PI	2207900	1157	Pedro II	R\$ 285.216,17
PI	2207934	0368	Pedro Laurentino	R\$ 35.820,64
PI	2207959	0370	Nova Santa Rita	R\$ 46.314,39
PI	2208007	1159	Picos	R\$ 539.076,18
PI	2208106	1161	Pimenteiras	R\$ 97.692,74
PI	2208205	1163	Pio IX	R\$ 147.877,95
PI	2208304	1165	Piracuruca	R\$ 214.174,78
PI	2208403	1167	Piripiri	R\$ 449.291,17
PI	2208502	1169	Porto	R\$ 100.210,56
PI	2208551	0372	Porto Alegre do Piauí	R\$ 36.814,07
PI	2208601	1171	Prata do Piauí	R\$ 39.331,88
PI	2208650	2279	Queimada Nova	R\$ 72.680,07
PI	2208700	1173	Redenção do Gurguéia	R\$ 71.458,27
PI	2208809	1175	Regeneração	R\$ 145.325,88
PI	2208858	0374	Riacho Frio	R\$ 45.960,41
PI	2208874	0376	Ribeira do Piauí	R\$ 46.902,45
PI	2208908	1177	Ribeiro Gonçalves	R\$ 63.253,97
PI	2209005	1179	Rio Grande do Piauí	R\$ 58.064,19
PI	2209104	1181	Santa Cruz do Piauí	R\$ 56.968,00
PI	2209153	1295	Santa Cruz dos Milagres	R\$ 44.287,58
PI	2209203	1183	Santa Filomena	R\$ 57.042,22
PI	2209302	1185	Santa Luz	R\$ 54.798,45
PI	2209351	2281	Santana do Piauí	R\$ 47.798,82
PI	2209377	2261	Santa Rosa do Piauí	R\$ 51.355,73
PI	2209401	1187	Santo Antônio de Lisboa	R\$ 57.967,13
PI	2209450	0378	Santo Antônio dos Milagres	R\$ 33.679,65
PI	2209500	1189	Santo Inácio do Piauí	R\$ 43.025,82
PI	2209559	2263	São Braz do Piauí	R\$ 46.736,88



PI	2209609	1191	São Félix do Piauí	R\$ 38.138,63
PI	2209658	0380	São Francisco de Assis do Piauí	R\$ 54.198,97
PI	2209708	1193	São Francisco do Piauí	R\$ 58.012,80
PI	2209757	0382	São Gonçalo do Gurguéia	R\$ 38.703,86
PI	2209807	1195	São Gonçalo do Piauí	R\$ 49.974,07
PI	2209856	1291	São João da Canabrava	R\$ 47.650,37
PI	2209872	0384	São João da Fronteira	R\$ 55.837,55
PI	2209906	1197	São João da Serra	R\$ 56.391,36
PI	2209955	0386	São João da Varjota	R\$ 48.974,94
PI	2209971	0388	São João do Arraial	R\$ 66.953,61
PI	2210003	1199	São João do Piauí	R\$ 160.301,45
PI	2210052	2285	São José do Divino	R\$ 51.863,86
PI	2210102	1201	São José do Peixe	R\$ 42.723,22
PI	2210201	1203	São José do Piauí	R\$ 59.622,84
PI	2210300	1205	São Julião	R\$ 57.670,25
PI	2210359	2265	São Lourenço do Piauí	R\$ 47.450,55
PI	2210375	0390	São Luis do Piauí	R\$ 36.437,25
PI	2210383	0392	São Miguel da Baixa Grande	R\$ 35.341,06
PI	2210391	0394	São Miguel do Fidalgo	R\$ 38.692,44
PI	2210409	1207	São Miguel do Tapuio	R\$ 143.521,74
PI	2210508	1209	São Pedro do Piauí	R\$ 117.161,66
PI	2210607	1211	São Raimundo Nonato	R\$ 255.082,23
PI	2210623	0396	Sebastião Barros	R\$ 41.147,45
PI	2210631	0398	Sebastião Leal	R\$ 45.857,64
PI	2210656	1379	Sigefredo Pacheco	R\$ 78.669,16
PI	2210706	1213	Simões	R\$ 119.114,25
PI	2210805	1215	Simplício Mendes	R\$ 101.026,99
PI	2210904	1217	Socorro do Piauí	R\$ 47.427,71
PI	2210938	0400	Sussuapara	R\$ 59.765,57

PI	2210953	0402	Tamboril do Piauí	R\$ 38.007,32
PI	2210979	0404	Tanque do Piauí	R\$ 37.128,08
PI	2211001	1219	Teresina	R\$ 6.550.587,47
PI	2211100	1221	União	R\$ 325.118,77
PI	2211209	1223	Uruçuí	R\$ 165.765,28
PI	2211308	1225	Valença do Piauí	R\$ 162.111,31
PI	2211357	2267	Várzea Branca	R\$ 49.585,84
PI	2211407	1227	Várzea Grande	R\$ 46.411,45
PI	2211506	0406	Vera Mendes	R\$ 38.909,39
PI	2211605	0408	Vila Nova do Piauí	R\$ 38.304,20
PI	2211704	0410	Wall Ferraz	R\$ 46.816,81
PR	4100103	7401	Abatiá	R\$ 69.746,46
PR	4100202	7403	Adrianópolis	R\$ 60.965,51
PR	4100301	7405	Agudos do Sul	R\$ 80.674,11
PR	4100400	7407	Almirante Tamandaré	R\$ 831.232,30
PR	4100459	8455	Altamira do Paraná	R\$ 38.259,51
PR	4100509	7951	Altônia	R\$ 180.268,94
PR	4100608	7409	Alto Paraná	R\$ 129.613,44
PR	4100707	7411	Alto Piquiri	R\$ 92.386,28
PR	4100806	7413	Alvorada do Sul	R\$ 101.349,92
PR	4100905	7415	Amaporã	R\$ 62.895,26
PR	4101002	7417	Ampére	R\$ 163.689,04
PR	4101051	5463	Anahy	R\$ 43.163,82
PR	4101101	7419	Andirá	R\$ 168.707,54
PR	4101150	5509	Ângulo	R\$ 43.888,91
PR	4101200	7421	Antonina	R\$ 162.707,04
PR	4101309	7423	Antônio Olinto	R\$ 69.615,14
PR	4101408	7425	Apucarana	R\$ 933.768,47
PR	4101507	7427	Arapongas	R\$ 856.376,19



PR	4101606	7429	Arapoti	R\$ 223.919,09
PR	4101655	0830	Arapuã	R\$ 44.688,21
PR	4101705	7431	Araruna	R\$ 125.045,97
PR	4101804	7435	Araucária	R\$ 1.043.297,68
PR	4101853	0832	Ariranha do Ivaí	R\$ 39.207,26
PR	4101903	7437	Assaí	R\$ 131.605,99
PR	4102000	7953	Assis Chateaubriand	R\$ 262.933,27
PR	4102109	7439	Astorga	R\$ 212.477,59
PR	4102208	7441	Atalaia	R\$ 49.392,70
PR	4102307	7443	Balsa Nova	R\$ 110.113,74
PR	4102406	7445	Bandeirantes	R\$ 251.543,15
PR	4102505	7447	Barbosa Ferraz	R\$ 102.274,84
PR	4102604	7449	Barracão	R\$ 94.892,67
PR	4102703	7451	Barra do Jacaré	R\$ 43.049,63
PR	4102752	0834	Bela Vista da Caroba	R\$ 47.217,44
PR	4102802	7453	Bela Vista do Paraíso	R\$ 133.193,19
PR	4102901	7455	Bituruna	R\$ 138.856,84
PR	4103008	7457	Boa Esperança	R\$ 50.608,79
PR	4103024	5471	Boa Esperança do Iguaçu	R\$ 41.462,44
PR	4103040	0836	Boa Ventura de São Roque	R\$ 63.637,47
PR	4103057	7981	Boa Vista da Aparecida	R\$ 70.511,51
PR	4103107	7459	Bocaiúva do Sul	R\$ 110.130,87
PR	4103156	0838	Bom Jesus do Sul	R\$ 47.388,72
PR	4103206	7461	Bom Sucesso	R\$ 67.319,99
PR	4103222	9979	Bom Sucesso do Sul	R\$ 45.807,24
PR	4103305	7463	Borrazópolis	R\$ 64.807,89
PR	4103354	7983	Braganey	R\$ 58.156,52
PR	4103370	5521	Brasilândia do Sul	R\$ 42.307,42
PR	4103404	7465	Cafeara	R\$ 43.923,16
PR	4103453	7985	Cafelândia	R\$ 157.797,02
PR	4103479	5491	Cafezal do Sul	R\$ 50.260,52
PR	4103503	7467	Califórnia	R\$ 76.100,94
PR	4103602	7469	Cambará	R\$ 208.189,89
PR	4103701	7471	Cambé	R\$ 753.149,19
PR	4103800	7473	Cambira	R\$ 72.075,86
PR	4103909	7475	Campina da Lagoa	R\$ 126.370,54
PR	4103958	0840	Campina do Simão	R\$ 49.364,15
PR	4104006	7477	Campina Grande do Sul	R\$ 328.661,39
PR	4104055	8475	Campo Bonito	R\$ 49.055,85
PR	4104105	7479	Campo do Tenente	R\$ 72.681,05
PR	4104204	7481	Campo Largo	R\$ 916.674,74
PR	4104253	0842	Campo Magro	R\$ 230.787,41
PR	4104303	7483	Campo Mourão	R\$ 677.441,16
PR	4104402	7485	Cândido de Abreu	R\$ 131.029,35
PR	4104428	5499	Candói	R\$ 136.516,01
PR	4104451	8451	Cantagalo	R\$ 112.260,45
PR	4104501	7487	Capanema	R\$ 163.529,18
PR	4104600	7489	Capitão Leônidas Marques	R\$ 135.379,86
PR	4104659	0844	Carambeí	R\$ 188.027,91
PR	4104709	7491	Carlópolis	R\$ 127.044,24
PR	4104808	7493	Cascavel	R\$ 2.106.359,87
PR	4104907	7495	Castro	R\$ 525.870,94
PR	4105003	7497	Catanduvas	R\$ 94.401,67
PR	4105102	7499	Centenário do Sul	R\$ 98.044,22
PR	4105201	7501	Cerro Azul	R\$ 155.850,14
PR	4105300	7957	Céu Azul	R\$ 103.399,57
PR	4105409	7503	Chopinzinho	R\$ 164.271,40
PR	4105508	7505	Cianorte	R\$ 598.507,36



PR	4105607	7507	Cidade Gaúcha	R\$ 108.463,75
PR	4105706	7509	Clevelândia	R\$ 148.884,76
PR	4105805	7513	Colombo	R\$ 1.622.619,88
PR	4105904	7515	Colorado	R\$ 200.493,71
PR	4106001	7517	Congonhinhas	R\$ 77.516,85
PR	4106100	7519	Conselheiro Mairinck	R\$ 49.210,00
PR	4106209	7521	Contenda	R\$ 160.446,15
PR	4106308	7523	Corbélia	R\$ 151.807,93
PR	4106407	7525	Cornélio Procópio	R\$ 363.736,13
PR	4106456	0846	Coronel Domingos Soares	R\$ 69.974,83
PR	4106506	7527	Coronel Vivida	R\$ 172.721,20
PR	4106555	8479	Corumbataí do Sul	R\$ 45.550,32
PR	4106571	5473	Cruzeiro do Iguaçu	R\$ 51.448,06
PR	4106605	7529	Cruzeiro do Oeste	R\$ 173.851,65
PR	4106704	7531	Cruzeiro do Sul	R\$ 52.686,98
PR	4106803	7533	Cruz Machado	R\$ 161.154,10
PR	4106852	0848	Cruzmalina	R\$ 44.014,51
PR	4106902	7535	Curitiba	R\$ 11.965.763,82
PR	4107009	7537	Curiúva	R\$ 131.503,22
PR	4107108	7539	Diamante do Norte	R\$ 56.215,35
PR	4107124	5465	Diamante do Sul	R\$ 46.806,37
PR	4107157	9915	Diamante D'Oeste	R\$ 57.163,10
PR	4107207	7541	Dois Vizinhos	R\$ 313.548,80
PR	4107256	8465	Douradina	R\$ 77.111,49
PR	4107306	7543	Doutor Camargo	R\$ 61.308,07
PR	4107405	7545	Enéas Marques	R\$ 61.205,30
PR	4107504	7547	Engenheiro Beltrão	R\$ 125.217,25
PR	4107520	0850	Esperança Nova	R\$ 36.866,43
PR	4107538	5529	Entre Rios do Oeste	R\$ 53.086,63
PR	4107546	0852	Espigão Alto do Iguaçu	R\$ 50.677,30
PR	4107553	5511	Farol	R\$ 44.808,11
PR	4107603	7549	Faxinal	R\$ 152.835,61
PR	4107652	9983	Fazenda Rio Grande	R\$ 707.986,07
PR	4107702	7551	Fênix	R\$ 54.359,81
PR	4107736	0854	Fernandes Pinheiro	R\$ 59.406,86
PR	4107751	8457	Figueira	R\$ 71.533,48
PR	4107801	7553	Floraí	R\$ 55.313,27
PR	4107850	5475	Flor da Serra do Sul	R\$ 53.571,93
PR	4107900	7555	Floresta	R\$ 65.846,98
PR	4108007	7557	Florestópolis	R\$ 96.451,32
PR	4108106	7559	Flórida	R\$ 42.524,38
PR	4108205	7561	Formosa do Oeste	R\$ 64.727,96
PR	4108304	7563	Foz do Iguaçu	R\$ 1.707.152,20
PR	4108320	7977	Francisco Alves	R\$ 61.690,59
PR	4108403	7565	Francisco Beltrão	R\$ 646.882,50
PR	4108452	0856	Foz do Jordão	R\$ 53.720,37
PR	4108502	7567	General Carneiro	R\$ 123.561,55
PR	4108551	9947	Godoy Moreira	R\$ 43.991,67
PR	4108601	7569	Goioerê	R\$ 228.309,56
PR	4108650	0858	Goioxim	R\$ 67.771,03
PR	4108700	7959	Grandes Rios	R\$ 59.247,00
PR	4108809	7571	Guaíra	R\$ 261.545,90
PR	4108908	7573	Guairaçá	R\$ 64.745,08
PR	4108957	0860	Guamiranga	R\$ 77.065,81
PR	4109005	7575	Guapirama	R\$ 48.878,86
PR	4109104	7577	Guaporema	R\$ 39.978,02
PR	4109203	7579	Guaraci	R\$ 58.584,72
PR	4109302	7581	Guaraniaçu	R\$ 116.493,40



PR	4109401	7583	Guarapuava	R\$ 1.267.374,03
PR	4109500	7585	Guaraqueçaba	R\$ 70.768,42
PR	4109609	7587	Guaratuba	R\$ 284.086,33
PR	4109658	9981	Honório Serpa	R\$ 56.923,30
PR	4109708	7589	Ibaiti	R\$ 251.526,03
PR	4109757	9949	Ibema	R\$ 63.437,65
PR	4109807	7591	Ibiporã	R\$ 411.120,19
PR	4109906	7593	Icaraíma	R\$ 72.298,52
PR	4110003	7595	Iguaraçu	R\$ 52.315,88
PR	4110052	5467	Iguatu	R\$ 40.052,24
PR	4110078	0862	Imbaú	R\$ 111.084,33
PR	4110102	7597	Imbituva	R\$ 258.377,22
PR	4110201	7599	Inácio Martins	R\$ 99.745,60
PR	4110300	7601	Inajá	R\$ 44.922,29
PR	4110409	7961	Indianópolis	R\$ 52.618,47
PR	4110508	7603	Ipiranga	R\$ 131.908,59
PR	4110607	7605	Iporã	R\$ 124.794,76
PR	4110656	5485	Iracema do Oeste	R\$ 40.234,94
PR	4110706	7607	Irati	R\$ 446.341,03
PR	4110805	7609	Iretama	R\$ 94.287,48
PR	4110904	7611	Itaguajé	R\$ 52.669,85
PR	4110953	5525	Itaipulândia	R\$ 100.036,78
PR	4111001	7613	Itambaracá	R\$ 64.750,79
PR	4111100	7615	Itambé	R\$ 62.044,57
PR	4111209	7617	Itapejara d'Oeste	R\$ 104.535,73
PR	4111258	5451	Itaperuçu	R\$ 226.882,23
PR	4111308	7619	Itaúna do Sul	R\$ 43.529,22
PR	4111407	7621	Ivaí	R\$ 124.526,42
PR	4111506	7623	Ivaiporã	R\$ 255.065,81
PR	4111555	9955	Ivaté	R\$ 73.902,85
PR	4111605	7625	Ivatuba	R\$ 45.778,69
PR	4111704	7627	Jaboti	R\$ 57.282,99
PR	4111803	7629	Jacarezinho	R\$ 306.337,92
PR	4111902	7631	Jaguapitã	R\$ 123.047,71
PR	4112009	7633	Jaguariaíva	R\$ 271.468,71
PR	4112108	7635	Jandaia do Sul	R\$ 175.244,73
PR	4112207	7637	Janiópolis	R\$ 57.117,42
PR	4112306	7639	Japira	R\$ 55.684,38
PR	4112405	7641	Japurá	R\$ 80.982,41
PR	4112504	7643	Jardim Alegre	R\$ 100.904,60
PR	4112603	7645	Jardim Olinda	R\$ 34.771,11
PR	4112702	7647	Jataizinho	R\$ 108.098,35
PR	4112751	7997	Jesuítas	R\$ 75.198,86
PR	4112801	7649	Joaquim Távora	R\$ 104.216,01
PR	4112900	7651	Jundiá do Sul	R\$ 45.967,10
PR	4112959	8463	Juranda	R\$ 69.078,46
PR	4113007	7653	Jussara	R\$ 67.211,51
PR	4113106	7655	Kaloré	R\$ 50.580,24
PR	4113205	7657	Lapa	R\$ 365.551,70
PR	4113254	5501	Laranjal	R\$ 60.582,98
PR	4113304	7659	Laranjeiras do Sul	R\$ 255.573,94
PR	4113403	7661	Leópolis	R\$ 49.746,68
PR	4113429	5507	Lidianópolis	R\$ 46.069,87
PR	4113452	9959	Lindoeste	R\$ 53.868,81
PR	4113502	7663	Loanda	R\$ 186.149,54
PR	4113601	7665	Lobato	R\$ 54.502,55
PR	4113700	7667	Londrina	R\$ 3.483.900,96
PR	4113734	8481	Luiziana	R\$ 68.633,14



PR	4113759	8459	Lunardelli	R\$ 54.542,51
PR	4113809	7669	Lupionópolis	R\$ 55.261,89
PR	4113908	7671	Mallet	R\$ 123.104,80
PR	4114005	7673	Mamborê	R\$ 120.261,56
PR	4114104	7675	Mandaguaçu	R\$ 184.625,15
PR	4114203	7677	Mandaguari	R\$ 268.859,55
PR	4114302	7679	Mandirituba	R\$ 216.805,26
PR	4114351	0864	Manfrinópolis	R\$ 41.850,68
PR	4114401	7511	Mangueirinha	R\$ 149.769,70
PR	4114500	7681	Manoel Ribas	R\$ 122.374,01
PR	4114609	7683	Marechal Cândido Rondon	R\$ 401.905,33
PR	4114708	7685	Maria Helena	R\$ 59.583,85
PR	4114807	7687	Marialva	R\$ 275.116,97
PR	4114906	7433	Marilândia do Sul	R\$ 77.619,62
PR	4115002	7975	Marilena	R\$ 67.571,20
PR	4115101	7689	Mariluz	R\$ 95.292,33
PR	4115200	7691	Maringá	R\$ 2.649.956,46
PR	4115309	7693	Mariópolis	R\$ 64.910,65
PR	4115358	5487	Maripá	R\$ 59.161,36
PR	4115408	7695	Marmeleiro	R\$ 127.312,58
PR	4115457	0866	Marquinho	R\$ 52.321,58
PR	4115507	7697	Marumbi	R\$ 53.885,94
PR	4115606	7699	Matelândia	R\$ 156.786,47
PR	4115705	7963	Matinhos	R\$ 270.686,53
PR	4115739	5503	Mato Rico	R\$ 45.852,92
PR	4115754	5459	Mauá da Serra	R\$ 96.753,91
PR	4115804	7701	Medianeira	R\$ 354.332,87
PR	4115853	5531	Mercedes	R\$ 58.778,83
PR	4115903	7703	Mirador	R\$ 39.806,74
PR	4116000	7705	Miraselva	R\$ 37.483,04
PR	4116059	8469	Missal	R\$ 97.330,56
PR	4116109	7707	Moreira Sales	R\$ 105.432,09
PR	4116208	7709	Morretes	R\$ 138.953,90
PR	4116307	7711	Munhoz de Melo	R\$ 49.917,96
PR	4116406	7713	Nossa Senhora das Graças	R\$ 50.054,98
PR	4116505	7715	Nova Aliança do Ivaí	R\$ 35.981,49
PR	4116604	7717	Nova América da Colina	R\$ 46.840,63
PR	4116703	7965	Nova Aurora	R\$ 96.017,41
PR	4116802	7719	Nova Cantu	R\$ 57.442,85
PR	4116901	7721	Nova Esperança	R\$ 222.714,42
PR	4116950	5477	Nova Esperança do Sudoeste	R\$ 55.981,26
PR	4117008	7723	Nova Fátima	R\$ 73.720,15
PR	4117057	5479	Nova Laranjeiras	R\$ 102.194,90
PR	4117107	7725	Nova Londrina	R\$ 111.666,68
PR	4117206	7967	Nova Olímpia	R\$ 60.320,35
PR	4117214	5457	Nova Santa Bárbara	R\$ 51.430,93
PR	4117222	7979	Nova Santa Rosa	R\$ 74.096,96
PR	4117255	7995	Nova Prata do Iguaçu	R\$ 96.451,32
PR	4117271	9913	Nova Tebas	R\$ 59.423,99
PR	4117297	5517	Novo Itacolomi	R\$ 43.409,32
PR	4117305	7727	Ortigueira	R\$ 180.754,23
PR	4117404	7729	Ourizona	R\$ 46.743,57
PR	4117453	9965	Ouro Verde do Oeste	R\$ 61.405,13
PR	4117503	7731	Paiçandu	R\$ 317.202,77
PR	4117602	7733	Palmas	R\$ 390.726,46
PR	4117701	7735	Palmeira	R\$ 265.873,57
PR	4117800	7737	Palmital	R\$ 120.489,93
PR	4117909	7739	Palotina	R\$ 254.277,92



PR	4118006	7741	Paraíso do Norte	R\$ 124.246,67
PR	4118105	7743	Paranacity	R\$ 101.726,74
PR	4118204	7745	Paranaguá	R\$ 1.106.631,26
PR	4118303	7747	Paranapoema	R\$ 45.458,97
PR	4118402	7749	Paranavaí	R\$ 631.358,83
PR	4118451	5533	Pato Bragado	R\$ 59.201,33
PR	4118501	7751	Pato Branco	R\$ 599.997,49
PR	4118600	7753	Paula Freitas	R\$ 60.702,88
PR	4118709	7755	Paulo Frontin	R\$ 69.158,39
PR	4118808	7757	Peabiru	R\$ 125.194,42
PR	4118857	0868	Perobal	R\$ 62.153,05
PR	4118907	7969	Pérola	R\$ 100.367,92
PR	4119004	7759	Pérola d'Oeste	R\$ 63.409,10
PR	4119103	7761	Piên	R\$ 109.000,42
PR	4119152	5453	Pinhais	R\$ 917.559,69
PR	4119202	7763	Pinhalão	R\$ 63.289,20
PR	4119251	5495	Pinhal de São Bento	R\$ 42.764,17
PR	4119301	7765	Pinhão	R\$ 257.389,51
PR	4119400	7767	Piraí do Sul	R\$ 208.777,95
PR	4119509	7769	Piraquara	R\$ 790.276,96
PR	4119608	7771	Pitanga	R\$ 245.508,39
PR	4119657	5461	Pitangueiras	R\$ 45.578,87
PR	4119707	7773	Planaltina do Paraná	R\$ 51.510,86
PR	4119806	7775	Planalto	R\$ 122.242,69
PR	4119905	7777	Ponta Grossa	R\$ 2.239.284,46
PR	4119954	0870	Pontal do Paraná	R\$ 219.174,64
PR	4120002	7779	Porecatu	R\$ 119.016,92
PR	4120101	7781	Porto Amazonas	R\$ 54.850,82
PR	4120150	0872	Porto Barreiro	R\$ 45.653,09
PR	4120200	7783	Porto Rico	R\$ 41.782,16
PR	4120309	7785	Porto Vitória	R\$ 50.380,41
PR	4120333	0874	Prado Ferreira	R\$ 48.599,10
PR	4120358	7991	Pranchita	R\$ 56.615,00
PR	4120408	7787	Presidente Castelo Branco	R\$ 57.465,69
PR	4120507	7789	Primeiro de Maio	R\$ 99.734,18
PR	4120606	7791	Prudentópolis	R\$ 397.891,67
PR	4120655	0876	Quarto Centenário	R\$ 52.932,48
PR	4120705	7793	Quatiguá	R\$ 69.700,78
PR	4120804	7795	Quatro Barras	R\$ 188.850,06
PR	4120853	5535	Quatro Pontes	R\$ 50.094,95
PR	4120903	7955	Quedas do Iguaçu	R\$ 267.163,88
PR	4121000	7797	Querência do Norte	R\$ 105.917,39
PR	4121109	7799	Quinta do Sol	R\$ 53.280,75
PR	4121208	7801	Quitandinha	R\$ 163.100,98
PR	4121257	5527	Ramilândia	R\$ 52.584,21
PR	4121307	7803	Rancho Alegre	R\$ 48.913,12
PR	4121356	5513	Rancho Alegre D'Oeste	R\$ 42.330,26
PR	4121406	7805	Realeza	R\$ 150.957,24
PR	4121505	7807	Rebouças	R\$ 130.349,94
PR	4121604	7809	Renascença	R\$ 66.006,84
PR	4121703	7811	Reserva	R\$ 215.926,03
PR	4121752	0878	Reserva do Iguaçu	R\$ 72.903,71
PR	4121802	7813	Ribeirão Claro	R\$ 97.136,44
PR	4121901	7815	Ribeirão do Pinhal	R\$ 110.616,16
PR	4122008	7817	Rio Azul	R\$ 132.273,98
PR	4122107	7819	Rio Bom	R\$ 45.458,97
PR	4122156	5481	Rio Bonito do Iguaçu	R\$ 111.986,40
PR	4122172	0880	Rio Branco do Ivaí	R\$ 50.557,40



PR	4122206	7821	Rio Branco do Sul	R\$ 257.423,76
PR	4122305	7823	Rio Negro	R\$ 267.546,40
PR	4122404	7825	Rolândia	R\$ 488.815,06
PR	4122503	7827	Roncador	R\$ 92.460,50
PR	4122602	7829	Rondon	R\$ 81.861,65
PR	4122651	8473	Rosário do Ivaí	R\$ 54.496,84
PR	4122701	7831	Sabáudia	R\$ 66.149,58
PR	4122800	7833	Salgado Filho	R\$ 47.611,39
PR	4122909	7835	Salto do Itararé	R\$ 55.347,53
PR	4123006	7837	Salto do Lontra	R\$ 129.699,08
PR	4123105	7839	Santa Amélia	R\$ 46.149,80
PR	4123204	7841	Santa Cecília do Pavão	R\$ 46.206,89
PR	4123303	7843	Santa Cruz de Monte Castelo	R\$ 71.704,75
PR	4123402	7845	Santa Fé	R\$ 104.952,51
PR	4123501	7971	Santa Helena	R\$ 214.641,43
PR	4123600	7847	Santa Inês	R\$ 36.284,08
PR	4123709	7849	Santa Isabel do Ivaí	R\$ 76.055,26
PR	4123808	7851	Santa Izabel do Oeste	R\$ 128.979,70
PR	4123824	5469	Santa Lúcia	R\$ 48.941,66
PR	4123857	5505	Santa Maria do Oeste	R\$ 91.124,52
PR	4123907	7853	Santa Mariana	R\$ 103.165,49
PR	4123956	5519	Santa Mônica	R\$ 49.900,83
PR	4124004	7855	Santana do Itararé	R\$ 55.672,96
PR	4124020	9969	Santa Tereza do Oeste	R\$ 96.011,70
PR	4124053	8467	Santa Terezinha de Itaipu	R\$ 188.313,38
PR	4124103	7859	Santo Antônio da Platina	R\$ 353.162,46
PR	4124202	7861	Santo Antônio do Caiuá	R\$ 42.250,33
PR	4124301	7863	Santo Antônio do Paraíso	R\$ 39.195,84
PR	4124400	7857	Santo Antônio do Sudoeste	R\$ 169.478,30
PR	4124509	7865	Santo Inácio	R\$ 58.219,32
PR	4124608	7867	São Carlos do Ivaí	R\$ 66.440,75
PR	4124707	7869	São Jerônimo da Serra	R\$ 100.002,52
PR	4124806	7871	São João	R\$ 94.698,56
PR	4124905	7873	São João do Caiuá	R\$ 60.600,11
PR	4125001	7875	São João do Ivaí	R\$ 94.572,95
PR	4125100	7877	São João do Triunfo	R\$ 131.611,70
PR	4125209	7881	São Jorge d'Oeste	R\$ 78.841,42
PR	4125308	7879	São Jorge do Ivaí	R\$ 58.864,47
PR	4125357	7999	São Jorge do Patrocínio	R\$ 59.378,31
PR	4125407	7883	São José da Boa Vista	R\$ 62.604,09
PR	4125456	8471	São José das Palmeiras	R\$ 48.033,88
PR	4125506	7885	São José dos Pinhais	R\$ 2.077.162,36
PR	4125555	5515	São Manoel do Paraná	R\$ 39.504,14
PR	4125605	7887	São Mateus do Sul	R\$ 354.692,56
PR	4125704	7889	São Miguel do Iguçu	R\$ 220.133,80
PR	4125753	5489	São Pedro do Iguçu	R\$ 60.839,90
PR	4125803	7891	São Pedro do Ivaí	R\$ 98.923,46
PR	4125902	7893	São Pedro do Paraná	R\$ 40.377,67
PR	4126009	7895	São Sebastião da Amoreira	R\$ 77.716,68
PR	4126108	7897	São Tomé	R\$ 59.840,77
PR	4126207	7899	Sapopema	R\$ 65.630,03
PR	4126256	8461	Sarandi	R\$ 687.883,52
PR	4126272	5493	Saudade do Iguçu	R\$ 58.573,30
PR	4126306	7901	Sengés	R\$ 164.688,18
PR	4126355	0882	Serranópolis do Iguçu	R\$ 52.835,42
PR	4126405	7903	Sertaneja	R\$ 57.340,08
PR	4126504	7905	Sertanópolis	R\$ 138.742,65
PR	4126603	7907	Siqueira Campos	R\$ 174.331,23



PR	4126652	8477	Sulina	R\$ 44.191,50
PR	4126678	0884	Tamarana	R\$ 129.767,59
PR	4126702	7909	Tamboara	R\$ 56.403,75
PR	4126801	7911	Tapejara	R\$ 137.806,32
PR	4126900	7973	Tapira	R\$ 58.795,96
PR	4127007	7913	Teixeira Soares	R\$ 106.836,59
PR	4127106	7915	Telêmaco Borba	R\$ 568.633,81
PR	4127205	7917	Terra Boa	R\$ 151.939,25
PR	4127304	7919	Terra Rica	R\$ 141.140,57
PR	4127403	7921	Terra Roxa	R\$ 154.148,76
PR	4127502	7923	Tibagi	R\$ 171.510,82
PR	4127601	7925	Tijucas do Sul	R\$ 141.591,61
PR	4127700	7927	Toledo	R\$ 965.963,38
PR	4127809	7929	Tomazina	R\$ 72.378,46
PR	4127858	7987	Três Barras do Paraná	R\$ 104.969,64
PR	4127882	5455	Tunas do Paraná	R\$ 77.237,09
PR	4127908	7931	Tuneiras do Oeste	R\$ 76.078,10
PR	4127957	7993	Tupãssi	R\$ 73.554,58
PR	4127965	8453	Turvo	R\$ 120.735,43
PR	4128005	7933	Ubiratã	R\$ 174.314,11
PR	4128104	7935	Umuarama	R\$ 781.832,86
PR	4128203	7937	União da Vitória	R\$ 428.014,09
PR	4128302	7939	Uniflor	R\$ 42.044,79
PR	4128401	7941	Uraí	R\$ 100.824,67
PR	4128500	7943	Wenceslau Braz	R\$ 165.184,89
PR	4128534	5497	Ventania	R\$ 104.124,66
PR	4128559	7989	Vera Cruz do Oeste	R\$ 75.821,18
PR	4128609	7945	Verê	R\$ 68.604,59
PR	4128625	5523	Alto Paraíso	R\$ 42.821,26

PR	4128633	5449	Doutor Ulysses	R\$ 59.030,05
PR	4128658	5483	Virmond	R\$ 50.140,62
PR	4128708	7947	Vitorino	R\$ 66.212,38
PR	4128807	7949	Xambê	R\$ 59.595,27
RJ	3300100	5801	Angra dos Reis	R\$ 1.352.126,25
RJ	3300159	2919	Aperibé	R\$ 95.984,11
RJ	3300209	5803	Araruama	R\$ 885.731,63
RJ	3300225	2925	Areal	R\$ 100.625,80
RJ	3300233	0770	Armação dos Búzios	R\$ 251.071,19
RJ	3300258	5927	Arraial do Cabo	R\$ 223.756,62
RJ	3300308	5805	Barra do Pirai	R\$ 681.248,59
RJ	3300407	5807	Barra Mansa	R\$ 1.241.519,43
RJ	3300456	2909	Belford Roxo	R\$ 3.105.580,95
RJ	3300506	5809	Bom Jardim	R\$ 207.182,44
RJ	3300605	5811	Bom Jesus do Itabapoana	R\$ 269.489,49
RJ	3300704	5813	Cabo Frio	R\$ 1.481.956,38
RJ	3300803	5815	Cachoeiras de Macacu	R\$ 415.823,02
RJ	3300902	5817	Cambuci	R\$ 124.583,29
RJ	3300936	0772	Carapebus	R\$ 129.127,91
RJ	3300951	2927	Comendador Levy Gasparian	R\$ 70.513,65
RJ	3301009	5819	Campos dos Goytacazes	R\$ 3.086.409,03
RJ	3301108	5821	Cantagalo	R\$ 158.440,75
RJ	3301157	2915	Cardoso Moreira	R\$ 102.058,84
RJ	3301207	5823	Carmo	R\$ 151.149,94
RJ	3301306	5825	Casimiro de Abreu	R\$ 324.381,27
RJ	3301405	5827	Conceição de Macabu	R\$ 175.888,46
RJ	3301504	5829	Cordeiro	R\$ 168.454,91
RJ	3301603	5831	Duas Barras	R\$ 94.459,72
RJ	3301702	5833	Duque de Caxias	R\$ 5.438.926,45



RJ	3301801	5835	Engenheiro Paulo de Frontin	R\$ 116.002,17
RJ	3301850	2907	Guapimirim	R\$ 424.843,76
RJ	3301876	0774	Iguaba Grande	R\$ 212.115,30
RJ	3301900	5837	Itaboraí	R\$ 1.562.269,51
RJ	3302007	5839	Itaguaí	R\$ 889.265,70
RJ	3302056	5929	Italva	R\$ 122.881,91
RJ	3302106	5841	Itaocara	R\$ 175.922,72
RJ	3302205	5843	Itaperuna	R\$ 704.732,20
RJ	3302254	6003	Itatiaia	R\$ 239.281,43
RJ	3302270	2913	Japeri	R\$ 713.547,40
RJ	3302304	5845	Laje do Muriaé	R\$ 63.628,20
RJ	3302403	5847	Macaé	R\$ 1.654.075,51
RJ	3302452	0776	Macuco	R\$ 53.602,62
RJ	3302502	5849	Magé	R\$ 1.587.841,59
RJ	3302601	5851	Mangaratiba	R\$ 326.002,72
RJ	3302700	5853	Maricá	R\$ 1.109.034,46
RJ	3302809	5855	Mendes	R\$ 149.545,62
RJ	3302858	1116	Mesquita	R\$ 1.194.080,62
RJ	3302908	5857	Miguel Pereira	R\$ 196.289,04
RJ	3303005	5859	Miracema	R\$ 205.629,50
RJ	3303104	5861	Natividade	R\$ 123.509,93
RJ	3303203	5863	Nilópolis	R\$ 1.116.330,98
RJ	3303302	5865	Niterói	R\$ 3.120.870,53
RJ	3303401	5867	Nova Friburgo	R\$ 1.277.025,74
RJ	3303500	5869	Nova Iguaçu	R\$ 4.876.740,28
RJ	3303609	5871	Paracambi	R\$ 377.684,71
RJ	3303708	5873	Paraíba do Sul	R\$ 324.957,91
RJ	3303807	5875	Paraty	R\$ 311.351,43
RJ	3303856	6005	Paty do Alferes	R\$ 209.026,55
RJ	3303906	5877	Petrópolis	R\$ 1.936.795,75
RJ	3303955	0778	Pinheiral	R\$ 194.108,07
RJ	3304003	5879	Piraí	R\$ 217.636,22
RJ	3304102	5881	Porciúncula	R\$ 150.875,89
RJ	3304110	0780	Porto Real	R\$ 155.648,89
RJ	3304128	2923	Quatis	R\$ 117.714,96
RJ	3304144	2911	Queimados	R\$ 1.039.659,26
RJ	3304151	6007	Quissamã	R\$ 191.504,62
RJ	3304201	5883	Resende	R\$ 879.685,45
RJ	3304300	5885	Rio Bonito	R\$ 423.039,61
RJ	3304409	5887	Rio Claro	R\$ 149.060,32
RJ	3304508	5889	Rio das Flores	R\$ 74.641,49
RJ	3304524	2921	Rio das Ostras	R\$ 1.041.686,07
RJ	3304557	6001	Rio de Janeiro	R\$ 39.392.682,90
RJ	3304607	5891	Santa Maria Madalena	R\$ 88.247,97
RJ	3304706	5893	Santo Antônio de Pádua	R\$ 307.434,83
RJ	3304755	0782	São Francisco de Itabapoana	R\$ 305.870,48
RJ	3304805	5895	São Fidélis	R\$ 285.682,29
RJ	3304904	5897	São Gonçalo	R\$ 6.382.353,03
RJ	3305000	5899	São João da Barra	R\$ 263.814,41
RJ	3305109	5901	São João de Meriti	R\$ 2.885.771,80
RJ	3305133	0784	São José de Ubá	R\$ 62.577,68
RJ	3305158	6009	São José do Vale do Rio Preto	R\$ 167.706,99
RJ	3305208	5903	São Pedro da Aldeia	R\$ 711.880,28
RJ	3305307	5905	São Sebastião do Alto	R\$ 75.058,28
RJ	3305406	5907	Sapucaia	R\$ 147.341,82
RJ	3305505	5909	Saquarema	R\$ 610.069,24
RJ	3305554	0786	Seropédica	R\$ 570.914,66
RJ	3305604	5911	Silva Jardim	R\$ 167.587,10



RJ	3305703	5913	Sumidouro	R\$ 125.256,99
RJ	3305752	0788	Tanguá	R\$ 253.577,59
RJ	3305802	5915	Teresópolis	R\$ 1.231.139,87
RJ	3305901	5917	Trajano de Moraes	R\$ 89.515,44
RJ	3306008	5919	Três Rios	R\$ 568.014,32
RJ	3306107	5921	Valença	R\$ 530.651,33
RJ	3306156	2917	Varre-Sai	R\$ 91.650,73
RJ	3306206	5923	Vassouras	R\$ 268.347,62
RJ	3306305	5925	Volta Redonda	R\$ 1.747.365,94
RN	2400109	1601	Acari	R\$ 97.890,82
RN	2400208	1603	Açu	R\$ 425.595,38
RN	2400307	1605	Afonso Bezerra	R\$ 97.314,17
RN	2400406	1607	Água Nova	R\$ 44.300,54
RN	2400505	1609	Alexandria	R\$ 120.405,22
RN	2400604	1611	Almino Afonso	R\$ 52.767,47
RN	2400703	1613	Alto do Rodrigues	R\$ 125.840,50
RN	2400802	1615	Angicos	R\$ 101.190,81
RN	2400901	1617	Antônio Martins	R\$ 66.526,95
RN	2401008	1619	Apodi	R\$ 273.274,35
RN	2401107	1621	Areia Branca	R\$ 218.616,42
RN	2401206	1623	Arês	R\$ 124.567,32
RN	2401305	1625	Campo Grande	R\$ 80.857,37
RN	2401404	1627	Baía Formosa	R\$ 78.664,98
RN	2401453	3003	Baraúna	R\$ 222.042,02
RN	2401503	1629	Barcelona	R\$ 48.559,69
RN	2401602	1631	Bento Fernandes	R\$ 57.117,98
RN	2401651	0412	Bodó	R\$ 38.425,64
RN	2401701	1633	Bom Jesus	R\$ 92.603,98
RN	2401800	1635	Brejinho	R\$ 106.814,50
RN	2401859	0414	Caiçara do Norte	R\$ 63.124,19
RN	2401909	1637	Caiçara do Rio do Vento	R\$ 46.766,97
RN	2402006	1639	Caicó	R\$ 490.895,49
RN	2402105	1641	Campo Redondo	R\$ 98.353,27
RN	2402204	1643	Canguaretama	R\$ 264.316,41
RN	2402303	1645	Caraúbas	R\$ 168.468,87
RN	2402402	1647	Carnaúba dos Dantas	R\$ 72.436,11
RN	2402501	1649	Carnaubais	R\$ 95.738,40
RN	2402600	1651	Ceará-Mirim	R\$ 531.131,65
RN	2402709	1653	Cerro Corá	R\$ 98.136,32
RN	2402808	1655	Coronel Ezequiel	R\$ 57.169,36
RN	2402907	1657	Coronel João Pessoa	R\$ 53.778,02
RN	2403004	1659	Cruzeta	R\$ 71.397,01
RN	2403103	1661	Currais Novos	R\$ 341.477,32
RN	2403202	1663	Doutor Severiano	R\$ 66.133,01
RN	2403251	1779	Parnamirim	R\$ 1.764.293,99
RN	2403301	1665	Encanto	R\$ 57.922,99
RN	2403400	1667	Equador	R\$ 60.246,69
RN	2403509	1669	Espírito Santo	R\$ 94.288,23
RN	2403608	1671	Extremoz	R\$ 223.235,27
RN	2403707	1673	Felipe Guerra	R\$ 59.904,13
RN	2403756	0416	Fernando Pedroza	R\$ 43.170,09
RN	2403806	1675	Florânia	R\$ 77.780,04
RN	2403905	1677	Francisco Dantas	R\$ 41.856,94
RN	2404002	1751	Frutuoso Gomes	R\$ 48.959,35
RN	2404101	1679	Galinhas	R\$ 41.639,99
RN	2404200	1681	Goianinha	R\$ 210.360,73
RN	2404309	1683	Governador Dix-Sept Rosado	R\$ 108.744,25
RN	2404408	1685	Grossos	R\$ 93.591,69



RN	2404507	1687	Guamaré	R\$ 132.292,04
RN	2404606	1689	Ielmo Marinho	R\$ 121.484,28
RN	2404705	1691	Ipanguaçu	R\$ 131.332,87
RN	2404804	1693	Ipueira	R\$ 38.528,40
RN	2404853	0418	Itajá	R\$ 68.827,81
RN	2404903	1695	Itaú	R\$ 59.293,23
RN	2405009	1697	Jaçanã	R\$ 77.877,10
RN	2405108	1699	Jandaíra	R\$ 65.002,56
RN	2405207	1701	Janduís	R\$ 55.810,54
RN	2405306	1703	Januário Cicco	R\$ 83.860,47
RN	2405405	1705	Japi	R\$ 54.594,46
RN	2405504	1707	Jardim de Angicos	R\$ 40.646,57
RN	2405603	1709	Jardim de Piranhas	R\$ 127.598,97
RN	2405702	1711	Jardim do Seridó	R\$ 105.084,57
RN	2405801	1713	João Câmara	R\$ 268.193,04
RN	2405900	1715	João Dias	R\$ 40.886,36
RN	2406007	1717	José da Penha	R\$ 59.710,01
RN	2406106	1719	Jucurutu	R\$ 155.919,76
RN	2406155	1108	Jundiá	R\$ 47.988,76
RN	2406205	1723	Lagoa d'Anta	R\$ 64.380,24
RN	2406304	1725	Lagoa de Pedras	R\$ 68.804,97
RN	2406403	1727	Lagoa de Velhos	R\$ 41.331,68
RN	2406502	1729	Lagoa Nova	R\$ 132.035,12
RN	2406601	1731	Lagoa Salgada	R\$ 72.807,21
RN	2406700	1733	Lajes	R\$ 98.695,83
RN	2406809	1735	Lajes Pintadas	R\$ 52.904,49
RN	2406908	1737	Lucrecia	R\$ 48.548,28
RN	2407005	1739	Luís Gomes	R\$ 92.067,30
RN	2407104	1741	Macaíba	R\$ 572.781,20

RN	2407203	1743	Macau	R\$ 250.260,04
RN	2407252	0420	Major Sales	R\$ 48.685,30
RN	2407302	1745	Marcelino Vieira	R\$ 73.389,56
RN	2407401	1747	Martins	R\$ 75.547,69
RN	2407500	1749	Maxaranguape	R\$ 104.941,84
RN	2407609	1721	Messias Targino	R\$ 52.002,42
RN	2407708	1753	Montanhas	R\$ 98.547,39
RN	2407807	1755	Monte Alegre	R\$ 179.647,73
RN	2407906	1757	Monte das Gameleiras	R\$ 37.751,94
RN	2408003	1759	Mossoró	R\$ 1.969.310,27
RN	2408102	1761	Natal	R\$ 5.976.775,20
RN	2408201	1763	Nísia Floresta	R\$ 217.634,42
RN	2408300	1765	Nova Cruz	R\$ 290.404,85
RN	2408409	1767	Olho d'Água do Borges	R\$ 50.044,12
RN	2408508	1769	Ouro Branco	R\$ 53.207,09
RN	2408607	1771	Paraná	R\$ 50.021,28
RN	2408706	1773	Paraú	R\$ 47.246,55
RN	2408805	1775	Parazinho	R\$ 55.633,55
RN	2408904	1777	Parelhas	R\$ 174.086,85
RN	2408953	0422	Rio do Fogo	R\$ 96.246,53
RN	2409100	1781	Passa e Fica	R\$ 110.114,49
RN	2409209	1783	Passagem	R\$ 43.369,92
RN	2409308	1785	Patu	R\$ 107.134,22
RN	2409332	0424	Santa Maria	R\$ 57.426,28
RN	2409407	1787	Pau dos Ferros	R\$ 233.574,86
RN	2409506	1789	Pedra Grande	R\$ 44.214,90
RN	2409605	1791	Pedra Preta	R\$ 39.767,33
RN	2409704	1793	Pedro Avelino	R\$ 64.077,65
RN	2409803	1795	Pedro Velho	R\$ 127.421,98



RN	2409902	1797	Pendências	R\$ 129.266,10
RN	2410009	1799	Pilões	R\$ 47.646,20
RN	2410108	1801	Poço Branco	R\$ 130.887,55
RN	2410207	1803	Portalegre	R\$ 70.649,09
RN	2410256	0426	Porto do Mangue	R\$ 62.484,75
RN	2410306	1805	Serra Caiada	R\$ 93.660,20
RN	2410405	1807	Pureza	R\$ 80.663,25
RN	2410504	1809	Rafael Fernandes	R\$ 54.839,96
RN	2410603	1893	Rafael Godeiro	R\$ 44.009,36
RN	2410702	1811	Riacho da Cruz	R\$ 46.167,49
RN	2410801	1813	Riacho de Santana	R\$ 49.735,82
RN	2410900	1815	Riachuelo	R\$ 72.139,22
RN	2411007	1817	Rodolfo Fernandes	R\$ 51.237,37
RN	2411056	0428	Tibau	R\$ 49.176,30
RN	2411106	1819	Ruy Barbosa	R\$ 46.287,38
RN	2411205	1823	Santa Cruz	R\$ 303.713,30
RN	2411403	1827	Santana do Matos	R\$ 107.339,75
RN	2411429	1825	Santana do Seridó	R\$ 41.034,80
RN	2411502	1829	Santo Antônio	R\$ 197.845,89
RN	2411601	1831	São Bento do Norte	R\$ 41.417,32
RN	2411700	1833	São Bento do Trairi	R\$ 51.134,60
RN	2411809	1835	São Fernando	R\$ 46.196,03
RN	2411908	1821	São Francisco do Oeste	R\$ 49.872,84
RN	2412005	1837	São Gonçalo do Amarante	R\$ 718.919,03
RN	2412104	1839	São João do Sabugi	R\$ 61.091,67
RN	2412203	1841	São José de Mipibu	R\$ 327.835,21
RN	2412302	1843	São José do Campestre	R\$ 107.710,86
RN	2412401	1845	São José do Seridó	R\$ 52.190,83
RN	2412500	1847	São Miguel	R\$ 185.745,30
RN	2412559	0430	São Miguel do Gostoso	R\$ 93.015,05
RN	2412609	1849	São Paulo do Potengi	R\$ 151.831,89
RN	2412708	1851	São Pedro	R\$ 59.824,20
RN	2412807	1853	São Rafael	R\$ 72.561,71
RN	2412906	1855	São Tomé	R\$ 97.428,36
RN	2413003	1857	São Vicente	R\$ 62.410,53
RN	2413102	1859	Senador Elói de Souza	R\$ 60.480,77
RN	2413201	1861	Senador Georgino Avelino	R\$ 51.083,22
RN	2413300	1863	Serra de São Bento	R\$ 58.630,95
RN	2413359	1927	Serra do Mel	R\$ 102.469,70
RN	2413409	1865	Serra Negra do Norte	R\$ 71.853,76
RN	2413508	1867	Serrinha	R\$ 61.297,21
RN	2413557	0432	Serrinha dos Pintos	R\$ 53.138,58
RN	2413607	1869	Severiano Melo	R\$ 39.664,56
RN	2413706	1871	Sítio Novo	R\$ 57.260,71
RN	2413805	1873	Taboleiro Grande	R\$ 40.383,94
RN	2413904	1875	Taipu	R\$ 104.416,58
RN	2414001	1877	Tangará	R\$ 132.680,28
RN	2414100	1879	Tenente Ananias	R\$ 95.892,55
RN	2414159	0434	Tenente Laurentino Cruz	R\$ 59.715,72
RN	2414209	1881	Tibau do Sul	R\$ 123.847,94
RN	2414308	1883	Timbaúba dos Batistas	R\$ 39.516,12
RN	2414407	1885	Touros	R\$ 258.669,88
RN	2414456	0436	Triunfo Potiguar	R\$ 44.214,90
RN	2414506	1887	Umarizal	R\$ 94.573,70
RN	2414605	1889	Upanema	R\$ 126.582,71
RN	2414704	1891	Várzea	R\$ 57.135,11
RN	2414753	0438	Venha-Ver	R\$ 49.581,66
RN	2414803	1895	Vera Cruz	R\$ 105.569,86



RN	2414902	1897	Viçosa	R\$ 35.542,43
RN	2415008	1899	Vila Flor	R\$ 43.832,37
RO	1100015	0033	Alta Floresta D'Oeste	R\$ 174.130,10
RO	1100023	0007	Ariquemes	R\$ 714.407,16
RO	1100031	0037	Cabixi	R\$ 48.812,05
RO	1100049	0009	Cacoal	R\$ 573.601,70
RO	1100056	0027	Cerejeiras	R\$ 130.161,56
RO	1100064	0023	Colorado do Oeste	R\$ 127.643,75
RO	1100072	0981	Corumbiara	R\$ 60.681,74
RO	1100080	0021	Costa Marques	R\$ 141.625,90
RO	1100098	0025	Espigão D'Oeste	R\$ 234.124,73
RO	1100106	0001	Guajará-Mirim	R\$ 325.236,19
RO	1100114	0015	Jaru	R\$ 363.375,51
RO	1100122	0005	Ji-Paraná	R\$ 847.230,98
RO	1100130	0039	Machadinho D'Oeste	R\$ 283.774,05
RO	1100148	0041	Nova Brasilândia D'Oeste	R\$ 153.860,99
RO	1100155	0017	Ouro Preto do Oeste	R\$ 261.187,95
RO	1100189	0011	Pimenta Bueno	R\$ 264.756,28
RO	1100205	0003	Porto Velho	R\$ 3.543.063,14
RO	1100254	0019	Presidente Médici	R\$ 145.365,51
RO	1100262	0687	Rio Crespo	R\$ 39.974,01
RO	1100288	0029	Rolim de Moura	R\$ 382.119,23
RO	1100296	0043	Santa Luzia D'Oeste	R\$ 55.566,19
RO	1100304	0013	Vilhena	R\$ 662.519,78
RO	1100320	0045	São Miguel do Guaporé	R\$ 174.472,66
RO	1100338	0047	Nova Mamoré	R\$ 223.899,32
RO	1100346	0035	Alvorada D'Oeste	R\$ 113.083,96
RO	1100379	0002	Alto Alegre dos Parecis	R\$ 106.404,05
RO	1100403	0675	Alto Paraíso	R\$ 159.307,69
RO	1100452	0004	Buritis	R\$ 281.850,01
RO	1100502	0689	Novo Horizonte do Oeste	R\$ 67.230,34
RO	1100601	0677	Cacaulândia	R\$ 54.053,21
RO	1100700	0679	Campo Novo de Rondônia	R\$ 111.531,02
RO	1100809	0681	Candeias do Jamari	R\$ 195.528,67
RO	1100908	0691	Castanheiras	R\$ 35.908,97
RO	1100924	0006	Chupinguaia	R\$ 88.487,17
RO	1100940	0008	Cujubim	R\$ 187.090,28
RO	1101005	0693	Governador Jorge Teixeira	R\$ 62.828,45
RO	1101104	0683	Itapuã do Oeste	R\$ 84.353,62
RO	1101203	0695	Ministro Andreazza	R\$ 79.797,58
RO	1101302	0697	Mirante da Serra	R\$ 87.145,48
RO	1101401	0685	Monte Negro	R\$ 121.311,10
RO	1101435	0010	Nova União	R\$ 58.278,12
RO	1101450	0012	Parecis	R\$ 53.162,56
RO	1101468	0014	Pimenteiras do Oeste	R\$ 30.867,63
RO	1101476	0016	Primavera de Rondônia	R\$ 34.789,94
RO	1101484	0018	São Felipe D'Oeste	R\$ 48.012,74
RO	1101492	0020	São Francisco do Guaporé	R\$ 152.673,45
RO	1101500	0699	Seringueiras	R\$ 92.335,26
RO	1101559	0022	Teixeirópolis	R\$ 43.079,88
RO	1101609	0975	Theobroma	R\$ 84.273,69
RO	1101708	0977	Urupá	R\$ 90.114,33
RO	1101757	0024	Vale do Anari	R\$ 88.612,78
RO	1101807	0979	Vale do Paraíso	R\$ 57.450,26
RR	1400027	0026	Amajari	R\$ 86.630,67
RR	1400050	0305	Alto Alegre	R\$ 105.519,32
RR	1400100	0301	Boa Vista	R\$ 3.569.560,69
RR	1400159	0307	Bonfim	R\$ 84.421,16



RR	1400175	0028	Cantá	R\$ 125.041,70
RR	1400209	0303	Caracaraí	R\$ 145.543,90
RR	1400233	0030	Caroebe	R\$ 68.238,74
RR	1400282	0032	Iracema	R\$ 81.800,58
RR	1400308	0309	Mucajá	R\$ 122.289,80
RR	1400407	0311	Normandia	R\$ 78.032,42
RR	1400456	0034	Pacaraima	R\$ 119.709,18
RR	1400472	0036	Rorainópolis	R\$ 195.965,16
RR	1400506	0313	São João da Baliza	R\$ 57.002,78
RR	1400605	0315	São Luiz	R\$ 55.775,28
RR	1400704	0038	Uiramutã	R\$ 73.858,91
RS	4300034	1118	Aceguá	R\$ 51.568,19
RS	4300059	8499	Água Santa	R\$ 44.985,33
RS	4300109	8501	Agudo	R\$ 141.154,80
RS	4300208	8503	Ajuricaba	R\$ 63.689,09
RS	4300307	8505	Alecrim	R\$ 57.557,27
RS	4300406	8507	Alegrete	R\$ 522.353,11
RS	4300455	8497	Alegria	R\$ 43.363,88
RS	4300471	1120	Almirante Tamandaré do Sul	R\$ 34.799,89
RS	4300505	8509	Alpestre	R\$ 59.315,75
RS	4300554	8495	Alto Alegre	R\$ 32.938,65
RS	4300570	6045	Alto Feliz	R\$ 40.874,62
RS	4300604	8511	Alvorada	R\$ 1.402.355,61
RS	4300638	8493	Amaral Ferrador	R\$ 63.729,06
RS	4300646	5969	Ametista do Sul	R\$ 65.887,18
RS	4300661	8491	André da Rocha	R\$ 31.197,30
RS	4300703	8513	Anta Gorda	R\$ 57.734,26
RS	4300802	8515	Antônio Prado	R\$ 105.955,76
RS	4300851	5779	Arambaré	R\$ 44.031,87
RS	4300877	0952	Araricá	R\$ 56.118,52
RS	4300901	8517	Aratiba	R\$ 59.184,43
RS	4301008	8519	Arroio do Meio	R\$ 165.956,12
RS	4301057	8489	Arroio do Sal	R\$ 81.051,16
RS	4301073	1122	Arroio do Padre	R\$ 40.355,07
RS	4301107	8521	Arroio dos Ratos	R\$ 120.103,99
RS	4301206	8523	Arroio do Tigre	R\$ 107.799,88
RS	4301305	8525	Arroio Grande	R\$ 151.614,29
RS	4301404	8527	Arvorezinha	R\$ 90.963,07
RS	4301503	8529	Augusto Pestana	R\$ 61.616,61
RS	4301552	8487	Áurea	R\$ 43.877,72
RS	4301602	8531	Bagé	R\$ 825.303,55
RS	4301636	0954	Balneário Pinhal	R\$ 119.630,12
RS	4301651	8485	Barão	R\$ 58.819,04
RS	4301701	8533	Barão de Cotegipe	R\$ 61.399,65
RS	4301750	5771	Barão do Triunfo	R\$ 66.332,51
RS	4301800	8535	Barracão	R\$ 53.703,48
RS	4301859	6069	Barra do Guarita	R\$ 42.130,67
RS	4301875	0956	Barra do Quaraí	R\$ 47.651,59
RS	4301909	8537	Barra do Ribeiro	R\$ 108.473,58
RS	4301925	5959	Barra do Rio Azul	R\$ 33.235,53
RS	4301958	5943	Barra Funda	R\$ 38.082,75
RS	4302006	8539	Barros Cassal	R\$ 95.387,80
RS	4302055	0958	Benjamin Constant do Sul	R\$ 34.971,17
RS	4302105	8541	Bento Gonçalves	R\$ 821.369,82
RS	4302154	5981	Boa Vista das Missões	R\$ 35.564,94
RS	4302204	8543	Boa Vista do Buricá	R\$ 61.907,78
RS	4302220	1124	Boa Vista do Cadeado	R\$ 37.688,81
RS	4302238	1126	Boa Vista do Incra	R\$ 38.448,15



RS	4302253	0960	Boa Vista do Sul	R\$ 39.475,83
RS	4302303	8545	Bom Jesus	R\$ 96.244,20
RS	4302352	9823	Bom Princípio	R\$ 119.555,90
RS	4302378	6071	Bom Progresso	R\$ 34.674,29
RS	4302402	8547	Bom Retiro do Sul	R\$ 101.833,63
RS	4302451	8483	Boqueirão do Leão	R\$ 67.628,53
RS	4302501	8549	Bossoroca	R\$ 59.435,64
RS	4302584	1128	Bozano	R\$ 35.707,67
RS	4302600	8551	Braga	R\$ 42.730,15
RS	4302659	8449	Brochier	R\$ 52.555,90
RS	4302709	8553	Butiá	R\$ 166.732,59
RS	4302808	8555	Caçapava do Sul	R\$ 254.868,52
RS	4302907	8557	Cacequi	R\$ 103.163,90
RS	4303004	8559	Cachoeira do Sul	R\$ 579.384,11
RS	4303103	8561	Cachoeirinha	R\$ 885.406,16
RS	4303202	8563	Cacique Doble	R\$ 52.504,52
RS	4303301	8565	Caibaté	R\$ 51.254,18
RS	4303400	8567	Caiçara	R\$ 50.666,11
RS	4303509	8569	Camaquã	R\$ 472.652,90
RS	4303558	8447	Camargo	R\$ 39.190,36
RS	4303608	8571	Cambará do Sul	R\$ 60.303,46
RS	4303673	6013	Campestre da Serra	R\$ 42.929,97
RS	4303707	8573	Campina das Missões	R\$ 54.839,63
RS	4303806	8575	Campinas do Sul	R\$ 54.725,45
RS	4303905	8577	Campo Bom	R\$ 475.227,80
RS	4304002	8579	Campo Novo	R\$ 49.187,40
RS	4304101	8445	Campos Borges	R\$ 42.541,74
RS	4304200	8581	Candelária	R\$ 241.971,14
RS	4304309	8583	Cândido Godói	R\$ 58.973,19
RS	4304358	6083	Candiota	R\$ 78.304,97
RS	4304408	8585	Canela	R\$ 335.530,93
RS	4304507	8587	Canguçu	R\$ 406.464,14
RS	4304606	8589	Canoas	R\$ 2.180.599,90
RS	4304614	1130	Canudos do Vale	R\$ 33.383,98
RS	4304622	1132	Capão Bonito do Sul	R\$ 33.030,00
RS	4304630	8915	Capão da Canoa	R\$ 389.358,99
RS	4304655	1134	Capão do Cipó	R\$ 44.431,53
RS	4304663	8973	Capão do Leão	R\$ 199.790,11
RS	4304671	0962	Capivari do Sul	R\$ 50.192,24
RS	4304689	8443	Capela de Santana	R\$ 99.618,41
RS	4304697	6025	Capitão	R\$ 39.327,39
RS	4304705	8591	Carazinho	R\$ 448.953,47
RS	4304713	0964	Caraá	R\$ 70.802,92
RS	4304804	8593	Carlos Barbosa	R\$ 225.362,19
RS	4304853	5961	Carlos Gomes	R\$ 31.448,51
RS	4304903	8595	Casca	R\$ 75.147,72
RS	4304952	8441	Caseiros	R\$ 41.868,04
RS	4305009	8597	Catuípe	R\$ 73.680,42
RS	4305108	8599	Caxias do Sul	R\$ 3.118.585,49
RS	4305116	5963	Centenário	R\$ 40.092,44
RS	4305124	0966	Cerrito	R\$ 58.362,29
RS	4305132	8439	Cerro Branco	R\$ 50.369,23
RS	4305157	8437	Cerro Grande	R\$ 36.781,03
RS	4305173	8435	Cerro Grande do Sul	R\$ 101.325,50
RS	4305207	8601	Cerro Largo	R\$ 120.001,22
RS	4305306	8603	Chapada	R\$ 76.506,54
RS	4305355	8693	Charqueadas	R\$ 303.638,11
RS	4305371	5965	Charrua	R\$ 42.307,66



RS	4305405	8605	Chiapetta	R\$ 45.031,01
RS	4305439	0968	Chuí	R\$ 61.862,11
RS	4305447	0970	Chувисca	R\$ 54.651,23
RS	4305454	8433	Cidreira	R\$ 132.110,71
RS	4305504	8607	Ciríaco	R\$ 50.688,95
RS	4305587	6029	Colinas	R\$ 37.506,11
RS	4305603	8609	Colorado	R\$ 41.713,89
RS	4305702	8611	Condor	R\$ 62.141,87
RS	4305801	8613	Constantina	R\$ 80.171,92
RS	4305835	1136	Coqueiro Baixo	R\$ 32.156,47
RS	4305850	5945	Coqueiros do Sul	R\$ 36.752,48
RS	4305871	6055	Coronel Barros	R\$ 37.968,57
RS	4305900	8615	Coronel Bicaco	R\$ 65.407,60
RS	4305934	1138	Coronel Pilar	R\$ 32.881,56
RS	4305959	8977	Cotiporã	R\$ 45.584,81
RS	4305975	5797	Coxilha	R\$ 39.321,68
RS	4306007	8617	Crissiumal	R\$ 116.090,33
RS	4306056	8431	Cristal	R\$ 69.312,78
RS	4306072	0972	Cristal do Sul	R\$ 39.841,23
RS	4306106	8619	Cruz Alta	R\$ 438.613,88
RS	4306130	1140	Cruzaltense	R\$ 34.051,97
RS	4306205	8621	Cruzeiro do Sul	R\$ 101.947,81
RS	4306304	8623	David Canabarro	R\$ 50.648,99
RS	4306320	6073	Derrubadas	R\$ 39.601,44
RS	4306353	8429	Dezesseis de Novembro	R\$ 37.443,31
RS	4306379	0974	Dilermando de Aguiar	R\$ 40.794,69
RS	4306403	8625	Dois Irmãos	R\$ 249.427,53
RS	4306429	5971	Dois Irmãos das Missões	R\$ 35.153,87
RS	4306452	8427	Dois Lajeados	R\$ 42.998,49
RS	4306502	8627	Dom Feliciano	R\$ 127.314,87
RS	4306551	0976	Dom Pedro de Alcântara	R\$ 38.054,21
RS	4306601	8629	Dom Pedrito	R\$ 290.346,79
RS	4306700	8631	Dona Francisca	R\$ 40.948,84
RS	4306734	8425	Doutor Maurício Cardoso	R\$ 49.558,50
RS	4306759	0978	Doutor Ricardo	R\$ 34.908,37
RS	4306767	8423	Eldorado do Sul	R\$ 306.469,94
RS	4306809	8633	Encantado	R\$ 176.809,55
RS	4306908	8635	Encruzilhada do Sul	R\$ 202.776,09
RS	4306924	5947	Engenho Velho	R\$ 29.490,22
RS	4306932	8419	Entre-Ijuís	R\$ 71.973,33
RS	4306957	8421	Entre Rios do Sul	R\$ 39.527,21
RS	4306973	8417	Erebango	R\$ 40.663,37
RS	4307005	8637	Erechim	R\$ 730.197,04
RS	4307054	8415	Ernestina	R\$ 41.673,92
RS	4307104	8639	Herval	R\$ 62.530,10
RS	4307203	8641	Erval Grande	R\$ 51.328,40
RS	4307302	8643	Erval Seco	R\$ 63.049,65
RS	4307401	8645	Esmeralda	R\$ 42.324,79
RS	4307450	0980	Esperança do Sul	R\$ 40.292,26
RS	4307500	8647	Espumoso	R\$ 128.308,30
RS	4307559	7301	Estação	R\$ 57.602,95
RS	4307609	8649	Estância Velha	R\$ 364.214,60
RS	4307708	8651	Esteio	R\$ 585.099,15
RS	4307807	8653	Estrela	R\$ 257.677,51
RS	4307815	0982	Estrela Velha	R\$ 44.454,37
RS	4307831	8413	Eugênio de Castro	R\$ 37.266,32
RS	4307864	8411	Fagundes Varela	R\$ 39.178,95
RS	4307906	8655	Farroupilha	R\$ 515.170,78



RS	4308003	8657	Faxinal do Soturno	R\$ 61.707,96
RS	4308052	8409	Faxinalzinho	R\$ 36.803,86
RS	4308078	0984	Fazenda Vilanova	R\$ 49.467,16
RS	4308102	8659	Feliz	R\$ 108.793,30
RS	4308201	8661	Flores da Cunha	R\$ 238.431,36
RS	4308250	0986	Florianópolis	R\$ 33.669,44
RS	4308300	8663	Fontoura Xavier	R\$ 90.277,95
RS	4308409	8665	Formigueiro	R\$ 61.633,73
RS	4308433	1142	Forquethina	R\$ 37.357,67
RS	4308458	9827	Fortaleza dos Valos	R\$ 48.251,07
RS	4308508	8667	Frederico Westphalen	R\$ 241.674,26
RS	4308607	8669	Garibaldi	R\$ 263.124,20
RS	4308656	6081	Garruchos	R\$ 40.280,85
RS	4308706	8671	Gaurama	R\$ 55.182,19
RS	4308805	8673	General Câmara	R\$ 71.459,49
RS	4308854	5799	Gentil	R\$ 32.915,81
RS	4308904	8677	Getúlio Vargas	R\$ 131.870,92
RS	4309001	8679	Giruí	R\$ 138.545,63
RS	4309050	8407	Glorinha	R\$ 69.820,91
RS	4309100	8681	Gramado	R\$ 269.758,44
RS	4309126	5949	Gramado dos Loureiros	R\$ 35.473,59
RS	4309159	5763	Gramado Xavier	R\$ 48.279,62
RS	4309209	8683	Gravataí	R\$ 1.808.939,74
RS	4309258	8405	Guabiju	R\$ 32.167,89
RS	4309308	8685	Guaíba	R\$ 678.264,48
RS	4309407	8687	Guaporé	R\$ 201.919,69
RS	4309506	8689	Guarani das Missões	R\$ 66.617,98
RS	4309555	8403	Harmonia	R\$ 51.368,36
RS	4309571	0988	Herveiras	R\$ 40.817,52
RS	4309605	8691	Horizontina	R\$ 157.529,15
RS	4309654	6085	Hulha Negra	R\$ 62.273,18
RS	4309704	8695	Humaitá	R\$ 50.774,59
RS	4309753	8401	Ibarama	R\$ 48.742,07
RS	4309803	8697	Ibiaçá	R\$ 50.472,00
RS	4309902	8699	Ibiraiaras	R\$ 65.047,91
RS	4309951	7299	Ibirapuitã	R\$ 46.498,30
RS	4310009	8701	Ibirubá	R\$ 163.358,38
RS	4310108	8703	Igrejinha	R\$ 273.566,57
RS	4310207	8705	Ijuí	R\$ 586.657,79
RS	4310306	8707	Ilópolis	R\$ 46.869,41
RS	4310330	7297	Imbé	R\$ 177.346,23
RS	4310363	7295	Imigrante	R\$ 41.399,87
RS	4310405	8709	Independência	R\$ 58.796,20
RS	4310413	6051	Inhacorá	R\$ 36.295,73
RS	4310439	8399	Ipê	R\$ 61.496,71
RS	4310462	7399	Ipiranga do Sul	R\$ 34.371,69
RS	4310504	8711	Iraí	R\$ 64.928,02
RS	4310538	0990	Itaara	R\$ 54.982,37
RS	4310553	7397	Itacurubi	R\$ 43.369,59
RS	4310579	6027	Itapuca	R\$ 35.542,10
RS	4310603	8713	Itaqui	R\$ 285.545,25
RS	4310652	1144	Itati	R\$ 37.397,64
RS	4310702	8715	Itatiba do Sul	R\$ 42.564,58
RS	4310751	7395	Ivorá	R\$ 34.491,59
RS	4310801	8717	Ivoti	R\$ 193.732,51
RS	4310850	7393	Jaboticaba	R\$ 45.339,31
RS	4310876	1146	Jacuzinho	R\$ 38.956,28
RS	4310900	8719	Jacutinga	R\$ 43.917,69



RS	4311007	8721	Jaguarão	R\$ 207.360,68
RS	4311106	8723	Jaguari	R\$ 93.383,82
RS	4311122	7391	Jaquirana	R\$ 44.802,63
RS	4311130	0992	Jari	R\$ 43.586,55
RS	4311155	9829	Jóia	R\$ 72.458,62
RS	4311205	8725	Júlio de Castilhos	R\$ 157.323,61
RS	4311239	1148	Lagoa Bonita do Sul	R\$ 40.160,95
RS	4311254	7389	Lagoão	R\$ 60.423,36
RS	4311270	5951	Lagoa dos Três Cantos	R\$ 32.773,08
RS	4311304	8727	Lagoa Vermelha	R\$ 213.795,09
RS	4311403	8729	Lajeado	R\$ 589.735,12
RS	4311429	5983	Lajeado do Bugre	R\$ 38.225,49
RS	4311502	8731	Lavras do Sul	R\$ 66.292,55
RS	4311601	8733	Liberato Salzano	R\$ 53.383,76
RS	4311627	6017	Lindolfo Collor	R\$ 58.151,04
RS	4311643	6047	Linha Nova	R\$ 33.372,56
RS	4311700	8735	Machadinho	R\$ 54.674,06
RS	4311718	0994	Maçambará	R\$ 49.775,46
RS	4311734	0996	Mampituba	R\$ 40.606,28
RS	4311759	6079	Manoel Viana	R\$ 65.259,16
RS	4311775	5783	Maquiné	R\$ 61.919,20
RS	4311791	6039	Maratá	R\$ 38.950,57
RS	4311809	8737	Marau	R\$ 330.752,22
RS	4311908	8739	Marcelino Ramos	R\$ 48.719,23
RS	4311981	5759	Mariana Pimentel	R\$ 45.767,51
RS	4312005	8741	Mariano Moro	R\$ 35.182,42
RS	4312054	0998	Marques de Souza	R\$ 46.475,47
RS	4312104	8743	Mata	R\$ 51.122,86
RS	4312138	5931	Mato Castelhano	R\$ 38.088,46
RS	4312153	6031	Mato Leitão	R\$ 49.364,39
RS	4312179	1150	Mato Queimado	R\$ 32.995,74
RS	4312203	8745	Maximiliano de Almeida	R\$ 48.576,50
RS	4312252	5773	Minas do Leão	R\$ 69.689,60
RS	4312302	8747	Miraguaí	R\$ 51.705,21
RS	4312351	7387	Montauri	R\$ 31.882,42
RS	4312377	1000	Monte Alegre dos Campos	R\$ 42.005,06
RS	4312385	5993	Monte Belo do Sul	R\$ 38.134,14
RS	4312401	8749	Montenegro	R\$ 466.960,70
RS	4312427	5933	Mormaço	R\$ 41.200,05
RS	4312443	5775	Morrinhos do Sul	R\$ 40.423,58
RS	4312450	7385	Morro Redondo	R\$ 61.085,64
RS	4312476	6019	Morro Reuter	R\$ 60.166,44
RS	4312500	8751	Mostardas	R\$ 104.551,27
RS	4312609	8753	Muçum	R\$ 51.870,78
RS	4312617	1002	Muitos Capões	R\$ 41.639,67
RS	4312625	5935	Muliterno	R\$ 34.394,53
RS	4312658	8755	Não-Me-Toque	R\$ 147.794,75
RS	4312674	5937	Nicolau Vergueiro	R\$ 33.189,86
RS	4312708	8757	Nonoai	R\$ 98.219,62
RS	4312757	7383	Nova Alvorada	R\$ 44.283,09
RS	4312807	8759	Nova Araçá	R\$ 50.757,46
RS	4312906	8761	Nova Bassano	R\$ 80.200,47
RS	4312955	5953	Nova Boa Vista	R\$ 33.720,83
RS	4313003	8763	Nova Brésia	R\$ 42.598,83
RS	4313011	1004	Nova Candelária	R\$ 38.990,54
RS	4313037	7381	Nova Esperança do Sul	R\$ 54.143,10
RS	4313060	7379	Nova Hartz	R\$ 170.580,68
RS	4313086	5991	Nova Pádua	R\$ 38.162,69



RS	4313102	8765	Nova Palma	R\$ 60.765,92
RS	4313201	8767	Nova Petrópolis	R\$ 169.084,83
RS	4313300	8769	Nova Prata	R\$ 210.654,96
RS	4313334	1006	Nova Ramada	R\$ 36.387,08
RS	4313359	7377	Nova Roma do Sul	R\$ 44.648,48
RS	4313375	5757	Nova Santa Rita	R\$ 222.319,12
RS	4313391	1008	Novo Cabrais	R\$ 47.543,11
RS	4313409	8771	Novo Hamburgo	R\$ 1.610.420,68
RS	4313425	6057	Novo Machado	R\$ 42.558,87
RS	4313441	5973	Novo Tiradentes	R\$ 36.210,09
RS	4313466	1152	Novo Xingu	R\$ 33.401,11
RS	4313490	5985	Novo Barreiro	R\$ 47.360,41
RS	4313508	8773	Osório	R\$ 341.217,42
RS	4313607	8775	Paim Filho	R\$ 45.442,08
RS	4313656	8967	Palmares do Sul	R\$ 96.067,21
RS	4313706	8777	Palmeira das Missões	R\$ 253.035,82
RS	4313805	8779	Palmitinho	R\$ 63.877,50
RS	4313904	8781	Panambi	R\$ 320.069,56
RS	4313953	7375	Pantano Grande	R\$ 75.964,15
RS	4314001	8783	Paráí	R\$ 67.303,10
RS	4314027	7373	Paraíso do Sul	R\$ 67.040,47
RS	4314035	6041	Pareci Novo	R\$ 45.493,46
RS	4314050	9825	Parobé	R\$ 419.178,82
RS	4314068	1010	Passa Sete	R\$ 56.141,36
RS	4314076	5765	Passo do Sobrado	R\$ 60.897,23
RS	4314100	8785	Passo Fundo	R\$ 1.362.219,03
RS	4314134	1154	Paulo Bento	R\$ 36.678,26
RS	4314159	7371	Paverama	R\$ 72.041,84
RS	4314175	1156	Pedras Altas	R\$ 34.902,66
RS	4314209	8787	Pedro Osório	R\$ 67.719,88
RS	4314308	8789	Pejuçara	R\$ 45.704,71
RS	4314407	8791	Pelotas	R\$ 2.156.557,92
RS	4314423	6021	Picada Café	R\$ 56.369,73
RS	4314456	7369	Pinhal	R\$ 38.311,13
RS	4314464	1158	Pinhal da Serra	R\$ 34.668,58
RS	4314472	5787	Pinhal Grande	R\$ 48.422,35
RS	4314498	5975	Pinheirinho do Vale	R\$ 51.396,91
RS	4314506	8793	Pinheiro Machado	R\$ 101.508,20
RS	4314548	1160	Pinto Bandeira	R\$ 40.731,88
RS	4314555	7367	Pirapó	R\$ 36.741,06
RS	4314605	8795	Piratini	R\$ 165.145,39
RS	4314704	8797	Planalto	R\$ 89.021,90
RS	4314753	7365	Poço das Antas	R\$ 35.564,94
RS	4314779	5939	Pontão	R\$ 45.875,99
RS	4314787	5967	Ponte Preta	R\$ 32.419,10
RS	4314803	8799	Portão	R\$ 274.594,25
RS	4314902	8801	Porto Alegre	R\$ 9.284.239,27
RS	4315008	8803	Porto Lucena	R\$ 50.295,01
RS	4315057	6065	Porto Mauá	R\$ 37.140,72
RS	4315073	6067	Porto Vera Cruz	R\$ 31.351,46
RS	4315107	8805	Porto Xavier	R\$ 89.946,81
RS	4315131	7363	Pouso Novo	R\$ 32.944,36
RS	4315149	6023	Presidente Lucena	R\$ 40.149,53
RS	4315156	7361	Progresso	R\$ 59.235,82
RS	4315172	7359	Protásio Alves	R\$ 34.702,83
RS	4315206	8807	Putinga	R\$ 45.961,63
RS	4315305	8809	Quaraí	R\$ 176.701,08
RS	4315313	1162	Quatro Irmãos	R\$ 34.143,32



RS	4315321	5789	Quevedos	R\$ 39.504,38
RS	4315354	7357	Quinze de Novembro	R\$ 45.259,38
RS	4315404	8811	Redentora	R\$ 97.386,06
RS	4315453	7355	Relvado	R\$ 35.519,27
RS	4315503	8813	Restinga Sêca	R\$ 129.455,87
RS	4315552	5955	Rio dos Índios	R\$ 39.298,84
RS	4315602	8815	Rio Grande	R\$ 1.406.352,14
RS	4315701	8817	Rio Pardo	R\$ 289.284,86
RS	4315750	7353	Riozinho	R\$ 50.152,28
RS	4315800	8819	Roca Sales	R\$ 96.495,41
RS	4315909	8821	Rodeio Bonito	R\$ 57.083,40
RS	4315958	1164	Rolador	R\$ 36.849,54
RS	4316006	8823	Rolante	R\$ 169.061,99
RS	4316105	8825	Ronda Alta	R\$ 91.973,62
RS	4316204	8827	Rondinha	R\$ 52.875,62
RS	4316303	8829	Roque Gonzales	R\$ 62.678,54
RS	4316402	8831	Rosário do Sul	R\$ 295.833,46
RS	4316428	5987	Sagrada Família	R\$ 38.482,41
RS	4316436	7339	Saldanha Marinho	R\$ 38.716,49
RS	4316451	8975	Salto do Jacuí	R\$ 102.524,46
RS	4316477	6061	Salvador das Missões	R\$ 39.190,36
RS	4316501	8833	Salvador do Sul	R\$ 68.113,82
RS	4316600	8835	Sananduva	R\$ 132.202,06
RS	4316709	8837	Santa Bárbara do Sul	R\$ 69.227,14
RS	4316733	1166	Santa Cecília do Sul	R\$ 32.944,36
RS	4316758	6033	Santa Clara do Sul	R\$ 61.285,47
RS	4316808	8839	Santa Cruz do Sul	R\$ 886.108,41
RS	4316907	8841	Santa Maria	R\$ 1.812.388,17
RS	4316956	7337	Santa Maria do Herval	R\$ 59.732,53
RS	4316972	1168	Santa Margarida do Sul	R\$ 38.214,07
RS	4317004	8843	Santana da Boa Vista	R\$ 69.820,91
RS	4317103	8845	Sant'Ana do Livramento	R\$ 549.844,04
RS	4317202	8847	Santa Rosa	R\$ 520.440,49
RS	4317251	5995	Santa Tereza	R\$ 33.458,20
RS	4317301	8849	Santa Vitória do Palmar	R\$ 232.328,09
RS	4317400	8851	Santiago	R\$ 360.806,13
RS	4317509	8853	Santo Ângelo	R\$ 545.213,27
RS	4317558	5941	Santo Antônio do Palma	R\$ 35.736,22
RS	4317608	8855	Santo Antônio da Patrulha	R\$ 315.656,25
RS	4317707	8857	Santo Antônio das Missões	R\$ 89.541,44
RS	4317756	5957	Santo Antônio do Planalto	R\$ 35.113,90
RS	4317806	8859	Santo Augusto	R\$ 118.585,31
RS	4317905	8861	Santo Cristo	R\$ 120.709,18
RS	4317954	5977	Santo Expedito do Sul	R\$ 36.855,25
RS	4318002	8863	São Borja	R\$ 438.516,82
RS	4318051	7351	São Domingos do Sul	R\$ 41.137,25
RS	4318101	8865	São Francisco de Assis	R\$ 151.854,08
RS	4318200	8867	São Francisco de Paula	R\$ 171.123,06
RS	4318309	8869	São Gabriel	R\$ 448.924,93
RS	4318408	8871	São Jerônimo	R\$ 193.475,59
RS	4318424	7349	São João da Urtiga	R\$ 50.175,11
RS	4318432	5791	São João do Polêsine	R\$ 38.156,98
RS	4318440	7347	São Jorge	R\$ 39.709,91
RS	4318457	5989	São José das Missões	R\$ 38.071,34
RS	4318465	7345	São José do Herval	R\$ 34.839,86
RS	4318481	7343	São José do Hortêncio	R\$ 51.014,38
RS	4318499	6059	São José do Inhacorá	R\$ 35.422,21
RS	4318507	8873	São José do Norte	R\$ 212.430,57



RS	4318606	8875	São José do Ouro	R\$ 63.169,54
RS	4318614	1170	São José do Sul	R\$ 37.334,83
RS	4318622	6015	São José dos Ausentes	R\$ 43.723,57
RS	4318705	8877	São Leopoldo	R\$ 1.553.824,10
RS	4318804	8879	São Lourenço do Sul	R\$ 327.446,52
RS	4318903	8881	São Luiz Gonzaga	R\$ 253.977,86
RS	4319000	8883	São Marcos	R\$ 170.243,83
RS	4319109	8885	São Martinho	R\$ 54.565,59
RS	4319125	5793	São Martinho da Serra	R\$ 42.050,74
RS	4319158	7341	São Miguel das Missões	R\$ 67.394,45
RS	4319208	8887	São Nicolau	R\$ 53.646,38
RS	4319307	8889	São Paulo das Missões	R\$ 56.643,78
RS	4319356	6043	São Pedro da Serra	R\$ 45.287,93
RS	4319364	1172	São Pedro das Missões	R\$ 35.056,81
RS	4319372	6063	São Pedro do Butiá	R\$ 40.412,16
RS	4319406	8891	São Pedro do Sul	R\$ 131.790,99
RS	4319505	8893	São Sebastião do Caí	R\$ 201.679,90
RS	4319604	8895	São Sepé	R\$ 189.895,85
RS	4319703	8897	São Valentim	R\$ 42.421,84
RS	4319711	5997	São Valentim do Sul	R\$ 36.387,08
RS	4319737	6075	São Valério do Sul	R\$ 39.156,11
RS	4319752	7293	São Vendelino	R\$ 36.392,79
RS	4319802	8675	São Vicente do Sul	R\$ 73.377,82
RS	4319901	8899	Sapiranga	R\$ 576.717,85
RS	4320008	8901	Sapucaia do Sul	R\$ 946.964,14
RS	4320107	8903	Sarandi	R\$ 194.851,54
RS	4320206	8905	Seberi	R\$ 92.824,31
RS	4320230	7335	Sede Nova	R\$ 40.183,79
RS	4320263	7317	Segredo	R\$ 65.955,70
RS	4320305	8907	Selbach	R\$ 52.704,34
RS	4320321	1012	Senador Salgado Filho	R\$ 39.452,99
RS	4320354	5781	Sentinela do Sul	R\$ 55.450,53
RS	4320404	8909	Serafina Corrêa	R\$ 147.098,21
RS	4320453	6035	Sério	R\$ 34.788,47
RS	4320503	8911	Sertão	R\$ 54.502,78
RS	4320552	5761	Sertão Santana	R\$ 60.617,47
RS	4320578	1014	Sete de Setembro	R\$ 34.834,15
RS	4320602	8913	Severiano de Almeida	R\$ 44.465,78
RS	4320651	7315	Silveira Martins	R\$ 37.197,81
RS	4320677	5767	Sinimbu	R\$ 89.524,32
RS	4320701	8917	Sobradinho	R\$ 124.762,80
RS	4320800	8919	Soledade	R\$ 239.898,66
RS	4320859	1016	Tabaí	R\$ 50.529,09
RS	4320909	8921	Tapejara	R\$ 192.693,42
RS	4321006	8923	Tapera	R\$ 91.876,56
RS	4321105	8925	Tapes	R\$ 145.944,92
RS	4321204	8927	Taquara	R\$ 414.577,10
RS	4321303	8929	Taquari	R\$ 208.399,78
RS	4321329	7313	Taquaruçu do Sul	R\$ 41.125,83
RS	4321352	8971	Tavares	R\$ 54.879,60
RS	4321402	8931	Tenente Portela	R\$ 116.301,58
RS	4321436	7333	Terra de Areia	R\$ 95.416,34
RS	4321451	9821	Teutônia	R\$ 252.630,46
RS	4321469	1174	Tio Hugo	R\$ 40.886,03
RS	4321477	6077	Tiradentes do Sul	R\$ 56.152,78
RS	4321493	1018	Toropi	R\$ 39.607,15
RS	4321501	8933	Torres	R\$ 291.894,02
RS	4321600	8935	Tramandaí	R\$ 381.742,75



RS	4321626	6037	Travesseiro	R\$ 36.923,76
RS	4321634	7331	Três Arroios	R\$ 38.819,26
RS	4321667	7329	Três Cachoeiras	R\$ 94.554,23
RS	4321709	8937	Três Coroas	R\$ 216.153,05
RS	4321808	8939	Três de Maio	R\$ 191.523,00
RS	4321832	5777	Três Forquilhas	R\$ 38.984,83
RS	4321857	7327	Três Palmeiras	R\$ 47.971,31
RS	4321907	8941	Três Passos	R\$ 191.523,00
RS	4321956	7325	Trindade do Sul	R\$ 56.712,29
RS	4322004	8943	Triunfo	R\$ 223.677,94
RS	4322103	8945	Tucunduva	R\$ 56.004,34
RS	4322152	7323	Tunas	R\$ 49.672,69
RS	4322186	5979	Tupanci do Sul	R\$ 31.990,90
RS	4322202	8947	Tupanciretã	R\$ 191.762,80
RS	4322251	7321	Tupandi	R\$ 51.305,56
RS	4322301	8949	Tuparendi	R\$ 68.650,50
RS	4322327	1020	Turuçu	R\$ 43.215,44
RS	4322343	1022	Ubiretama	R\$ 35.091,07
RS	4322350	5999	União da Serra	R\$ 30.175,33
RS	4322376	1024	Unistalda	R\$ 36.935,18
RS	4322400	8951	Uruguaiana	R\$ 866.434,06
RS	4322509	8953	Vacaria	R\$ 472.407,40
RS	4322525	1026	Vale Verde	R\$ 43.552,29
RS	4322533	5769	Vale do Sol	R\$ 98.710,63
RS	4322541	6049	Vale Real	R\$ 57.346,03
RS	4322558	7319	Vanini	R\$ 35.650,58
RS	4322608	8955	Venâncio Aires	R\$ 510.734,63
RS	4322707	8957	Vera Cruz	R\$ 208.405,49
RS	4322806	8959	Veranópolis	R\$ 204.854,29
RS	4322855	1028	Vespasiano Corrêa	R\$ 33.949,20
RS	4322905	8961	Viadutos	R\$ 50.740,34
RS	4323002	8963	Viamão	R\$ 1.658.812,94
RS	4323101	8965	Vicente Dutra	R\$ 50.249,33
RS	4323200	8969	Victor Graeff	R\$ 40.041,05
RS	4323309	7311	Vila Flores	R\$ 42.912,85
RS	4323358	1030	Vila Lângaro	R\$ 35.524,98
RS	4323408	7309	Vila Maria	R\$ 48.468,02
RS	4323457	5795	Vila Nova do Sul	R\$ 48.022,70
RS	4323507	7307	Vista Alegre	R\$ 39.298,84
RS	4323606	7305	Vista Alegre do Prata	R\$ 32.499,03
RS	4323705	7303	Vista Gaúcha	R\$ 39.864,06
RS	4323754	6053	Vitória das Missões	R\$ 41.474,10
RS	4323770	1176	Westfália	R\$ 40.794,69
RS	4323804	5785	Xangri-lá	R\$ 132.989,95
SC	4200051	9939	Abdon Batista	R\$ 36.346,35
SC	4200101	8001	Abelardo Luz	R\$ 145.646,50
SC	4200200	8003	Agrolândia	R\$ 90.977,27
SC	4200309	8005	Agronômica	R\$ 52.817,76
SC	4200408	8007	Água Doce	R\$ 62.506,50
SC	4200507	8009	Águas de Chapecó	R\$ 58.744,05
SC	4200556	5577	Águas Frias	R\$ 35.221,61
SC	4200606	8011	Águas Mornas	R\$ 58.646,99
SC	4200705	8013	Alfredo Wagner	R\$ 79.012,16
SC	4200754	0886	Alto Bela Vista	R\$ 32.772,31
SC	4200804	8015	Anchieta	R\$ 53.902,54
SC	4200903	8017	Angelina	R\$ 49.123,83
SC	4201000	8019	Anita Garibaldi	R\$ 62.437,98
SC	4201109	8021	Anitápolis	R\$ 40.165,89



SC	4201208	8023	Antônio Carlos	R\$ 70.316,86
SC	4201257	9941	Apiúna	R\$ 90.286,44
SC	4201273	5597	Arabutã	R\$ 46.075,05
SC	4201307	8025	Araquari	R\$ 282.831,02
SC	4201406	8027	Araranguá	R\$ 476.389,44
SC	4201505	8029	Armazém	R\$ 71.236,06
SC	4201604	8031	Arroio Trinta	R\$ 41.981,46
SC	4201653	5599	Arvoredo	R\$ 34.502,24
SC	4201703	8033	Ascurra	R\$ 67.011,16
SC	4201802	8035	Atalanta	R\$ 40.040,29
SC	4201901	8037	Aurora	R\$ 54.136,62
SC	4201950	0888	Balneário Arroio do Silva	R\$ 103.577,76
SC	4202008	8039	Balneário Camboriú	R\$ 942.688,97
SC	4202057	5549	Balneário Barra do Sul	R\$ 90.583,33
SC	4202073	0890	Balneário Gaivota	R\$ 91.633,84
SC	4202081	0892	Bandeirante	R\$ 37.002,92
SC	4202099	0894	Barra Bonita	R\$ 31.287,89
SC	4202107	8041	Barra Velha	R\$ 217.194,16
SC	4202131	0896	Bela Vista do Toldo	R\$ 57.893,36
SC	4202156	5745	Belmonte	R\$ 37.162,79
SC	4202206	8043	Benedito Novo	R\$ 95.476,22
SC	4202305	8045	Biguaçu	R\$ 477.833,90
SC	4202404	8047	Blumenau	R\$ 2.228.532,22
SC	4202438	0898	Bocaina do Sul	R\$ 41.547,55
SC	4202453	5537	Bombinhas	R\$ 156.294,40
SC	4202503	8389	Bom Jardim da Serra	R\$ 48.792,69
SC	4202537	0900	Bom Jesus	R\$ 38.898,42
SC	4202578	0902	Bom Jesus do Oeste	R\$ 33.942,72
SC	4202602	8049	Bom Retiro	R\$ 78.612,51
SC	4202701	8051	Botuverá	R\$ 51.664,48
SC	4202800	8053	Braço do Norte	R\$ 248.879,29
SC	4202859	5557	Braço do Trombudo	R\$ 43.083,36
SC	4202875	0904	Brunópolis	R\$ 35.529,92
SC	4202909	8055	Brusque	R\$ 899.457,93
SC	4203006	8057	Caçador	R\$ 542.815,83
SC	4203105	8059	Caibi	R\$ 56.814,29
SC	4203154	5553	Calmon	R\$ 40.816,76
SC	4203204	8061	Camboriú	R\$ 575.140,40
SC	4203253	0906	Capão Alto	R\$ 36.129,40
SC	4203303	8063	Campo Alegre	R\$ 97.337,46
SC	4203402	8065	Campo Belo do Sul	R\$ 61.769,99
SC	4203501	8067	Campo Erê	R\$ 70.391,08
SC	4203600	8069	Campos Novos	R\$ 264.831,15
SC	4203709	8071	Canelinha	R\$ 98.833,31
SC	4203808	8073	Canoinhas	R\$ 390.208,77
SC	4203907	8075	Capinzal	R\$ 173.873,42
SC	4203956	5545	Capivari de Baixo	R\$ 192.661,18
SC	4204004	8077	Catanduvas	R\$ 90.960,14
SC	4204103	8079	Caxambu do Sul	R\$ 42.506,72
SC	4204152	9943	Celso Ramos	R\$ 37.288,39
SC	4204178	5567	Cerro Negro	R\$ 39.549,28
SC	4204194	0908	Chapadão do Lageado	R\$ 38.772,82
SC	4204202	8081	Chapecó	R\$ 1.447.313,37
SC	4204251	5543	Cocal do Sul	R\$ 131.443,34
SC	4204301	8083	Concórdia	R\$ 520.241,15
SC	4204350	5579	Cordilheira Alta	R\$ 47.136,98
SC	4204400	8085	Coronel Freitas	R\$ 78.698,15
SC	4204459	5735	Coronel Martins	R\$ 36.266,42



SC	4204509	8087	Corupá	R\$ 127.018,61
SC	4204558	8395	Correia Pinto	R\$ 102.001,98
SC	4204608	8089	Criciúma	R\$ 1.417.733,34
SC	4204707	8091	Cunha Porã	R\$ 92.244,74
SC	4204756	0910	Cunhataí	R\$ 32.915,05
SC	4204806	8093	Curitibanos	R\$ 292.057,29
SC	4204905	8095	Descanso	R\$ 68.815,30
SC	4205001	8097	Dionísio Cerqueira	R\$ 124.672,08
SC	4205100	8099	Dona Emma	R\$ 45.384,22
SC	4205159	9945	Doutor Pedrinho	R\$ 44.916,05
SC	4205175	0912	Entre Rios	R\$ 40.000,32
SC	4205191	0914	Ermo	R\$ 33.491,69
SC	4205209	8101	Erval Velho	R\$ 46.902,90
SC	4205308	8103	Faxinal dos Guedes	R\$ 89.852,53
SC	4205357	0916	Flor do Sertão	R\$ 30.745,50
SC	4205407	8105	Florianópolis	R\$ 3.273.122,66
SC	4205431	5581	Formosa do Sul	R\$ 36.043,76
SC	4205456	0973	Forquilha	R\$ 203.634,51
SC	4205506	8107	Fraiburgo	R\$ 265.967,31
SC	4205555	0918	Frei Rogério	R\$ 33.263,31
SC	4205605	8109	Galvão	R\$ 38.116,24
SC	4205704	8113	Garopaba	R\$ 175.186,57
SC	4205803	8115	Garuva	R\$ 147.022,45
SC	4205902	8117	Gaspar	R\$ 484.445,30
SC	4206009	8111	Governador Celso Ramos	R\$ 118.808,60
SC	4206108	8119	Grão Pará	R\$ 59.217,92
SC	4206207	8121	Gravatal	R\$ 94.614,11
SC	4206306	8123	Guabiruba	R\$ 186.729,18
SC	4206405	8125	Guaraciaba	R\$ 86.558,25

SC	4206504	8127	Guaramirim	R\$ 328.264,21
SC	4206603	8129	Guarujá do Sul	R\$ 51.173,48
SC	4206652	5583	Guatambú	R\$ 48.570,02
SC	4206702	8131	Herval d'Oeste	R\$ 172.491,77
SC	4206751	0920	Ibiam	R\$ 32.886,50
SC	4206801	8133	Ibicaré	R\$ 39.994,61
SC	4206900	8135	Ibirama	R\$ 151.618,46
SC	4207007	8137	Içara	R\$ 401.741,62
SC	4207106	8139	Ilhota	R\$ 117.170,02
SC	4207205	8141	Imaruí	R\$ 86.815,17
SC	4207304	8143	Imbituba	R\$ 328.458,32
SC	4207403	8145	Imbuia	R\$ 57.094,05
SC	4207502	8147	Indaial	R\$ 483.223,51
SC	4207577	0922	Iomerê	R\$ 38.527,32
SC	4207601	8149	Ipira	R\$ 47.097,02
SC	4207650	9951	Iporã do Oeste	R\$ 73.074,46
SC	4207684	5737	Ipuaçu	R\$ 64.613,24
SC	4207700	8151	Ipumirim	R\$ 65.064,27
SC	4207759	9953	Iraceminha	R\$ 44.413,63
SC	4207809	8153	Irani	R\$ 88.436,62
SC	4207858	5585	Irati	R\$ 32.732,35
SC	4207908	8155	Irineópolis	R\$ 93.021,21
SC	4208005	8157	Itá	R\$ 56.934,19
SC	4208104	8159	Itaiópolis	R\$ 167.142,13
SC	4208203	8161	Itajaí	R\$ 1.442.568,92
SC	4208302	8163	Itapema	R\$ 459.741,04
SC	4208401	8165	Itapiranga	R\$ 132.516,70
SC	4208450	9985	Itapoá	R\$ 160.901,83
SC	4208500	8167	Ituporanga	R\$ 193.888,68



SC	4208609	8169	Jaborá	R\$ 44.185,26
SC	4208708	8171	Jacinto Machado	R\$ 88.419,49
SC	4208807	8173	Jaguaruna	R\$ 157.750,28
SC	4208906	8175	Jaraguá do Sul	R\$ 1.203.696,32
SC	4208955	5587	Jardinópolis	R\$ 30.676,99
SC	4209003	8177	Joaçaba	R\$ 222.618,02
SC	4209102	8179	Joinville	R\$ 3.560.330,16
SC	4209151	9957	José Boiteux	R\$ 50.242,86
SC	4209177	0924	Jupia	R\$ 33.708,64
SC	4209201	8181	Lacerdópolis	R\$ 34.536,49
SC	4209300	8183	Lages	R\$ 1.088.636,22
SC	4209409	8185	Laguna	R\$ 333.944,99
SC	4209458	5739	Lajeado Grande	R\$ 29.860,55
SC	4209508	8187	Laurentino	R\$ 61.507,36
SC	4209607	8189	Lauro Müller	R\$ 123.221,91
SC	4209706	8191	Lebon Régis	R\$ 98.073,96
SC	4209805	8193	Leoberto Leal	R\$ 39.075,41
SC	4209854	9961	Lindóia do Sul	R\$ 47.765,01
SC	4209904	8195	Lontras	R\$ 98.205,28
SC	4210001	8197	Luiz Alves	R\$ 102.367,38
SC	4210035	0926	Luzerna	R\$ 54.170,88
SC	4210050	5575	Macieira	R\$ 31.847,40
SC	4210100	8199	Mafra	R\$ 401.005,11
SC	4210209	8201	Major Gercino	R\$ 41.364,85
SC	4210308	8203	Major Vieira	R\$ 67.976,03
SC	4210407	8391	Maracajá	R\$ 63.351,48
SC	4210506	8205	Maravilha	R\$ 197.748,19
SC	4210555	9963	Marema	R\$ 31.973,01
SC	4210605	8207	Massaranduba	R\$ 132.767,91
SC	4210704	8209	Matos Costa	R\$ 36.100,85
SC	4210803	8211	Meleiro	R\$ 61.764,28
SC	4210852	5559	Mirim Doce	R\$ 34.896,18
SC	4210902	8213	Modelo	R\$ 45.743,91
SC	4211009	8215	Mondaí	R\$ 95.990,06
SC	4211058	5561	Monte Carlo	R\$ 78.041,58
SC	4211108	8217	Monte Castelo	R\$ 68.958,04
SC	4211207	8219	Morro da Fumaça	R\$ 145.029,90
SC	4211256	5539	Morro Grande	R\$ 38.230,43
SC	4211306	8221	Navegantes	R\$ 559.258,70
SC	4211405	8223	Nova Erechim	R\$ 50.368,46
SC	4211454	5589	Nova Itaberaba	R\$ 46.440,44
SC	4211504	8225	Nova Trento	R\$ 119.253,93
SC	4211603	8227	Nova Veneza	R\$ 122.776,58
SC	4211652	5591	Novo Horizonte	R\$ 35.655,52
SC	4211702	8229	Orleans	R\$ 174.238,82
SC	4211751	8397	Otacílio Costa	R\$ 150.442,34
SC	4211801	8231	Ouro	R\$ 63.362,89
SC	4211850	5741	Ouro Verde	R\$ 34.370,92
SC	4211876	0928	Paial	R\$ 30.305,88
SC	4211892	0930	Painel	R\$ 35.181,65
SC	4211900	8233	Palhoça	R\$ 1.170.011,28
SC	4212007	8235	Palma Sola	R\$ 64.093,69
SC	4212056	0932	Palmeira	R\$ 36.711,75
SC	4212106	8237	Palmitos	R\$ 128.503,04
SC	4212205	8239	Papanduva	R\$ 153.730,91
SC	4212239	5747	Paraíso	R\$ 41.336,30
SC	4212254	5541	Passo de Torres	R\$ 72.086,75
SC	4212270	5743	Passos Maia	R\$ 45.389,93



SC	4212304	8241	Paulo Lopes	R\$ 64.499,05
SC	4212403	8243	Pedras Grandes	R\$ 44.413,63
SC	4212502	8245	Penha	R\$ 243.632,41
SC	4212601	8247	Peritiba	R\$ 37.625,24
SC	4212650	1194	Pescaria Brava	R\$ 79.326,18
SC	4212700	8249	Petrolândia	R\$ 55.609,63
SC	4212809	8251	Balneário Piçarras	R\$ 175.580,51
SC	4212908	8253	Pinhalzinho	R\$ 159.400,28
SC	4213005	8255	Pinheiro Preto	R\$ 42.010,01
SC	4213104	8257	Piratuba	R\$ 43.717,09
SC	4213153	5593	Planalto Alegre	R\$ 38.099,12
SC	4213203	8259	Pomerode	R\$ 248.862,16
SC	4213302	8261	Ponte Alta	R\$ 48.444,42
SC	4213351	5569	Ponte Alta do Norte	R\$ 41.204,99
SC	4213401	8263	Ponte Serrada	R\$ 95.139,37
SC	4213500	8265	Porto Belo	R\$ 165.537,80
SC	4213609	8267	Porto União	R\$ 260.001,06
SC	4213708	8269	Pouso Redondo	R\$ 143.071,60
SC	4213807	8271	Praia Grande	R\$ 63.499,92
SC	4213906	8273	Presidente Castello Branco	R\$ 30.665,57
SC	4214003	8275	Presidente Getúlio	R\$ 143.174,36
SC	4214102	8277	Presidente Nereu	R\$ 34.770,58
SC	4214151	0934	Princesa	R\$ 38.407,42
SC	4214201	8279	Quilombo	R\$ 78.161,47
SC	4214300	8281	Rancho Queimado	R\$ 38.144,79
SC	4214409	8283	Rio das Antas	R\$ 57.139,73
SC	4214508	8285	Rio do Campo	R\$ 55.626,75
SC	4214607	8287	Rio do Oeste	R\$ 64.470,50
SC	4214706	8289	Rio dos Cedros	R\$ 95.613,24
SC	4214805	8291	Rio do Sul	R\$ 492.563,97
SC	4214904	8293	Rio Fortuna	R\$ 48.039,06
SC	4215000	8295	Rio Negrinho	R\$ 306.656,05
SC	4215059	5571	Rio Rufino	R\$ 35.889,61
SC	4215075	5749	Riqueza	R\$ 47.964,84
SC	4215109	8297	Rodeio	R\$ 94.899,58
SC	4215208	8299	Romelândia	R\$ 49.038,19
SC	4215307	8301	Salete	R\$ 65.344,03
SC	4215356	0936	Saltinho	R\$ 43.300,31
SC	4215406	8303	Salto Veloso	R\$ 48.649,95
SC	4215455	5547	Sangão	R\$ 101.333,99
SC	4215505	8305	Santa Cecília	R\$ 132.276,90
SC	4215554	5751	Santa Helena	R\$ 34.405,18
SC	4215604	8307	Santa Rosa de Lima	R\$ 33.942,72
SC	4215653	9967	Santa Rosa do Sul	R\$ 69.431,91
SC	4215679	5555	Santa Terezinha	R\$ 71.881,21
SC	4215687	0938	Santa Terezinha do Progresso	R\$ 35.575,59
SC	4215695	0940	Santiago do Sul	R\$ 28.907,10
SC	4215703	8309	Santo Amaro da Imperatriz	R\$ 176.140,03
SC	4215752	0942	São Bernardino	R\$ 35.050,33
SC	4215802	8311	São Bento do Sul	R\$ 583.807,16
SC	4215901	8313	São Bonifácio	R\$ 37.916,42
SC	4216008	8315	São Carlos	R\$ 93.358,06
SC	4216057	5573	São Cristóvão do Sul	R\$ 53.394,41
SC	4216107	8317	São Domingos	R\$ 75.637,95
SC	4216206	8319	São Francisco do Sul	R\$ 380.617,10
SC	4216255	5753	São João do Oeste	R\$ 58.144,57
SC	4216305	8321	São João Batista	R\$ 278.805,94
SC	4216354	5551	São João do Itaperiú	R\$ 43.026,27



SC	4216404	8323	São João do Sul	R\$ 63.374,31
SC	4216503	8325	São Joaquim	R\$ 204.542,29
SC	4216602	8327	São José	R\$ 1.597.006,25
SC	4216701	8329	São José do Cedro	R\$ 115.143,21
SC	4216800	8331	São José do Cerrito	R\$ 69.072,22
SC	4216909	8333	São Lourenço do Oeste	R\$ 188.122,26
SC	4217006	8335	São Ludgero	R\$ 105.513,22
SC	4217105	8337	São Martinho	R\$ 39.869,01
SC	4217154	5755	São Miguel da Boa Vista	R\$ 32.104,32
SC	4217204	8339	São Miguel do Oeste	R\$ 296.265,07
SC	4217253	0944	São Pedro de Alcântara	R\$ 54.958,76
SC	4217303	8341	Saudades	R\$ 77.350,75
SC	4217402	8343	Schroeder	R\$ 165.406,49
SC	4217501	8345	Seara	R\$ 143.574,02
SC	4217550	9989	Serra Alta	R\$ 40.342,88
SC	4217600	8347	Siderópolis	R\$ 116.159,47
SC	4217709	8349	Sombrio	R\$ 224.079,61
SC	4217758	5595	Sul Brasil	R\$ 35.764,00
SC	4217808	8351	Taió	R\$ 148.449,78
SC	4217907	8353	Tangará	R\$ 71.247,48
SC	4217956	0946	Tigrinhos	R\$ 31.036,68
SC	4218004	8355	Tijucas	R\$ 284.418,21
SC	4218103	8393	Timbé do Sul	R\$ 52.246,83
SC	4218202	8357	Timbó	R\$ 324.947,09
SC	4218251	9971	Timbó Grande	R\$ 66.685,72
SC	4218301	8359	Três Barras	R\$ 153.473,99
SC	4218350	0948	Treviso	R\$ 44.145,29
SC	4218400	8361	Treze de Maio	R\$ 62.141,10
SC	4218509	8363	Treze Tilias	R\$ 66.474,48
SC	4218608	8365	Trombudo Central	R\$ 63.734,00
SC	4218707	8367	Tubarão	R\$ 719.200,59
SC	4218756	9991	Tunápolis	R\$ 47.650,82
SC	4218806	8369	Turvo	R\$ 102.595,75
SC	4218855	9973	União do Oeste	R\$ 35.781,13
SC	4218905	8371	Urubici	R\$ 93.095,43
SC	4218954	9975	Urupema	R\$ 35.786,84
SC	4219002	8373	Urussanga	R\$ 164.852,69
SC	4219101	8375	Vargeão	R\$ 42.112,77
SC	4219150	5563	Vargem	R\$ 35.855,35
SC	4219176	5565	Vargem Bonita	R\$ 47.359,65
SC	4219200	8377	Vidal Ramos	R\$ 57.899,07
SC	4219309	8379	Videira	R\$ 382.581,11
SC	4219358	9977	Vitor Meireles	R\$ 50.140,09
SC	4219408	8381	Witmarsum	R\$ 44.350,83
SC	4219507	8383	Xanxerê	R\$ 370.688,58
SC	4219606	8385	Xavantina	R\$ 44.168,13
SC	4219705	8387	Xaxim	R\$ 214.556,45
SC	4219853	0950	Zortéa	R\$ 40.913,81
SC	4220000	1192	Balneário Rincão	R\$ 101.802,16
SE	2800100	3101	Amparo de São Francisco	R\$ 38.553,32
SE	2800209	3103	Aquidabã	R\$ 173.109,00
SE	2800308	3105	Aracaju	R\$ 4.680.135,30
SE	2800407	3107	Araúá	R\$ 90.745,50
SE	2800506	3109	Areia Branca	R\$ 155.861,11
SE	2800605	3111	Barra dos Coqueiros	R\$ 231.935,42
SE	2800670	3115	Boquim	R\$ 211.433,22
SE	2800704	3113	Brejo Grande	R\$ 72.438,18
SE	2801009	3119	Campo do Brito	R\$ 153.388,97



SE	2801108	3121	Canhoba	R\$ 47.882,36
SE	2801207	3123	Canindé de São Francisco	R\$ 229.040,79
SE	2801306	3125	Capela	R\$ 261.998,25
SE	2801405	3127	Carira	R\$ 176.072,14
SE	2801504	3129	Carmópolis	R\$ 136.634,59
SE	2801603	3131	Cedro de São João	R\$ 58.667,28
SE	2801702	3133	Cristinápolis	R\$ 152.047,28
SE	2801900	3137	Cumbe	R\$ 47.762,46
SE	2802007	3139	Divina Pastora	R\$ 54.333,90
SE	2802106	3141	Estância	R\$ 494.991,67
SE	2802205	3143	Feira Nova	R\$ 56.880,26
SE	2802304	3145	Frei Paulo	R\$ 129.709,18
SE	2802403	3149	Gararu	R\$ 99.583,54
SE	2802502	3147	General Maynard	R\$ 44.102,78
SE	2802601	3151	Gracho Cardoso	R\$ 58.216,25
SE	2802700	3153	Ilha das Flores	R\$ 73.642,85
SE	2802809	3155	Indiaroba	R\$ 152.521,16
SE	2802908	3157	Itabaiana	R\$ 669.820,96
SE	2803005	3159	Itabaianinha	R\$ 314.378,84
SE	2803104	3161	Itabi	R\$ 52.992,21
SE	2803203	3163	Itaporanga d'Ajuda	R\$ 262.814,68
SE	2803302	3165	Japaratuba	R\$ 157.008,69
SE	2803401	3167	Japoatã	R\$ 110.031,62
SE	2803500	3169	Lagarto	R\$ 729.429,56
SE	2803609	3171	Laranjeiras	R\$ 228.618,30
SE	2803708	3173	Macambira	R\$ 64.502,22
SE	2803807	3175	Malhada dos Bois	R\$ 46.021,12
SE	2803906	3177	Malhador	R\$ 105.372,80
SE	2804003	3179	Maruim	R\$ 148.273,42
SE	2804102	3181	Moita Bonita	R\$ 98.047,73
SE	2804201	3183	Monte Alegre de Sergipe	R\$ 127.482,54
SE	2804300	3185	Muribeca	R\$ 68.533,00
SE	2804409	3187	Neópolis	R\$ 156.871,66
SE	2804458	3135	Nossa Senhora Aparecida	R\$ 75.218,63
SE	2804508	3189	Nossa Senhora da Glória	R\$ 277.476,24
SE	2804607	3191	Nossa Senhora das Dores	R\$ 210.365,58
SE	2804706	3193	Nossa Senhora de Lourdes	R\$ 62.012,95
SE	2804805	3195	Nossa Senhora do Socorro	R\$ 1.314.977,96
SE	2804904	3197	Pacatuba	R\$ 124.039,81
SE	2805000	3199	Pedra Mole	R\$ 43.617,49
SE	2805109	3201	Pedrinhas	R\$ 79.820,34
SE	2805208	3203	Pinhão	R\$ 62.543,92
SE	2805307	3205	Pirambu	R\$ 77.981,94
SE	2805406	3207	Poço Redondo	R\$ 265.206,89
SE	2805505	3209	Poço Verde	R\$ 185.469,69
SE	2805604	3211	Porto da Folha	R\$ 221.595,83
SE	2805703	3213	Propriá	R\$ 227.476,44
SE	2805802	3215	Riachão do Dantas	R\$ 163.072,00
SE	2805901	3217	Riachuelo	R\$ 91.641,87
SE	2806008	3219	Ribeirópolis	R\$ 156.489,14
SE	2806107	3221	Rosário do Catete	R\$ 95.307,26
SE	2806206	3223	Salgado	R\$ 164.173,90
SE	2806305	3225	Santa Luzia do Itanhy	R\$ 121.796,05
SE	2806404	2647	Santana do São Francisco	R\$ 69.417,95
SE	2806503	3229	Santa Rosa de Lima	R\$ 47.339,97
SE	2806602	3231	Santo Amaro das Brotas	R\$ 102.426,79
SE	2806701	3233	São Cristóvão	R\$ 630.914,38
SE	2806800	3235	São Domingos	R\$ 96.917,29



SE	2806909	3237	São Francisco	R\$ 46.260,91
SE	2807006	3239	São Miguel do Aleixo	R\$ 47.437,03
SE	2807105	3241	Simão Dias	R\$ 306.134,57
SE	2807204	3243	Siriri	R\$ 75.772,43
SE	2807303	3245	Telha	R\$ 43.423,37
SE	2807402	3247	Tobias Barreto	R\$ 389.639,93
SE	2807501	3249	Tomar do Geru	R\$ 110.613,97
SE	2807600	3251	Umbaúba	R\$ 202.743,62
SP	3500105	6101	Adamantina	R\$ 265.441,21
SP	3500204	6103	Adolfo	R\$ 44.796,56
SP	3500303	6105	Aguai	R\$ 272.503,65
SP	3500402	6107	Águas da Prata	R\$ 71.162,24
SP	3500501	6109	Águas de Lindóia	R\$ 155.712,85
SP	3500550	7019	Águas de Santa Bárbara	R\$ 59.144,10
SP	3500600	6111	Águas de São Pedro	R\$ 44.162,82
SP	3500709	6113	Agudos	R\$ 277.693,43
SP	3500758	2995	Alambari	R\$ 58.858,63
SP	3500808	6115	Alfredo Marcondes	R\$ 48.244,99
SP	3500907	6117	Altair	R\$ 48.210,73
SP	3501004	6119	Altinópolis	R\$ 133.166,32
SP	3501103	6121	Alto Alegre	R\$ 47.862,47
SP	3501152	3065	Alumínio	R\$ 155.273,23
SP	3501202	6123	Álvares Florence	R\$ 45.464,55
SP	3501301	6125	Álvares Machado	R\$ 199.321,09
SP	3501400	6127	Álvaro de Carvalho	R\$ 54.302,59
SP	3501509	6129	Alvinlândia	R\$ 42.855,38
SP	3501608	6131	Americana	R\$ 1.569.863,12
SP	3501707	6133	Américo Brasiliense	R\$ 304.630,43
SP	3501806	6135	Américo de Campos	R\$ 58.538,91
SP	3501905	6137	Amparo	R\$ 518.178,00
SP	3502002	6139	Analândia	R\$ 52.978,02
SP	3502101	6141	Andradina	R\$ 416.014,49
SP	3502200	6143	Angatuba	R\$ 201.108,11
SP	3502309	6145	Anhembi	R\$ 62.849,45
SP	3502408	6147	Anhumas	R\$ 47.953,81
SP	3502507	6149	Aparecida	R\$ 271.658,67
SP	3502606	6151	Aparecida d'Oeste	R\$ 48.416,27
SP	3502705	6153	Apiaí	R\$ 196.232,34
SP	3502754	3067	Araçariguama	R\$ 176.603,28
SP	3502804	6155	Araçatuba	R\$ 1.326.754,20
SP	3502903	6157	Araçoiaba da Serra	R\$ 260.177,21
SP	3503000	6159	Aramina	R\$ 56.546,35
SP	3503109	6161	Arandu	R\$ 60.754,13
SP	3503158	2991	Arapeí	R\$ 38.556,26
SP	3503208	6163	Araraquara	R\$ 1.549.737,74
SP	3503307	6165	Araras	R\$ 913.157,00
SP	3503356	0790	Arco-Íris	R\$ 34.685,34
SP	3503406	6167	Arealva	R\$ 73.331,78
SP	3503505	6169	Areias	R\$ 46.646,38
SP	3503604	6171	Areiópolis	R\$ 96.152,35
SP	3503703	6173	Ariranha	R\$ 79.657,72
SP	3503802	6175	Artur Nogueira	R\$ 400.319,55
SP	3503901	6177	Arujá	R\$ 626.981,06
SP	3503950	2981	Aspásia	R\$ 34.862,32
SP	3504008	6179	Assis	R\$ 726.426,92
SP	3504107	6181	Atibaia	R\$ 1.008.841,27
SP	3504206	6183	Auriflama	R\$ 127.485,54
SP	3504305	6185	Avaí	R\$ 55.307,43



SP	3504404	6187	Avanhandava	R\$ 118.693,17
SP	3504503	6189	Avaré	R\$ 631.725,51
SP	3504602	6191	Bady Bassitt	R\$ 148.844,52
SP	3504701	6193	Balbinos	R\$ 57.202,93
SP	3504800	6195	Bálsamo	R\$ 76.232,12
SP	3504909	6197	Bananal	R\$ 95.101,84
SP	3505005	6201	Barão de Antonina	R\$ 44.265,59
SP	3505104	6199	Barbosa	R\$ 66.720,38
SP	3505203	6203	Bariri	R\$ 266.560,24
SP	3505302	6205	Barra Bonita	R\$ 271.481,68
SP	3505351	2997	Barra do Chapéu	R\$ 57.140,12
SP	3505401	6207	Barra do Turvo	R\$ 68.187,68
SP	3505500	6209	Barretos	R\$ 835.703,86
SP	3505609	6211	Barrinha	R\$ 252.560,96
SP	3505708	6213	Barueri	R\$ 1.767.320,25
SP	3505807	6215	Bastos	R\$ 168.547,42
SP	3505906	6217	Batatais	R\$ 454.718,42
SP	3506003	6219	Bauru	R\$ 2.353.302,90
SP	3506102	6221	Bebedouro	R\$ 548.443,15
SP	3506201	6223	Bento de Abreu	R\$ 41.473,73
SP	3506300	6225	Bernardino de Campos	R\$ 96.260,83
SP	3506359	2965	Bertioga	R\$ 458.949,03
SP	3506409	6227	Bilac	R\$ 70.328,67
SP	3506508	6229	Birigui	R\$ 844.496,22
SP	3506607	6231	Biritiba Mirim	R\$ 251.339,17
SP	3506706	6233	Boa Esperança do Sul	R\$ 125.966,86
SP	3506805	6235	Bocaina	R\$ 103.003,55
SP	3506904	6237	Bofete	R\$ 99.583,66
SP	3507001	6239	Boituva	R\$ 437.938,32
SP	3507100	6241	Bom Jesus dos Perdões	R\$ 202.364,16
SP	3507159	3059	Bom Sucesso de Itararé	R\$ 47.034,61
SP	3507209	6243	Borá	R\$ 29.238,64
SP	3507308	6245	Boracéia	R\$ 51.996,02
SP	3507407	6247	Borborema	R\$ 132.378,43
SP	3507456	7247	Borebi	R\$ 39.606,78
SP	3507506	6249	Botucatu	R\$ 1.030.171,32
SP	3507605	6251	Bragança Paulista	R\$ 1.164.906,16
SP	3507704	6255	Braúna	R\$ 56.923,17
SP	3507753	0792	Brejo Alegre	R\$ 40.817,15
SP	3507803	6257	Brodowski	R\$ 199.458,11
SP	3507902	6259	Brotas	R\$ 196.397,91
SP	3508009	6261	Buri	R\$ 162.409,89
SP	3508108	6263	Buritama	R\$ 146.800,58
SP	3508207	6265	Buritizal	R\$ 50.043,43
SP	3508306	6267	Cabrália Paulista	R\$ 48.804,50
SP	3508405	6269	Cabreúva	R\$ 365.326,69
SP	3508504	6271	Caçapava	R\$ 660.478,08
SP	3508603	6273	Cachoeira Paulista	R\$ 255.501,27
SP	3508702	6275	Caconde	R\$ 157.311,46
SP	3508801	6277	Cafelândia	R\$ 150.357,50
SP	3508900	6279	Caiabu	R\$ 48.387,72
SP	3509007	6281	Caieiras	R\$ 701.625,21
SP	3509106	6283	Caiuá	R\$ 57.996,52
SP	3509205	6285	Cajamar	R\$ 544.475,16
SP	3509254	2967	Cajati	R\$ 220.068,79
SP	3509304	6287	Cajobi	R\$ 92.800,98
SP	3509403	6289	Cajuru	R\$ 206.469,17
SP	3509452	2999	Campina do Monte Alegre	R\$ 58.852,92



SP	3509502	6291	Campinas	R\$ 7.086.088,22
SP	3509601	6293	Campo Limpo Paulista	R\$ 597.440,99
SP	3509700	6295	Campos do Jordão	R\$ 387.073,91
SP	3509809	6297	Campos Novos Paulista	R\$ 52.806,74
SP	3509908	6299	Cananéia	R\$ 104.208,22
SP	3509957	0794	Canas	R\$ 53.794,46
SP	3510005	6301	Cândido Mota	R\$ 243.814,27
SP	3510104	6303	Cândido Rodrigues	R\$ 40.406,08
SP	3510153	2947	Canitar	R\$ 54.239,79
SP	3510203	6305	Capão Bonito	R\$ 350.659,42
SP	3510302	6307	Capela do Alto	R\$ 167.137,21
SP	3510401	6309	Capivari	R\$ 408.084,24
SP	3510500	6311	Caraguatatuba	R\$ 832.472,38
SP	3510609	6313	Carapicuíba	R\$ 2.490.949,10
SP	3510708	6315	Cardoso	R\$ 102.986,42
SP	3510807	6317	Casa Branca	R\$ 230.522,57
SP	3510906	6319	Cássia dos Coqueiros	R\$ 38.864,56
SP	3511003	6321	Castilho	R\$ 168.850,01
SP	3511102	6323	Catanduva	R\$ 834.356,46
SP	3511201	6325	Catiguá	R\$ 69.015,53
SP	3511300	6327	Cedral	R\$ 77.197,00
SP	3511409	6329	Cerqueira César	R\$ 163.020,79
SP	3511508	6331	Cerquilha	R\$ 360.999,02
SP	3511607	6333	Cesário Lange	R\$ 152.532,75
SP	3511706	6335	Charqueada	R\$ 147.063,21
SP	3511904	6339	Clementina	R\$ 73.657,21
SP	3512001	6341	Colina	R\$ 154.359,74
SP	3512100	6343	Colômbia	R\$ 59.914,86
SP	3512209	6345	Conchal	R\$ 217.219,83
SP	3512308	6347	Conchas	R\$ 151.094,00
SP	3512407	6349	Cordeirópolis	R\$ 197.111,58
SP	3512506	6351	Coroados	R\$ 59.047,04
SP	3512605	6353	Coronel Macedo	R\$ 51.185,29
SP	3512704	6355	Corumbataí	R\$ 47.611,26
SP	3512803	6357	Cosmópolis	R\$ 518.503,43
SP	3512902	6359	Cosmorama	R\$ 66.177,99
SP	3513009	6361	Cotia	R\$ 1.624.746,90
SP	3513108	6363	Cravinhos	R\$ 266.720,10
SP	3513207	6365	Cristais Paulista	R\$ 73.737,14
SP	3513306	6367	Cruzália	R\$ 36.295,37
SP	3513405	6369	Cruzeiro	R\$ 583.670,09
SP	3513504	6371	Cubatão	R\$ 892.997,36
SP	3513603	6373	Cunha	R\$ 171.938,76
SP	3513702	6375	Descalvado	R\$ 257.733,61
SP	3513801	6377	Diadema	R\$ 2.622.018,16
SP	3513850	7249	Dirce Reis	R\$ 34.696,75
SP	3513900	6379	Divinolândia	R\$ 96.249,41
SP	3514007	6381	Dobrada	R\$ 75.438,52
SP	3514106	6383	Dois Córregos	R\$ 213.023,47
SP	3514205	6385	Dolcinópolis	R\$ 36.535,16
SP	3514304	6387	Dourado	R\$ 75.118,80
SP	3514403	6389	Dracena	R\$ 348.689,70
SP	3514502	6391	Duartina	R\$ 103.665,83
SP	3514601	6393	Dumont	R\$ 80.799,58
SP	3514700	6395	Echaporã	R\$ 59.298,25
SP	3514809	6397	Eldorado	R\$ 129.226,88
SP	3514908	6399	Elias Fausto	R\$ 150.386,04
SP	3514924	2975	Elisiário	R\$ 45.304,69



SP	3514957	7251	Embaúba	R\$ 38.459,20
SP	3515004	6401	Embu das Artes	R\$ 1.764.716,80
SP	3515103	6403	Embu-Guaçu	R\$ 493.981,47
SP	3515129	2961	Emilianópolis	R\$ 42.809,71
SP	3515152	2949	Engenheiro Coelho	R\$ 167.519,74
SP	3515186	6865	Espírito Santo do Pinhal	R\$ 334.627,63
SP	3515194	7253	Espírito Santo do Turvo	R\$ 52.030,28
SP	3515202	6405	Estrela d'Oeste	R\$ 72.526,76
SP	3515301	6407	Estrela do Norte	R\$ 40.251,93
SP	3515350	7255	Euclides da Cunha Paulista	R\$ 77.962,05
SP	3515400	6409	Fartura	R\$ 132.321,34
SP	3515509	6411	Fernandópolis	R\$ 492.445,66
SP	3515608	6413	Fernando Prestes	R\$ 57.476,97
SP	3515657	0796	Fernão	R\$ 34.257,14
SP	3515707	6415	Ferraz de Vasconcelos	R\$ 1.311.110,64
SP	3515806	6417	Flora Rica	R\$ 32.818,38
SP	3515905	6419	Floreal	R\$ 41.114,04
SP	3516002	6421	Flórida Paulista	R\$ 124.351,12
SP	3516101	6423	Florínea	R\$ 39.738,09
SP	3516200	6425	Franca	R\$ 2.218.385,76
SP	3516309	6427	Francisco Morato	R\$ 1.205.876,30
SP	3516408	6429	Franco da Rocha	R\$ 1.075.800,28
SP	3516507	6431	Gabriel Monteiro	R\$ 40.309,02
SP	3516606	6433	Gália	R\$ 61.844,61
SP	3516705	6435	Garça	R\$ 334.970,19
SP	3516804	6437	Gastão Vidigal	R\$ 51.910,38
SP	3516853	0798	Gavião Peixoto	R\$ 51.801,90
SP	3516903	6439	General Salgado	R\$ 94.667,93
SP	3517000	6441	Getulina	R\$ 97.750,97
SP	3517109	6443	Glicério	R\$ 51.950,34
SP	3517208	6445	Guaiçara	R\$ 102.084,35
SP	3517307	6447	Guaimbê	R\$ 57.374,21
SP	3517406	6449	Guaíra	R\$ 306.263,30
SP	3517505	6451	Guapiaçu	R\$ 171.407,79
SP	3517604	6453	Guapiara	R\$ 146.874,81
SP	3517703	6455	Guará	R\$ 170.071,81
SP	3517802	6457	Guaraçai	R\$ 71.978,67
SP	3517901	6459	Guaraci	R\$ 96.489,20
SP	3518008	6461	Guarani d'Oeste	R\$ 35.878,58
SP	3518107	6463	Guarantã	R\$ 62.506,89
SP	3518206	6465	Guararapes	R\$ 253.286,05
SP	3518305	6467	Guararema	R\$ 227.199,74
SP	3518404	6469	Guaratinguetá	R\$ 833.991,06
SP	3518503	6471	Guareí	R\$ 154.656,62
SP	3518602	6473	Guariba	R\$ 302.352,41
SP	3518701	6475	Guarujá	R\$ 2.031.530,85
SP	3518800	6477	Guarulhos	R\$ 8.085.843,04
SP	3518859	7257	Guataporá	R\$ 68.170,55
SP	3518909	6479	Guzolândia	R\$ 54.530,96
SP	3519006	6481	Herculândia	R\$ 78.846,99
SP	3519055	2953	Holambra	R\$ 126.006,82
SP	3519071	2951	Hortolândia	R\$ 1.519.929,34
SP	3519105	6483	Iacanga	R\$ 99.469,47
SP	3519204	6485	Iacri	R\$ 60.548,59
SP	3519253	7259	Iaras	R\$ 77.214,12
SP	3519303	6487	Ibaté	R\$ 265.646,74
SP	3519402	6489	Ibirá	R\$ 103.368,95
SP	3519501	6491	Ibirarema	R\$ 68.724,35



SP	3519600	6493	Ibitinga	R\$ 432.434,52
SP	3519709	6495	Ibiúna	R\$ 556.333,44
SP	3519808	6497	Icém	R\$ 71.521,92
SP	3519907	6499	Iepê	R\$ 71.042,34
SP	3520004	6501	Igaraçu do Tietê	R\$ 197.945,14
SP	3520103	6503	Igarapava	R\$ 230.819,45
SP	3520202	6505	Igaratá	R\$ 78.892,67
SP	3520301	6507	Iguape	R\$ 241.399,23
SP	3520400	6509	Ilhabela	R\$ 264.881,69
SP	3520426	2969	Ilha Comprida	R\$ 96.363,60
SP	3520442	2943	Ilha Solteira	R\$ 209.432,31
SP	3520509	6511	Indaiatuba	R\$ 1.638.546,35
SP	3520608	6513	Indiana	R\$ 52.350,00
SP	3520707	6515	Indiaporã	R\$ 46.709,18
SP	3520806	6517	Inúbia Paulista	R\$ 47.245,86
SP	3520905	6519	Ipaussu	R\$ 126.240,90
SP	3521002	6521	Iperó	R\$ 277.230,97
SP	3521101	6523	Ipeúna	R\$ 67.542,52
SP	3521150	0800	Ipiriguanã	R\$ 55.244,63
SP	3521200	6525	Iporanga	R\$ 48.541,88
SP	3521309	6527	Ipuã	R\$ 134.450,92
SP	3521408	6529	Iracemápolis	R\$ 195.438,74
SP	3521507	6531	Irapuã	R\$ 70.094,59
SP	3521606	6533	Irapuru	R\$ 71.813,10
SP	3521705	6535	Itaberá	R\$ 149.152,83
SP	3521804	6537	Itaí	R\$ 211.938,70
SP	3521903	6539	Itajobi	R\$ 127.902,32
SP	3522000	6541	Itaju	R\$ 46.355,20
SP	3522109	6543	Itanhaém	R\$ 703.600,64
SP	3522158	3053	Itaoca	R\$ 43.460,57
SP	3522208	6545	Itapeçerica da Serra	R\$ 1.205.014,19
SP	3522307	6547	Itapetininga	R\$ 1.137.689,79
SP	3522406	6549	Itapeva	R\$ 660.997,63
SP	3522505	6551	Itapevi	R\$ 1.559.032,53
SP	3522604	6553	Itapira	R\$ 532.896,65
SP	3522653	3055	Itapirapuã Paulista	R\$ 48.673,19
SP	3522703	6555	Itápolis	R\$ 319.566,03
SP	3522802	6557	Itaporanga	R\$ 127.257,16
SP	3522901	6559	Itapuí	R\$ 120.651,47
SP	3523008	6561	Itapura	R\$ 52.469,89
SP	3523107	6563	Itaquaquetuba	R\$ 2.319.064,06
SP	3523206	6565	Itararé	R\$ 369.871,31
SP	3523305	6567	Itariri	R\$ 148.467,71
SP	3523404	6569	Itatiba	R\$ 828.624,29
SP	3523503	6571	Itatinga	R\$ 167.085,83
SP	3523602	6573	Itirapina	R\$ 152.584,13
SP	3523701	6575	Itirapuã	R\$ 61.564,85
SP	3523800	6577	Itobi	R\$ 69.226,77
SP	3523909	6579	Itu	R\$ 1.195.000,03
SP	3524006	6581	Itupeva	R\$ 447.547,50
SP	3524105	6583	Ituverava	R\$ 312.166,74
SP	3524204	6585	Jaborandi	R\$ 64.019,87
SP	3524303	6587	Jaboticabal	R\$ 547.112,87
SP	3524402	6589	Jacareí	R\$ 1.535.978,26
SP	3524501	6591	Jaci	R\$ 64.807,75
SP	3524600	6593	Jacupiranga	R\$ 150.922,72
SP	3524709	6595	Jaguariúna	R\$ 417.904,28
SP	3524808	6597	Jales	R\$ 361.901,09



SP	3524907	6599	Jambeiro	R\$ 62.152,91
SP	3525003	6601	Jandira	R\$ 851.912,64
SP	3525102	6603	Jardinópolis	R\$ 334.913,09
SP	3525201	6605	Jarinu	R\$ 228.604,23
SP	3525300	6607	Jaú	R\$ 1.051.609,85
SP	3525409	6609	Jeriquara	R\$ 42.495,70
SP	3525508	6611	Joanópolis	R\$ 108.090,56
SP	3525607	6613	João Ramalho	R\$ 50.283,22
SP	3525706	6615	José Bonifácio	R\$ 276.557,27
SP	3525805	6617	Júlio Mesquita	R\$ 51.727,68
SP	3525854	0802	Jumirim	R\$ 43.683,24
SP	3525904	6619	Jundiaí	R\$ 2.593.916,84
SP	3526001	6621	Junqueirópolis	R\$ 166.983,06
SP	3526100	6623	Juquiá	R\$ 156.323,74
SP	3526209	6625	Juquitiba	R\$ 244.750,60
SP	3526308	6627	Lagoinha	R\$ 52.412,80
SP	3526407	6629	Laranjal Paulista	R\$ 219.880,38
SP	3526506	6631	Lavínia	R\$ 101.010,99
SP	3526605	6633	Lavrinhas	R\$ 65.909,65
SP	3526704	6635	Leme	R\$ 720.746,14
SP	3526803	6637	Lençóis Paulista	R\$ 488.540,48
SP	3526902	6639	Limeira	R\$ 1.949.630,53
SP	3527009	6641	Lindóia	R\$ 70.020,37
SP	3527108	6643	Lins	R\$ 551.394,87
SP	3527207	6645	Lorena	R\$ 620.598,03
SP	3527256	2937	Lourdes	R\$ 37.528,58
SP	3527306	6647	Louveira	R\$ 360.633,62
SP	3527405	6649	Lucélia	R\$ 173.080,62
SP	3527504	6651	Lucianópolis	R\$ 38.128,06
SP	3527603	6653	Luís Antônio	R\$ 126.103,88
SP	3527702	6655	Luiziânia	R\$ 57.516,94
SP	3527801	6657	Lupércio	R\$ 50.631,49
SP	3527900	6659	Lutécia	R\$ 39.583,94
SP	3528007	6661	Macatuba	R\$ 146.909,06
SP	3528106	6663	Macaubal	R\$ 70.819,68
SP	3528205	6665	Macedônia	R\$ 45.573,02
SP	3528304	6667	Magda	R\$ 42.267,32
SP	3528403	6669	Mairinque	R\$ 350.727,93
SP	3528502	6671	Mairiporã	R\$ 694.254,47
SP	3528601	6673	Manduri	R\$ 80.673,98
SP	3528700	6675	Marabá Paulista	R\$ 57.876,63
SP	3528809	6677	Maracá	R\$ 120.708,56
SP	3528858	2977	Marapoama	R\$ 41.764,90
SP	3528908	6679	Mariópolis	R\$ 47.776,83
SP	3529005	6681	Marília	R\$ 1.565.780,95
SP	3529104	6683	Marinópolis	R\$ 36.518,03
SP	3529203	6685	Martinópolis	R\$ 208.147,71
SP	3529302	6687	Matão	R\$ 588.991,19
SP	3529401	6689	Mauá	R\$ 2.901.935,12
SP	3529500	6691	Mendonça	R\$ 55.804,14
SP	3529609	6693	Meridiano	R\$ 46.360,91
SP	3529658	2983	Mesópolis	R\$ 35.353,33
SP	3529708	6695	Miguelópolis	R\$ 175.815,39
SP	3529807	6697	Mineiros do Tietê	R\$ 106.309,25
SP	3529906	6699	Miracatu	R\$ 161.844,67
SP	3530003	6701	Mira Estrela	R\$ 42.078,92
SP	3530102	6703	Mirandópolis	R\$ 225.863,75
SP	3530201	6705	Mirante do Paranapanema	R\$ 153.166,49



SP	3530300	6707	Mirassol	R\$ 431.241,27
SP	3530409	6709	Mirassolândia	R\$ 52.270,07
SP	3530508	6711	Mococa	R\$ 491.126,81
SP	3530607	6713	Mogi das Cruzes	R\$ 2.747.383,60
SP	3530706	6715	Mogi Guaçu	R\$ 1.060.950,31
SP	3530805	6717	Mogi Mirim	R\$ 654.346,26
SP	3530904	6719	Mombuca	R\$ 44.402,61
SP	3531001	6721	Monções	R\$ 37.357,30
SP	3531100	6723	Mongaguá	R\$ 413.416,75
SP	3531209	6725	Monte Alegre do Sul	R\$ 70.351,51
SP	3531308	6727	Monte Alto	R\$ 369.842,77
SP	3531407	6729	Monte Aprazível	R\$ 200.303,09
SP	3531506	6731	Monte Azul Paulista	R\$ 157.442,77
SP	3531605	6733	Monte Castelo	R\$ 48.244,99
SP	3531704	6735	Monteiro Lobato	R\$ 51.025,43
SP	3531803	6737	Monte Mor	R\$ 430.944,39
SP	3531902	6739	Morro Agudo	R\$ 253.451,62
SP	3532009	6741	Morungaba	R\$ 118.539,02
SP	3532058	7263	Motuca	R\$ 51.624,91
SP	3532108	6743	Murutinga do Sul	R\$ 50.071,98
SP	3532157	0804	Nantes	R\$ 42.392,93
SP	3532207	6745	Narandiba	R\$ 52.190,14
SP	3532306	6747	Natividade da Serra	R\$ 62.489,77
SP	3532405	6749	Nazaré Paulista	R\$ 154.679,46
SP	3532504	6751	Neves Paulista	R\$ 75.444,23
SP	3532603	6753	Nhandeara	R\$ 98.144,91
SP	3532702	6755	Nipoã	R\$ 54.222,66
SP	3532801	6757	Nova Aliança	R\$ 64.271,08
SP	3532827	3061	Nova Campina	R\$ 80.154,43
SP	3532843	2985	Nova Canaã Paulista	R\$ 35.199,17
SP	3532868	0806	Nova Castilho	R\$ 31.693,65
SP	3532900	6759	Nova Europa	R\$ 96.477,79
SP	3533007	6761	Nova Granada	R\$ 171.670,42
SP	3533106	6763	Nova Guataporanga	R\$ 37.682,73
SP	3533205	6765	Nova Independência	R\$ 47.120,25
SP	3533254	2979	Novais	R\$ 57.745,31
SP	3533304	6767	Nova Luzitânia	R\$ 47.873,88
SP	3533403	6769	Nova Odessa	R\$ 433.239,54
SP	3533502	6771	Novo Horizonte	R\$ 307.759,14
SP	3533601	6773	Nuporanga	R\$ 66.891,66
SP	3533700	6775	Ocaçu	R\$ 48.947,24
SP	3533809	6777	Óleo	R\$ 38.710,41
SP	3533908	6779	Olímpia	R\$ 402.397,75
SP	3534005	6781	Onda Verde	R\$ 49.472,50
SP	3534104	6783	Oriente	R\$ 61.656,20
SP	3534203	6785	Orindiúva	R\$ 64.802,04
SP	3534302	6787	Orlândia	R\$ 324.750,10
SP	3534401	6789	Osasco	R\$ 4.189.422,97
SP	3534500	6791	Oscar Bressane	R\$ 39.321,31
SP	3534609	6793	Osvaldo Cruz	R\$ 252.943,49
SP	3534708	6795	Ourinhos	R\$ 778.701,53
SP	3534757	0808	Ouroeste	R\$ 91.767,59
SP	3534807	6797	Ouro Verde	R\$ 73.343,20
SP	3534906	6799	Pacaembu	R\$ 121.821,88
SP	3535002	6801	Palestina	R\$ 106.589,01
SP	3535101	6803	Palmares Paulista	R\$ 108.404,57
SP	3535200	6805	Palmeira d'Oeste	R\$ 77.459,62
SP	3535309	6807	Palmital	R\$ 175.786,85



SP	3535408	6809	Panorama	R\$ 130.842,62
SP	3535507	6811	Paraguaçu Paulista	R\$ 342.466,54
SP	3535606	6813	Paraibuna	R\$ 152.955,24
SP	3535705	6815	Paraíso	R\$ 61.307,93
SP	3535804	6817	Paranapanema	R\$ 164.231,16
SP	3535903	6819	Paranapuã	R\$ 47.742,57
SP	3536000	6821	Parapuã	R\$ 95.210,32
SP	3536109	6823	Pardinho	R\$ 61.199,46
SP	3536208	6825	Pariquera-Açu	R\$ 161.096,74
SP	3536257	2989	Parisi	R\$ 36.797,79
SP	3536307	6827	Patrocínio Paulista	R\$ 124.522,40
SP	3536406	6829	Paulicéia	R\$ 66.514,84
SP	3536505	6831	Paulínia	R\$ 755.190,52
SP	3536570	0810	Paulistânia	R\$ 34.925,13
SP	3536604	6833	Paulo de Faria	R\$ 75.529,87
SP	3536703	6835	Pederneiras	R\$ 348.084,52
SP	3536802	6837	Pedra Bela	R\$ 59.246,87
SP	3536901	6839	Pedranópolis	R\$ 38.698,99
SP	3537008	6841	Pedregulho	R\$ 136.363,54
SP	3537107	6843	Pedreira	R\$ 355.118,41
SP	3537156	2963	Pedrinhas Paulista	R\$ 42.118,88
SP	3537206	6845	Pedro de Toledo	R\$ 97.305,64
SP	3537305	6847	Penápolis	R\$ 459.851,11
SP	3537404	6849	Pereira Barreto	R\$ 203.625,92
SP	3537503	6851	Pereiras	R\$ 73.948,39
SP	3537602	6853	Peruíbe	R\$ 487.695,50
SP	3537701	6855	Piacatu	R\$ 58.601,71
SP	3537800	6857	Piedade	R\$ 405.686,32
SP	3537909	6859	Pilar do Sul	R\$ 223.699,92
SP	3538006	6861	Pindamonhangaba	R\$ 1.162.964,98
SP	3538105	6863	Pindorama	R\$ 146.258,20
SP	3538204	6867	Pinhalzinho	R\$ 127.588,31
SP	3538303	6869	Piquerobi	R\$ 45.538,77
SP	3538501	6871	Piquete	R\$ 118.738,85
SP	3538600	6873	Piracaia	R\$ 212.954,96
SP	3538709	6875	Piracicaba	R\$ 2.509.304,59
SP	3538808	6877	Piraju	R\$ 227.245,41
SP	3538907	6879	Pirajuí	R\$ 202.615,37
SP	3539004	6881	Pirangi	R\$ 97.796,64
SP	3539103	6883	Pirapora do Bom Jesus	R\$ 156.797,62
SP	3539202	6885	Pirapozinho	R\$ 214.233,85
SP	3539301	6887	Pirassununga	R\$ 542.237,11
SP	3539400	6889	Piratininga	R\$ 118.618,95
SP	3539509	6891	Pitangueiras	R\$ 300.148,60
SP	3539608	6893	Planalto	R\$ 54.359,68
SP	3539707	6895	Platina	R\$ 44.728,04
SP	3539806	6897	Poá	R\$ 809.178,32
SP	3539905	6899	Poloni	R\$ 59.052,75
SP	3540002	6901	Pompéia	R\$ 174.605,01
SP	3540101	6903	Pongaí	R\$ 43.962,99
SP	3540200	6905	Pontal	R\$ 366.776,86
SP	3540259	2987	Pontalinda	R\$ 50.882,70
SP	3540309	6907	Pontes Gestal	R\$ 39.172,87
SP	3540408	6909	Populina	R\$ 48.262,12
SP	3540507	6911	Porangaba	R\$ 81.125,01
SP	3540606	6913	Porto Feliz	R\$ 392.840,33
SP	3540705	6915	Porto Ferreira	R\$ 410.265,20
SP	3540754	2993	Potim	R\$ 197.768,15



SP	3540804	6917	Potirendaba	R\$ 148.039,51
SP	3540853	0812	Pracinha	R\$ 47.828,21
SP	3540903	6919	Pradópolis	R\$ 171.647,58
SP	3541000	6921	Praia Grande	R\$ 2.057.873,69
SP	3541059	0814	Pratânia	R\$ 54.496,71
SP	3541109	6923	Presidente Alves	R\$ 47.833,92
SP	3541208	6925	Presidente Bernardes	R\$ 107.439,70
SP	3541307	6927	Presidente Epitácio	R\$ 333.885,42
SP	3541406	6929	Presidente Prudente	R\$ 1.507.894,07
SP	3541505	6931	Presidente Venceslau	R\$ 298.989,61
SP	3541604	6933	Promissão	R\$ 304.219,36
SP	3541653	0816	Quadra	R\$ 46.178,21
SP	3541703	6935	Quatá	R\$ 121.319,46
SP	3541802	6937	Queiroz	R\$ 43.905,90
SP	3541901	6939	Queluz	R\$ 109.232,43
SP	3542008	6941	Quintana	R\$ 62.358,45
SP	3542107	6943	Rafard	R\$ 76.277,79
SP	3542206	6945	Rancharia	R\$ 226.680,19
SP	3542305	6947	Redenção da Serra	R\$ 46.446,55
SP	3542404	6949	Regente Feijó	R\$ 164.596,56
SP	3542503	6951	Reginópolis	R\$ 79.389,38
SP	3542602	6953	Registro	R\$ 411.247,21
SP	3542701	6955	Restinga	R\$ 67.810,86
SP	3542800	6957	Ribeira	R\$ 43.529,09
SP	3542909	6959	Ribeirão Bonito	R\$ 108.084,85
SP	3543006	6961	Ribeirão Branco	R\$ 142.804,05
SP	3543105	6963	Ribeirão Corrente	R\$ 51.396,54
SP	3543204	6965	Ribeirão do Sul	R\$ 50.385,99
SP	3543238	0818	Ribeirão dos Índios	R\$ 37.163,18
SP	3543253	3057	Ribeirão Grande	R\$ 68.267,61
SP	3543303	6967	Ribeirão Pires	R\$ 843.097,44
SP	3543402	6969	Ribeirão Preto	R\$ 4.217.255,95
SP	3543501	6971	Riversul	R\$ 55.998,26
SP	3543600	6973	Rifaina	R\$ 45.179,08
SP	3543709	6975	Rincão	R\$ 94.268,28
SP	3543808	6977	Rinópolis	R\$ 81.444,74
SP	3543907	6979	Rio Claro	R\$ 1.380.467,57
SP	3544004	6981	Rio das Pedras	R\$ 266.354,70
SP	3544103	6983	Rio Grande da Serra	R\$ 371.829,61
SP	3544202	6985	Riolândia	R\$ 104.082,61
SP	3544251	7265	Rosana	R\$ 143.940,21
SP	3544301	6987	Roseira	R\$ 93.771,56
SP	3544400	6989	Rubiácea	R\$ 42.318,71
SP	3544509	6991	Rubinéia	R\$ 42.432,89
SP	3544608	6993	Sabino	R\$ 56.375,07
SP	3544707	6995	Sagres	R\$ 38.345,01
SP	3544806	6997	Sales	R\$ 60.605,69
SP	3544905	6999	Sales Oliveira	R\$ 100.497,15
SP	3545001	7001	Salesópolis	R\$ 146.772,04
SP	3545100	7003	Salmourão	R\$ 54.719,37
SP	3545159	5445	Saltinho	R\$ 71.767,42
SP	3545209	7005	Salto	R\$ 816.092,31
SP	3545308	7007	Salto de Pirapora	R\$ 340.862,21
SP	3545407	7009	Salto Grande	R\$ 77.733,67
SP	3545506	7011	Sandovalina	R\$ 49.021,46
SP	3545605	7013	Santa Adélia	R\$ 129.146,95
SP	3545704	7015	Santa Albertina	R\$ 58.761,57
SP	3545803	7017	Santa Bárbara d'Oeste	R\$ 1.306.537,47



SP	3546009	7021	Santa Branca	R\$ 125.196,10
SP	3546108	7023	Santa Clara d'Oeste	R\$ 36.535,16
SP	3546207	7025	Santa Cruz da Conceição	R\$ 50.169,03
SP	3546256	0820	Santa Cruz da Esperança	R\$ 36.672,18
SP	3546306	7027	Santa Cruz das Palmeiras	R\$ 261.404,71
SP	3546405	7029	Santa Cruz do Rio Pardo	R\$ 353.713,91
SP	3546504	7031	Santa Ernestina	R\$ 56.426,46
SP	3546603	7033	Santa Fé do Sul	R\$ 249.763,39
SP	3546702	7035	Santa Gertrudes	R\$ 210.642,68
SP	3546801	7037	Santa Isabel	R\$ 417.321,93
SP	3546900	7039	Santa Lúcia	R\$ 74.799,08
SP	3547007	7041	Santa Maria da Serra	R\$ 59.703,61
SP	3547106	7043	Santa Mercedes	R\$ 41.239,64
SP	3547205	7045	Santana da Ponte Pensa	R\$ 32.949,70
SP	3547304	7047	Santana de Parnaíba	R\$ 942.908,31
SP	3547403	7049	Santa Rita d'Oeste	R\$ 38.721,83
SP	3547502	7051	Santa Rita do Passa Quatro	R\$ 214.405,13
SP	3547601	7053	Santa Rosa de Viterbo	R\$ 208.598,74
SP	3547650	0822	Santa Salete	R\$ 33.280,84
SP	3547700	7055	Santo Anastácio	R\$ 168.119,22
SP	3547809	7057	Santo André	R\$ 4.305.636,35
SP	3547908	7059	Santo Antônio da Alegria	R\$ 64.019,87
SP	3548005	7061	Santo Antônio de Posse	R\$ 182.004,30
SP	3548054	2939	Santo Antônio do Aracanguá	R\$ 72.532,47
SP	3548104	7063	Santo Antônio do Jardim	R\$ 58.453,27
SP	3548203	7065	Santo Antônio do Pinhal	R\$ 63.346,16
SP	3548302	7067	Santo Expedito	R\$ 42.221,65
SP	3548401	7069	Santópolis do Aguapeí	R\$ 51.733,39
SP	3548500	7071	Santos	R\$ 2.675.840,00
SP	3548609	7073	São Bento do Sapucaí	R\$ 94.719,31
SP	3548708	7075	São Bernardo do Campo	R\$ 4.991.686,40
SP	3548807	7077	São Caetano do Sul	R\$ 1.121.852,11
SP	3548906	7079	São Carlos	R\$ 1.640.578,87
SP	3549003	7081	São Francisco	R\$ 40.565,94
SP	3549102	7083	São João da Boa Vista	R\$ 634.899,90
SP	3549201	7085	São João das Duas Pontes	R\$ 39.121,48
SP	3549250	2941	São João de Iracema	R\$ 35.433,26
SP	3549300	7087	São João do Pau d'Alho	R\$ 36.478,06
SP	3549409	7089	São Joaquim da Barra	R\$ 385.932,04
SP	3549508	7091	São José da Bela Vista	R\$ 75.432,81
SP	3549607	7093	São José do Barreiro	R\$ 48.136,51
SP	3549706	7095	São José do Rio Pardo	R\$ 403.391,17
SP	3549805	7097	São José do Rio Preto	R\$ 2.832.047,23
SP	3549904	7099	São José dos Campos	R\$ 4.323.740,63
SP	3549953	5447	São Lourenço da Serra	R\$ 131.116,67
SP	3550001	7101	São Luiz do Paraitinga	R\$ 93.628,83
SP	3550100	7103	São Manuel	R\$ 307.199,63
SP	3550209	7105	São Miguel Arcanjo	R\$ 253.240,37
SP	3550308	7107	São Paulo	R\$ 70.854.050,80
SP	3550407	7109	São Pedro	R\$ 268.781,17
SP	3550506	7111	São Pedro do Turvo	R\$ 68.227,64
SP	3550605	7113	São Roque	R\$ 633.786,58
SP	3550704	7115	São Sebastião	R\$ 622.162,39
SP	3550803	7117	São Sebastião da Gramma	R\$ 102.164,28
SP	3550902	7119	São Simão	R\$ 128.244,88
SP	3551009	7121	São Vicente	R\$ 2.290.386,10
SP	3551108	7123	Sarapuí	R\$ 91.333,68
SP	3551207	7125	Sarutaíá	R\$ 45.230,46



SP	3551306	7127	Sebastianópolis do Sul	R\$ 44.516,80
SP	3551405	7129	Serra Azul	R\$ 124.476,72
SP	3551504	7131	Serrana	R\$ 339.063,78
SP	3551603	7133	Serra Negra	R\$ 223.951,13
SP	3551702	7135	Sertãozinho	R\$ 856.925,43
SP	3551801	7137	Sete Barras	R\$ 105.875,34
SP	3551900	7139	Severínia	R\$ 148.810,27
SP	3552007	7141	Silveiras	R\$ 60.440,12
SP	3552106	7143	Socorro	R\$ 307.490,80
SP	3552205	7145	Sorocaba	R\$ 4.080.717,35
SP	3552304	7147	Sud Mennucci	R\$ 68.524,53
SP	3552403	7149	Sumaré	R\$ 1.814.473,60
SP	3552502	7151	Suzano	R\$ 1.901.232,55
SP	3552551	2945	Suzanápolis	R\$ 47.086,00
SP	3552601	7153	Tabapuã	R\$ 103.448,88
SP	3552700	7155	Tabatinga	R\$ 134.947,63
SP	3552809	7157	Taboão da Serra	R\$ 1.855.712,08
SP	3552908	7159	Taciba	R\$ 60.343,06
SP	3553005	7161	Taguaí	R\$ 119.892,13
SP	3553104	7163	Taiacu	R\$ 60.400,15
SP	3553203	7165	Taiúva	R\$ 56.238,05
SP	3553302	7167	Tambaú	R\$ 181.416,24
SP	3553401	7169	Tanabi	R\$ 205.327,30
SP	3553500	7171	Tapiraí	R\$ 69.032,66
SP	3553609	7173	Tapiratiba	R\$ 106.606,14
SP	3553658	0824	Taquaral	R\$ 40.508,85
SP	3553708	7175	Taquaritinga	R\$ 416.128,68
SP	3553807	7177	Taquarituba	R\$ 181.479,05
SP	3553856	3063	Taquarivaí	R\$ 57.870,92
SP	3553906	7179	Tarabai	R\$ 67.097,19
SP	3553955	7267	Tarumã	R\$ 126.406,47
SP	3554003	7181	Tatuí	R\$ 833.808,36
SP	3554102	7183	Taubaté	R\$ 1.999.929,72
SP	3554201	7185	Tejupá	R\$ 50.334,60
SP	3554300	7187	Teodoro Sampaio	R\$ 181.079,39
SP	3554409	7189	Terra Roxa	R\$ 77.956,34
SP	3554508	7191	Tietê	R\$ 313.605,49
SP	3554607	7193	Timburi	R\$ 39.635,32
SP	3554656	3227	Torre de Pedra	R\$ 38.230,83
SP	3554706	7195	Torrinha	R\$ 81.610,31
SP	3554755	0826	Trabiju	R\$ 34.302,81
SP	3554805	7197	Tremembé	R\$ 350.927,76
SP	3554904	7199	Três Fronteiras	R\$ 57.614,00
SP	3554953	2955	Tuiuti	R\$ 63.820,04
SP	3555000	7201	Tupã	R\$ 471.937,76
SP	3555109	7203	Tupi Paulista	R\$ 129.232,59
SP	3555208	7205	Turiúba	R\$ 35.969,93
SP	3555307	7207	Turmalina	R\$ 34.319,94
SP	3555356	2971	Ubarana	R\$ 60.480,08
SP	3555406	7209	Ubatuba	R\$ 632.547,65
SP	3555505	7211	Ubirajara	R\$ 51.750,52
SP	3555604	7213	Uchoa	R\$ 82.181,24
SP	3555703	7215	União Paulista	R\$ 34.987,93
SP	3555802	7217	Urânia	R\$ 76.494,75
SP	3555901	7219	Uru	R\$ 31.111,30
SP	3556008	7221	Urupês	R\$ 119.606,66
SP	3556107	7223	Valentim Gentil	R\$ 108.695,75
SP	3556206	7225	Valinhos	R\$ 884.364,85



SP	3556305	7227	Valparaíso	R\$ 208.256,19
SP	3556354	2957	Vargem	R\$ 92.772,43
SP	3556404	7231	Vargem Grande do Sul	R\$ 317.995,97
SP	3556453	7273	Vargem Grande Paulista	R\$ 389.979,96
SP	3556503	7233	Várzea Paulista	R\$ 834.219,43
SP	3556602	7235	Vera Cruz	R\$ 94.519,49
SP	3556701	7237	Vinhedo	R\$ 555.477,04
SP	3556800	7239	Viradouro	R\$ 156.814,75
SP	3556909	7241	Vista Alegre do Alto	R\$ 74.759,11
SP	3556958	0828	Vitória Brasil	R\$ 34.965,09
SP	3557006	7243	Votorantim	R\$ 837.884,82
SP	3557105	7245	Votuporanga	R\$ 662.099,53
SP	3557154	2973	Zacarias	R\$ 39.977,88
SP	3557204	6337	Chavantes	R\$ 103.511,68
SP	3557303	2959	Estiva Gerbi	R\$ 97.151,49
TO	1700251	0337	Abreulândia	R\$ 34.751,81
TO	1700301	0072	Aguiarnópolis	R\$ 58.468,36
TO	1700350	9441	Aliança do Tocantins	R\$ 50.800,73
TO	1700400	9207	Almas	R\$ 60.306,76
TO	1700707	9213	Alvorada	R\$ 68.054,32
TO	1701002	9219	Ananás	R\$ 74.545,83
TO	1701051	0165	Angico	R\$ 39.627,58
TO	1701101	9713	Aparecida do Rio Negro	R\$ 47.403,68
TO	1701309	0167	Aragominas	R\$ 52.901,77
TO	1701903	9237	Araguacema	R\$ 60.483,75
TO	1702000	9239	Araguaçu	R\$ 68.653,80
TO	1702109	9241	Araguaína	R\$ 1.241.596,43
TO	1702158	0169	Araguanã	R\$ 52.736,19
TO	1702208	9243	Araguatins	R\$ 257.577,84
TO	1702307	9245	Arapoema	R\$ 57.954,52
TO	1702406	9247	Arraias	R\$ 87.033,74
TO	1702554	9685	Augustinópolis	R\$ 145.175,06
TO	1702703	9253	Aurora do Tocantins	R\$ 41.477,40
TO	1702901	9257	Axixá do Tocantins	R\$ 75.727,66
TO	1703008	9259	Babaçulândia	R\$ 87.587,55
TO	1703057	0074	Bandeirantes do Tocantins	R\$ 40.312,70
TO	1703073	0076	Barra do Ouro	R\$ 46.238,98
TO	1703107	9693	Barrolândia	R\$ 52.182,39
TO	1703206	9695	Bernardo Sayão	R\$ 45.485,35
TO	1703305	0341	Bom Jesus do Tocantins	R\$ 47.968,91
TO	1703602	0339	Brasilândia do Tocantins	R\$ 32.593,68
TO	1703701	9273	Brejinho de Nazaré	R\$ 51.411,63
TO	1703800	9715	Buriti do Tocantins	R\$ 91.492,73
TO	1703826	0171	Cachoeirinha	R\$ 33.016,17
TO	1703842	0173	Campos Lindos	R\$ 77.783,02
TO	1703867	0327	Cariri do Tocantins	R\$ 45.045,73
TO	1703883	0175	Carmolândia	R\$ 34.757,52
TO	1703891	0177	Carrasco Bonito	R\$ 43.407,15
TO	1703909	9717	Caseara	R\$ 50.680,84
TO	1704105	0343	Centenário	R\$ 36.613,05
TO	1704600	0078	Chapada de Areia	R\$ 28.054,77
TO	1705102	0080	Chapada da Natividade	R\$ 39.056,64
TO	1705508	9311	Colinas do Tocantins	R\$ 255.653,79
TO	1705557	9697	Combinado	R\$ 47.729,11
TO	1705607	9313	Conceição do Tocantins	R\$ 43.464,25
TO	1706001	9321	Couto Magalhães	R\$ 51.931,18
TO	1706100	9323	Cristalândia	R\$ 61.642,75
TO	1706258	0082	Crixás do Tocantins	R\$ 29.858,92



TO	1706506	0179	Darcinópolis	R\$ 54.837,23
TO	1707009	9341	Dianópolis	R\$ 166.453,73
TO	1707108	9719	Divinópolis do Tocantins	R\$ 59.421,82
TO	1707207	9345	Dois Irmãos do Tocantins	R\$ 61.123,20
TO	1707306	9347	Dueré	R\$ 46.781,36
TO	1707405	0181	Esperantina	R\$ 89.483,05
TO	1707553	9683	Fátima	R\$ 41.922,73
TO	1707652	9667	Figueirópolis	R\$ 50.075,65
TO	1707702	9355	Filadélfia	R\$ 70.589,27
TO	1708205	9365	Formoso do Araguaia	R\$ 145.334,92
TO	1708254	0345	Tabocão	R\$ 34.808,90
TO	1708304	9699	Goianorte	R\$ 49.276,34
TO	1709005	9533	Goiatins	R\$ 101.033,02
TO	1709302	9627	Guaraí	R\$ 194.733,64
TO	1709500	9385	Gurupi	R\$ 588.157,63
TO	1709807	0084	Ipueiras	R\$ 31.531,75
TO	1710508	9405	Itacajá	R\$ 62.464,89
TO	1710706	9409	Itaguatins	R\$ 53.506,95
TO	1710904	0347	Itapiratins	R\$ 41.591,59
TO	1711100	9417	Itaporã do Tocantins	R\$ 33.883,99
TO	1711506	0329	Jaú do Tocantins	R\$ 42.002,66
TO	1711803	0349	Juarina	R\$ 32.548,01
TO	1711902	0367	Lagoa da Confusão	R\$ 102.962,77
TO	1711951	0353	Lagoa do Tocantins	R\$ 44.668,91
TO	1712009	0351	Lajeado	R\$ 37.920,49
TO	1712157	0086	Lavandeira	R\$ 31.006,49
TO	1712405	9569	Lizarda	R\$ 41.380,34
TO	1712454	0088	Luzinópolis	R\$ 37.772,04
TO	1712504	9711	Marianópolis do Tocantins	R\$ 49.573,23
TO	1712702	0317	Mateiros	R\$ 35.351,29
TO	1712801	0183	Maurilândia do Tocantins	R\$ 39.587,61
TO	1713205	9461	Miracema do Tocantins	R\$ 144.238,73
TO	1713304	9463	Miranorte	R\$ 103.402,39
TO	1713601	9469	Monte do Carmo	R\$ 65.399,49
TO	1713700	0090	Monte Santo do Tocantins	R\$ 33.039,01
TO	1713809	0185	Palmeiras do Tocantins	R\$ 58.040,16
TO	1713957	0187	Muricilândia	R\$ 40.301,28
TO	1714203	9481	Natividade	R\$ 72.804,48
TO	1714302	9483	Nazaré	R\$ 42.282,41
TO	1714880	9663	Nova Olinda	R\$ 94.181,82
TO	1715002	9721	Nova Rosalândia	R\$ 44.349,19
TO	1715101	9499	Novo Acordo	R\$ 44.817,36
TO	1715150	9703	Novo Alegre	R\$ 33.341,61
TO	1715259	0321	Novo Jardim	R\$ 35.568,24
TO	1715507	0092	Oliveira de Fátima	R\$ 26.376,22
TO	1715705	0189	Palmeirante	R\$ 54.431,87
TO	1715754	9649	Palmeirópolis	R\$ 63.755,20
TO	1716109	9519	Paraíso do Tocantins	R\$ 366.048,50
TO	1716208	9521	Paraná	R\$ 86.360,04
TO	1716307	0191	Pau D'Arco	R\$ 47.711,99
TO	1716505	9525	Pedro Afonso	R\$ 104.224,53
TO	1716604	9527	Peixe	R\$ 93.782,17
TO	1716653	9705	Pequizeiro	R\$ 51.297,44
TO	1716703	9529	Colméia	R\$ 66.872,49
TO	1717008	9537	Pindorama do Tocantins	R\$ 45.416,84
TO	1717206	0355	Piraquê	R\$ 37.315,30
TO	1717503	9547	Pium	R\$ 63.726,65
TO	1717800	9551	Ponte Alta do Bom Jesus	R\$ 46.267,53



TO	1717909	9553	Ponte Alta do Tocantins	R\$ 65.924,74
TO	1718006	9723	Porto Alegre do Tocantins	R\$ 37.949,03
TO	1718204	9559	Porto Nacional	R\$ 376.085,50
TO	1718303	9725	Praia Norte	R\$ 68.168,51
TO	1718402	9629	Presidente Kennedy	R\$ 41.060,62
TO	1718451	0094	Pugmil	R\$ 35.374,13
TO	1718501	0357	Recursolândia	R\$ 44.537,60
TO	1718550	0193	Riachinho	R\$ 46.547,28
TO	1718659	0323	Rio da Conceição	R\$ 32.188,32
TO	1718709	0359	Rio dos Bois	R\$ 36.207,69
TO	1718758	9679	Rio Sono	R\$ 57.012,48
TO	1718808	9727	Sampaio	R\$ 46.924,10
TO	1718840	0331	Sandolândia	R\$ 39.296,44
TO	1718865	0195	Santa Fé do Araguaia	R\$ 62.915,93
TO	1718881	0361	Santa Maria do Tocantins	R\$ 39.633,29
TO	1718899	0096	Santa Rita do Tocantins	R\$ 33.530,01
TO	1718907	9729	Santa Rosa do Tocantins	R\$ 47.597,80
TO	1719004	9731	Santa Tereza do Tocantins	R\$ 36.390,39
TO	1720002	0098	Santa Terezinha do Tocantins	R\$ 34.466,34
TO	1720101	0197	São Bento do Tocantins	R\$ 50.423,92
TO	1720150	0363	São Félix do Tocantins	R\$ 29.076,74
TO	1720200	0199	São Miguel do Tocantins	R\$ 96.008,81
TO	1720259	0333	São Salvador do Tocantins	R\$ 37.623,60
TO	1720309	9603	São Sebastião do Tocantins	R\$ 47.460,78
TO	1720499	9691	São Valério	R\$ 42.636,39
TO	1720655	9659	Silvanópolis	R\$ 50.874,95
TO	1720804	9613	Sítio Novo do Tocantins	R\$ 71.576,98
TO	1720853	0335	Sucupira	R\$ 31.251,99
TO	1720903	9615	Taguatinga	R\$ 128.627,81

TO	1720937	0325	Taipas do Tocantins	R\$ 32.291,09
TO	1720978	0100	Talismã	R\$ 35.973,61
TO	1721000	9733	Palmas	R\$ 2.430.394,93
TO	1721109	9619	Tocantínia	R\$ 63.104,34
TO	1721208	9621	Tocantinópolis	R\$ 170.627,25
TO	1721257	0102	Tupirama	R\$ 30.823,79
TO	1721307	0365	Tupiratis	R\$ 35.277,07
TO	1722081	9665	Wanderlândia	R\$ 93.405,35
TO	1722107	9643	Xambioá	R\$ 92.588,92
TOTAL				R\$ 1.500.000.000,00

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 448, de 14 de agosto de 2020. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.140.

Nº 449, de 14 de agosto de 2020. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.047.

Nº 450, de 17 de agosto de 2020. Solicito à Câmara dos Deputados dispensar o Senhor Deputado Ubiratan Antunes Sanderson da função de Vice-Líder do Governo na Câmara dos Deputados.

Nº 451, de 17 de agosto de 2020. Solicito à Câmara dos Deputados dispensar a Senhora Deputada Fabiana Silva de Souza Poubel da função de Vice-Líder do Governo na Câmara dos Deputados.

Nº 452, de 17 de agosto de 2020. Indicação à Câmara dos Deputados, do Senhor Deputado Ricardo José Magalhães Barros para exercer a função de Líder do Governo na Câmara dos Deputados em substituição ao Senhor Deputado Vitor Hugo de Araujo Almeida.

Nº 453, de 17 de agosto de 2020. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento da Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 71.

Nº 454, de 17 de agosto de 2020. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 715.

Nº 456, de 17 de agosto de 2020. Comunica ao Senado Federal que, em face da rejeição pelo Congresso Nacional do veto total ao Projeto de Lei nº 368, de 2009 (nº 4.699/12, na Câmara dos Deputados), acaba de promulgá-lo, que se transforma na Lei nº 14.038, de 17 de agosto de 2020, motivo pelo qual restitui dois exemplares dos respectivos autógrafos.

Nº 457, de 17 de agosto de 2020. Comunica ao Senado Federal que, em face da rejeição pelo Congresso Nacional do veto total ao Projeto de Lei nº 4.489, de 2019 (nº 10.980/18, na Câmara dos Deputados), acaba de promulgá-lo, que se transforma na Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020, motivo pelo qual restitui dois exemplares dos respectivos autógrafos.

Nº 458, de 17 de agosto de 2020. Proposta ao Senado Federal para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, destinada a financiar parcialmente o "Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul - PROFISCO II - RS".

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM MATO GROSSO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 9, de 4 de agosto de 2020, publicada no DOU nº 154, de 12/8/2020, Seção 1, página 12, onde se lê: CNPJ n.º 61.142.550/0001-30, leia-se: CNPJ n.º 61.142.550/0017-05.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 142, DE 24 DE JULHO DE 2020

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA EM SANTA CATARINA, designado pela Portaria nº 2194, de 21/06/2019, de acordo com a Portaria nº 428, Artigo 44, inciso XXII, de 09/06/2010, combinada com a Portaria 561, de 11/04/2018 e com o Memorando-Circular nº 25/2018/SE-MAPA, de 25/04/2018 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 22 de 20 de junho de 2013, que define as normas para habilitação de Médico Veterinário para a emissão de Guia de Trânsito Animal (GTA), resolve:
Revogar a Portaria 81 de 2016, do(a) médico(a) veterinário(a) Kassio Adilton Wentz, inscrito(a) no CRMV/SC 4134, para emitir Guia de Trânsito Animal (GTA), conforme Processo SEI 21050.005720/2017-01, no Estado de Santa Catarina.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TÚLIO TAVARES SANTOS

PORTARIA Nº 143, DE 27 DE JULHO DE 2020

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA EM SANTA CATARINA, designado pela Portaria nº 2194, de 21/06/2019, de acordo com a Portaria nº 428, Artigo 44, inciso XXII, de 09/06/2010, combinada com a Portaria 561, de 11/04/2018 e com o Memorando-Circular nº 25/2018/SE-MAPA, de 25/04/2018 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 22 de 20 de junho de 2013, que define as normas para habilitação de Médico Veterinário para a emissão de Guia de Trânsito Animal (GTA), resolve:
Revogar a Portaria 125 de 2020, conforme Processo SEI 21050.003573/2020-21, no Estado de Santa Catarina.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TÚLIO TAVARES SANTOS

